

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
 FAMURS

**Diretoria da FAMURS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024****Presidente:**

Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)  
 Campo Bom – AMVAG

**Vice-Presidentes:**

Jonas Fernando Hauschild (PDT)  
 Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)

Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)

Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)

Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)

Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)

Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)

Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE**  
**DO TAQUARI**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS 07/2023**

PROCESSO nº 45/2022

CONTRATO Nº19/2022, ADITIVO 02

Objeto: Aditivo de duas horas semanais à contratação de assessoria jurídica especializada para formalização dos termos de credenciamentos e seus aditivos/apostilas oriundos dos editais de Chamamento Público publicados pela entidade; bem como, assessoramento às demandas apresentadas pela Câmara Setorial da Saúde.

Base Legal: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Data: 11.07.2023

Contratado: PATRÍCIA LANZINI SANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor: R\$4.444,00

PROCESSO nº 006/2023

CONTRATO Nº02/2023, ADITIVO 01

Objeto: Fica acrescentado aos serviços o backup em nuvem, a ser realizado em todos os módulos contratados, a contar de 01/08/2023.

Base Legal: Dispensa de Licitação nº03/2023

Data: 25.07.2023

Contratado: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA

Valor mensal: R\$1.000,00 (mil reais) para implantação e R\$480,00 mensal

Prazo: até a data de 12/09/2023

PROCESSO nº 25/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATO Nº 09/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para os componentes dos Sistemas de Tratamento do ar, Renovação de ar, Exaustão, Climatização do Centro Regional de Oftalmologia de Encantado a ser executado de forma mensal.

Data: 10.07.2023

Contratado/valor: CENTRALLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Valor mensal: R\$3.400,00

Prazo: O prazo da contratação será de 06(seis) meses.

**Publicado por:**

Lucilene Wolfarth

**Código Identificador:**8EAB1211

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS 07/2023**

PROCESSO nº 22/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº56/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.

Data: 13.07.2023

Contratado: Associacao Cruzeiras de Sao Francisco - Acfs

Valor: R\$548.586,10

Prazo: um ano

PROCESSO nº 14/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

TERMO DE CREDENCIAMENTO GENÉRICO Nº 057/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de roçada e varrição urbana para atender às necessidades dos Órgãos Participantes desta licitação.

Data: 13.07.2023

Contratado: B & M Solucoes Urbanas Ltda

Valor: R\$0,55

Prazo: um ano

PROCESSO nº 23/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistoria, análise técnica e elaboração de pareceres técnicos conclusivos, para embasar os municípios quanto ao licenciamento ambiental de impacto local de acordo com todas as tipologias previstas na resolução CONSEMA 372/2018

Data: 27.07.2023

Contratado: Kuhn Assessoria & Consultoria em Gestao Ambiental Ltda

Valor: R\$2.190,00

Prazo: um ano

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados.

Data: 27.07.2023

Contratado: Dlr Servicos Medicos Ltda

Valor: R\$4.700,00

Prazo: um ano

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados.

Data: 27.07.2023

Contratado: Paludo Odontologia Integrada Ltda

Valor: R\$6.500,00

Prazo: um ano

PROCESSO nº 22/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.

Data: 27.07.2023

Contratado: Espaço Renovare Fisioterapia e Pilates Ltda

Valor: R\$7.160,70

Prazo: um ano

PROCESSO nº 27/2021

CREDENCIAMENTO Nº17/2022, ADITIVO 01

Objeto: credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde conforme demanda dos municípios associados ao CONSISA.

Base Legal: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Data: 04.07.2023

Contratado: Jm Servicos Medicos S/S

Prazo: um ano, a contar de 01.07.2023

PROCESSO nº 27/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CREDENCIAMENTO Nº18/2022, ADITIVO 01

Objeto: credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área da saúde conforme demanda dos municípios associados ao CONSISA.

Data: 19.07.2022

Contratado: Fausto Nunes Steckel - Eireli

Prazo: um ano, a contar de 14.07.2023.

PROCESSO nº 22/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO Nº19/2022, ADITIVO 01

Objeto: Fica acrescida na Cláusula Primeira do contrato original os itens abaixo destacados: Hora Técnica e o chamado de Hora Técnica presencial, bem como renovado o prazo

Data: 19.07.2023

Contratado: Bioambiq Assessoria Tecnica Ambiental Ltda

Prazo: um ano, a contar de 02.08.2023.

PROCESSO nº 21/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO Nº20/2022, ADITIVO 01

Objeto: Fica acrescida na Cláusula Primeira do contrato original os itens abaixo destacados: Hora Técnica e o chamado de Hora Técnica presencial, bem como renovado o prazo

Data: 19.07.2023

Contratado: Geotop Engenharia e Topografia Ltda

Prazo: um ano, a contar de 02.08.2023.

PROCESSO nº 21/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO Nº21/2022, ADITIVO 01

Objeto: Fica acrescida na Cláusula Primeira do contrato original os itens abaixo destacados: Hora Técnica e o chamado de Hora Técnica presencial, bem como renovado o prazo

Data: 19.07.2023

Contratado: Logica Gestao Ambiental Inteligente Ltda - Me

Prazo: um ano, a contar de 02.08.2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO 22/2022, ADITIVO 01

Objeto: Fica acrescida na Cláusula Primeira do contrato original os itens abaixo destacados: Hora Técnica e o chamado de Hora Técnica presencial, bem como renovado o prazo

Data: 19.07.2023

Contratado: PEDVALE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Prazo: um ano, a contar de 14.07.2023

PROCESSO nº 21/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO 23/2022, ADITIVO 01

Objeto: Fica acrescida na Cláusula Primeira do contrato original os itens abaixo destacados: Hora Técnica e o chamado de Hora Técnica presencial, bem como renovado o prazo

Data: 19.07.2023

Contratado: ELOI E. DELAZERI ASSESSORIA AGRONÔMICA

Prazo: um ano, a contar de 04.08.2023

PROCESSO nº 27/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021

ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2022

Objeto: Ficam acrescidos procedimentos.

Contratado: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA

Data: 18.07.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO 06/2021, ADITIVO 03

Objeto: Fica renovado o prazo o prazo do contrato original

Data: 04.07.2023

Contratado: UNIMAGEM CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL ESTRELA

Prazo: um ano, a contar de 01.07.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2021, ADITIVO 03

Objeto: Fica renovado o prazo o prazo do contrato original

Data: 11.07.2023

Contratado: CENTRO DE FISIOTERAPIA TEUTONIA LTDA

Prazo: um ano, a contar de 08.07.2023

**Publicado por:**

Lucilene Wolfarth

**Código Identificador:**7D5988A0

### SECRETARIA EXECUTIVA AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

O CONSISA torna pública a realização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2023** para aquisição de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR pelos os Municípios Consorciados, tendo a sua abertura às 08h30min do dia 18/08/2023. O edital pode ser obtido junto aos sites [www.consisa.rs.gov.br](http://www.consisa.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes@consisa.rs.gov.br](mailto:licitacoes@consisa.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3726-2710 com o Setor de Licitações.

**MARCOS JOSE SCORSATTO**

Presidente do CONSISA

Prefeito de Itapuca/RS

**Publicado por:**

Viviane Corrêa Winter

**Código Identificador:**A99C2D78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 002/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS**

**Aviso de Chamamento Público 002/2023**

O Consórcio Pró-Sinos torna público, que será realizado **Chamamento Público para Credenciamento**, cujo Edital assim se resume:

MODALIDADE: **Chamamento Público Nº 2/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 2.015/2023**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ARQUITETURA E URBANISMO, BIOLOGIA, ENGENHARIA E GEOLOGIA.**

PARTICIPAÇÃO: **PESSOAS JURÍDICAS.**

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **PERMANENTEMENTE ABERTAS A TODOS INTERESSADOS OBSERVADO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO EDITAL.**

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: **Rua Rio Grande, 2610 Centro, Esteio/RS, das 8h30 min às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no Consórcio Pró-Sinos.**

EDITAL: à disposição no portal: (<https://www.prosinos.rs.gov.br/publicacoesLegais/152/credenciamento>)

**Publicado por:**  
Jordana Luiza Reck  
**Código Identificador:**A91E33A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITAPUCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023**

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **09h30min do dia 17 do mês de agosto de 2023**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, site [www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes](http://www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail [compras@itapuca.rs.gov.br](mailto:compras@itapuca.rs.gov.br).

Itapuca/RS, 03 de agosto de 2023.

**MARCOS JOSÉ SCORSATTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Renato Reck  
**Código Identificador:**22DDE128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA  
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itapuca - RS com sede na Rua Arvorezinha, nº 1035, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 93.856.862/0001-00, neste ato, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público que tem interesse na contratação de empresa de especializada em Segurança do Trabalho para prestação de serviço conforme anexo. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10 de agosto de 2023 às 17 horas.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Rua Arvorezinha, nº 1035, Centro, Município de Itapuca - RS ou pelo e-mail: [compras@itapuca.rs.gov.br](mailto:compras@itapuca.rs.gov.br).

Itapuca - RS, 04 de agosto de 2023.

**MARCOS JOSÉ SCORSATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Reck  
**Código Identificador:**E84847F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
SÚMULA DE ADITIVO Nº 001/2033 AO CONTRATO Nº  
0617.987-01.2023**

SÚMULA DE ADITIVO Nº 001/2033 AO  
CONTRATO Nº 0617.987-01.2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARATÁ/RS.  
**CONTRATADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **OBJETO:** A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2023 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 2.155, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, alterado seu Artigo 1º através da Lei nº. 2.187, de 19 de Maio de 2023, a saber: a saber: Investimento em execução de Obras, em Obras de Infraestrutura (Pavimentação), aquisição de máquinas e bens. **PRAZO FINAL:** 120 (cento e vinte) meses. **DATA DO CONTRATO:** 24/07/2023. **MODALIDADE:** Financiamento

**Publicado por:**  
Dalva Isaura Schreiner  
**Código Identificador:**3102BOA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
CONTRATO 87/2023**

Mariana Pimentel, 07 de agosto de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA 28/2023 CONTRATO 87/2023**

**Partes:** MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS

**Finalidade:** Prestação de serviços de consultoria técnica na área do turismo, com vistas a criação de produtos turísticos na área do Turismo Rural.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, XIII, Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 4.992,00 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

**Publicado por:**  
Cristiane Korpalski Nunes  
**Código Identificador:**FBC3C106

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**1) Pregão Presencial 29/2023.** Objeto: aquisição de materiais para execução de instalação cloacal. Abertura: 21 de agosto de 2023, às 14:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)3616-6334.

**JORGE LADIR STEFFLER** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**5AE0316F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023:**

**Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas com recursos estaduais do Convênio FPE nº 1658/2022 e contrapartida. **Abertura:** 17/08/2023 às 13 horas e 15 minutos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023:**

**Objeto:** Aquisição de ambulância com recursos federais da Transferência Especial - Emenda nº 20222873001 e de recursos estaduais da Emenda nº 163 – Transferência Fundo a Fundo e contrapartida. **Abertura:** 17/08/2023 às 07 horas e 45 minutos.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023:**

**Objeto:** Concessão de uso de espaço público e exploração comercial para Parque de Diversões para o evento XVI Schmierfest. **Abertura:** 28/08/2023 às 07 horas e 45 minutos.

Edital disponível: [www.presidentelucena.rs.gov.br](http://www.presidentelucena.rs.gov.br) ou solicite: [compras@presidentelucena.rs.gov.br](mailto:compras@presidentelucena.rs.gov.br)

Presidente Lucena/RS, 07 de agosto de 2023.

**GILMAR FUHR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Zuze Dhein  
**Código Identificador:**C364808A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL 028-2023- PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO  
ACUIDADE VISUAL, ESPIROMETRIA, AUDIOMETRIA,  
PSICOSSOCIAL, ASO E JUNTA MÉDICA PARA  
AVALIAÇÃO LABORAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023**

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 17 de agosto de 2023, às 09:00hs acontecerá o PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>

Protásio Alves, 03 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**4E03A55F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023-  
CREDENCIAMENTO 02/2023-REALIZAÇÃO DE EXAMES  
ANATOMOPATOLÓGICOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023-  
CREDENCIAMENTO 02/2023**

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que a partir do dia 11/08/2023 pelo período de 365 dias, estará recebendo a documentação de interessados em se

Credenciar para prestar serviços de realização de exame Anatomopatológicos para o Município de Protásio Alves. Maiores informações pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br>.

Protásio Alves, 04 de agosto de 2023

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**BA3E1FDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº. 1.542/2023.**

CONVOCA SERVIDORA MUNICIPAL.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA a servidora municipal ANA PAOLA RIBEIRO PITTALUGA, matrícula 364, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.518/2023, para realizar trabalhos referentes ao cadastro único, reunião sobre avaliação e acompanhamento de pacientes. A Servidora Municipal prestará seus serviços convocada no dia 04 de agosto de 2023, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**  
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Fabiane Costa  
**Código Identificador:**639CF3A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA  
ELEITORAL .**

**PORTARIA Nº. 1.543/2023.**

COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL .

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA o dia 04 de agosto de 2023, período integral, ao servidor FABIANO PRIGOL, matrícula 226 , em razão de convocação da Justiça Eleitoral em 30 de outubro de 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da resolução TSE nº. 23.669, de 14 de dezembro de 2021, referente ao trabalho de Presidente de Mesa.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 02 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**EC72ADC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.****PORTARIA Nº. 1.544/2023**

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal ROGÉRIO RANGEL DO ROSÁRIO, matrícula 118, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.533/2023, para realizar trabalhos de transporte de pacientes para consultas em Municípios Referências. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados no dia 03 de agosto de 2023, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 02 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**951635C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.****PORTARIA Nº. 1.545/2023.**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

**Itamar Antônio Girardi**, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 86, da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, e, em consideração aos parâmetros fixados pela Lei Complementar nº. 191/2022, de 08 de março de 2022, a qual altera a redação da Lei Complementar nº. 173/2020, de 27 de maio de 2020, CONCEDE à servidora CAMILA RODRIGUES DE MELLO FRANCISCON, matrícula 306, a partir de setembro do corrente ano, mais cinco por cento (5%) de Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de quinze por cento (15%), relativo ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DARLEI CECCHIN**

Secretário Municipal

Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**2744E923**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
GOVERNANÇA****DECRETO Nº 11.721, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com com os artigos 1º ao 4º da Lei nº 9.351, de 01 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

13.02.08.244.0008.1634  
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SIGTV  
ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO  
3.3.50.41.00.00.00.00.0660  
CONTRIBUICOES R\$ 100.000,00  
3110408 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-CUSTEIO  
EMENDA PEDRO WESTPHA

13.03.08.244.0009.1631  
BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO  
INVESTIMENTO  
4.4.50.42.00.00.00.00.0660  
AUXILIOS R\$ 800.000,00  
3110411 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-  
INVESTIMENTO EMENDA HEITOR S

13.03.08.244.0009.1632  
BLOCO MÉDIA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO  
CUSTEIO  
3.3.50.41.00.00.00.00.0660  
CONTRIBUICOES R\$ 150.000,00  
3110410 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-  
CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

13.04.08.244.0010.1633  
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE - SIGTV ESTRUTURAÇÃO  
CUSTEIO  
3.3.50.41.00.00.00.00.0660  
CONTRIBUICOES R\$ 100.000,00  
3110409 ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. DO SUAS-  
CUSTEIOEMENDA COVATTI FILHO

**TOTAL R\$ 1.150.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, o excesso de arrecadação, na fonte de recurso e montante:

0660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS R\$  
1.150.000,00

**TOTAL R\$ 1.150.000,00****Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 03 de agosto de 2023.

**HELENA HERMANY**

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Adriele Pedrollo Maraschin

**Código Identificador:**99E4B585**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU****GABINETE DO PREFEITO  
INSTAURA SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 10.438, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.***INSTAURA SINDICÂNCIA.*

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o relatório final do Procedimento Administrativo Especial 01/2023, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, em anexo;

**CONSIDERANDO** todas as implicações contidas no documento citado acima;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Prefeita Municipal, datado de 31 de julho de 2023, em anexo;

**CONSIDERANDO** os deveres e obrigações dos servidores, entabulados nos artigos 129 e 130, da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública e direito do cidadão a um serviço público de eficiência, o que inclui organização e economicidade;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração apurar os fatos, tendo em vista os princípios da moralidade e legalidade dos atos públicos, bem como a possibilidade de infringência, em tese, do art. 144 da Lei Municipal nº. 531/2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 158, inciso I da Lei Municipal nº 531/2001; e

**CONSIDERANDO** a inexistência de outros elementos objetivos de identificação dos fatos e o dever da administração de proceder na devida apuração do ocorrido;

**RESOLVE:**

- 1) Instaurar Processo de Sindicância a fim de apurar os fatos acima narrados, emitindo parecer conclusivo com os devidos encaminhamentos;
- 2) Sugerir encaminhamentos e soluções se verificado alguma situação inadequada;
- 3) Designar a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, devidamente nomeada pela Portaria nº. 10.154, de 02/01/2023 para proceder nos trabalhos;
- 4) Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2023.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Ghisleni

**Código Identificador:**565189ED**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA****PORTARIA Nº. 10.439**, de 04 de agosto de 2023.**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo os protocolos nº 794, de 20/07/2023 e nº 847, de 02/08/2023, bem como o teor dos atestados médicos anexos, **RESOLVE**, em conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº. 531, de 31/10/2001, **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, para a servidora **GLADIS STAUB**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 362/0, pelo período de 04 (quatro) dias, correspondente ao turno da manhã do dia 17/07/2023, dia 18/07/2023, turno da tarde do dia 19/07/2023, e nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023.

Gabinete da Prefeita, de 04 de agosto de 2023.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Ghisleni

**Código Identificador:**A98FD6C7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS  
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO**

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. O Município de Três Palmeiras, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que no dia 23.08.2023, às 09:00 horas, junto a Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes da documentação e proposta para “pontilhão entre o município de Três Palmeiras/Liberato Salzano 62m²”.

Três Palmeiras, 04.08.2023.

**CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Deise Kossmann

**Código Identificador:**C946152A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE****CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 12/2023**

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem na cidade de Alegrete/RS, em hotel de categoria de no mínimo três estrelas, e contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação, para atender às demandas de hospedagem e alimentação de convidados declarados hóspedes oficiais pela Mesa Diretora, os quais vêm para participar de debates, painéis, seminários, reuniões, audiências públicas, etc., promovidos pela Câmara Municipal de Alegrete, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 012/2023.	21/08/2023	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site <a href="http://www.alegrete.rs.leg.br">www.alegrete.rs.leg.br</a> , ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			<b>LUCIANO BELMONTE RIBEIRO</b> Presidente da Câmara Municipal
Alegrete, RS, 04 de agosto de 2023			

**Publicado por:**

João Candido Graça Araujo

**Código Identificador:**9633FD75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

O Município de Alto Feliz/RS comunica que estará realizando a seleção pública de pessoas jurídicas, entidades e produtores rurais, interessadas na exploração de espaço público e estandes para comercialização de bens, produtos e serviços durante a 9ª Alto Fest, que se realizará nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023, na Praça Municipal Prof. Ervino Aloísio Flach, Centro de Alto Feliz/RS. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:** Os interessadas, deverão entregar os envelopes com os documentos e a proposta, conforme indicado no edital de chamamento, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS, situada na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, **do dia 08 de agosto de 2023 ao dia 30 de setembro de 2023.** A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.altofeliz.rs.gov.br](http://www.altofeliz.rs.gov.br). Demais informações pelo fone (51)3445-2704.

Alto Feliz, 04 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**61B696F6

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO 046/2021 – Contratado: TÉCNIKA ENGENHARIA LTDA. Finalidade:** Prorrogação contratual por 12 (doze) meses a contar de 03 de agosto de 2023 até 02 de agosto de e reajuste do valor ao Contrato 046/2021. O valor estimado para o período aditivado com a correção do IPCA é de R\$ 65.654,07 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) anuais.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO REFERENTE AO PROGRAMA ASSISTIR ENTRE O MUNICÍPIO DE GARIBALDI, ALTO FELIZ E HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO. Finalidade:** Prorrogação contratual ao Termo de convênio acima referido. Prazo de 12 (doze) meses a contar de 19 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024.

**ROBES SCHNEIDER** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**1484626E

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004683/2023 – PROCESSO Nº 552/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 472/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** Aquisição de exames anatomopatológico. **Contratada:** MOREIRA JR LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA – CNPJ 02.554.737/0001-81. **Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).**

Alto Feliz, 02 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**3145309F

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004682/2023 – PROCESSO Nº 551/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 479/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** Prestação de serviços de mídia para veiculação de chamadas, áudios, ênfase nas redes sociais e boletins durante o evento do baile lançamento da 9ª Alto Fest. **Contratada:** RÁDIO VALE FELIZ – CNPJ 91.825.802/000196. **Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

Alto Feliz, 02 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**FFA9D278

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004681/2023 – PROCESSO Nº 550/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 478/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS E PLOTAGEM DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. **Contratada:** NOELI LUDWIG – CNPJ 25.463.173/0001-77. **Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

Alto Feliz, 02 de agosto de 2023.

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**8CB81F87

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004670/2023 – PROCESSO Nº 549/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 477/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** Aquisição de placas adesivas e de MDF para decoração de eventos. **Contratada:** Estela Seibert Mielke - CNPJ: 39.644.502/0001-90. **Valor: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).**

Alto Feliz, 01 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**1CB520DD

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004642/2023 e 004641/2023 – PROCESSO Nº 547/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 475/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ONIX PLACA JBF2J64 O QUAL ESTÁ NO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEO. **Contratada:** Sponchiado Jardine Veículos LTDA - CNPJ: 00.485.542/0008-78. **Valor: R\$ 1.076,52 (um mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Alto Feliz, 31 de julho de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**701F43A2

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004644/2023 – PROCESSO Nº 548/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 476/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** fornecimento de rede de proteção da escadaria da escola municipal, com instalação e serviços de manutenção da rede do ginásio da escola. **Contratada:** Rosa Helena Bunier - CNPJ: 06.263.848/0001-90. **Valor: R\$ R\$ 6.985,00 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

Alto Feliz, 31 de julho de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**FBCA14CE

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004685/2023 – PROCESSO Nº 554/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 482/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** FORNECIMENTO DE 40 MUDAS DE HORTÊNSIAS COM TAMANHO DE 15CM A 20CM PARA PLANTIO NA AV. AJ RENNER. **Contratada:** Catia Fernanda Flach Riterbruch - CNPJ: 10.776.601/0001-44. **Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**

Alto Feliz, 02 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**E131D33C

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EMPENHO COM FORÇA DE CONTRATO Nº 004684/2023 – PROCESSO Nº 553/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 481/2023 – Lei 14.133 – Objeto:** prestação de serviços de sonorização no parque de eventos da 9ª Alto Fest (rádio feira), com locutor profissional. **Contratada:** Nascimento Publicidade e Eventos - CNPJ: 29.895.826/0001-48. **Valor: 2.000,00 (dois mil reais).**

Alto Feliz, 02 de agosto de 2023 –

**ROBES SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joicemara da Rocha  
**Código Identificador:**01180D4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA Nº 565/2023**

**PORTARIA Nº 565/2023**

**RODRIGO SOARES FERREIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: **EXONERAR MAURICIO SOUZA DE BARCELLOS** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, lotado na Procuradoria do Idoso, a contar de 02 de agosto de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de agosto de 2023.

**VEREADOR RODRIGO SOARES FERREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Andrea da Silva Amorim Fagundes  
**Código Identificador:**1065C6E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de ferros e tubos galvanizado; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 18 de agosto de 2023, as 10 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

O edital encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 07 de agosto de 2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maglianne Severo Rampinini  
**Código Identificador:**B3EF31D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1302/2023**

*José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/06/2023, à servidora CATARINA CAMARGO, matrícula 2003102041, identidade funcional 5242-1, cargo de professora, nível IV, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.638,18 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3794 de 2022; Gratificação por Tempo de Serviço 17x3% a.a. = 51% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível IV = 18% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe C = 10% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 04/08/2023.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:**9E685D78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2023**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24 REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023 PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 26/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE 320 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. FORNECEDOR ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 90.341.561/0001-47 VALOR TOTAL DA ATA R\$ 62.080,00 VIGÊNCIA DA ATA INÍCIO EM 04/08/2023 FINAL EM 04/08/2024.

**Publicado por:**  
Cleber Barbosa Claro  
**Código Identificador:**BC11959C

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE N.º: 2831/2023**

OBJETO: Aquisição de peças para uso na manutenção e conservação do veículo Ônibus Volkswagen, placas ITO 8108. Secretaria Municipal de Educação. Conforme memorando 395/2023. EXECUTOR: – DINARTE CANDIDO LONGARA - ME. CNPJ: 09.558.381/0001-01. VALOR: R\$ 1.630,80 (Mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A24II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

860	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-----	----------------------------------

Arambaré, 04 de Agosto de 2023.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**  
(Prefeito Municipal)

**Publicado por:**  
Mateus Fagundes da Silva  
**Código Identificador:**F047209F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA N.º 4352/2023**

**LEI MUNICIPAL N.º 4.352, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.715/2015, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PAULO AZZI**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei Municipal n.º 3.715/2015, que “Dispõe sobre o regime de concessão de diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos e dá outras providências”:

I – O artigo 2º passa a contar com a seguinte redação:

*Art. 2º As diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito serão pagas de acordo com os seguintes valores e classificações:*

*A) Ao Prefeito:*

*I - Dentro do Estado: 1 URM*

*II - Fora do Estado: 2 URM*

*III - Para Brasília - Distrito Federal: 3 URM*

*IV - Fora do País: 6 URM*

*B) Ao Vice-Prefeito:*

*I - Dentro do Estado: 0,75 URM*

*II - Fora do Estado: 1,25 URM;*

*III - Para Brasília - Distrito Federal: 2 URM*

*IV - Fora do País: 4 URM*

*Parágrafo Único - O valor das diárias será reajustado mediante a edição de Lei específica.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 02 de agosto de 2023.

**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal em Exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Em,**

**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Publicado por:**

Felipe Athanázio Vieira

**Código Identificador:**9E80DAD5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA N.º 4353/2023**

**LEI MUNICIPAL N.º 4.353, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.716/2015, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**PAULO AZZI**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei Municipal n.º 3.716/2015, que “Dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos servidores e demais colaboradores no âmbito do Poder Executivo do Município de Arroio dos Ratos e dá outras providências”:

I - O artigo 4º passa a contar com a seguinte redação:

*Art. 4º As diárias serão pagas de acordo com os seguintes valores e classificações:*

*a) Para os servidores pertencentes ao quadro de cargos Classe A a F, padrão 07 ao 09, para os Secretários e para os Cargos Comissionados n.ºs 07, 08 e 09:*

*I - Dentro do Estado: 0,50 URM;*

*II - Fora do Estado: 1 URM;*

*III - Para Brasília - Distrito Federal: 1,5 URM;*

*IV - Fora do País: 3 URM.*

*b) Para os servidores pertencentes ao quadro de cargos Classe A a F, padrão 01 ao 06, professores Nível 1 ao 6 e para os Cargos Comissionados de n.ºs. 01 ao 06, para os membros dos Conselhos Municipais, para os munícipes oficialmente escolhidos como delegados:*

*I - Dentro do Estado – 0,50 URM*

*II - Fora do Estado: 1 URM*

*III - Para Brasília - Distrito Federal: 1,5 URM*

*IV - Fora do País: 3 URM*

*Parágrafo Único. O valor das diárias será reajustado mediante a edição de Lei específica.*

II – O artigo 5º passa a contar com a seguinte redação:

*Art. 5º Poderão ser pagas aos servidores diária integral ou meia diária, considerando-se como:*

*I - Diária integral: em deslocamento com necessidade de pernoite, devendo o beneficiário comprovar a despesa realizada de acordo com o disposto no artigo 8º desta Lei; e*

*II - Meia diária: em deslocamento sem pernoite, mas com necessidade de, pelo menos, 1 (uma) refeição, devidamente comprovada de acordo com o disposto no artigo 8º desta Lei.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 02 de agosto de 2023.

**PAULO AZZI**

Prefeito Municipal, em exercício

**Registre-se e Publique-se.**

**Em,**

**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Publicado por:**

Felipe Athanázio Vieira

**Código Identificador:**C82BDA5B

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1001/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1001/2023 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 854/2018, que designou o (a) servidor (a) ROSEMERI EHLERS RAGUSE, matrícula nº 1675, para exercer a Função Gratificada FG:7, de Coordenador do CRAS, conforme artigo 51 da Lei 3427/2011, e 44 e 52 da Lei 2138/2002, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**47B79A5D

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1000/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 1000/2023 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 410/2019, que designou o (a) servidor (a) VIVIANE ALVES TASSONI, matrícula nº 3730, para exercer a Função Gratificada FG:7, de Diretor da Casa de Passagem, conforme artigo 51 da Lei 3427/2011, e 44 e 52 da Lei 2138/2002, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**C2862C37

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 980/2023**

28/07/2023- Portaria nº980/2023 - CONCEDER ao servidor (a) LUIS HENRIQUE PAPPY DOS SANTOS, matrícula nº 4125, Auxílio Doença, a contar de 15/07/2023 a 12/10/2023 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**195CAC43

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 993/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 993/2023 - EXONERAR, KETLYN DE PAULA LOPES, matrícula nº 4026, do Cargo em Comissão de

Assessor Administrativo CC:3, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**AC851AB1

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 994/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 994/2023 - EXONERAR, YASMIN DE CARVALHO SATLER, matrícula nº 4193, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**4F9BEEEE6

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 995/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 995/2023 - EXONERAR, MARIELI PEREIRA DA ROSA, matrícula nº 4205, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**75E6AE72

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 996/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 996/2023 - EXONERAR, PAULO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 4341, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**D8C92592

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 997/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 997/2023 - EXONERAR, LAURI BRASIL VIEIRA, matrícula nº 3990, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**0EEA0DF0

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 998/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 998/2023 - EXONERAR, LUANA FRANCESCHI GUARNIERI, matrícula nº 4338, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**

Julia Lanzarini

**Código Identificador:**FC86B9A6

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 999/2023**

02/08/2023 - Portaria nº 999/2023 - EXONERAR, SILVIA VAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 4340, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 15 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**92CF6722

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1011/2023**

03/08/2023 - Portaria nº 1011/2023 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, LUIS GUSTAVO COSTA DE SOUZA, matrícula 1794 - Motorista, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**70E1623F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1012**

03/08/2023 - Portaria nº 1012/2023 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 945/2023 da servidora MARIA DA GLORIA NUNES NEVES, matrícula nº 1055 que concedeu Licença Prêmio por 01 (um) mês, referente ao restante do 2º quinquênio compreendido de 03.04.2005 à 03.04.2010, a contar de 08 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023.

**Publicado por:**  
Julia Lanzarini  
**Código Identificador:**A7FF42B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS**, classificado em 1º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

**PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS**

1º - ALINE MARIA ZAMPIERI

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**5DA5F171

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023 EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº11/2023 MONITOR DE ESCOLA**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº07/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2023  
MONITOR DE ESCOLA**

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 07/2023**, a 16º ( décima sexta ) colocada no Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2023, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

**MONITOR DE ESCOLA**

**16º - HELENA DE FRAGA**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**1EDF052F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 3595/2023**

LEI MUNICIPAL Nº 3595/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS  
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias urbanas  
4.4.90.51.00 – 9973 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00  
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício

anterior, no valor de R\$ 70.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**6095835C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 731/2023**

PORTARIA Nº 731/2023

Nomeia fiscal de contrato e Revoga Portaria.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Revoga a Portaria nº 636/2022 e Designa a Srª. LARISSA HOLDERBAUM, Assessora de Gabinete, como fiscal do Contrato nº 48/2022, firmado entre o Município e a Empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUSTO PESTANA-RS, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**801FCB99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 4843/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4843/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.200,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, os seguintes créditos suplementares no valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular  
3.3.90.39.00 – 8792 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.200,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias urbanas  
3.3.90.39.00 – 79 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
PROJETO: 1.086 – Ampliação da Patrulha Agrícola  
4.4.90.52.00 – 8545 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 22.200,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUSTO PESTANA, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretario Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**02BAD995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 4840/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4840/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3595, de 01 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS  
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS  
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de vias urbanas  
4.4.90.51.00 – 9973 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00  
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício

anterior, no valor de R\$ 70.000,00, da Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Larissa Holderbaum

**Código Identificador:**D9D151AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, nº 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, a empresa **CERILUZ PROVIDORES DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.420.705/0001-35, com sede à Rua Reinoldo Schindler, nº 100, sala C, bairro das Chácaras, município de Ijuí/RS, CEP 98700-000, representada neste ato pelo seu presidente, Sr. **ILOIR DE PAULI**, brasileiro, casado, dirigente de cooperativa, portador do RG nº 1032093088 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 166.969.800-91, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 2.313, bairro Pindorama, município de Ijuí/RS, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si certo e ajustado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 47/2021, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021, Processo Administrativo nº 970/2021, mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente elegem, pactuam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 47/2021, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente aditivo passa a vigorar entre as partes a partir do dia 09/08/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes acertadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 4 de agosto de 2023.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

Contratante

Ceriluz Provedores de Internet LTDA

CNPJ nº 15.420.705/0001-35

Contratada

**ILOIR DE PAULI**

Presidente

CPF nº 166.969.800-91

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF:

2. \_\_\_\_\_

CPF:

**Publicado por:**

Patricia Talita Steirnagel Wunder

**Código Identificador:**D962EFF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS**, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJÉTOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS LIBERAÇÕES EM QUE O MUNICÍPIO É EMPREENDEDOR, A SEREM PROTOCOLADOS E ANALISADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES.**

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 28/08/2023, às 08:30hms**, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

A licitação é Exclusiva para as beneficiárias da LC 123/2006.

Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalícias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ou pelo site:** [www.augustopestana.rs.gov.br](http://www.augustopestana.rs.gov.br). Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 7 de agosto de 2023

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Gonçalves Rodrigues

**Código Identificador:**122619AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

**SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO N º48/ 2020**

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Objeto: SEGURO DE VEICULOS .

Valor Contratual: R\$ 1.411,91 (Um mil, quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos),

Dotação Orçamentaria: 7784-2039 339039

Vinculado ao edital de PREGÃO ELETRONICO 14/2020.

Processo Administrativo nº 1104/2020.

Augusto Pestana, 7 de agosto de 2023.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Gonçalves Rodrigues  
**Código Identificador:**7270FC43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0109/2023**  
**DISPENSA Nº 0028/2023**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **ANTONIO CARLOS RAUCH**, inscrita no CNPJ nº 06.134.861/0001-49 e da Empresa **MARA LUCIA DIAS SOARES** inscrita no CNPJ nº 45.176.873/0001-98, para Aquisição de uniformes para os componentes da Banda Marcial, pelo valor total de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), com base no Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Neuza Araujo Dos Santos  
**Código Identificador:**B24E870C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0110/2023**  
**DISPENSA Nº 0029/2023**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.307.834/0001-44, para Locação de Copiadoras, pelo valor de R\$ 1.456,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) mensais, para período de 12 (doze) meses, com base no artigo 75 – inciso II da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Neuza Araujo Dos Santos  
**Código Identificador:**EA463BAE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE JULHO/2023 - Contrato: 117/2023. Objeto:** Aquisição de material para a formação continuada de professores e funcionários. **Contratada:** **Unilima Uniformes e Confecções Ltda**, CNPJ nº 18.250.413/0001-90. **Processo Licitatório:** nº 0026/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0006/2023. **Valor:** R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2023. **Contrato:** 118/2023. **Objeto:** Aquisição de material para a formação continuada de professores e funcionários. **Contratada:** **Lucabianco Comércio e Confecção em Acessórios Descartáveis Ltda**, CNPJ nº 09.721.858/0001-10. **Processo Licitatório:** nº 0026/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0006/2023. **Valor:** R\$ 3.860,50 (três mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2023. **Contrato:** 119/2023. **Objeto:** Ampliação do Cemitério Municipal. **Contratada:** **Construmape - Construções Ltda**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo Licitatório:** nº 0095/2023. **Concorrência Eletrônica:** nº 0002/2023. **Valor:** R\$ 104.753,55

(cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Balneário Pinhal/RS, 10 de julho de 2023. **Contrato:** 120/2023. **Objeto:** Pavimentação na Avenida das Industrias. **Contratada:** **Construmape - Construções Ltda**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo Licitatório:** nº 0095/2023. **Concorrência Eletrônica:** nº 0002/2023. **Valor:** R\$ 458.023,46 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 12 de julho de 2023. **Contrato:** 121/2023. **Objeto:** Locação de horas trabalhadas de Retroescavadeira Hidráulica e Caminhão basculante (truck). **Contratada:** **Carliane Vanusa Ortiz**, CNPJ/MF sob nº 40.241.586/0001-09. **Processo Licitatório:** nº 0092/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0032/2023. **Valor:** R\$ 410.630,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e trinta reais). Balneário Pinhal/RS, 13 de julho de 2023. **Contrato:** 122/2023. **Objeto:** Prestação de serviços na área de engenharia civil. **Contratada:** **R.D.M. Engenharia e Construções Ltda - ME**, CNPJ nº 24.042.407/0001-40. **Processo:** nº 0102/2023. **Dispensa de Licitação:** nº 0027/2023. **Valor:** R\$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais. **Período:** 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 13 de julho de 2023. **Contrato:** 123/2023. **Objeto:** Construção de Esgoto Sanitário. **Contratada:** **Construmape - Construções Ltda**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo Licitatório:** nº 0101/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0033/2023. **Valor:** R\$ 25.748,69 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Balneário Pinhal/RS, 21 de julho de 2023. **Contrato:** 124/2023. **Objeto:** Aquisição de Uniformes para a Secretaria de Meio Ambiente. **Contratada:** **Carrasco Marca Ltda**, CNPJ/MF nº 46.648.662/0001-73. **Processo Licitatório:** nº 0104/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0035/2023. **Valor:** R\$ 10.223,00 (dez mil, duzentos e vinte e três reais). Balneário Pinhal/RS, 21 de julho de 2023. **Contrato:** 125/2023. **Objeto:** Aquisição de utensílios para cozinha. **Contratada:** **AJP Comercio Atacado e Varejo de Produtos de Limpeza Ltda ME**, CNPJ/MF nº 36.047.635/0001-91. **Processo Licitatório:** nº 0103/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0034/2023. **Valor:** R\$ 37.767,86 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 24 de julho de 2023. **Contrato:** 126/2023. **Objeto:** Aquisição de utensílios para cozinha. **Contratada:** **Comercial Herzog Ltda**, CNPJ/MF nº 02.048.610/0002-71. **Processo Licitatório:** nº 0103/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0034/2023. **Valor:** R\$ 15.085,91 (quinze mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). Balneário Pinhal/RS, 24 de julho de 2023. **Contrato:** 127/2023. **Objeto:** Aquisição de utensílios para cozinha. **Contratada:** **Matefi Comercial Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 10.445.452/0001-30. **Processo Licitatório:** nº 0103/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0034/2023. **Valor:** R\$ 5.657,76 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Balneário Pinhal/RS, 24 de julho de 2023. **Contrato:** 128/2023. **Objeto:** Aquisição de utensílios para cozinha. **Contratada:** **Mylena Souza dos Santos Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 41.340.483/0001-50. **Processo Licitatório:** nº 0103/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0034/2023. **Valor:** R\$ 8.955,80 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Balneário Pinhal/RS, 24 de julho de 2023. **Contrato:** 129/2023. **Objeto:** Aquisição de utensílios para cozinha. **Contratada:** **Solidare Agencia de Negócios Ltda**, CNPJ/MF sob o nº 44.247.782/0001-33. **Processo Licitatório:** nº 0103/2023. **Pregão Eletrônico:** nº 0034/2023. **Valor:** R\$ 5.939,34 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos). Balneário Pinhal/RS, 24 de julho de 2023. **Contrato:** 130/2023. **Objeto:** Drenagem e Pavimentação intertravada da Avenida Atlântico. **Contratada:** **Construções e Urbanizadora CL Morandi Ltda**, CNPJ nº 87.981.478/0001-28. **Processo Licitatório:** nº 0100/2023. **Concorrência Eletrônica:** nº 0003/2023. **Valor:** R\$ 2.509.375,87 (dois milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Balneário Pinhal/RS, 26 de julho de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 083/2022. Objeto:** Prestação de serviços de transporte de pacientes. **Empresa:** **Lacerda da Silva Transportes Ltda. Período:** 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024. **Valor:** R\$ 9.963,06 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais e seis centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 30 de junho de 2023. **Aditamento 003 ao Contrato 248/2021. Objeto:** Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos. **Empresa:** **Brisa Transportes Eireli. Período:** 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024. Balneário Pinhal/RS, 03 de julho de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 022/2023. Objeto:** Capeamento asfáltico e sinalização na Avenida

Júlio de Castilhos. **Empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. Período:** 19 de julho de 2023 a 17 de agosto de 2023.

Balneário Pinhal/RS, 18 de julho de 2023.

**Publicado por:**  
Neuza Araujo Dos Santos  
**Código Identificador:**E5B9468C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0111/2023  
DISPENSA Nº 0030/2023**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **CESPRO - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 17.875.435/0001-82, para prestação de serviços de Manutenção da seção da legislação municipal, pelo valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com base no artigo 24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93, sobretudo, por tratar-se de valor menor do que o limite disposto no artigo 23 – inciso II – alínea “a”, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Neuza Araujo Dos Santos  
**Código Identificador:**74571218

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 281, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza servidor municipal a conduzir veículo do município.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Daniel Prado Stradioto, matrícula nº 87.987.23-05, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, portador da CNH nº 02454445005, categoria B, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, a CONDUZIR veículos, de propriedade do Município de Barracão, em casos de real necessidade de serviços públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 04 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**40ADB4AE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 282, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.353/2003, de 05 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme segue:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Mun. da Agric. e Meio Ambiente	Agnaldo R. K. Landvoigt	Ademir Machado de Sá
Secretaria Municipal de Saúde	Carlos Alberto de Oliveira	Sandra Candido
Secretaria Municipal de Educação	Horacilio José Machado	Lerise Cassia Fabiani
Parque Florestal de Espigão Alto	Celso L. Latorre de Souza	Cláudio Daniel Maciel
Ascar/Emater	Edgar João Copatti	Leônidas Cesar Dutra
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Antônio Duval Clamer	Amauri Luiz Spanholi
Câmara de Dirigentes Lojistas	Pedro Vanz	Glaucci Baggio
Lions Clube	Dionei do Carmo da Silva	Ieda Scalabrin Bergamo

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá duração de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 71, de 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 04 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Vice-prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**F2093A33

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021**

**Aditamento do contrato nº 116/2021**, primeiro do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 017/221. Contratada: Fox Conect Provedor de Internet Ltda - ME, CNPJ nº 10.410.094/0001-20. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a contar da data 06/08/2023. Assinatura: 04/08/2023.

Barracão – RS, 04 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**46ABC997

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DE ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO 003/2023  
PREGÃO PRESENCIAL 023/2022**

**Aditamento do contrato administrativo nº 003/2023**, terceiro ao contrato, referente ao pregão presencial 023/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: **SAFRA DIESEL LTDA** CNPJ nº 76.578.202/0001-87. Conforme solicitação da empresa contratada, houve reajuste no valor do produto, como demonstra as notas eletrônicas apresentadas de compra de Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S-10, antes e depois do aumento. Fica então reajustado o valor do Óleo Diesel Comum de R\$ 4,75 para R\$ 4,80 o litro, e o Óleo Diesel S-10 de R\$ 4,80 para R\$ 4,95. O presente aditivo será ajustado nas dotações orçamentárias específicas de cada secretaria municipal.

Barracão – RS, 04 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**E57A6F66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO a PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para provimento de vaga de emprego público e formação de Cadastro Reserva (CR) de emprego público. A cópia do edital estará disponível no site [www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br) ou no mural junto à Prefeitura Municipal, setor administrativo, localizada na Avenida 24 de Março, 735, centro.

Inscrições: 10 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em dias úteis, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Barra Funda.

Barra Funda, RS, 07 de agosto de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Celio André Ré  
**Código Identificador:**9AFA779E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para aquisição de ureia (formula química: 46.00.00). A data de encerramento das propostas e início dos lances será 17 de agosto de 2023, às 09 horas, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 04 de agosto de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline Rex Zuchi  
**Código Identificador:**35E02FFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra visando a prestação dos serviços de pedreiro e servente de pedreiro. Recebimento de propostas do dia 07/08/2023 a 17/08/2023 às 09:30hs e disputa com início dia 18/08/2023 às 14:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 999861289 e retirada do Edital através do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br)

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA-**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Solange Teresinha Dias Dos Santos  
**Código Identificador:**49CCB733

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATOS.**

**Contrato 302/2023, Chamamento Público nº 003/2023.** Concessão remunerada de uso de espaço público (sala 16) na Praça de Alimentação do Largo Irmãos Vetter. Vigência: 12 meses a contar de 07/07/2023. Valor: R\$ 3.000,00. Em favor de ALINE SMANIOTTO

**Contrato 322/2023, Dispensa de Licitação nº 131/2023.** Locação de barracões de feira e locação de estrutura em formato de pórtico para a Festa do Colono 2023. Vigência: 30 dias a contar de 25/07/2023. Valor: R\$ 17.000,00. Em favor de R C MONTAGENS DE EVENTOS LTDA

**Contrato 323/2023, Dispensa de Licitação nº 138/2.** Prestação de serviço de material gráfico (faixas) para divulgação do evento “Festa do Colono 2023” que ocorrerá no dia 30 de julho. Vigência: 01 mês a contar de 26/07/2023. Valor: R\$ 3.066,00. Em favor de FABRICIO SOARES DA SILVA

**Contrato 324/2023, Concorrência Pública nº 004/2022.** Doação com encargos do imóvel localizado no lote nº 04, composto pelo terreno da quadra 05, área de 2.520,00 m², matrícula nº 30.050, sendo este pertencente ao lote nº 10 do edital, autorizada pela Lei Municipal nº 5.272/2022. Vigência: 24 meses a contar de 31/07/2023. Em favor de ZANATA COMUNICACAO VISUAL LTDA

**Contrato 232/2023, Concorrência Pública nº 004/2022.** Doação com encargos do imóvel localizado no lote nº 02, composto pelo terreno da quadra 05, área de 2.835,00 m², matrícula nº 30.048, sendo este pertencente ao lote nº 8 do edital, autorizada pela Lei Municipal nº 5.272/2022. Vigência: 24 meses a contar de 31/07/2023. Em favor de GOTA QUIMICA LTDA

**Contrato 328/2023, Concorrência Pública nº 001/2023.** Doação com encargos dos imóveis localizados no lote nº 06, composto pelo terreno da quadra 06, área de 2.520,00 m², matrícula nº 30.059, lote nº 07, composto pelo terreno da quadra 06, área de 2.520,00 m², matrícula nº 30.060 e lote nº 08, composto pelo terreno da quadra 06, área de 2.596,23 m², matrícula nº 30.0561, sendo estes pertencentes ao item nº 03 do edital, autorizada pela Lei Municipal nº 5.272/2022. Vigência: 24 meses a contar de 31/07/2023. Em favor de R. DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA

**Contrato 329/2023, Concorrência Pública nº 001/2023.** Doação com encargos dos imóveis localizados no lote nº 03, composto pelo terreno da quadra 06, área de 2.520,00 m², matrícula nº 30.056 e no lote nº 04, composto pelo terreno da quadra 06, área de 2.520,00 m², matrícula nº 30.057, sendo estes pertencentes ao item nº 02 do edital, autorizada pela Lei Municipal nº 5.272/2022. Vigência: 24 meses a contar de 31/07/2023. Em favor de TELAS TELAR PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA

**Contrato 330/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 104/2023.** Prestação de serviço de conserto da câmara de vacinas da UBS Rio Branco e Rede Frio. Vigência: 01 mês a contar de 28/07/2023. Valor:

R\$ 1.143,70. Em favor de BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**D784105A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 16h30min do dia 24 de agosto de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE PPCI PARA OS EVENTOS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**E13BCFBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.765, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

MANTÉM DCA DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Manter a servidora **TATIANA CRISTINA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8183, com DCA, transferindo-a do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar para o cargo de **Vice-Diretora de Escola de Ensino Fundamental Completo – A (Até 400 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lúcia Mossmann, a partir de 1º de agosto de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**CC8C6BC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.764, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA NÍVEL DE VIGIA.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar o Nível do servidor **JOSE CARLOS DE ALMEIDA PAKULSKI**, matrícula nº 4087, titular do cargo de Vigia, passando

do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**259D8C2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.766, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a Classe da servidora **LUCIANA BECKER CEMIN**, matrícula nº 8560, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe D para Classe E, a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**B46AB54B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.767, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a Classe da servidora **MARCIA GONÇALVES SOARES**, matrícula nº 11855, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:06A9577B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 59.763, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

EXONERA, A PEDIDO.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora **GERMANIA KRUPP DE CARVALHO**, matrícula nº 13064, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:54AF5A7D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE**  
**ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE**  
**BOLSA AUXÍLIO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023.**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2023.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que objetiva a seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

**I - OBJETIVO**

1. O Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio a que se refere este Edital tem por objetivo o desenvolvimento do educando, a complementação do respectivo Ensino formal, e, a sua preparação para o trabalho, através do contato com as demandas reais e rotineiras existentes nas repartições da Administração Pública Municipal e/ou de outros órgãos públicos estabelecidos no Município de Campo Bom/RS, em que haja atividades de interesse da Administração Municipal, que possam proporcionar aos estagiários experiência prática, preferentemente na linha de formação específica dos cursos que frequentam.

**II – HABILITADOS A PARTICIPAR**

2. Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

- ser brasileiro;
- resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades.
- comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- ser aluno de Curso de Nível Médio (Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério) ou de um dos Cursos de Nível Superior adiante relacionados, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.
- Instituições Conveniadas:

**Curso Superior –**  
UNIVERSIDADE FEEVALE  
FACULDADES FACCAT  
UNIVERSIDADE UNISINOS  
INSTITUTO SUPERIOR DE MÚSICA DE SÃO LEOPOLDO - EST  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI - ISEI  
INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO – IENH  
UNINTER EDUCACIONAL  
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
(ANHANGUERA)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
ASSESSORIA EDUCACIONAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
DE CAMPO BOM LTDA – UNIASSELVI – PÓLO DE CAMPO  
BOM  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE  
VOTUPORANGA  
IERGS EDUCACIONAL DE NOVO HAMBURGO LTDA –  
UNIASSELVI – PÓLO DE NOVO HAMBURGO  
SER EDUCACIONAL S/A - UNINASSAU EAD – Filial  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST  
SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL,  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL – UCS  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA – UCA  
SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO – UNIVERSIDADE LA  
SALLE (UNILASALLE)

**Ensino Médio - MODALIDADE NORMAL – MAGISTÉRIO –**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Cursos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Administração - Bacharelado  
Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado  
Biologia - Bacharelado  
Ciências Contábeis - Bacharelado  
Ciência da Computação  
Direito - Bacharelado  
Educação Física - Bacharelado  
Engenharia Civil - Bacharelado  
Engenharia da Computação  
Gestão de TI  
Jornalismo  
Publicidade e Propaganda  
Recursos Humanos  
Relações Públicas  
Segurança da Informação  
Serviço Social  
Sistemas de Informação  
Veterinária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC		
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	CURSO	DE NÍVEL
	MÉDIO	
Artes Visuais - Licenciatura	Curso	Normal Modalidade

Educação Física – Licenciatura	Magistério
Ciências Biológicas - Licenciatura	
Geografia - Licenciatura	
História - Licenciatura	
Letras - Licenciatura	
Matemática – Licenciatura	
Música - Licenciatura	
Pedagogia - Licenciatura	
Nutrição - Bacharelado	
Psicologia - Bacharelado	
Psicopedagogia - Licenciatura	

### III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas.

As inscrições estarão abertas de **07/08 a 16/08/2023**.

Horário para entrega de documentação na SMEC: de segunda a quinta-feira das 13h às 18h e na sexta-feira das 8h às 13h.

Editais estarão disponíveis dia 07/08/2023 no site: [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**3E5B869B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 17 de agosto de 2023**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**096D9416

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 17 de agosto de 2023**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para **Contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de instalação e configuração para implantação de sistema de segurança eletrônica através de central de alarme**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**A57B105A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de agosto de 2023**, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CASA DO ARTESÃO**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 04 de agosto de 2023.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**6DDDE5D8

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 402/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA MESÁRIOS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as eleições para Conselheiros Tutelares no dia 01 de outubro de 2023, RESOLVE:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados, para atuar como mesários na eleição dos Conselheiros Tutelares, no dia 01 de outubro de 2023:

**Titulares:**

ANA LUISA HERMANN;  
CARLA VOGEL;  
FABIANE BARBARA SCHAFF;  
FERNANDA KRINDGES;  
LAÉRCIO LUÍS WAMMES;  
MARCO ANTONIO POSTAI;  
MERCY MARIA SCHOSSLER;  
THATIANE BOURSCHIED;  
CLAUDIA BABICHUCK;  
DENISE MARIA LERMEN;  
ELISANGELA GESSI MUCH GRIEGER;  
IARA LUCIA DRUS;  
JANETE MARIA HERMANN;  
KARINI CARMEN SCHULZ ZYDEK;  
LIANE TEREZINHA HOFFMANN.

**Suplentes:**

LIRI ANA STRIEDER;  
MARCIA KELM;  
RITA ESTER FREISLEBEN;  
SCHEILA STELA KUTZNER;  
SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT.

Será concedida a compensação das horas trabalhadas, por dois dias de folga para os servidores convocados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Liandra Jaqueline Hanusch

**Código Identificador:**D9462A0F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA****SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 320/2023 – EDITAL Nº 673/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de vacinas anti-rábicas para os animais alojados no Canil do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores – CCZV, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 21.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**4D301717**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 321/2023 – EDITAL Nº 676/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de EPIS para a Secretaria de Educação, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**FB270EBE**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 322/2023 – EDITAL Nº 677/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Smart TV, suporte para fixação, fogão e chaleira elétrica para o Centro de Apoio Transdisciplinar, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**C371CD57**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 323/2023 – EDITAL Nº 678/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de reservatório na futura EMEF do distrito de Capão Novo, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**9D20380E**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 324/2023 – EDITAL Nº 679/2023**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a equipe de manutenção das escolas da rede municipal para a Secretaria de Educação, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**57D12613**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 325/2023 – EDITAL Nº 680/2023**

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para filmagem, gravação e transmissão dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal e Futebol de Campo, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**FD6BD88F**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 326/2023 – EDITAL Nº 681/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de emulsão RR1-C para a Secretaria de Obras e Saneamento, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandro José Brito Dalsotto

**Código Identificador:**5942FA0B

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 327/2023 – EDITAL Nº 682/2023**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza para o Executivo Municipal.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**ACBA51C4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL Nº 683/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2023**

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 23.08.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para **Contratação de empresa para implantação de acessibilidade na E.M.E.F. Mário Curtinove**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 04 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**F998EB47

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL Nº 684/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023**

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 23.08.2023 às 16h00min receberá documentação e proposta para **Contratação de empresa para implantação de acessibilidade na E.M.E.F. Cícero da Silva Brogni**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 04 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**8BEFC7F5

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL Nº 685/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023**

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 24.08.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para **Contratação de empresa para implantação da acessibilidade na E. M. E. I. Marieta Ferreira Lessa**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 04 de Agosto de 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**2C53B6B6

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 328/2023 – EDITAL Nº 686/2023**

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cabeamento estruturado, instalação e manutenção da infraestrutura de rede lógica das escolas do município e da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**EFFE23EE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 329/2023 – EDITAL Nº 687/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar Industrial para as unidades de Pronto Atendimento.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**C3444537

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 330/2023 – EDITAL Nº 688/2023**

**OBJETO: Registro de Preço de Materiais Médico Hospitalares I.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 21.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**4D7754DD

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 331/2023 – EDITAL Nº 689/2023**

**OBJETO: Registro de Preço de Materiais Médico Hospitalares II.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 22.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**8FD769EA

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 332/2023 – EDITAL Nº 690/2023**

**OBJETO: Registro de Preço de Materiais Médico Hospitalares III.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 23.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**AA1DF2CE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 333/2023 – EDITAL Nº 691/2023**

**OBJETO: Registro de Preço de Materiais Médico Hospitalares IV.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**D84D312D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 334/2023 – EDITAL Nº 692/2023**

**OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa de lavagem geral e lubrificação de veículos para o Executivo Municipal.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**31D929F2

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 335/2023 – EDITAL Nº 693/2023**

**OBJETO: Aquisição de materiais para a equipe de manutenção da Secretaria de Educação.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**8DF88E0E

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 336/2023 – EDITAL Nº 694/2023**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel para as Escolas do Município.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**7E9883DE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 337/2023 – EDITAL Nº 695/2023**

**OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais eletrônicos e mobiliários para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h00min do dia 18.08.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 04 de Agosto 2023.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**1040AF09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 503/2022**  
**Pregão Presencial nº 09/2022**

**Objeto:** prorrogação da prestação de serviços de desenvolvimento de atividades de orientação para dinâmicas de grupos, danças adaptadas, dança sênior, recreação e atividades com música para participantes dos grupos da Terceira Idade residentes no centro e no interior do município, bem como danças e atividades com música para grupos de crianças e adolescentes do CRAS.

**Contratado:** Sessenta Mais Assessoramento Ltda - CNPJ 47.154.857/0001-20

**Termo Aditivo nº:** 01/2023 de 04/08/2023 ao Contrato nº 41/2022.

**Valor Mensal:** R\$ 7.221,20.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 12/08/2023.

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:**20AC02BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO 026/2023**

O Município de Charqueadas torna público o resultado da licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 026/2023, do tipo menor preço, para aquisição de fraldas**. Itens 01, 02, 03, 04 e 05 - Adjudicados para JARDIM COSMÉTICOS LTDA.

Charqueadas, 04 de agosto de 2023.

**RICARDO MACHADO VARGAS**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Mariana Lopes Wolff  
**Código Identificador:**BF7DCC47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONTRATOS E ADITIVOS JULHO/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA**, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de JULHO/2023, conforme segue:

**Contrato nº 39/2023.**

**Dispensa de licitação nº 158/2023.**

**Empresa:** SANSON CADINI & SAMUJEDEN SERVIÇOS DE MARKETING PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 30.579.552/0001-67.

**Objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços de serviços de editoração/pré-impressão e de multimídia para atuar no projeto de produtos gráficos e multimídia do Município.

**Valor:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

**Prazo:** 04/07/2024.

**Data:** 04/07/2023.

**Contrato nº 40/2023.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023.**

**Empresa:** RAMIRIS DOS SANTOS, CNPJ nº 26.597.504/0001-24.

**Objeto:** contratação de show baile com a Banda "Os cometas", para o Jantar Italiano, a ser realizado no Clube Estrela do Sul, no dia 15 de julho de 2023.

**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Prazo:** 11/09/2023.

**Data:** 11/07/2023.

**Contrato nº 41/2023.**

**Registro de Preços de Outro Órgão nº 08/2023.**

**Ata de Registro de Preços nº 027/2022 (CIRAU)**

**Empresa:** SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.485.542/0001-00.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de veículo automotor novo tipo sedan - ano/modelo 2024 - GM ONIX PLUS, para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

**Valor:** R\$ 110.611,26 (cento e dez mil e seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos).

**Prazo:** 25/07/2026.

**Data:** 25/07/2023.

**Contrato nº 42/2023.**

**Pregão Eletrônico nº 11/2023.**

**Empresa:** TAISA BERNARDI NEGRI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.065.832/0001-75.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação básica pública.

**Valor:** R\$ 5.219,40 (cinco mil duzentos e dezenove reais com quarenta centavos).

**Prazo:** 31/12/2023.

**Data:** 31/07/2023.

**Contrato nº 43/2023.**

**Pregão Eletrônico nº 11/2023.**

**Empresa:** TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.566.347/0001-22.

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, dos alunos da rede de educação básica pública.

**Valor:** R\$ 3.282,38 (três mil duzentos e oitenta e dois reais com trinta e oito centavos).

**Prazo:** 31/12/2023.

**Data:** 31/07/2023.

**ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 06/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2018**

**Contratada:** SOCIEDADE MÉDICA BRASILEIRA PRÓ VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.575/0001-39.

**Objeto:** contrato para prestação de serviços médicos de clínica geral.

**Aditivo de prazo:** Fica aditivado o prazo do Contrato nº 06/2019, conforme estabelece a Cláusula Sexta, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar de 14 de julho de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

**Data:** 12/07/2023.

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 36/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022**

**Contratada:** GFC TELECOM LTDA ME, CNPJ sob nº 24.403.141/0001-13.

**Objeto:** contrato para prestação de serviços de fornecimento de internet para as Secretarias Municipais.

**Aditivo de prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 36/2022, por 07 (sete) meses, a contar de 01 de agosto de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a previsão contida no art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data:** 31/07/2023.

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 35/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022**

**Contratada:** PREVENSAN MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 25.404.137/0001-32

**Objeto:** contrato para prestação de serviços para manutenção preventiva do sistema de videomonitoramento municipal.

**Aditivo de prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 35/2022, por 07 (sete) meses, a contar de 01 de agosto de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a previsão contida no art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data:** 31/07/2023.

**ADITIVO Nº 25 AO CONTRATO Nº 02/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022**

**Contratada:** AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

**Percentual de reajuste:** Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustível especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 02/2023, passando o valor do litro da gasolina comum à R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos), baseando-se no reajuste de 2,02%; e passando o valor do litro do diesel S500 à R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), baseando-se no reajuste de 1,72%, repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

**Acréscimo de valores:** A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 16.292,874 litros de gasolina comum, com reajuste de R\$0,11 (onze centavos) ao litro, portanto acréscimo de R\$ 1.792,22 (mil e setecentos e noventa e dois reais com vinte e dois centavos), e 38.635,811 litros de diesel S500, com reajuste de R\$0,08 (oito centavos) ao litro, portanto acréscimo de R\$ 3.090,86 (três mil noventa reais com oitenta e seis centavos).

Data: 10/07/2023.

**ADITIVO Nº 26 AO CONTRATO Nº 02/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022**

**Contratada:** AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

**Percentual de dedução:** Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 02/2023, passando o valor do litro da gasolina comum à R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), baseando-se na dedução de 2,76%, repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

**Redução de valores:** A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 15.778,69 litros de gasolina comum, com dedução de R\$0,15 (quinze centavos) ao litro, portanto redução de R\$ 2.366,80 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos), cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

Data: 17/07/2023.

**ADITIVO Nº 27 AO CONTRATO Nº 02/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022**

**Contratada:** AUTO POSTO CHARRUA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

**Percentual de reajuste:** Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustível especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 02/2023, passando o valor do litro do diesel S10 à R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos), baseando-se no reajuste de 1,25%; repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

**Acréscimo de valores:** A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 59.023,295 litros de diesel S10, com reajuste de R\$0,06 (seis centavos) ao litro, portanto acréscimo de R\$ 3.541,40 (três mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

**Percentual de dedução:** Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 02/2023, passando o valor do litro do diesel S500 à R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos), baseando-se na dedução de 1,26%, repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

**Redução de valores:** A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 15.778,69 litros de diesel S500, com dedução de R\$0,06 (seis centavos) ao litro, portanto redução de R\$ 2.212,67 (dois mil duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos), cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

Data: 24/07/2023.

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jocieli Bueno Pozzer

**Código Identificador:**4C37B4F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE  
01/2023**

O Prefeito Municipal Sr. EDER LUIS BOTH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 158/2023

b) Licitação nº: 01/2023 - PE

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data da Homologação: 03/08/2023

e) Data da Adjudicação: 03/08/2023

f) Objeto da Licitação: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa fornecedora de retroescavadeira nova, objeto de Pregão Eletrônico nº 065/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 18457, Registro de Preços do Município de Bagé/RS.

g) Fornecedor: M. CORNELLI BERTINATTO, com CNPJ nº 04.166.333/0001-46

h) Valor: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)

02 - Autorizar a emissão das(s) nota(s) de empenho correspondente(s) 436 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maysa Brum Almeida

**Código Identificador:**E626B945

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 01/2023

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uma retroescavadeira nova, objeto de Pregão Eletrônico nº 065/2022 - Processo Administrativo licitatório nº 18457, Registro de Preços do Município de Bagé/RS, para atender o plano de ação 09032023- 036120 de 2023 referente emenda parlamentar nº 202336660001-POMPEO DE MATTOS

**CONTRATO:** Nº 167/2023

**VALOR: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**

**CONTRATADA:** M. CORNELLI BERTINATTO

**CNPJ:** 04.166.333/0001-46

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maysa Brum Almeida

**Código Identificador:**003CDBE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUIÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS**

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FINANCEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CHUIÍ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Financeira na rede pública municipal de ensino do Município do Chuí, com o objetivo de estimular um consumo mais sustentável e responsável, realinhando os hábitos de consumo, visando preservar a integridade do planeta para as futuras gerações, o combate ao analfabetismo financeiro, com a conscientização e importância do equilíbrio financeiro para o bem-estar individual e social.

Parágrafo único. O Programa deverá seguir os princípios de transversalidade e interdisciplinaridade de modo a permitir estabelecer relação entre a educação financeira e as diversas áreas de conhecimento.

Art.2º As escolas da rede municipal de ensino poderão incluir em seus componentes curriculares, em caráter complementar, conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema "Educação Financeira".

Art.3º O tema "Educação Financeira" contemplará e desenvolverá os princípios de planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar. Oportunizando a obtenção de informação, formação e orientação para o desenvolvimento de competências financeiras do cidadão.

Art.4º São objetivos do tema "Educação Financeira":

I - transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre atitudes adequadas no Planejamento e uso dos recursos pessoais e familiares;

II - desenvolver a habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças pessoais e familiares;

III - oportunizar o aprendizado de técnicas que ajudem o aluno a fazer uso inteligente e racional do dinheiro pessoal e familiar, no presente e no futuro;

IV - despertar o interesse e a consciência do aluno sobre a gestão financeira pessoal e familiar, exercitando o diagnóstico financeiro e a auto avaliação;

V - permitir ao aluno aprender a realizar o planejamento, a execução, a avaliação e o controle do orçamento doméstico por meio do conhecimento dos conceitos de receita bruta, receita líquida, custos e despesas;

VI - desenvolver a mentalidade e a atitude de economizar, investir e poupar, visando a conquista e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pessoal e familiar;

VII - preparar as novas gerações para fazer uso inteligente e responsável do dinheiro e dos recursos disponíveis, escassos ou abundantes, para que cada cidadão possa contribuir para o crescimento socialmente da economia e dos índices de qualidade de vida.

Art.5º O conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema "Educação Financeira" a ser ministrado nas escolas da rede pública municipal será elaborado através de projeto-piloto.

Art.6º O tema "Educação Financeira" na rede pública municipal será ministrado através de aulas (presenciais ou remotas), por profissional qualificado dentro da área.

Art.7º Para realização dos objetivos deste Programa, o Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e/ou parcerias com entidades públicas e privadas, ou utilizar cargo já existente em seus quadros ou ainda, critério adverso que entenda pertinente ao Executivo.

Art.8º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 03 de Agosto de 2023.**

**MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GIANI RAMOS LOPES**

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**

Nathalia Maximila da Silva

**Código Identificador:5B54C1CF**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES**

**ADMINISTRATIVAS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA E  
CONSULTORIA PÚBLICA**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR LIMITE PROCESSO Nº: 84/2023 DISPENSA Nº: 19/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHUÍ-RS. CNPJ:  
01.606.399/0001-11 CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: OBJETO:  
Lote Item Qtde Un Descrição dos serviços/produtos Valor Unitário  
Valor Total do Item 1 1 12,0 UND Contratação de empresa  
especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de  
processamento de dados, assessoria e consultoria pública. 1.470,00  
17.640,00 DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: LOCAL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FAZ. PRAZO: Deverá ser  
executado em imediato da assinatura do contrato. VALOR: O valor  
total para realização dos serviços será de 17.640,00 (dezessete mil  
seiscentos e quarenta reais) FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias,  
crédito em conta bancária . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os  
recursos orçamentários previstos para os pagamentos resultantes deste  
processo correrão por conta da seguinte dotação: Órgão Nome do  
Órgão Unidade Função Sub-Função Projeto/Atividade Despesa  
Categoria Econômica 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E  
FAZ. 0401 4 122 10 2466 339040210000 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II Chuí-RS, Segunda-Feira,  
31 de julho de 2023

Este processo se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria  
Jurídica 31/07/23 Carimbo e Assinatura \_\_\_\_\_ Marco  
Antônio Vasques Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal Assinado por  
2 pessoas: PAULA FEIJÓ VASQUES RODRIGUES e MARCO  
ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

**Publicado por:**

Juliana Arim de Oliveira

**Código Identificador:E2CA4712**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 123, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

DECRETO Nº 123, de 3 de agosto de 2023

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do  
Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei  
Municipal 4871/2022, de 26/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações  
orçamentárias do orçamento de 2023, até o limite de R\$ 226,51  
(duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) atender a  
despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

33191130000000000000.301 - Contribuições patronais

R\$ 226,51

Total..... R\$ 226,51

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo  
anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações  
orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

33191130000000000000.275 - Contribuições patronais

R\$ 226,51

Total..... R\$ 226,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3  
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**8F6C885D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 290/2023, DE 04 DE AGOSTO 2023**

**PORTARIA Nº 290/2023, de 04 de agosto de 2023.**

AUTORIZA A DISPENSA DE SERVIDORAS PARA CAMINHADA “AGOSTO LILÁS PELO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de conscientização e orientação da população municipal em relação ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher;  
**CONSIDERANDO** convite da Rede de Atendimento à mulher vítima de Violência Doméstica do Município de Coronel Bicaco/RS.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam convidadas todas as servidoras municipais para que participem da “Caminhada Agosto Lilás pelo enfrentamento da violência contra a mulher”, que ocorrerá no dia 17 de agosto de 2023 (quinta-feira), às 09 horas, com saída da frente do Posto de Saúde até a Praça Municipal Presidente João Goulart.

**Art. 2º** - Estarão dispensadas de suas funções, durante a realização do evento, todas as servidoras que se fizerem presentes.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**55BDB6B2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 291/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 291/2023, de 04 de agosto de 2023.**

Retifica aposentadoria

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria nº 097/2023 e, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/03/2023, à servidora **SÔNIA FÁTIMA DE MOURA**, matrícula 1723, cargo de Professora, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.814,02 composto das seguintes vantagens: R\$ 2.297,60 - HORAS NORMAIS - Lei Municipal nº 1538 de 2002, art. 31; R\$ 574,40 referentes a 25% de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 25 ANOS - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; R\$ 459,52 referentes a 20% de quatro TRIÊNIOS (5% a cada três anos) - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86; R\$ 482,50 referentes a 21% de 21 ANUÊNIOS (1% a cada ano) - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; a ser custeada pelo SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS de Coronel Bicaco/RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.**

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva  
**Código Identificador:**A862FOCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: **CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP**

CNPJ nº 22.153.251/0001-49

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2023

Item: 03,04 e 05

Valor total de até R\$1.650.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: **TAFFAREL- TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ nº 14.526.680/0001-96

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2023

Item: 08 e 13

Valor total de até R\$1.770.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: **TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**

CNPJ nº 18.009.459/0001-11

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2023

Item: 07, 11, 12 e 14

Valor total de até R\$3.346.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: **TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ nº 20.439.187/0001-31

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2023

Item: 06

Valor total de até R\$540.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: **TERRAPLENAGEM ZANDONA LTDA EPP**

CNPJ nº 05.579.749/0001-59

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 025/2023

Item: 01,02,09 e 10

Valor total de até R\$3.135.000,00

Cotiporã, 04 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Sec. Munic. de Administração

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**44D5ACDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP

**CNPJ:** 22.153.251/0001-49

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 025/2023

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR DE ATÉ:** R\$1.650.000,00

Cotiporã, 04 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**C40063E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** TAFFAREL- TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA

**CNPJ:** 14.526.680/0001-96

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 025/2023

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR DE ATÉ:** R\$1.770.000,00

Cotiporã, 04 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**9E8C918D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA: TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E  
TERRAPLANAGEM LTDA EPP**

**CNPJ:** 18.009.459/0001-11

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 025/2023

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR DE ATÉ:** R\$3.346.000,00

Cotiporã, 04 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**558E61F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA

**CNPJ:** 20.439.187/0001-31

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 025/2023

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR DE ATÉ:** R\$540.000,00

Cotiporã, 04 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**8DCB1239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154, DE 04  
DE AGOSTO DE 2023**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** TERRAPLENAGEM ZANDONA LTDA

**CNPJ:** 05.579.749/0001-59

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com máquinas e caminhões, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 025/2023

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR DE ATÉ:** R\$3.135.000,00

Cotiporã, 04 de agosto de 2023

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:**3B5717D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE FOMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023 - Termo de Fomento n.º 02/2023 celebrado entre o Município de Coxilha e o Centro Cultural e de Assistência Social Ilso José Webber, o objeto consiste em auxiliar no custeio das despesas correntes com profissionais e materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$24.000,00, pelo prazo de 12 meses, com vigência a partir de 01/08/2023.

Coxilha, 31 de julho de 2023.

**GILBERTO MAIER FERNANDES**

Prefeito Municipal em Exercício de Coxilha.

**Publicado por:**

Adriana Silva

**Código Identificador:**AB052450

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
078/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico - Licitação Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente*, cujo objeto é a *aquisição e instalação de sistema câmeras de monitoramento*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global por lote**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 17 de agosto de 2023 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 04 de agosto de 2023.

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**B34A44E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Chamada Pública Aquisição Alimentos Agricultura Familiar nº 02/2023**

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a Chamada Pública nº 02/2023. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Fornecedores Classificados: Cooperativa Mista Yucumã Cooperyucumã – CNPJ 70.696.943/0001-54 – Valor R\$ 76.496,75;

Derrubadas/RS, 04 de agosto de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jonatan Cleber Gall

**Código Identificador:**7412EF8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Retroescavadeira nova, tração 4x4, ano 2023. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 18 de agosto de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <http://186.237.213.75:8079/comprasedital/>. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou nos telefones (55) 999494024 / 999357548 / 996232763.

Derrubadas/RS, 04 de agosto de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jonatan Cleber Gall

**Código Identificador:**570244AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO Nº 088/2023**

Contrato nº 088/2023. Dispensa de Licitação nº 37/2023. Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE RS. CNPJ: 87.112.736/0001-30. Objeto: Contratação de consultoria especializada de formatação de trilha de ciclismo e caminhada no município de Derrubadas. Valor: R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31/07/2023 à 30/11/2023. Assinatura do Contrato: 31/07/2023.

Derrubadas/RS, 31 de julho de 2023.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Monica Tamioso Fuhr

**Código Identificador:**B99A26FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA  
EXTRATO DISPENSA**

Processo administrativo nº 52/2023

Dispensa de licitação nº 13/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS

**Contratado** – Licitante **COOPERATIVA TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA**, CNPJ Nº 88.094.701/0056-51.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ADUBO PARA DOAÇÃO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.**

**MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tauana da Silva Dallabrida

**Código Identificador:**CCA7DBD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;

**Contratada:** União dos Vereadores do Brasil, CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56;

**Objeto:** Quatro inscrições para vereadores para participarem do "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais" promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB no período de 22 a 25 de agosto de 2023 em Brasília-DF.

**Valor:** R\$ 2.360 (Dois mil, trezentos e sessenta reais);

Dom Feliciano - RS, 04 de agosto de 2023.

**RITA DE CÁSSIA REMBOWSKI**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**

Camila Daiane Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**CC270AB1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;

**Contratada:** MDP Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 12.435.885/0001-30;

**Objeto:** Aquisição de quatro passagens aéreas (ida e volta), de Porto Alegre-RS à Brasília-DF para vereadores. A viagem ocorrerá no dia 22/08/2023 com retorno no dia 25/08/2023.

**Valor:** R\$ 8.346,08 (Oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos);

**Fundamento Legal:** artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Dom Feliciano - RS, 04 de agosto de 2023.

**RITA DE CÁSSIA REMBOWSKI**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**

Camila Daiane Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**AC04896D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;

**Contratada:** Lopes Marques e Cia Ltda, CNPJ nº 12.844.059/0001-45; Iolanda Tarnowski-EPP, CNPJ nº 00.477.931/0001-85 e C.A. Cazmareki Ltda, CNPJ nº 73.951.485/0002-53.

**Objeto:** Aquisição de produtos diversos, tais como gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para suprir as necessidades desta Câmara.

**Valor:** R\$ 583,86 (Quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos);

Dom Feliciano - RS, 04 de agosto de 2023.

**RITA DE CÁSSIA REMBOWSKI**

Presidente do Legislativo

**Publicado por:**

Camila Daiane Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**CC039B7C

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 35245 DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

**Clenio Boeira da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 157 e Art. 158 da Lei Municipal nº 702/1990, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** Abertura de Sindicância Disciplinar para apuração de eventual descumprimento do artigo 129, I, III, VI e VII, a partir das circunstâncias e responsabilidade pelos autos de infração de trânsito nº 902385249377, ocorrido no dia 22 de março de 2023 pelo servidor RODRIGO LEAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista.

**Art. 2º -** Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 34.815 de 28 de março de 2023, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 3 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**

Carla Carina Iaroszewski  
**Código Identificador:**E08CD34B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO  
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 para Aquisição de materiais de expediente e educativo para secretarias, departamento e oficinas do NAAB. A abertura da licitação será às 09h do dia 21 de agosto de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos sites: [www.pdrmcad.com.br](http://www.pdrmcad.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaqueline Naiara Maliszewski  
**Código Identificador:**42CBD02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
EXTRATO CONTRATUAL**

– DENTÁRIA DISTRIB HOSPIT PORTO ALEGRENSE LTDA – CNPJ nº 91.083.212/0001-35 – Contrato Administrativo nº 258/2023 – Pregão Eletrônico nº 26/2023 – Aquisição de medicamentos – Valor R\$ 3.250,16 – Assinatura: 01/08/2023.

– NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº 37.247.494/0001-13 – Contrato Administrativo nº 283/2023 – Pregão Presencial nº 58/2023 – Aquisição de equipamentos e móveis sob medida para secretarias e departamentos. – Valor R\$ 3.950,00 – Assinatura: 07/08/2023.

– REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA- ME – CNPJ nº 23.162.246/0001-65 – Contrato Administrativo nº 284/2023 – Pregão Presencial nº 58/2023 – Aquisição de equipamentos e móveis sob medida para secretarias e departamentos. – Valor R\$ 3.314,00 – Assinatura: 07/08/2023.

– TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA– CNPJ nº 43.290.272/0001-86 – Contrato Administrativo nº 285/2023 – Pregão Presencial nº 58/2023 – Aquisição de equipamentos e móveis sob medida para secretarias e departamentos. – Valor R\$ 2.451,00 – Assinatura: 07/08/2023.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaqueline Naiara Maliszewski  
**Código Identificador:**031D72DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Yasmin Dutra Theobald	Assistente Social	14º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador: BC09A9C9**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Fernanda Daiami Souza Dal Cortivo	Auxiliar Administrativo	156º Lugar	01/2018
Maurício Fernandes	Auxiliar Administrativo	157º Lugar	01/2018
Camila Beilich Gonçalves	Auxiliar Administrativo	158º Lugar	01/2018
Rosa Magali Sklagenberg Goulart	Auxiliar Administrativo	158º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador: A15CA6DB**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Cíntia Lima Dos Santos	Psicólogo	2º Lugar (PeD)	01/2018

Eldorado do Sul, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador: BB1E0F49**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Damaris De Oliveira Nóbrega	Monitor Feminino	8º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador: A4076940**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA PARA ADMISSÃO o candidato abaixo relacionado para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2022, devendo o mesmo ser admitido no emprego público no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à convocação no referido emprego público.

Nome	Cargo	Colocação
William Siqueira De Souza	Agente Comunitário de Saúde – Chácara	1º Lugar

07 De Agosto De 2023

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador: 2191599B**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA PARA ADMISSÃO o candidato abaixo relacionado para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2018, devendo o mesmo ser admitido no emprego público no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à convocação no referido emprego público.

Nome	Cargo	Colocação
Sue Ellen Lobato Chaves	Agente Comunitário de Saúde – Parque Eldorado	3º Lugar

07 De Agosto De 2023

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador: C75CFD52**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público,

devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arroeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Tamyris Guimarães Wittzorecki	Professor de Matemática	1º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 07 de agosto de 2023.

**RODRIGO AVILA DA SILVEIRA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Bianca Luz Dos Santos

**Código Identificador:**366E8174

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCruzilhada DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 742/2023**

**PROCESSO Nº 827/2023**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 742/2023**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna pública a contratação do **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA** (CNPJ 34.126.435/0003-60) e **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO BEM ESTAR** (CNPJ 39.643.149/0002-05), para serviços de acolhimento, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 04-08-2023.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joice Maria Ferreira Klafke

**Código Identificador:**010C4E8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATOS**

**O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTE CONTRATOS NO MÊS DE JULHO DE 2023.**

**CONTRATOS: 317/2023; FABRICIO DO PRADO LEITE – ME;** fornecimento de Serviço Residencial Terapêutico tipo I, conforme Portaria SES Nº 259/2020 e Portaria SES nº 588/2021, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 4.000,00 mensal por usuário acolhido; **318/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** fornecimento de material e mão de obra para execução de mirante na Avenida Maurício Cardoso com vista para o Vale Dourado, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos; R\$ 783.858,99; **319/2023; GISELI FATIMA TONIOLLI;** prestação de serviços para a realização de show de mágica e ventriloquia para o mês das crianças da SMEd, através da Secretaria Municipal de Educação, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 22.800,00; **320/2023; CRISTIANE JESSICA BABINSKI ESPORTE;** realização de Oficinas Terapêuticas de Karatê para os usuários do CAPS AD, CAPS II e UBS's, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 37.440,00; **322/2023; R.M.C. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;** aquisição emergencial de tanque para transporte e armazenamento de água, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com recursos próprios; R\$ 54.647,70; **323/2023; VIANEI ANTONIO WOOS;** prestação de

serviço de horas-máquina por sistema de Registro de Preço, para Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios; R\$ 77.200,00; **324/2023; ACM ASSESSORIA E CONS. EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA;** prestação de serviços ambientais através de equipe multidisciplinar devida e legalmente habilitada e registrada, para providenciar o licenciamento ambiental da atividade de lavra de saibro a céu aberto e com recuperação de área degradada, sem intervenção em área de Preservação Permanente, com área de jazida de aproximadamente 1,0 hectare no município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos não vinculados a impostos; R\$ 13.300,00; **325/2023; SECCO CURSOS & TREINAMENTOS LTDA;** ministração, pela Contratada de cursos de desenvolvimento pessoal e profissional - Projeto Dona de Mim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 8.250,00; **326/2023; MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA – ME;** aquisição de mobiliário sob medida para o CRAS I - Progresso, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 15.500,00; **327/2023; ALBERTONI & SILVA LTDA – ME;** prestação de serviços de geometria, balanceamento e cambagem para os veículos da frota municipal (leves, médios e pesados), através de Diversas Secretarias Municipais com recursos – Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ valores diversos; **328/2023; SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;** fornecimento de material e mão de obra para construção de Infraestrutura - Decks para Lazer, no Parque Natural Municipal Longines Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Vinculações Legais; R\$ 450.755,20; **329/2023; JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA;** ministração, pela Contratada de Curso Presencial sobre Elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI, para até 30 (trinta) servidores do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 9.560,00; **330/2023; MAURICIO GABANA ZUCCHETTI;** contratação de profissional (Geólogo ou Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo) ou consultoria especializada para estudo de locação e projeto para perfuração de poço artesiano na comunidade da Linha Poletto interior do município de Erechim, conforme convênio nº FPE nº 2269/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastec. e Seg. Alimentar, com recurso - Outras Transferências de Convênios dos Estados; R\$ 5.600,00; **331/2023; SULCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;** fornecimento de material e mão de obra para construção de Infraestrutura - Decks para Lazer, no Parque Natural Municipal Longines Malinowski, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União; R\$ 463.092,53; **332/2023; PRODUTOS NOTÁVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA;** contratação de apresentação dos espetáculos “Aventura de Natal” e “Natal em Galpão” para a programação do Natal 2023 – Viva essa Magia, através da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos não vinculados de impostos; R\$ 13.535,00; **333/2023; MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA;** aquisição emergencial de cestas básicas para a Defesa Civil do Município, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, com recursos conforme Portaria 1998/2023 MIDR; R\$ 276.942,75; **334/2023; TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA;** fornecimento de insumos asfálticos, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R\$1.507.627,30; **335/2023; LUDMILA DOVIZINSKI FLORES 00860570061;** contratação da Empresa Ludmila Dovzinski Flores com o objetivo da apresentação do espetáculo “Corsários Inversos – O Natal Pirata”, pelo Grupo Mosaico Cultural, para a programação do Natal 2023 pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recursos Não Vinculados de Impostos; R\$ 6.200,00; **336/2023; DESTEMPERADOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA;** apresentação do Espetáculo "A história que não nos contaram" - do Grupo Destemperados Produções Culturais Ltda para a Programação do Natal 2023 promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos não vinculados a impostos; R\$ 3.270,00; **337/2023; GRUPO DE TEATRO DE PERNAS PRO AR**

**LTDA**; contratação espetáculo “Os Trovadores de Natal” para a programação do Natal 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos Não Vinculados de Impostos; R\$ 10.800,00; **338/2023; MB SERVICOS, LOCAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; locação de Pavilhão de estruturas metálicas, medindo com 22,00m x 35,00m, localizado na rua Calisto Molon, n.º 449, Bairro Parque Lúvia, inscrito no Registro de Imóvel da Comarca de Erechim/RS conforme matrículas n.º 14.563 e 14.564, destinado a implantação de incubadas de grande porte. A locação se faz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 9.000,00 mensal; **339/2023; KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA**; prestação de serviço de rastreamento veicular, da frota de veículos, máquinas e caminhões, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos - Exclusivo ME/EPP, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos; R\$ 828,00 mensal para 40 veículos; **340/2023; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP**; fornecimento de material e mão de obra para reforma de Ginásio Poliesportivo situado na Rua Augusto José Conte Bairro Paiol Grande, através da Secretaria Municipal de Planejamento com Recurso não Vinculados de Impostos; R\$ 194.472,57; **341/2023; ELISANDRO BATTISTI E CIA LTDA**; fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma e ampliação da UBS Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 929.328,15; **342/2023; FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**; contratação de prestação de serviços com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 195/202 – Lei Paulo Gustavo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos Transf. p/ Setor Cultural - LC 195/2022 Art.8º - Demais Setores da Cultura; R\$ 44.904,10; **343/2023; AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**; aquisição de Certificados Digitais por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R\$ 125,55; **344/2023; AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**; aquisição de Certificados Digitais por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios; R\$ 251,10; **345/2023; KNAPP & CIA LTDA**; execução de perfuração, detonação e transporte de rochas por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos Próprios; R\$ 629.580,00; **346/2023; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA – EPP**; fornecimento de material e mão de obra para reforma no Terminal Urbano Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 156.365,74; **347/2023; LIION TECNOLOGIA E AUTOMACÃO LTDA ME**; fornecimento de material e mão de obra para a modernização dos equipamentos de som e luz do Centro Cultural 25 de Julho, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos; R\$ 485.827,11; **348/2023; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**; aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), através da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, com recursos Próprios e MDE; R\$ 15.470,00; **349/2023; EFB TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI**; Prestação de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos, para Transporte para Associação Erechinense de Futsal, participar do Campeonato Estadual de Futsal Série C; R\$ 2.379,00; **350/2023; ALEX SANDRO WUDARSKI ME**; fornecimento de material e mão de obra para instalação de entrada e medição de energia elétrica no Trevo de Acesso ao Distrito de Capoerê, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos não vinculados a impostos; R\$ 2.186,00; **351/2023; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**; fornecimento de seguro para os veículos da frota municipal, através de Diversas Secretarias Municipais, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais; R\$ 127.160,95; **352/2023; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; Fornecimento de seguro para os veículos da frota municipal, através de Diversas Secretarias Municipais, com recursos -

Recursos não Vinculados de Impostos e Outras Vinculações Legais; R\$ 61.084,69.

**ERECHIM/RS, 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**PAULO ALFREDO POLIS –**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Janice Teresinha Boller  
**Código Identificador:**28E2B0D7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 133/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de palcos e estruturas de apoio para o Desfile de 7 de Setembro, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos. **Recebimento e abertura: 18/08/2023 às 13:30 horas.** O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim, 04 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Aline Paula Scussel  
**Código Identificador:**4C78021A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVOS

**O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTE TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE JULHO DE 2023.**

**ADITIVOS: 446/2023; TERRANALISES LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA**; Altera gestor contratual e retira a Comissão de Gestão de Contratos da gestão do Contrato Administrativo n.º 600/2022; **447/2023; ARAUJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**; Resolve RESCINDIR de forma amigável e parcial Contrato Administrativo n.º 192/2023; valores diversos; **448/2023; NOSSAL E COLET LTDA**; Proceda a readequação econômico-financeira a maior para alguns itens do Contrato Administrativo n.º 142/2023; valores diversos; **449/2023; EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -EPP**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 303/2020, valores diversos; **450/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 60 dias Contrato Administrativo n.º 585/2021; **451/2023; CONSTRUTORA MEG LTDA EPP**; Proceda com o aditivo de acréscimo no valor de R\$ 4.789,00 e supressão no valor de R\$ 3.150,35 relativo a serviços e materiais do Contrato Administrativo n.º 118/2023; **452/2023; NEUROMED ERECHIM LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 288/2020; 109,65 por consulta realizada (estimados 140 consultas no ano); **453/2023; 4MOB ENGENHARIA LTDA**; Prorroga por mais 90 dias o prazo de vigência do contrato Administrativo n.º 9/2023; **454/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; Prorrogação de prazo por mais 90 dias e acréscimo de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 4/2023; R\$ 80.903,95; **455/2023; DENISON KOSSMANN MENESES**; Altera a Secretaria responsável pelo contrato, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 364/2022; valores diversos; **456/2023; FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**; Altera a Secretaria responsável pelo contrato, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 365/2022; valores diversos; **457/2023; PEGADDAS VETERINÁRIA LTDA**; Altera a

Secretaria responsável pelo contrato, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 366/2022; valores diversos ; **458/2023; MADENGE SERVICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA** ; Procede com o aditivo de acréscimo de R\$ 6.033,05 e supressão de R\$ 125.688,61 relativo a material do objeto do Contrato Administrativo n.º 307/2023; **459/2023; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI** ; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 305/2023; R\$ 11.418,75; **460/2023; OASI DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 110/2023; **461/2023; INVIOLÁVEL ERECHIM – EIRELI – EPP**; Procede com o acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 556/2019, visando o Monitoramento e manutenção de alarme nas dependências do Centro Cultural 25 de Julho; R\$ 183,92 mensal; **462/2023; INVIOLÁVEL ERECHIM – EIRELI – EPP**; Procede com a supressão e o acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 556/2019; R\$ 183,92 mensal a menor relativo ao ponto suprimido; R\$ 550,00 mensal relativo ao posto novo; **463/2023; CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**; Procede aditivo para substituição do item “deslocamento de até 02 (dois) servidores para acompanhamento da montagem”, constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 08/2023, pelo item “envelopamento com fornecimento de arte gráfica da cabine do caminhão”, e prorroga o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 183/2023; **464/2023; BARBOSA & HOFMANN LTDA - ME** ; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 316/2021; valores diversos; **465/2023; CRADE - CASA DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E DROGADOS DE ERECHIM VALÉRIO DE LOURENCO MARTINS** ; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 356/2022; R\$1.247,52 mensal por leito/paciente internado.; **466/2023; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 60 dias Contrato Administrativo n.º 193/2022; **467/2023; DÍGITRO TECNOLOGIA S. A** ;Procede com a inclusão de um novo item, prorroga o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 441/2019; R\$ 23.165,24 mensal; **468/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** ; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 60 (sessenta) dias relativo ao Contrato Administrativo n.º 158/2023; **469/2023; ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA GUERREIROS DA LUZ**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 357/2022; R\$ 1.247,52 mensal; **470/2023; DANIELA REGINA DURLI VACCARO**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 335/2021; R\$ **2.008,66** mensal; **471/2023; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 636/2022; R\$ 1.944,80; **472/2023; CERINEU ARALDI & CIA LTDA** ; Procede ao aditivo de acréscimo de horas e a alteração do número de usuários por turma, da quantidade de turmas e da carga horária por turma, relativo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 198/2023; R\$ 3.564,00 a maior; **473/2023; LAV-CLIN LAVANDERIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 217/2022; R\$ 57.456,00; **474/2023; NOSSAL E COLET LTDA**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 711/2022; R\$ 250,50; **475/2023; NOSSAL E COLET LTDA**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 637/2022; R\$ 2.883,89; **476/2023; RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - ME** ; Procede com o aditivo de acréscimo de material e mão de obra relativo ao Contrato Administrativo n.º 261/2022; R\$ 80.350,00 ; **477/2023; SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 419/2022; R\$ 4.239,49 mensal por vaga/usuário acolhido - 18 vagas/mês estimadas; **478/2023; CSM-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 634/2022; R\$ 4.239,49 mensal por vaga/usuário

acolhido - 18 vagas/mês estimadas; **479/2023; EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -EPP** ; Procede com o aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 266/2023; R\$285,00; **480/2023; MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA**; Altera de gestor e, visando atender a Lei 7.283, de 04 de julho de 2023, procedem com o acréscimo de quantidades ao objeto do Contrato Administrativo n.º 131/2022; **481/2023; RIGO E BARBACOVÍ LTDA – ME**; Altera de gestor e, visando atender a Lei 7.283, de 04 de julho de 2023, procedem com o acréscimo de quantidades ao objeto do Contrato Administrativo n.º 132/2022; **482/2023; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; Altera de gestor e, visando atender a Lei 7.283, de 04 de julho de 2023, procedem com o acréscimo de quantidades ao objeto do Contrato Administrativo n.º 133/2022; **483/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; Procede com o aditivo de acréscimo de R\$ 94.936,23 e supressão de R\$ 27.740,73 relativo a serviços e materiais do objeto do Contrato Administrativo n.º 585/2021; **484/2023; ROGMAR - COMÉRCIO E SERVICOS ESSENCIAIS LTDA**; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 557/2019; **485/2023; FV QUIMICA AMBIENTAL LTDA**; Altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 345/2019; **486/2023; PRO CAD PLOTAGENS E DESIGN GRÁFICO LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 430/2022; **487/2023; MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**; Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 111/2022; R\$ 200,00 mensal; **488/2023; WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA**; Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 355/2021; R\$ 4.158,40 mensal; **489/2023; ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELÉTRICAS LTDA**; Prorroga o prazo de vigência/execução por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato Administrativo n.º 193/2023; **490/2023; GAZDA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**; Procede disponibilização de mais 03 (três) impressoras, sem aumento da estimativa de cópias, relativo ao Contrato Administrativo n.º 641/2020; **491/2023; ESCOLA CECONI E FRAMENTO LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo de sete vagas ao objeto do Contrato Administrativo n.º 27/2023; R\$ 33.888,05; **492/2023; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; procedem com o aditivo de acréscimo de R\$ 247.359,35 e supressão de R\$ 14.773,15 relativo a serviços e materiais do objeto do Contrato Administrativo n.º 158/2023; **493/2023; EP EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo de sete vagas ao objeto do Contrato Administrativo n.º 24/2023; R\$ 33.888,05; **494/2023; DENISON KOSSMANN MENESES**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 364/2022, com Recurso através do Projeto Melhores Amigos, Convênio FPE nº 2235/2021 – SICDHAS, no valor global de R\$ 22.217,92; **495/2023; FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 365/2022, com Recurso através do Projeto Melhores Amigos, Convênio FPE nº 2235/2021 – SICDHAS, no valor global de R\$ 22.217,92; **496/2023; PEGADDAS VETERINÁRIA LTDA**; Procede ao aditivo de acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 366/2022, com Recurso através do Projeto Melhores Amigos, Convênio FPE nº 2235/2021 – SICDHAS, no valor global de R\$ 22.217,92; **497/2023; RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA**; Prorroga prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajusta valor e altera gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 395/2019; R\$ 3.000,70 mensal.

**ERECHEM, 04 DE AGOSTO DE 2023**

**PAULO ALFREDO POLIS** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Janice Teresinha Boller  
Código Identificador:7D53BF2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - INEX 003/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019****4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2019****OBJETO:** Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 meses, até a data de 05 de agosto de 2024, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.**CONTRATADA:** INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2023.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Luciana Reis de Abreu

**Código Identificador:**129749E9**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PE 158/22****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2023****1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50089/2023****OBJETO:** Fica reajustado o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico-financeiro: Metronidazol Geléia Vaginal 100mg/g, em bisnaga com 50g, com aplicador. – Passando para R\$ 13,2135; Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.**CONTRATADA:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2023.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Luciana Reis de Abreu

**Código Identificador:**0A7FBDC4**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DECRETO Nº 7.844 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

**Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de Agosto de 2023.****LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**7CFF8203**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6219/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/08/2023 a 04/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**C227BC1D**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6220/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Arruda Moreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41179, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/08/2023 a 02/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**592663D1**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6221/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 5961/2023 para fazer constar: CONCEDER para Nadia Maier Mahmud, Supervisor Escolar 40 HS, Estatutário, matrícula nº 46782, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2023 a 20/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020 e não como constou.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**7E49DDC7**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6222/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Jose Vanderlei Rodrigues Rodrigues, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50218, à Licença Prêmio, referente ao período de 28/07/2015 a 02/03/2022, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**14C46939**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6223/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, à Licença Prêmio, referente ao período de 02/09/2017 a 11/11/2022, com prorrogação, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**B73D6108

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6224/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Aline Georg Zanatta, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 31747, a contar de 04/08/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**C55BB641

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6225/2023**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Nomear Fernanda Schmitt no cargo em comissão de Diretor (CC-7), vinculado à Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**A747D392

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6226/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/07/2023, com remuneração com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**CD219FE4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6227/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 6166/2023, que nomeou Francisco Weverton Farias de Mesquita, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de Técnico em Informática, 40 horas, Estatutário, classificação 7º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 18.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**C8D45AFA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6228/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Wesley Barbosa Silva, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 8º lugar, para o cargo de Técnico de Informática, 40 horas, Estatutário, a partir de 07.08.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**58C4090E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6229/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45096, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2023 até 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**874E8834

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6230/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Oliveira Gularte, Assistente Administrativa, Estatutário, matrícula nº 30510, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**EFD16F2F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 6231/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vinícius Stone Silva, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 31693, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5966/2023, no dia de 03/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**FE6E4ED8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6232/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Farias Dias, Agente Comunitário PSF UT-12, Estatutário, matrícula nº 31368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**79C30CB3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6233/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 6135/2023 para fazer constar: DESIGNAR Gislaíne Rodrigues Costa, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30458, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luziana Leopoldina Lima da Silva, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30847, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011 e não como constou.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**4322E611

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6234/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Machado Oliveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 50386, 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/07/2023, com remuneração com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**1FAAC78E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6235/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bibiana Taffe, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31682, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**283BBAE0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6236/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Guilherme Nunes Zolin- Matrícula 8025, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Felipe Silva Alvienes - Matrícula 47333, como Fiscais de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SMCEL-.

Contrato nº 193/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMERCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA - ME, que tem por objeto a Serviços de Arbitragem para jogos do JEDES de FUTSAL e XADREZ - SMCEL, vinculado a Pregão Eletrônico nº 054/2023, oriundo do processo administrativo nº 1130/2023.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**4DE5F608

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2023**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questionamentos e impugnações. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

**Publicado por:**  
Isadora Delgado Dos Santos  
**Código Identificador:**5DA6286D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
SÚMULA DO CONTRATO 190/2023**

**Contrato 190/2023**  
**Tomada de Preços nº 002/2023**  
**Ordem de compra nº 2487/2023**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
**CNPJ:** 91.852.087/0001-80  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra da infraestrutura da vila esperança - SMGG  
**Vigência:** A vigência contratual será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão do termo de início de serviço.  
**Valor:** R\$ 1.991.442,91 (um milhão e novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)  
**Assinatura:** 01 de agosto de 2023.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**6DCFDD27

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6237/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Maria Vitoria Fagan Netto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41924, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:D1ECDA2B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6238/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:E4306253

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6239/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5838/2023, no dia 03/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:6A7EB1CA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6240/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciene Saraiva Nunes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41168, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/08/2023 até 04/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:CEC63904

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6241/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laura Helena Acioly Vieira de Oliveira, Professor, Estatutário, matrícula nº 40255, licença por incapacidade temporária para o

trabalho, no dia 02/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:307A50E7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6242/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria Diaz Dahse, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41794, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/08/2023 até 02/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:CEA1836C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6243/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daiane de Oliveira Garcia, Agente Comunitário PACS 5, matrícula nº 3934, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3973/2023, no período de 01/08/2023 até 02/08/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:5AA21687

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6244/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/08/2023 a 05/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros  
Código Identificador:01A486AC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6245/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Melo Dias Kupstaitis, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31621, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/07/2023 até 02/08/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**5879BCE8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6246/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5626/2023, no dia 28/07/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**F3FA1A95

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6247/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/07/2023 até 25/07/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**5D2273C6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6248/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Gislaíne da Silva Lemos Leal, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6972, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marilaine Santos da Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 30190, durante seu afastamento, no período de 18/09/2023 a 27/09/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**BA06E0BA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6249/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 6169/2023, que nomeou Aline Pires Kiss, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Psicólogo, 30 horas, Estatutário, classificação 14º lugar, por desistência,

caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 14.2.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**D346DC94

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 6250/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Renata Corrêa da Silva, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 15º lugar, para o cargo de Psicólogo, 30 horas, Estatutário, a partir de 07.08.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Vilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**6FE80557

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 053 DE 09 DE MAIO DE 2023**

**Processo Administrativo nº 214/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023**

**CONTRATADA:** CONCREPRATA CONCRETOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.154.319/0001-60;

**OBJETO:** Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para execução da obra prevista na Cláusula I, LOTE 1, do Contrato nº 053 de 09 de maio de 2023, a contar de 03 de agosto de 2023. O mesmo encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de agosto de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Carolina Brito Sirena

**Código Identificador:**8BB306C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023 - P R E G Ã O  
PRESENCIAL Nº 038/2023**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

O Município de Fagundes Varela, RS, torna público que ocorreu pedido de esclarecimentos e impugnações ao Edital Processo Administrativo nº 475/2023 – Pregão Presencial nº 038/2023 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de diversos MATERIAIS ELÉTRICOS para implantação e manutenção de espaços (iluminação pública) e prédios públicos do Município, englobando todas as Secretarias**, a serem fornecidos em quantidade compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. o TEOR das decisões sobre Impugnações às disposições de Editais, Pedido de Informações e Recursos Administrativos dos certames licitatórios, encontra-se a disposição no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br).

Fagundes Varela, 04 de agosto de 2023.

**ROSECLEIA ZATT**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**D18E105F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 038/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 475/2023 – Pregão Presencial nº 038/2023, cujo OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de diversos MATERIAIS ELÉTRICOS para implantação e manutenção de espaços (iluminação pública) e prédios públicos do Município, englobando todas as Secretarias, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo:**

**CLÁUSULA I** – Para os itens 59, 60, 61, 63 e 79 relacionados no anexo I – modelo de proposta financeira, afasta-se todas as exigências contidas no edital quanto a exclusividade às beneficiárias da LC 123/06 e da LC 147/14 (ME e EPP) PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO AMPLA DE TODAS AS CATEGORIAS DE EMPRESA, tendo em vista a estimativa de aquisição ficar acima do valor permitido por Lei.

**CLAUSULA II** – Em razão dessa alteração para os itens acima indicados as interessadas deverão atender além das demais exigências previstas no edital, também o seguinte:

**3 - DO CREDENCIAMENTO:**

Item 3.3 - A não apresentação da **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

**6 – DO JULGAMENTO**

(...)

6.18. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte que atenderem.

6.19. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) da proposta de menor valor.

6.20 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, novo lance, inferior àquele considerado, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e/ou empresas de pequeno porte remanescentes a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

6.21. O disposto nos itens 6.18, 6.19 e 6.20, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**CLAUSULA III** – Altera a descrição do item 47 constante no Anexo I – Proposta Financeira, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ITEM 47 – Lâmpada bulbo LED, 120W, 6.500K, rosca E40, 12.000 Lumens, Certificado In Metro e garantia de 01 ano.**

**CLÁUSULA IV** – Fica alterada a data de sessão pública para o dia **17/08/2023 às 08:45hs.**

**CLÁUSULA V** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Edital.

Fagundes Varela, 04 de agosto de 2023

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**1A396DD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2023 - P R E G Ã O  
PRESENCIAL Nº 037/2023**

Aos sete dias do mês de agosto de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 04/08/2023, e publicada na Imprensa Oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item do Fornecedor: **TAFFAREL - TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 14.526.680/0001-96** para o Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras eventuais contratações de serviços de horas com equipamento ROMPEDOR HIDRÁULICO, com peso operacional mínimo de 1.400 KG e força de impacto mínima de 4100 joules, acoplado a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com peso operacional de 13 a 22 toneladas e no máximo 10 anos de fabricação e em bom estado de conservação, utilizadas para manutenção de vias do interior e urbanas e em obras de alargamento e aberturas de estradas do Município de Fagundes Varela a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade. Valor hora: R\$ 570,00. A mesma encontra-se publicado no site [www.fagundesvarelars.gov.br](http://www.fagundesvarelars.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de agosto de 2023.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**CA502346

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA - APRESENTAÇÃO LDO E LOA**

A Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento realiza a Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei nº 041/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias e sobre a Lei do Orçamento Anual para o ano de 2024, prevendo os recursos financeiros para obras e ações do Poder Executivo.

Data: 09/08/2023

Horário: 17h

Local: Sala de Sessões Olindo Carlos Toigo, Casa Legislativa Raymundo Paviani

**Publicado por:**  
Shamila Carpeggiani Marcon  
**Código Identificador:**FB68B0AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1379/2023**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Manutenções prediais urgentes em banheiro, janelas e telhado de escolas municipais.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:7FADAA05**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO Nº 32/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO BASÁLTICA DO ACESSO À RUA JACOB COLTRO, RUA ELIAS GIARETTA, RUA CONSTANTE ROSTIROLA E UM TRECHO DA AVENIDA ALFREDO JOHANNES DUCKER, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1403/15. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21 de agosto de 2023 – 08:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail licitacao@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelo fone (54) 9.9176-6090.

Florianopeixoto, RS, 03 de agosto de 2023.

**ORLEI GIARETTA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Leone Sbeghen  
**Código Identificador:67041BC9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ERRATA Nº 07/2023**

**Errata nº 07/2023**

Referente ao Termo Aditivo nº 30.2023  
Contrato nº 36.2020  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 11.2020  
Processo nº 833/2020

Contratada: **FEUD TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ nº 05.698.619/0001-35

**Onde consta:**

**Termo Aditivo nº 29/2023**  
Contrato nº 36/2020  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 11/2020  
Processo nº 833/2020  
Apostila nº 13/2022

**Leia-se:**

**Termo Aditivo nº 30/2023**  
Contrato nº 36/2020  
Vinculado ao Pregão Presencial nº 11/2020  
Processo nº 833/2020  
Apostila nº 13/2022

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 04 de agosto de 2023.

**EDILSON GONÇALVES CAMPOS**  
Setor de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Eleci Campos Ziebell  
**Código Identificador:75E7A9AA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
PREGÃO ELETRONICO Nº23.2023**

**Pregão Eletrônico nº 23/2023– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Projeto para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Potável, conforme especificado no Edital e em seus anexos. A sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 18 de agosto de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bl.org.br.**

Formigueiro, 04 de agosto de 2023.

**GILSON MURILO BELMIRO SEVERO**  
Vice Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Eleci Campos Ziebell  
**Código Identificador:00CE0673**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E  
SUPRIMENTOS  
ATA Nº 008 - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS  
E JULGAMENTO:**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023:**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11:00 horas, nas dependências da Sala de Licitações, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, Wilson Wilmar Rochneski, Diego Pedroso e Adonis Cesar Dorn, designada pela Portaria nº 20.379/2023, do Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de dar prosseguimento a presente Licitação, conforme Ata nº 07 da página nº 189 do presente processo. Transcorrido o prazo para alguma interposição de recurso ou manifestação por parte das empresas participantes, foi constatado pela comissão que não houve manifestações neste sentido. Assim a comissão neste ato realizou a abertura do envelope de proposta da empresa que atendeu as exigências contidas no edital e foi habilitada, conforme Ata nº 07, página nº 189, na qual consta somente a empresa **JOEL L LEOPOLD LIMITADA**, CNPJ 37.219.996/0001-30, habilitada. Observa-se que as empresas mesmo tendo sido informadas e convocadas para este ato não se fizeram representar, e a abertura e julgamento da proposta transcorreu normalmente. Aberto o envelope de proposta da empresa: **JOEL L LEOPOLD LIMITADA**, constatou-se que a mesma cotou os itens licitados, da seguinte forma: **item 01 – R\$ 15.783,08**(quinze mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), **item 02 – R\$ 1.389,37** (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), **item 03 – R\$ 11.186,40** (**onze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos**). Comissão realizou análise junto ao processo e verificou que a empresa habilitada conforme Ata 07, atende as exigências contidas no edital em relação aos itens licitados. Em seguida a Comissão procedeu ao julgamento da proposta de acordo com o disposto nos Art. 43 e 44 da Lei 8.666/93, art. 42 da Lei Complementar nº123/2016 e no Edital(menor preço global), conforme descreve o objeto do edital 05/2023 para os itens 01, 02 e 03 do mesmo. *Salientamos neste momento que os itens 01, 02*

e 03 da presente Tomada de Preço foram cotados pela empresa habilitada: **JOEL L LEOPOLD LIMITADA**, conforme já descrito acima e estando dentro das exigências do edital. A seguir, relacionamos os itens julgados como o mais vantajoso para a Administração nos termos do Art. 3º, c/c, Art 45, I, da Lei 8.666/93.

#### Valores totais da licitação por item:

##### Item 1

**Quantidade:** 68,50 m²

**Descrição:** Divisórias leves de eucatex – SMAMA;

**Valor:** R\$ 15.783,08

**Prazo de Execução:** 06 meses;

**Empresa:** Joel L. Leopold LTDA.

##### Item 2

**Quantidade:** 6,03 m²

**Descrição:** Divisórias leves de eucatex – Sala da SMAD;

**Valor:** R\$ 1.389,37

**Prazo de Execução:** 06 meses;

**Empresa:** Joel L. Leopold LTDA.

##### Item 3

**Quantidade:** 48,55 m²

**Descrição:** Divisórias leves de eucatex – Setor de RH;

**Valor:** R\$ 11.186,40

**Prazo de Execução:** 06 meses;

**Empresa:** Joel L. Leopold LTDA.

Neste momento se fará a publicação da presente Ata conforme legislação, bem como será enviado cópia por e-mail para os participantes e fica aberto o prazo para recurso/impugnação, conforme artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, não havendo recurso, após o prazo estabelecido em Lei, a comissão dará prosseguimento ao certame, com a solicitação de Parecer Jurídico e se o mesmo for favorável o presente processo licitatório será encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal homologar e adjudicar os itens licitados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

**WILSON W.ROCHNESKI,**

**ADONIS CESAR DORN E**

**DIEGO DOS SANTOS PEDROSO,**

Comissão de Licitação – Portaria 20.379/2023

**Publicado por:**

Ana Maria Kolling Lamarque  
Código Identificador:FB5E7758

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

##### I – EXTRATO DE CONTRATOS:

**CTR Nº 190/2023 - SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 19.780.730/0001-80. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para estudo de viabilidade e solicitação de acesso para conexão de microgeração distribuída através de usinas fotovoltaicas junto a distribuidora de energia RGE, a fim de criar uma alternativa para que o poder executivo de Giruá adote práticas de sustentabilidade ambiental, no valor total de R\$ 6.800,00. Lei nº 8.666/93.

##### II – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

**ATA Nº 164/2023 - ADEMAR VICENTE CAMPANHOLO E CIA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.344.862/0001-80. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 39.000,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 165/2023 - AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 36.047.635/0001-91. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 540,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 166/2023 - LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 46.198.080/0001-32. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 5.576,79. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 167/2023 - WEB TECNOLOGIA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 47.400.801/0001-08. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 978,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 168/2023 - GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 48.192.048/0001-75. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 16.443,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 169/2023 - INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 28.706.488/0001-96. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 25.020,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 170/2023 - LOJAS WAGNER DE CORONEL BICACO LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 24.106.892/0001-78. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 10.266,50. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 171/2023 - PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 48.042.994/0001-35. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 11.649,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 172/2023 - RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 49.815.982/0001-69. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 12.401,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 173/2023 - MEDCOM – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 34.318.729/0001-22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos, armários e demais itens, no valor total de R\$ 7.980,00. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 174/2023 - FLAVIO JOSÉ LUNARDI**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 10.578.977/0001-44. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 607.590,35. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 175/2023 - PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 48.922.641/0001-20. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 152.709,45. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 176/2023 - NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 33.842.718/0001-84. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 81.520,65. Lei nº 8.666/93.

**ATA Nº 188/2023 - ANDRE TIAGO BUSSE 03878599005 ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 23.926.268/0001-54. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023. **Objeto:** Prestação do serviço de lavagem de veículos, no valor total de R\$ 125.808,40. Lei nº 8.666/93.

**RUBEN WEIMER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Kolling Lamarque  
**Código Identificador:**20303215

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 611/2023**

Substitui servidor para atuar como fiscal de contrato.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Substitui os servidores JOSUÉ RIBEIRO FERRUGEM, pela servidora YNAJÁ BARCELLOS VIEIRA – Titular e NEWTON KRÁS BORGES, pelo servidor GIOVANE ROSA FRAGA – Suplente, como fiscais do contrato no 042/2018 – a prestação de serviços de implantação e execução do PROJETO DE COLETA SELETIVA do Município de Glorinha, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE GLORINHA – COOPERTRAG, modalidade Dispensa de Licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 30 de junho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Nubia Helena Barbosa de Antoni  
**Código Identificador:**9A836B04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 612/2023**

Concede férias à servidora.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Conceder à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA – **Bibliotecária**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2021 a 17 de agosto de 2022, com início em 17 de julho de 2023 e término em 30 de julho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 30 de junho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Nubia Helena Barbosa de Antoni  
**Código Identificador:**41AF0BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 613/2023**

Determina instauração de processo de sindicância investigatória.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

1 – Determinar a instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar o mal uso do equipamento COLHEDORA DE FORRAGEM, pois apresenta ferrugens e falta de limpeza, comprometendo seu uso e durabilidade, este bem se encontra como patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1385/2023.

2 – Designar os servidores AMILTON GNOATTO SILVEIRA - Eletricista, matrícula nº 153-8, SIMONE PENIDO - Agente Administrativo, matrícula nº 560-6 e LUÍS PINTO BEAL - Contador - matrícula nº 589-4, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

3 – Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei nº 1037/2008 alterada pela Lei nº 1045/2008, se for o caso.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 30 de junho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Nubia Helena Barbosa de Antoni  
**Código Identificador:**DCCA5F05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 614/2023**

Concede férias à servidora.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Conceder à servidora ROSA MARIA GOMES MACIEL – **Agente Administrativo Auxiliar**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com início em 23 de agosto de 2023 e término em 06 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 30 de junho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Nubia Helena Barbosa de Antoni

**Código Identificador:**557356C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 615/2023**

Concede férias à servidora.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Conceder à servidora ADRIANA PORCELLIS LEMOS DA SILVA, **Coordenador de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, com início em 24 de julho de 2023 e término em 07 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 30 de junho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Nubia Helena Barbosa de Antoni

**Código Identificador:**B14937D9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 616/2023**

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 26 de junho de 2023, **JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA - OAB/RS nº 23.771**, para o cargo em Comissão, CC-8, de **Procurador Geral do Município**, recebendo também uma **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO**, no valor mensal equivalente a 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo comissionado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS**, em 30 de junho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Nubia Helena Barbosa de Antoni

**Código Identificador:**BF872360**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 617/2023**

Concede férias à servidora.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Conceder à servidora ROSELAINÉ DA SILVA MARTINS – **Técnica em Contabilidade**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021, com início em 02 de agosto de 2023 e término em 11 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 03 de julho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Nubia Helena Barbosa de Antoni

**Código Identificador:**E7738086**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 618 /2023**

Concede férias à servidora.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Conceder à servidora EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, com início em 07 de agosto de 2023 e término em 16 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 03 de julho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Nubia Helena Barbosa de Antoni

**Código Identificador:**99E17D08**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 619/2023**

Concede restante de férias à servidora.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Conceder à servidora BEATRIZ DA SILVA – **Secretária Municipal da Fazenda**, o restante de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020 e ao período aquisitivo de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021, nesta data,

já concedida anteriormente pela Portaria nº 795/2022 e interrompida pela Portaria nº 876/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 04 de julho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Nubia Helena Barbosa de Antoni  
**Código Identificador:**F2332268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA Nº 620/2023**

Concede férias ao servidor.

**Paulo Jose Silveira Correa**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Conceder ao servidor RODRIGO BECK SALDANHA – **Engenheiro Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, com início em 24 de julho de 2023 e término em 03 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 04 de julho de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Nubia Helena Barbosa de Antoni  
**Código Identificador:**E7CDDC85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**SÚMULA DE CONTRATO Nº050**

**PROCESSO Nº 3599/2022**

**OBJETO:**

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E SEM USO ANTERIOR (COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS E SCANNER) EM REGIME DE COMODATO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA O GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA:*  
*ALLGED SOLUCOES DE TI LTDA EPP*

**MODALIDADE:**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022*

**VALOR:**  
R\$2.519,88

**FIRMADO EM:**  
04/08/2023

*Glorinha, 04 de agosto de 2023.*

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**B7575587

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

Na publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DE GLORINHA NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRONICO COM CHIP, TARJA MAGNÉTICA E/OU ELETRONICO, retifica-se Edital na **Claúsula 15- FORMA DE PAGAMENTO**, e devido as alterações ocorridas, a data de abertura das propostas ficará prorrogada para o dia 22/08/2023. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 213 ou pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Glorinha, 04 de agosto de 2023.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Cristina da Rosa  
**Código Identificador:**86A50F3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento e assentamento de Tubos de concreto, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no ANEXO I (Termo de Referência) e demais anexos deste edital.

**VALIDADEDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 MESES.

**EMPRESA:** ENCOSAN, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA- CNPJ: 72.222.219/0001-46.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

**TOTAL LOTE 1:** R\$ 593.809,76 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

**LOTE 1 - VALORES UNITÁRIOS/QUANTIDADES:** 1.1. R\$361,50; 1.2. R\$2.800; 1.3. R\$150,64; 1.4. R\$12,88; 1.5. R\$23,35, com os quantitativos de: 1.200 metros; 29 unidades, 36 m³, 2.304 m³ e 1.872 m³ respectivamente.

**TOTAL LOTE 2:** R\$ 647.793,13 (Seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos).

**LOTE 2 - VALORES UNITÁRIOS/QUANTIDADES:** 2.1. R\$554,00; 2.2. R\$5.624,69; 2.3. R\$150,64; 2.4. R\$12,88; 2.5. R\$23,35, com os quantitativos de: 850 metros; 19 unidades, 34 m³, 2.142 m³ e 1.598 m³ respectivamente.

**TOTAL LOTE 3:** R\$ 685.685,30 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

**LOTE 3 - VALORES UNITÁRIOS/QUANTIDADES:** 3.1. R\$662,00; 3.2. R\$ 8.953,10; 3.3. R\$150,64; 3.4. R\$12,88; 3.5. R\$23,35, com os quantitativos de: 700 metros; 17 unidades, 35 m³, 2.240 m³ e 1.540 m³ respectivamente.

**MARCELO SOARES REINALDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**F2B70B82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023**

**Inexigibilidade de Licitação 048/2023**

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do Artista Sander Almeida para se apresentar no evento: “3º Sarandeio Farrroupilha – Chamarreando na Escadaria” no dia 27/08/2023 das 20h às 21h, Local: Escadaria Quatorze de outubro, Centro Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h, conforme processo administrativo nº. 4402761/2023 e contrato nº. 344/2023, sendo a contratada – **EDUARDO GONÇALVES VARGAS** – Valor total do serviço: **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

**MARCELO SOARES REINALDO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
**Código Identificador:**58B78305

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 026/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação dos seguintes serviços:

Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto Elétrico de adequação da rede Elétrica da Praça São João Paulo II. As empresas interessadas deverão visitar o local para verificar necessidade de adequação com o acompanhamento do Engenheiro Civil do Município e apresentar proposta até o dia 10 de agosto de 2023. A empresa vencedora deverá elaborar projeto elétrico em até 30 dias após a contratação, com preço base dos materiais necessários, planilha orçamentária e Anotação de Responsabilidade Técnica. O projeto será elaborado obedecendo às Normas Técnicas da ABNT, do Corpo de Bombeiros, Código de Obras Municipal e Estadual vigentes. Também deverão ser observadas especificações técnicas de materiais e/ou equipamentos que estejam relacionados ao projeto e às normas internacionais de referência, na falta de correspondentes da ABNT. Nos memoriais descritivos dos projetos deverão ser indicadas as normas técnicas que foram utilizadas para elaboração dos mesmos. Todos os quantitativos e características técnicas dos materiais e equipamentos a serem utilizados na obra também deverão ser especificados nos memoriais relativos dos seus respectivos projetos. O projeto deverá ser claro e bem especificado, não deixando margens para dúvidas ou duplas interpretações. Todas as informações deverão ser legíveis. O orçamento poderá ser enviado diretamente ao e-mail [licitacoespmguarani@hotmail.com](mailto:licitacoespmguarani@hotmail.com) ou diretamente no setor de Licitações.

Os interessados deverão encaminhar propostas de preços, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 07 de agosto de 2023 até o dia 10 de agosto de 2023, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: [licitacoespmguarani@hotmail.com](mailto:licitacoespmguarani@hotmail.com) Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 04 de agosto de 2023.

**SETOR DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS**

**Publicado por:**  
João Victor Rycerz  
**Código Identificador:**57A2BC51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, instalação, manutenção e conserto de ar condicionado, a serem executados conforme demanda. **CONTRATADA:** **JAIR CARLOS BAMBERG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.718.580/0001-18. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21. A íntegra do presente contrato está disponível em: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/contratos/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/).

Humaitá/RS, 04 de agosto de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**8E91B81C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, instalação, manutenção e conserto de ar condicionado, a serem executados conforme demanda. **CONTRATADA:** **JANDER DIOGO CHASSOT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.875.688/0001-91. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21. A íntegra do presente contrato está disponível em: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/contratos/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/).

Humaitá/RS, 04 de agosto de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**F1850BE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, instalação, manutenção e conserto de ar condicionado, a serem executados conforme demanda. **CONTRATADA:** **VANDERLEI SODER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.307.659/0001-10. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21. A íntegra do presente contrato está disponível em: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/contratos/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/).

Humaitá/RS, 04 de agosto de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**91E8639F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023**

**OBJETO:** Aquisição de um microscópio biológico para a Unidade Básica De Saúde do município. **CONTRATADA:** DIGILAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, com firma registrada no CNPJ sob o nº 07.383.874/0001-14. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra do presente contrato está disponível em: [https://humaita.rs.gov.br/public\\_legais\\_categoria/contratos/](https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/).

Humaitá/RS, 04 de agosto de 2023.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristina Donato  
**Código Identificador:**5B09DB93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 01/2023**

A Autarquia Hospital Municipal São José, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação da presente dispensa de licitação nos seguintes termos:

Onde se lê: no valor de **R\$ 4.590,00** (quatro mil seiscentos e cinco reais),

Leia-se: no valor de **R\$ 4.590,00** (quatro mil quinhentos e noventa reais),

Ibiraiaras/RS, 04 de agosto de 2023.

**ALESSANDRA POMATTI**  
Responsável Legal

**Publicado por:**  
Nadia Francescatto Stella  
**Código Identificador:**AFA422B0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 439/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Concede férias a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3598-0	Alexandre José Soares	20	-	19/04/2022 a 18/04/2023	07/08/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 04 de agosto de 2023.**

**KELY MEZZOMO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**CEB11BCE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 440/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3875-0	Maria Triches Frigotto	26/07/2023	02	David Portales Lopez CRM 52.811

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/07/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 04 de agosto de 2023.**

**KELY MEZZOMO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**EF2D891D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL Nº 093/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

**O Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023 para fins de formação de cadastro reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado da administração direta do município de Ibiraiaras, aberto pelo Edital 091/2023, em especial na Ata da Comissão de nº 039/2023, torna público o que segue:

**1.** Divulga as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, nos termos do Processo Seletivo 010/2023 aberto pelo Edital nº 091/2023, conforme segue:

CARGO: ESTÁGIO DE DIREITO - CR	
Nº inscrição	Candidato
01	JULIA FURTADO BITTENCOURT

**Gabinete do Prefeito Municipal.**  
**Ibiraiaras, 04 de agosto de 2023**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Em 04 de agosto de 2023**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Kely Mezzomo  
**Código Identificador:**380C2322

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**9-2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA**  
**BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Aquisição de tubos de concreto através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através de Licitação compartilhada - Pregão Eletrônico 9-2023 – SRP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55-2023**  
**RS CONCRETOS LTDA**

Contratada: RS CONCRETOS LTDA  
CNPJ: 02.064.569/0001-46  
Itens: 38, 39, 57  
Valor total: R\$ 52.340,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56-2023**  
**TCM CONCRETOS LTDA**

Contratada: TCM CONCRETOS LTDA  
CNPJ: 20.907.193.0001-76  
Itens: 54, 58  
Valor total: R\$ 42.748,00

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**953E477A

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 076-2023.**

Edital de Credenciamento nº 004-23.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: Empresa de Profissionais da Saúde Alto JacuÍ Ltda.  
CNPJ nº 14.303.679/0001-00.  
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos ambulatoriais e hospitalares.  
Prazo: 04/08/2023 a 10/07/2024.  
Valor: Conforme procedimento.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**EDC9F366

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**SÚMULA CONTRATO Nº 122-2023.**

Processo nº 181/23 – Dispensa nº 091-2023.  
Contratante: Município de Ibirubá.  
Contratada: SESC.

Objeto: Formação pedagógica.  
Valor total: R\$ 2.600,00.  
Prazo: 30 dias.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**B8E939BF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de acordo com a Lei 3012/2022, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, para atendimento no Município de Ibirubá, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2023, habilitando a **EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA** – CNPJ: 14.303.679/0001-00 – para os serviços descritos nos itens 199, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 229, 234, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 278, 280, 284, 288, 318, 342, 346, 348, 352, 358, 361, 363, 365, 371, 386, 388, 390, 392, 396, 398 e 400 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**F3BDC918

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14199/23**

Designa a equipe do Serviço Família Acolhedora.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.045/2022 e Lei Estadual n.º 15.210/2018,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar a equipe do Serviço Família Acolhedora, de acordo com o art. 23 e 24 da Lei Municipal n.º 3.045/2022, sob coordenação da servidora designada em primeiro lugar:

- Coordenadora do Serviço: Juliana Ribas Costa
- Psicóloga: Geanine Cavalli Correa da Silva Estrapação
- Assistente Social: Lauren Dias Fontoura

**Art. 2º** - Pela atividade exercida, os servidores acima mencionados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**6B5B5860

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14200/23**

Nomeia a servidora Giovanna Mariotti Moreira, para atender a Equipe da Estratégia da Saúde -ESF e aumenta a carga horária do servidor para 40 horas semanais.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **GIOVANNA MARIOTTI MOREIRA**, matrícula n.º 1934-1, para atender Equipe da Estratégia da Saúde – ESF do Bairro Floresta, aumentando a carga horária do servidor, de 20 horas para 40 horas semanais, conforme art. 6º, da Lei Complementar n.º 059/2010, de acordo com Portaria n.º 2.436/2017, do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**DBFE4FC1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14201/23**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “REFORMA AMPLIAÇÃO”. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC Associação Atlética Juventude**, Processo nº 180/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 031/2023, os seguintes servidores: Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria; Gilson Roberto Garmatz – Auxiliar Administrativo – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo.

Derli Gularte – Coordenador do Departamento de Desporto.

**Art. 2º** A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Reforma Ampliação”, com o intuito de realizar investimentos na estrutura da entidade, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da câmara de vereadores à lei orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade.

**Art. 3º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 02 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**457256D9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14202/23**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) O KIME SENTINDO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS NA SEDE DA ENTIDADE. REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES À LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA PELA ENTIDADE.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC O Kime Sentindo**, Processo nº 092-2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033-2023, os seguintes servidores:

Henrique Hentges, Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestor da Parceria;

Vanderlei Rodrigues – Orientador Pedagógico – que presidirá a Comissão;

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo; e,

Derli Gularte – Coordenador de Desporto.

**Art. 2º** A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto de melhorias estruturais com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, com o intuito de promover melhorias às condições de desenvolvimento de suas atividades culturais.

**Art. 3º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 02 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**D94D96BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14203/23**

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Daniela Fernanda de Chaves Bueno.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a servidora **DANIELA FERNANDA DE CHAVES BUENO,** Assistente Administrativo, matrícula 1941/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 13 de julho de 2023 a 15 de setembro de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 039/2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**E3A6F607

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14204/23**

Concede promoção trienal para a servidora Edina Liciani Schnur Dallanora.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **EDINA LICIANI SCHNUR DALLANORA,** matrícula n.º 1572, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 13.528/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**4F6EAA94

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14205/23**

Concede promoção trienal para a servidora Angela Birkhan.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANGELA BIRKHAN,** matrícula n.º 1568, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 13.498/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**58866589

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14206/23**

Concede promoção trienal para a servidora Giseane Conterno.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **GISEANE CONTERNO**, matrícula n.º 1537, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de setembro de 2020, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 12.991/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**AE7CDCAD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14207/23**

Concede promoção trienal para a servidora Luciane Agnes.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei

Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LUCIANE AGNES**, matrícula n.º 800, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de outubro de 2020, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 13.385/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**7A64729C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14210/23**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Lidiana Wojahn Ribeiro.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 03 de agosto de 2023, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 01 de julho de 2023, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Lidiana Wojahn Ribeiro	Professora de Educação Infantil	02/01/2020 a 01/07/2023	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE,**

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**9C5257AF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14211/23**

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Valquíria Orlando Wollmann.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **VALQUÍRIA ORLANDO WOLLMANN**, Operária, matrícula n.º 1102, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 07 de julho de 2023 a 24 de agosto de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 036/2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**76E7BF2D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14213/23**

Concede promoção trienal para a servidora Ana Cristina Franzen.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANA CRISTINA FRANZEN**, matrícula n.º 1614/00, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**499F4993

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14214/23**

Concede promoção trienal para a servidora Ana Paula Ribeiro da Silva.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 1623/00, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**47FD5890

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14215/23**

Concede promoção trienal para a servidora Anesia Cristina Scholze Tramontini.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANESIA CRISTINA SCHOLZE TRAMONTINI**, matrícula n.º 838/06, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**A4E53E5F

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14216/23**

Concede promoção trienal para o servidor Hed Becker.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HED BECKER**, matrícula n.º 1634, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**8075FEE0

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14217/23**

Concede promoção trienal para a servidora Lenize Baruffi Muller.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LENIZE BARUFFI MULLER**, matrícula n.º 215/00, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**A10A894C

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14218/23**

Concede promoção trienal para o servidor Marcelo dos Reis Ruppelt.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARCELO DOS REIS RUPPELT**, matrícula n.º 1632, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**5241C06A

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14219/23**

Concede promoção trienal para a servidora Vanessa Tonini dos Santos.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;

**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **VANESSA TONINI DOS SANTOS**, matrícula n.º 824/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**116E3932

### **GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 34-2023 – Processo 70-2023, para fins de contratação da empresa **AMBIAGRI PROJETOS AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ 14.473.856/0001-99, para gerenciamento e execução do projeto ECOPONTO, idealizado pela empresa, pelo valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 259-2023.

Ibirubá - RS, 04 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**AE73191B

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14220/23**

Nomeia Tainara Depellegrins Teles, no cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria de Obras e Viação, 40horas.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear **TAINARA DEPELEGRINS TELES**, a contar de 04 de agosto de 2023, no cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 9.904/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**3DBE9CCF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14221/23**

Nomeia Marçal de Souza Jacobi, no cargo de Coordenador do Departamento de Gestão, 40horas.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear **MARÇAL DE SOUZA JACOBI**, a contar de 04 de agosto de 2023, no cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**D5B2EA23

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14222/23**

Lotar a servidora Vanderleia Dilly Iora, junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Lotar a servidora **VANDERLEIA DILLY IORA**, Assistente Administrativo, a contar de 04 de agosto de 2023, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023, ficando revogada a Portaria n.º 13.744/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**9236EB10

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14162/23**

Concede promoção trienal para o servidor Leonardo Maffi.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LEONARDO MAFFI**, matrícula n.º 801, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de julho de 2023, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.**

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**A4750436

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14125/23**

Concede promoção trienal para a servidora Adriana Hansen.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ADRIANA HANSEN**, matrícula n.º 1006, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de julho de 2020, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 12.875/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**2C69C4E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14126/23**

Concede promoção trienal para a servidora Aline Carré dos Santos.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ALINE CARRÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 1532, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2020, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 12.982/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**276E4669

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14127/23**

Concede promoção trienal para a servidora Carla Leni Scarantti Rehfeld.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CARLA LENI SCARANTTI REHFELD**, matrícula n.º 1727, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de junho de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE.**

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**6DDA671E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14128/23**

Concede promoção trienal para a servidora Cheila Ruana Ruckert.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **CHEILA RUANA RUCKERT**, matrícula n.º 1775, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de junho de 2023, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**B4947DB9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14129/23**

Concede promoção trienal para a servidora Gabriela Zenatti Ely.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **GABRIELA ZENATTI ELY**, matrícula n.º 1726, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de junho de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**E42CEB45

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14130/23**

Concede promoção trienal para o servidor Jeferson Costa dos Santos.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JEFERSON COSTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1530, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de agosto de 2020, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 12.993/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**1E34ADE3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14131/23**

Concede promoção trienal para a servidora Liane Maria Staudt.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LIANE MARIA STAUDT**, matrícula n.º 1743, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**32FC5038

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14132/23**

Concede promoção trienal para a servidora Lisiane Belomé Aravites.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **LISIANE BELOMÉ ARAVITES**, matrícula n.º 1563, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de maio de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 13.605/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**29CE5A35

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 14133/23**

Concede promoção trienal para o servidor Matheus Bervian.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MATHEUS BERVIAN**, matrícula n.º 1172-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de maio de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 13.545/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**6DB5C9A8

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 14134/23**

Concede promoção trienal para a servidora Monica Guareschi.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MONICA GUARESCHI**, matrícula n.º 1628, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de janeiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**F75DA62A

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA Nº 14135/23**

Concede promoção trienal para o servidor Paulo Sergio Winck de Lima.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO WINCK DE LIMA**, matrícula n.º 1230, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de abril de 2021, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, ficando revogada a Portaria n.º 13.104/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**63017129

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14136/23**

Concede promoção trienal para a servidora Tatiani Fra Dal Molin.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 191/2022, que alterou o art. 8º, da Lei Complementar n.º 173/2020;

**Considerando** o Processo Administrativo n.º 042/2023, que trata da revisão da concessão dos triênios dos servidores da Saúde, devidamente identificados no processo;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **TATIANI FRA DAL MOLIN**, matrícula n.º 1744, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de agosto de 2022, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**VAGNER OLIVEIRA**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**32538C47

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4743/2023**

DECRETO Nº 4.743/2023

De 15 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECA- DAÇÃO.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei

Municipal n.º 3.068/2022, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023),

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Atividade: 1016	Imóveis para Loteamento Popular
Elemento: 4.490.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG: 2202	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Recurso: 759	Recursos Vinculados a Fundos
Valor:	R\$ 320.000,00
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação:	R\$ 320.000,00

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**

Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Eder Luis Donato

**Código Identificador:**DBE2F555

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 028/2023**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
022	GABRIELA MARIA HORST JOST	AUXILIAR DE ENSINO	8º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de agosto de 2023.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**,

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**D42D58BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0049/2023 – FAMURS**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 04/08/2023, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 0049/2023**, Processo n.º 12381/2023, para Abertura de processo licitatório para Registro de Preço, visando eventual e futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. Para análises do conteúdo do Edital 0049/2022 conforme solicitado através de impugnação, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Dept.º de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 04 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**9C7EEB94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0052/2023 – FAMURS**

**Pregão Eletrônico n.º 0052/2023 – Abertura**

Objeto: Registro de Preço, para aquisição de material odontológico, insumo hospitalares, EPI e outros materiais, destinados as unidades de saúde do município.

Abertura: 29/08/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**–  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**D919AC74

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0054/2023 – FAMURS**

Objeto: Registro de Preço para testes rápidos necessários às Unidades de Saúde do município.

Abertura: 30/08/2023, às 08:30 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jefferson Firme Graciano  
**Código Identificador:**5D8686F1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0053/2023 – FAMURS**

**Pregão Eletrônico n.º 0053/2023 – Abertura**

Objeto: Registro de Preços referente a futura compra de peças para a manutenção preventiva e corretiva do maquinário e dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal.

Abertura: 31/08/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**–  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**46E7B507

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 0055/2023 – FAMURS**

**Pregão Eletrônico n.º 0055/2023 – Abertura**

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de LÂMPADAS LED.

Abertura: 05/09/2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de Agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**–  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Silvestri  
**Código Identificador:**9FCED582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1144/2023 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1144/2023**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 1º de agosto de 2023, o senhor **Solon Rhoden Boff**, para exercer as funções de **Dirigente de Núcleo**, CC-1, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 1º de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**0C3E414D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1145/2023 “CEDE SERVIDOR”**

**PORTARIA Nº 1145/2023**

“CEDE SERVIDOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo despacho no Processo Administrativo nº 6.668/2023, **CEDE**, a partir de 15 de maio de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o servidor **OLAVO HENRIQUE LOPES ESTRELA**, matrícula nº 4.398, Professor de Educação Física, nomeado através da Portaria nº 725/2002, à Prefeitura Municipal de Xangri-Lá/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 1º de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**2AA2AC48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1146/2023 “CEDE SERVIDOR”**

**PORTARIA Nº 1146/2023**

“CEDE SERVIDOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992, atendendo despacho no Processo Administrativo nº 5.796/2023, **CEDE**, a partir de 15 de maio de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a servidora **LÍGIA ROLDÃO NETO VERÍSSIMO DA SILVA**, matrícula nº 16.477, Professor Área I, nomeada através da Portaria nº 2475/2022, à Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 1º de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**2E889D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1147/2023 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1147/2023**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 31 de julho de 2023, o servidor **Cleverton da Silva**, matrícula nº 11.472, das funções de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, CC-8 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Secretário Adjunto, CC-9**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 1º de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**376574D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1148/2023 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1148/2023**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 1º de agosto de 2023, a senhora **Cristiane dos Santos Machado**, para exercer as funções de **Assessor Superior**, CC-8, junto à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 1º de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**5AE8CF8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1149/2023 “DESIGNA GRUPO DE TRABALHO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS”**

**PORTARIA Nº 1149/2023**

“DESIGNA GRUPO DE TRABALHO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, a contar de **31/07/2023**, os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho dos Procedimentos Contábeis, assim representados:

**I – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico:**

- Luciano Pasa – Departamento de Contabilidade e Controle Interno-  
Cátia Daiani Dillenburg – Departamento de Contabilidade e Controle  
Orçamentário- Eliana Dall’Agnol Soares – Departamento de Controle  
Urbanístico- Marinês de Lurdes Rizzon Fagundes – Departamento de  
Habitação e Regularização Fundiária

**II – Secretaria Municipal de Administração:**

- Gabrielly Altenhofen Costa – Departamento de Patrimônio-  
Guilherme Gomes Teixeira – Setor de Informática

**Art. 2º** São atribuições do Grupo de Trabalho dos Procedimentos Contábeis, analisar e elaborar diagnóstico quanto ao reconhecimento, mensuração e evidencição dos bens imóveis e bens de infraestrutura, respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável, e propor as medidas/ações a serem adotadas para atendimento do disposto na Portaria nº 548, de 24/09/2015, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 1º de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**

Alessandra Silveira Tristão Machado

**Código Identificador:**E1EB1737

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1151/2023 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1151/2023**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, **NOMEIA**, a partir de 02 de agosto de 2023, a senhora  
**Clarice Dutra Fritzen**, para exercer as funções de **Assessor Especial,**  
CC-5, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 02 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**

Alessandra Silveira Tristão Machado

**Código Identificador:**D3A492EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1152/2023 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

**PORTARIA Nº 1152/2023**

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 02 de agosto de  
2023, o servidor **Gabriel Segalla Rosa**, matrícula nº 16.625,  
nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de  
Enfermeiro, Padrão 9, junto à Secretaria Municipal de Saúde,  
conforme Processo nº 13.276/2023.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 02 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**

Alessandra Silveira Tristão Machado

**Código Identificador:**6D8C641D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1153/2023 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

**PORTARIA Nº 1153/2023**

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 1º de agosto de 2023,  
o servidor **Nicolas Ferreira Pereda**, matrícula nº 16.308, nomeado(a)  
através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Contínuo, Padrão  
2, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo  
nº 13.307/2023.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 02 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**

Alessandra Silveira Tristão Machado

**Código Identificador:**F418A31F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1154/2023 “EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”**

**PORTARIA Nº 1154/2023**

“EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 28 de julho de 2023,  
a servidora **Francini Helen Rosa Alves**, matrícula nº 16.424,  
nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de  
Servente, Padrão 1, junto à Secretaria Municipal de Educação,  
conforme Processo nº 13.174/2023.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 02 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**

Alessandra Silveira Tristão Machado

**Código Identificador:**4D07B4C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1155/2023 “DESLIGA SERVIDOR”**

**PORTARIA Nº 1155/2023**

“DESLIGA SERVIDOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, V, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA**, conforme **Processo Administrativo nº 13.320/2023**, a partir de 1º de agosto de 2023, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, a servidora **Rosane Fortes Nazário**, nomeada através de Concurso Público, matrícula nº 6.388, do cargo de Professor Área II – Língua Portuguesa, por ter-lhe sido concedida “Aposentadoria” através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 02 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**D55C102D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1156/2023 “DETERMINA A INSTAURAÇÃO**  
**DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

**PORTARIA Nº 1156/2023**

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 5.484/2023** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da servidora **ENILDA TRESBACH LISBOA**, Matrícula nº 4.051, Servente, Padrão 1, com a finalidade de apurar denúncia oferecida através do Memorando nº 112/2023, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, acerca da possível violação aos deveres estabelecidos no art. 165, inc. nº II2 e art. 180, inc. II, §2º da Lei Municipal nº 064/90, referente ao fato da servidora, no período compreendido entre 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, apresentar faltas não justificadas intercaladas, no total de 77,5 (setenta e sete e meia).

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Nélida Lilian Pereira**, matrícula nº 475, **Ana Paula Berwanger**, matrícula nº 6.572, **Jean Paulo Martins da Silva**, matrícula nº 497 e, como orientador, o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga**, matrícula nº 15.755, OAB/RS nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 02 de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**B8DE7EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1150/2023 “NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL”**

**PORTARIA Nº 1150/2023**

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Lei Municipal nº 1.881, de 22 de novembro de 2017, e do Decreto nº 3.253, de 11 de setembro de 2017, **NOMEIA “COMISSÃO ESPECIAL”**, designada a avaliar e pontuar a prova prática do **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 006/2023**, que visa a formação de cadastro reserva e seleção de profissionais para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, que se realizará no período de 1º a 03 de agosto de 2023, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Alessandra Machado;
- Cláudio Hernandez Mello da Costa;
- Jeniffer Wagner;
- Lucian Louiz Ferreira Ractz; e
- Roberto Mafasiolli Zwan.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 1º de agosto de 2023.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Alessandra Silveira Tristão Machado  
**Código Identificador:**991895AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 689/2023- SETOR DE PESSOAL**

DESIGNA O SENHOR ANTÔNIO AVELINO FERREIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA PATRULHA AGRÍCOLA – FG02.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.46 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1727/2005, de 20 de dezembro de 2005, **DESIGNA** a contar de 01 de junho de 2022, o Senhor **ANTÔNIO AVELINO FERREIRA**, Motorista, Padrão 05, Classe “C”, matrícula 1032, 44 horas semanais, Regime Estatutário, para a Função Gratificada de CHEFE DA PATRULHA AGRÍCOLA – FG02, conforme Ordem de Serviço nº 68/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de agosto de 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**CAMILA PEREIRA KREVER**  
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:**4BC146B1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 690/2023 -SETOR DE PESSOAL**

NOMEIA A Sr.<sup>a</sup>. VIVIANE BARASUOL FERREIRA, PARA O CARGO DE CHEFE DE TURMA- CC01.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e da Lei Municipal nº 1.445/2002 de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 07 de agosto de 2023, a **Sr.<sup>a</sup>. VIVIANE BARASUOL FERREIRA**, para o Cargo de Chefe de Turma -CC01, conforme Ordem de serviço nº 69/2023. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de agosto de 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**CAMILA PEREIRA KREVER**

Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

*Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**

Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:**05853E56

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 691/2023 -SETOR PESSOAL**

REVOGA A PORTARIA Nº 656/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023 – QUE CONVOCOU PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS A PROFESSORA MUNICIPAL ADRIANE MARISA STEFANELLO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 33§ 2º. da Lei Municipal nº.2327/2012 de 05 de abril de 2012, **REVOGA** a Portaria nº 656/2023, que convocou a Professora **ADRIANE MARISA STEFANELLO**, Professor, Nível 02, Classe “A”, 22 horas semanais, matrícula 2653, Regime Estatutário, para trabalhar em regime suplementar de trabalho de 22 horas semanais, na EMEF Getúlio Vargas para substituir a professora Morgana Francieli Massuda Gomes no período de férias, sendo seu último dia 04/08/2023, conforme informado no memorando da SMECDT nº 382/202. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de agosto de 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**CAMILA PEREIRA KREVER**

Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

*Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**

Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:**CEF45BBC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 694/2023- SETOR PESSOAL**

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 22 HORAS SEMANAIS, A PROFESSORA MUNICIPAL ADRIANE MARISA STEFANELLO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do

Art. 33 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012, **CONVOCA** a Professora **Sr.<sup>a</sup>. ADRIANE MARISA STEFANELLO**, Professor, Nível 02, Classe “A”, 22 horas semanais, matrícula 2653, Regime Estatutário, para trabalhar em **REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO** de 22 horas semanais, **a contar de 07/08/2023**, na EMEF Getúlio Vargas para substituir a professora Claudete de Fátima Oliveira (matrícula 44) que se aposentou, conforme informado no Memorando nº 385/2023 da SMECDT. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de agosto de 2023.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**CAMILA PEREIRA KREVER**

Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

*Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**

Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:**4880517D

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
PROCESSO Nº 414/2023 EDITAL Nº 92/2023.**

**Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DA MOTONIVELADORA KOMATSU Nº 72 DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**, sendo a empresa vencedora OFICINA DO MELÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.845.211/0001-79 no valor total de R\$ 15.531,92 (quinze mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Independência, 4 de agosto de 2023

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt  
**Código Identificador:**67COBB3A

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023  
PROCESSO Nº 394/2023 EDITAL Nº 87/2023**

**OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETIFICA DO MOTOR DO CAMINHÃO Nº60**, sendo a empresa vencedora CENTROSUL PECAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.787.035/0001-61, no valor estimado de R\$ 57.990,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais).

Independência, 4 de agosto de 2023

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt  
**Código Identificador:**63D304D8

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
PROCESSO Nº 416/2023 EDITAL Nº 94/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2023.**

**Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO**, sendo a empresa vencedora JONATHAN AFONSO DO PRADO, inscrita no CNPJ Nº 32.040.295/0001-16 no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).

Independência, 4 de agosto de 2023

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt  
**Código Identificador:**C0C67B22**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 285/2023 PROCESSO Nº**  
**430/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PATA SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DOS POÇOS TUBULARES JUNTO AO SIOUT, sendo a empresa contratada JM BIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.973.195/0001-69 no valor total de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 4**  
**de agosto de 2023.****JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt  
**Código Identificador:**8206A2F2**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 286/2023 PROCESSO Nº**  
**431/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA FROTA, sendo a empresa contratada TUTTO PEÇAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.781.278/0001-13 no valor total de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, EM 4**  
**de agosto de 2023.****JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt  
**Código Identificador:**20DBA748**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA**  
**ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

O Setor de Licitações torna público que a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2023**, referente a **Confecção de Faixas e Crachás Pirografados**, conforme Processo Administrativo nº 7.458/2023, foi revogada pela autoridade competente em 28/07/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Itaqui/RS, 28 de julho de 2023.

**FABIANE MAINARDI**  
Servidora Designada**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**B20C51C6**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 085/2023**

O Setor de Licitações torna público que a **Dispensa de Licitação nº 085/2023**, referente a **Elaboração de PPCI**, conforme Processo Administrativo nº 4.483/2023, foi revogada pela autoridade competente em 28/07/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Itaqui/RS, 28 de julho de 2023.

**FABIANE MAINARDI**  
Servidora Designada**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**BDED926B**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referente ao Processo Nº 4.546/2023, Dispensa de Licitação nº 111/2023 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 19 de julho de 2023.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**1D2C75EA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE****LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 10/08/2023 as 11:00 horas, procedera com licitação que trata da **MANUTENÇÃO E CONCERTO TRATOR NEW HOLLAND TT3840**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 04 de Agosto de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**A091C5D8**LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2023**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 04/08/2023 as 09:15 horas, procedera com licitação que trata da **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES COM DUAS PEÇAS, PARA A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE**. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 04 de Agosto de 2023.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**AFCD734B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SÚMULA CONTRATO 041/2023**

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 041/2023  
PROCESSO: 8034/2023  
FORNECEDOR : **SISPREV- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**

CNPJ sob n.º **08.664.105/0001-57**

OBJETO CONTRATO: Prestação de serviços de Censo Previdenciário. Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de informática para fornecimento de licença de uso, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, gerenciamento e manutenção de banco de dados e aplicação, backups, integração com outros sistemas do Município e realização de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Maquiné- RS

Valor total de R\$R\$22.165,00(vinte e doismilcento e sessenta e cinco reais)

Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024

Dispensa de Licitação nº 052/2023

**Publicado por:**  
Claudete Bassani Munari  
**Código Identificador:**BFB931E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**SÚMULA CONTRATO 042/2023**

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 042/2023  
PROCESSO: 8758/2023  
FORNECEDOR : MEDENF SERVIÇOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA

CNPJ sob n.º 29.843.841/0001-42

OBJETO CONTRATO: SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA SAÚDENO POSTO CENTRAL E PERIFÉRICOS DO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ

Valor total R\$ 80.000,00(oitentamil reais)

Vigência: 04/08/2023 a 04/10/2023

Dispensa de Licitação nº 056/2023

**Publicado por:**  
Claudete Bassani Munari  
**Código Identificador:**D507E6FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 696, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **JUCEMAR DEMARQUI ROSATO**, retroagindo seus efeitos a data de 29 de julho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**A0F0B266

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 697, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito a Senhora **PAULA LOSS**, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**A4BE70D8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 698, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias do Senhor **RUDINEI LUNELLI**, a partir de 31 de julho de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 02 (dois) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**8B8A68CD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 699, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias da Senhora **LUIZIANE MADALOZZO SCALCON**, a partir 01 de agosto de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 06 (seis) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**F2E0C3A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 700, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **DANIELA VOLPATO FINATO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**083240F9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 701, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **ALESSANDRA DECONTO**, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 02 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**E3175E62

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 702, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **VANUSA STIEVEN DA COSTA MORATES**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**1F5C3151

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 703, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Prorrogação de Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** a licença saúde que tem direito o Senhor **MARIO WESCHENFELDER**, até 30/09/2023, conforme Comunicação de decisão do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social em anexo, revogando a partir desta data os efeitos da Portaria nº 626/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**9031A0A7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 704, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **CARLA CRISTINA BERTOLINI PIETRO BOM**, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**EF8119AB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 705, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, 13 (treze) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito o Senhor **PAULO VIBRANTZ JÚNIOR**, a partir de 03 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme Processo Interno nº 156/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**F4D39B07

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 706, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora **DANIELE GRANDO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**95A53F2F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 707, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora **ELISANGELA DA ROCHA VIBRANTZ**, retroagindo seus efeitos a data de 25 de julho de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**8D1DBC38

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 77/2023**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 73/2023 Dispensa de Licitação nº. 118/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Mato Castelhana.

**CONTRATADA:** MATHEUS PROVIN.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de infraestrutura técnica de palco, para o Evento de Reinarguração do Ginásio Poliesportivo Antônio Raul Giraldi e apresentação das soberanas à Comunidade Matocastelhanense, no dia 18 de agosto de 2023.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana/RS, 04 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**6E3A69F6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 36, DE 24 DE JULHO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar por auxílio e convênios e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 983, de 24 de novembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R\$
07.01	33.90.39.00.00.00	2032	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o crédito decorrente de Emenda Parlamentar nº 41210010 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Emenda Parlamentar nº 36660003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Emenda Parlamentar nº 30200001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhana, 24 de Julho de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**EA93231D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 708, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias da Senhora **FLAVIA TATIANE SAGGIORATO DE ALBUQUERQUE**, a partir 04 de agosto de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 12 (doze) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 04 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**005B27CF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 709, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre designação de Servidores para comporem a Comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância:

- Marcos Antonio da Rosa, Matrícula nº 270;
- Eliane Vitória Bueno Barbosa, Matrícula nº 1432;

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 04 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se:*

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Inajara da Rocha Sommer  
**Código Identificador:**481C3DB1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 710, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa Comissão Sindicante.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pelo art. 100, inciso XXXV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando ADM nº 09/2021, datado de 30 de Julho de 2021;

**CONSIDERANDO** que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração, conforme dispõe, também, o art. 158, caput, da Lei Municipal nº 246/2001;

**CONSIDERANDO** as demais disposições pertinentes à Lei Municipal nº 246/2001 – Estatuto do Servidor, no que dispõe sobre sindicância e processo administrativo disciplinar;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória para apurar os fatos de que trata o Memorando ADM nº 09/2021.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 02 (dois) Servidores adiante relacionados, conforme Portaria nº 709/2023, a qual se incumbirá da condução do processo de Sindicância até sua conclusão final:

Membros da Comissão de Sindicância Investigatória:

I – Marcos Antônio da Rosa – Matrícula 270;

II – Eliane Vitória Bueno Barbosa – Matrícula 1432;

Art. 3º A Sindicância deverá ser iniciada e concluída no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Os procedimentos da Sindicância deverão observar as disposições da Lei Municipal nº 246/2001 – Estatuto do Servidor, no que dispõe sobre sindicância e processo administrativo disciplinar.

Art. 5º Os integrantes da presente Comissão, ficarão dispensados de suas atividades normais nos dias de apuração dos fatos, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos sindicantes, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Comunique o Gabinete, aos Secretários das pastas de lotação dos Servidores, o teor desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 04 de Agosto de 2023.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Inajara da Rocha Sommer

**Código Identificador:**714403A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar o credenciamento a partir do dia 07/08/2023, processo licitatório nº 469/2023, modalidade Chamamento Público nº 02/2023, Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 07 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucier Lopes Paiva

**Código Identificador:**E1CD98C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/08/2023 às 09h, processo licitatório nº 479/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa para confecção de prótese dentária.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 07 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucier Lopes Paiva

**Código Identificador:**EB0C5D05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 17/08/2023 às 09h, processo licitatório nº 472/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2023, Objeto: **Aquisição de materiais, equipamentos e móveis para as Unidades Básicas de Saúde e aquisição de móveis e eletros para diversas secretarias.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 07 de agosto de 2023.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jucier Lopes Paiva

**Código Identificador:**0B29C9C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Edital nº 124/2023 - **Retificação de Edital nº 118/2023** – Concorrência n.º 004/2023. Objeto: Contratação de empresa para substituição das calhas, tubos de queda e demais equipamentos referentes à drenagem pluvial do Ginásio Municipal de Esportes. Retificação do Edital disponível em: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Nova Prata, 04 de agosto de 2023.

**ALCIONE GRAZZIOTIN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíola Grazziotin Froener  
**Código Identificador:**757AE8BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Aviso de Licitação n.º 094/2023 - Pregão Eletrônico n.º 046/2023 – Edital n.º 123/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E CITOPATOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 28/08/2023.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 10 de agosto de 2023.

**ALCIONE GRAZZIOTIN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Priscila Catia Mendes  
**Código Identificador:**AF9F6E6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
LEI Nº 1896/23**

**De 03 de agosto de 2023.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.451.287,89 NA LEI Nº 1855/2022 – LOA DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA,** Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER,** em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.451.287,89 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) no orçamento, sob a seguinte classificação:

**0400 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

**0401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0401.04.122.0110.2.012 - Manutenção das Atividades da SMAD  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção-----R\$ 12.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0401.04.122.0110.2.013 – Publicações Municipais Legais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
R\$ 60.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**0701 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0701.10.122.0.110.2.036– Manutenção da Estrutura Administrativa SMS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----R\$ 88.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

0702.10.301.0701.2.146 – Manutenção da Rede de Atendimento Saúde UBS

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
R\$ 180.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.301.0701.2.147 – Manutenção dos Serviços de Odontologia nas Ubs

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
R\$ 100.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.303.0701.2.149– Manutenção Farmácia Municipal

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----R\$ 6.500,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.10.301.00701.2.150 – Manutenção das UESF

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil-----  
R\$ 450.000,00

Recurso – 06214090 – PSF – Estado

3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
R\$ 396.445,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----R\$ 95.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.02.303.0701.2.154– Manutenção do CAPS

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----R\$ 27.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

0702.10.303.0701.2.156 – Manutenção Programas Especiais em Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
R\$ 100.000,00

Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR

0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção do Pronto Atendimento – PA

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----R\$ 42.200,00

Recurso – 06004501 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

0702.10.303.0701.2.160 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----R\$ 12.500,00

Recurso – 06004502 – VIGILÂNCIA SAÚDE

0702.10.301.0703.2.162– Manutenção Academia da Saúde

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ-----R\$ 15.000,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
R\$ 35.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

0802.08.0244.0803.2.116 – Manutenção do Serviço de Proteção Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
R\$45.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0803.08.0243.0804.2.053– Manutenção da Casa de Acolhida

3.3.50.49 – Transferência para Auxílio Transporte-----R\$ 2.200,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
R\$4.600,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação-----R\$ 15.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1002.2.118 – Retomada e ampliação da coleta seletiva e disponibilização de ecopontos

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****1101 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

1101.04.122.110.2.074 – Manutenção da SMDA

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 34.654,80

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 10.073,08

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

1102.20.606.1104.2.268 – Patrulha agrícola modernizada e bem implementada

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 9.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 180.115,01

Recurso – 07000078 – Convênio MAPA 925924/2022

**1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO****1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

1201.04.122.0110.1.046 – Modernização da SMDEI

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 16.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

1402.26.451.1405.1.137 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas e Ciclovias

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 400.000,00

Recurso – 07010000 – Programa Pavimenta - Convênio Banrisul - SEDUR - 2021/3993

**TOTAL-----R\$ 3.451.287,89**

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R\$ 518.027,88 (quinhentos e dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

**0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção DO Pronto Atendimento – PA

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil -----R\$ 150.000,00

3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação -----R\$ 81.500,00

Recurso – 05001002 – ASPS

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0803.08.0243.0804.2.053 – Manutenção da Casa de Acolhida

3.3.50.11 – Transferência para Vencimentos-----R\$ 6.800,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 95.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DOMEIO AMBIENTE****1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1003.1.220 – Utilização de energia solar para suprir a demanda dos prédios da Administração Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

1102.20.606.1104.1.182 – Apoio, Serviços, Infraestruturas e Tecnologias para a Diversificação e Desenvolvimento das Atividades Rurais

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1101.1.168 – Apoio e Orientação para Potencializar e Diversificar as Atividades Rurais Sustentáveis

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 2.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1101.1.173 – Plano de ação para intempéries climáticas

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1104.1.183 – Apoio a Comercialização da Produção Agrícola

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----R\$ 1.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1103.1.178 – Apoio, Infraestruturas e Equipamentos para Potencialização e Diversificação de Agroindústrias

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1101.1.169 – Fomento e Apoio a Sustentabilidade, Energias Renováveis e Reflorestamento Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1104.1.190 – Incentivo a emissão de nota do produtor e soluções de investimento

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 5.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1102.1.192 – Infraestrutura e modernização do parque

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1102.1.194 – Atividades de Festas e Eventos

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 17.285,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----R\$ 285,25  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 4.402,08  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 1102.20.606.1102.2.273 – Manutenção do Parque  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 84,55  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 5.671,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**  
**1202 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
 1202.23.694.1202.2.248 – Microcrédito  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 16.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
**TOTAL-----R\$ 518.027,88**

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação autorizada no art. 1º no valor de R\$ 1.576.700,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais) o superávit financeiro, não utilizado em exercícios anteriores, conforme abaixo especificado.

Recurso Livre-05000001 ----- R\$ 1.072.000,00  
 Recurso PSF Estado – 06214090-----R\$ 450.000,00  
 Recurso ATENÇÃO DE MÉD E ALTA COMP. AMB. E HOSPIT-06004501-----R\$ 42.200,00  
 Recurso VIGILÂNCIA SAÚDE – 06214090-----R\$ 12.500,00  
**TOTAL----- R\$ 1.576.700,00**

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação autorizada no art. 1º no valor de R\$ 1.356.560,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e um centavo) o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme abaixo especificado.

Recurso Transferência Emenda Parlamentar Individual-BRNSR-06003110-----R\$ 776.445,00  
 Recurso Convênio MAPA 925924/2022- 07000078-----R\$ 180.115,01  
 Recurso Progr Pavimenta-Convênio Banrisul-SEDUR-2021/3993 - 07010000-----R\$ 400.000,00  
**TOTAL----- -R\$ 1.356.560,01**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (03.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Marcela Soares  
**Código Identificador:**B6FD20BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 1897/23**

de 03 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), NA LEI Nº 1.855/2022 – LOA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento municipal, conforme dotação abaixo especificada:

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
 1902.06.183.1601.2.251- Cidade Digital – Câmera de Monitoramento  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ-----R\$ 385.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
**TOTAL----- R\$ 385.000,00**

**Art. 2º** Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
 1902.06.183.1601.2.251- Cidade Digital – Câmera de Monitoramento  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 385.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
**TOTAL----- R\$ 385.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (02.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Marcela Soares

**Código Identificador:**6DEB21F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 105/23**

De 03 de agosto de 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 3.451.287,89 NA LEI Nº 1855/2022 – LOA DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1896 de 02 de agosto de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.451.287,89 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) no orçamento, sob a seguinte classificação:

**0400 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**  
**0401 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0401.04.122.0110.2.012 - Manutenção das Atividades da SMAD  
 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção-----R\$ 12.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 0401.04.122.0110.2.013 – Publicações Municipais Legais  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 60.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

#### **0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

##### **0701 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**

0701.10.122.0.110.2.036– Manutenção da Estrutura Administrativa SMS  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 88.000,00  
 Recurso – 05001002 – ASPS

##### **0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

0702.10.301.0701.2.146 – Manutenção da Rede de Atendimento Saúde UBS  
 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 180.000,00  
 Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR  
 0702.10.301.0701.2.147 – Manutenção dos Serviços de Odontologia nas Ubs  
 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 100.000,00  
 Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR  
 0702.10.303.0701.2.149– Manutenção Farmácia Municipal  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 6.500,00  
 Recurso – 05001002 – ASPS  
 0702.10.301.00701.2.150 – Manutenção das UESF  
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil-----  
 -----R\$ 450.000,00  
 Recurso – 06214090 – PSF – Estado  
 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 396.445,00  
 Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 95.000,00  
 Recurso – 05001002 – ASPS  
 0702.02.303.0701.2.154– Manutenção do CAPS  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 27.000,00  
 Recurso – 05001002 – ASPS  
 0702.10.303.0701.2.156 – Manutenção Programas Especiais em Saúde  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 100.000,00  
 Recurso – 06003110 – Transferência Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR  
 0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção do Pronto Atendimento – PA  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 42.200,00  
 Recurso – 06004501 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 0702.10.303.0701.2.160 – Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 12.500,00  
 Recurso – 06004502 – VIGILÂNCIA SAÚDE  
 0702.10.301.0703.2.162– Manutenção Academia da Saúde  
 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ  
 -----R\$ 15.000,00  
 Recurso – 05001002 – ASPS

#### **0800– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0802.08.0244.0803.2.113 – Manutenção do Programa Cadastro Único

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 35.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 0802.08.0244.0803.2.116 – Manutenção do Serviço de Proteção Básica  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
 -----R\$ 45.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

#### **0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0803.08.0243.0804.2.053– Manutenção da Casa de Acolhida  
 3.3.50.49 – Transferência para Auxílio Transporte-----  
 -----R\$ 2.200,00  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-----  
 -----R\$ 4.600,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

#### **0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania  
 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação----- -R\$ 15.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

#### **1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**  
 1002.18.541.1002.2.118 – Retomada e ampliação da coleta seletiva e disponibilização de ecopontos  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

#### **1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**1101 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**  
 1101.04.122.110.2.074 – Manutenção da SMDA  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 34.654,80  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 10.073,08  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
**1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**  
 1102.20.606.1104.2.268 – Patrulha agrícola modernizada e bem implementada  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 9.000,00  
 Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$180.115,01  
 Recurso – 07000078 – Convênio MAPA 925924/2022

#### **1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

**1201 – ÓRGÃOS SUBORDINADOS**  
 1201.04.122.0110.1.046 – Modernização da SMDEI  
 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 16.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

#### **1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1402 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 1402.26.451.1405.1.137 – Abertura, Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas e Ciclovias  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 400.000,00  
 Recurso – 07010000 – Programa Pavimenta - Convênio Barriusul - SEDUR - 2021/3993  
**TOTAL-----R\$ 3.451.287,89**

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º no valor de valor de R\$ 518.027.88 (quinhentos e dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a redução de dotações orçamentárias conforme abaixo especificado:

#### **0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

0702.10.303.0701.2.159 – Manutenção DO Pronto Atendimento – PA  
 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil -----  
 -----R\$ 150.000,00  
 3.3.90.46–Auxílio – Alimentação -----R\$ 81.500,00  
 Recurso – 05001002 – ASPS

**0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****0803 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0803.08.0243.0804.2.053– Manutenção da Casa de Acolhida  
 3.3.50.11 – Transferência para Vencimentos----R\$ 6.800,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**0805 – UNIDADE EMPREGO**

0805.11.0334.0802.2.059 – Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----  
 -----R\$ 95.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DOMEIO AMBIENTE****1002 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE**

1002.18.541.1003.1.220 – Utilização de energia solar para suprir a demanda dos prédios da Administração Pública  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 115.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****1102 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

1102.20.606.1104.1.182 – Apoio, Serviços, Infraestruturas e Tecnologias para a Diversificação e Desenvolvimento das Atividades Rurais  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00  
 Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA

1102.20.606.1101.1.168 – Apoio e Orientação para Potencializar e Diversificar as Atividades Rurais Sustentáveis  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 2.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1101.1.173 – Plano de ação para intempéries climáticas  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 1.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1104.1.183 – Apoio a Comercialização da Produção Agrícola  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 1102.20.606.1103.1.178 – Apoio, Infraestruturas e Equipamentos para Potencialização e Diversificação de Agroindústrias

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 1102.20.606.1101.1.169 – Fomento e Apoio a Sustentabilidade, Energias Renováveis e Reflorestamento Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -----  
 -----R\$ 1.000,00

Recurso – 07590011 – Recursos Vinculados a Fundos - FMDA  
 1102.20.606.1104.1.190 – Incentivo a emissão de nota do produtor e soluções de investimento

3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 5.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 1102.20.606.1102.1.192 – Infraestrutura e modernização do parque

4.4.90.51 – Obras e Instalações-----R\$ 1.000,00  
 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----  
 R\$ 1.000,00  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 ---R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente-----R\$ 1.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

1102.20.606.1102.1.194 – Atividades de Festas e Eventos  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 17.285,00  
 3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras-----R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----  
 -----R\$ 285,25  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 4.402,08

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE  
 1102.20.606.1102.2.273 – Manutenção do Parque  
 3.3.90.30 – Material de Consumo-----R\$ 84,55  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 5.671,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO****1202 – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

1202.23.694.1202.2.248 – Microcrédito  
 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----  
 -----R\$ 16.000,00  
 Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL-----R\$ 518.027,88**

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação aberta no art. 1º no valor de R\$ 1.576.700,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil e setecentos reais) o superávit financeiro, não utilizado em exercícios anteriores, conforme abaixo especificado.

Recurso Livre–05000001 ----- R\$ 1.072.000,00  
 Recurso PSF Estado – 06214090-----R\$ 450.000,00  
 Recurso ATENÇÃO DE MÉD E ALTA COMP. AMB. E HOSPIT–  
 06004501--R\$ 42.200,00  
 Recurso VIGILÂNCIA SAÚDE – 06214090-----R\$  
 12.500,00

**TOTAL----- R\$ 1.576.700,00**

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura da suplementação aberta no art. 1º no valor de R\$ 1.356.560,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e um centavo) o excesso de arrecadação de recurso vinculado, conforme abaixo especificado.

Recurso Transferência Emenda Parlamentar Individual-BRNSR–  
 06003110---R\$ 776.445,00  
 Recurso Convênio MAPA 925924/2022– 07000078-----  
 -----R\$ 180.115,01  
 Recurso Progr Pavimenta-Convênio Banrisul-SEDUR-2021/3993 -  
 07010000----\$ 400.000,00

**TOTAL----- R\$ 1.356.560,01**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (03.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**E5208866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 106/22**

De 03 de agosto de 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), NA LEI Nº 1.855/2022 – LOA DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1897 de 02 de agosto de 2023.

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), no orçamento municipal, conforme dotação abaixo especificada:

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1902.06.183.1601.2.251– Cidade Digital – Câmera de Monitoramento 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ-----R\$ 385.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL----- R\$ 385.000,00**

**Art. 2º** Servirá o recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º no valor de no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificado:

**1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**1902 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

1902.06.183.1601.2.251– Cidade Digital – Câmera de Monitoramento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 385.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

**TOTAL----- R\$ 385.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (03.08.2023)

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Marcela Soares  
**Código Identificador:**90AA53ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial SRP nº 050/2023**. Objeto: **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para o conserto de Veículos e Máquinas pesadas, conforme demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras de Novo Barreiro/RS**. Data de abertura: **dia 18 de agosto de 2023, às 09h30min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 03 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**E080AA4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 037/2023**. Objeto: **Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de horas de Caminhão Muncck com motorista e eletricista para troca de lâmpadas junto as vias urbanas e rurais do município de Novo Barreiro/RS**. Data: **21 de agosto de 2023, às 10h30min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 03 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**B89D0076

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO**

**EXTRATO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023**

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de **Pregão Presencial nº 049/2023**. Objeto: **Locação de Imóvel para instalação do Centro de Atendimento e Especialidades, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Barreiro/RS**. Data: **21 de agosto de 2023, às 09h00min**. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: [www.novobarreiro.rs.gov.br](http://www.novobarreiro.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 03 de agosto de 2023.

**MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Raquel Rodrigues Presotto  
**Código Identificador:**76D05FA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 53/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 53/2023, FIRMADO EM 31/07/2023.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** BIOSUL MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LTDA; **Objeto:** contratação de empresa para serviço técnico profissional com objetivo de realizar mapeamento dos poços tubulares do Município e credenciamento no sistema SIOUT-RS; **Valor contratado** R\$ 4.800,00, **Pagamento:** em até 15 dias após a realização do serviço, da entrega da nota fiscal e emissão do Termo de aceite por parte do Município; **Vigência:** 60 dias; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.060; **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos; **Amparo Legal:** Dispensa de licitação nº 670/2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jucela Ellwanger  
**Código Identificador:**E6804F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 652/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Da Nova Redação a Portaria nº 200/2023, a qual Designa Membros do Conselho Municipal do Idoso.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei Municipal 1656/2014 de 26 de Agosto de 2014, e ainda as indicações efetuadas pelas entidades:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Da nova redação a Portaria nº 200/2023, de 08 de março de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

**Art. 1º** - .....

**a)** Alice Bataioli, como titular e GianaFabríciaLopes de Castro como suplente representando a Secretaria Municipal de Saúde;(NR)

**b)** .....

**c)** .....

**d)** Aniela Andreza Schoenfeldt como titular e Eduarda Caroline Soares Mehler como suplente representando a Secretaria Municipal de Educação;(NR)

**e)** .....

**f)** .....

**g)** .....

**h)** Eva Isabel de Oliveira Bredow como titular e Edson Antonio Viaro Sobrosa como suplente representando as Entidades Culturais – CTG Presilha Pampiana.(NR)

.....”

**Art. 2º** - Permanece inalterada as demais disposições da Portaria nº 200-2023, de 08 de março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 03 de agosto de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**7B70919F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR**  
**JUSTIFICATIVA Nº 618/2023.**

**PROCESSO LC Nº 974/2023; OBJETO:** Despesa com pagamento de procedimento p/ paciente do município, o qual não possui condições de arcar com os custos totais do procedimento. Tal solicitação se faz necessária conforme orientação do médico com urgência, precavendo agravamento do quadro da paciente; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC. **Valor:** R\$ 3.125,00 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** 2600.

Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 26 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**44E3D3C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DESPESAS HOSPITALARES.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR**  
**JUSTIFICATIVA Nº 579/2023.**

**PROCESSO LC Nº 933/2023; OBJETO:** Despesa com auxílio de despesas p/ pacientes do município com pagamento de despesas hospitalares e anestesia p/ o paciente que necessita realizar procedimento com urgência e não possui condições de arcar com as despesas totais conforme lei municipal nº 2.353, de 26/10/2021; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SANEST JACUI LTDA. **Valor:** R\$ 1.450,00 **CONTRATADO:** H. C. B. CACHOEIRA DO SUL. **Valor:** R\$ 1.508,73 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 05 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**18A3096D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DESPESAS HOSPITALARES.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR**  
**JUSTIFICATIVA Nº 586/2023.**

**PROCESSO LC Nº 940/2023; OBJETO:** Despesa com pagamento de despesas hospitalares e anestesia p/ pacientes que necessitam realizar procedimento de cirurgia com urgência e não possuem condições de arcar com os custos das despesas totais, conforme lei municipal nº 2.353, de 26/10/2021; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC. **Valor:** R\$ 2.978,00 **CONTRATADO:** SERVIÇO DE ANEST E RECUP DE SANTA CRUZ DO SUL LTDA. **Valor:** R\$ 1.853,37 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** 1500. Ratificação da Dispensa

de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 10 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**4720F364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 597/2023.**

**PROCESSO LC Nº 951/2023; OBJETO:** Processo de compra para itens utilizados para a alimentação escolar, devido à falta de saldo do pregão em vigência; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** SUPERMERCADO SACOLAO VERDE LTDA. **Valor:** R\$ 4.570,00 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 11 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**BAACFB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
MEDICAMENTOS.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 628/2023.**

**PROCESSO LC Nº 984/2023; OBJETO:** Processo de compra para itens utilizados para atender a demanda de pacientes nas ubds do município; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** MEDPLUS COM DE ARTS MEDICOS LTDA. **Valor:** R\$ 29.531,48 **CONTRATADO:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. **Valor:** R\$ 711,90 **CONTRATADO:** DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. **Valor:** R\$ 1.836,64 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** 1500, 2621 e 2600. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 19 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**00E53388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DESPESAS HOSPITALARES.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 655/2023.**

**PROCESSO LC Nº 1011/2023; OBJETO:** Despesa com pagamento de despesas hospitalares e anestesia p/ paciente que necessita realizar procedimento de cirurgia com urgência e não possui condições de arcar com os custos das despesas totais, conforme lei municipal nº 2.353, de 26/10/2021; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** HOSPITAL GERAL UNIMED SANTA MARIA. **Valor:** R\$ 4.800,00 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso IV do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** 1500. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 26 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**05C06CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 669/2023.**

**PROCESSO LC Nº 1025/2023; OBJETO:** Despesa com aquisição de peças e contratação de empresa p/ prestação de serviço no veículo Onix de placa JBD8E40, que necessita realizar a revisão dos 40.000 km. e Despesa com aquisição de peças e contratação de empresa p/ serviço no veículo Spin de placa JB11A91, que necessita realizar a revisão dos 80.000 km; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA CS. **Valor:** R\$ 5.803,23 **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso XVII do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** 1500 e 2600. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 28 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**B1FE828E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
INSCRIÇÕES PARA TREINAMENTOS.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023. PROCESSO LC Nº 923/2023; OBJETO:** Curso online sobre LGPD – aspectos teóricos e práticos no tratamento de dados pelo setor público, a ser ministrado pela DPM EDUCAÇÃO LTDA; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **CONTRATADA:** DPM EDUCAÇÃO LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 424,00; **FONTE DE RECURSO:** 1500; Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 04 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**B1F414EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
CURSOS.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023. PROCESSO LC Nº 968/2023; OBJETO:** Curso online sobre operacionalização avançada de cadastro único (nova versão com povoamento de dados do CNIS). e Conhecendo, planejando e concretizando a política de assistência social, sob a ótica do seu financiamento, com destaque para as recentes normativas do Governo Federal; **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNIC.TRAB. E ASSIST. SOCIAL; **CONTRATADA:** DPM EDUCAÇÃO LTDA; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.622,00; **FONTE DE RECURSO:** 1662; Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, em 14 de julho de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaac Fardin Alves  
**Código Identificador:**4FF05E86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LEI**

**LEI MUNICIPAL N.º 6.824, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre a divulgação de compromissos de agente público do Executivo e do recebimento de hospitalidades no município de Osório.

**DATA:** 03/08/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**7C9F6840

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LEI**

**LEI MUNICIPAL N.º 6.825, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre a regularização e alienação de habitações populares de propriedade do Município de Osório.

**DATA:** 03/08/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**70B76F51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LEI**

**LEI MUNICIPAL N.º 6.826, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal n.º 6.810, de 06 de julho de 2023.

**DATA:** 03/08/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**0B28B08D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO N.º 131/2023**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.

**DATA:** 04/08/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
**Código Identificador:**0D01A7EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO N.º 130/2023**

**EMENTA:** Altera o Decreto Municipal n.º 243, de 18 de novembro de 2019, e dá outras providências.

**DATA:** 03/08/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**9474532E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE  
CRENCIAMENTO**

**1º ADITIVO AO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 058/2022  
CRENCIADO: FSVGS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado o presente Termo de prestação de serviços consultas médicas, na especialidade de Oftalmologia, pelo período de 12 meses, a contar de 18 de outubro de 2023.

**EXPEDIENTE:** 19208/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário De Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**CC792CED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020  
CONTRATADA: ISALON MEDEIROS DA SILVA  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2023, o prazo do contrato ora aditado de locação de 01 (uma) casa comercial, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 583, em Osório/RS, destinado a instalação do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial, da Secretaria de Saúde.

**EXPEDIENTE:** 19203/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**E6B178A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023  
CONTRATADA: IMAS – INSTITUTO MARIA SCHMITT DE  
DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
SAÚDE DO CIDADÃO  
CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO**

**1.1** Fica retificado a Cláusula Sexta, item 6.2, do presente Contrato, passando a vigorar da seguinte forma:

**“CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PAGAMENTO**

**6.2.** Para os serviços de PRONTO ATENDIMENTO DE PEDIATRIA, será pago o valor **mensal** fixo para o CONTRATADO, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), após requisição formalmente expedida pela Administração Pública ao CONTRATADO, que deverá ser precedida de decisão fundamentada do Secretário de Saúde, com parecer da Comissão de Fiscalização, e autorização do Gestor, conforme planilha de custos anexa e tabela abaixo, em conformidade com a prestação de contas dos serviços efetivamente prestados:

**EXPEDIENTE:** 19708/2023

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Helena da Silva Moraes  
**Código Identificador:**8FC36622

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1407/2023**

**Portaria nº 1407/2023** de 04/08/2023 – Retifica a portaria nº 591/1998 a fim de incluir as vantagens funcionais que o tempo de serviço público averbado deve contar, conforme o processo nº 10718/2023.

Conforme processo nº 10718/2023, **RETIFICA** a portaria nº 591/1998 de 10 de agosto de 1998, para declarar que o tempo de serviço público averbado na ficha funcional da servidora **CLAUDENICE APARECIDA ANTONOV**, matrícula 1160-01, prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, correspondente a 308 (trezentos e oito) dias, deverá ser contado para os fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, e não como constou, de acordo com o artigo 85, § 4.º c/c o artigo 86 § 3.º e artigo 137, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.351/1991.

As demais informações constantes na portaria nº 591/1998 permanecem inalteradas.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**116C46B4

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1408/2023**

**Portaria nº 1408/2023** de 04/08/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ROSANA DOS SANTOS**, matrícula nº 5150-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 29 de junho de 2023, de acordo com o processo nº 19891/2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**9886E716

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1409/2023**

**Portaria nº 1409/2023** de 04/08/2023 – Conforme o processo nº 19717/2023, **DESAVERBA** da ficha funcional da servidora **EDNA TOMAZ MIGUEL**, matrícula 2980-01, do cargo de contadora, o tempo de serviço privado prestado a entidades privadas, correspondente a 2980 (dois mil, novecentos e oitenta) dias, averbados pela portaria nº 1411/2007.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**571D5DCD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1410/2023**

**Portaria nº 1410/2023** de 04/08/2023 – Retifica a portaria nº 1412/2007 a fim de incluir as vantagens funcionais que o tempo de serviço público averbado deve contar, conforme o processo nº 17767/2023.

Conforme processo nº 17767/2023, **RETIFICA** a portaria nº 1412/2007 de 08 de outubro de 2007, para declarar que o tempo de serviço público averbado na ficha funcional da servidora **EDNA TOMAZ MIGUEL**, matrícula 2980-01, prestado a entidade pública, correspondente a 191 (cento e noventa e um) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, deverá ser contado para os fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e não como constou, de acordo com o artigo 85, § 2.º c/c o artigo 86 § 1.º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.351/1991.

As demais informações constantes na portaria nº 1412/2007 permanecem inalteradas.

Essa portaria entra em vigência a contar de 12 de junho de 2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**74978A59

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1411/2023**

**Portaria nº 1411/2023** de 04/08/2023 – Retifica a portaria nº 1584/2012 a fim de incluir as vantagens funcionais que o tempo de serviço público averbado deve contar, conforme o processo nº 19784/2023.

Conforme processo nº 19784/2023, **RETIFICA** a portaria nº 1584/2012 de 01 de novembro de 2012, para declarar que o tempo de serviço público averbado na ficha funcional da servidora **FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO**, matrícula 3725-01, prestado a Câmara Municipal de Vereadores, correspondente a 516 (quinhentos e dezesseis) dias, deverá ser contado para os fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e não como constou, de acordo com o artigo 85, § 2.º c/c o artigo 86 § 1.º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.351/1991.

As demais informações constantes na portaria nº 1584/2012 permanecem inalteradas.

Essa portaria entra em vigência a contar de 29 de junho de 2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**A64BFDE4

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1412/2023**

**Portaria nº 1412/2023** de 04/08/2023 – Concede a servidora **MARIA CONCEIÇÃO AMBROSINI**, matrícula 3886-01, lotada na **EMEF 16 DE DEZEMBRO, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 18 de julho de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 21926/2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**744CD0BA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1413/2023**

**Portaria nº 1413/2023** de 04/08/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA JENIFER JONICE VON MUHLEN DA SILVA**, matrícula nº 5094-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 11 de julho de 2023, de acordo com o processo nº 21188/2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**1B3DF62B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1414/2023**

**Portaria nº 1414/2023** de 04/08/2023 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA PATRICIA CASTRO SILVEIRA**, matrícula nº 5147-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 05 de julho de 2023, de acordo com o processo nº 20397/2023.

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**0D46A1F2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1415/2023**

**Portaria nº 1415/2023** de 04/08/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **PATRICIA DE LA ROCHA ARRUDA**, do cargo de Médica Clínico Geral, matrícula 4961-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de agosto de 2014 a 10 agosto de 2019, concedido pela portaria 1122/2019, de acordo com o processo nº 21470/2023, a contar de 14 julho de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**6CE27EE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1416/2023**

**Portaria nº 1416/2023** de 04/08/2023 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA JANICE BARBOSA**, do cargo de contadora, matrícula 6918-02, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado ao Município de Imbé, correspondente a 4190 (quatro mil, cento e noventa) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade, ao Município de Xangri-Lá, correspondente a 847 (oitocentos e quarenta e sete) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, ao Município de Osório, correspondente a 55 (cinquenta e cinco) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, ao Município de Santo Antônio da Patrulha, correspondente a 340 (trezentos e quarenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a entidades privadas correspondente a 638 (seiscentos e trinta e oito) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19027060.1.00014/23-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Certidão de Tempo de Contribuição nº 28/2023 expedida pela Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, ambas anexas ao processo n.º 18071/2023, a contar de 14 de junho de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**26EF61D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1417/2023**

**Portaria nº 1417/2023** de 04/08/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ANELISE ROSSO INACIO**, do cargo de professora, matrícula 3813-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 14 de outubro de 2010 a 13 de outubro de 2015, concedido pela portaria 2325/2015, de acordo com o processo nº 21018/2023, a contar de 13 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**9A5FCB33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1418/2023**

**Portaria nº 1418/2023** de 04/08/2023 – **DESIGNA** a servidora **SABRINA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 7096-01, para atuar como fiscal do Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público em Caráter Precário e Oneroso nº **002/2022**, entre o Município de Osório e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR ALFA – C.T.A.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.418.480/0002-82, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do termo celebrado, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 18836/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**8CDFCD94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1419/2023**

**Portaria nº 1419/2023** de 04/08/2023 – Concede a servidora **ADRIANA BEATRIS DALCANTARA MONTEMOR SILVA COSTA**, matrícula 5088-01, lotada na **EMEF 16 DE DEZEMBRO, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 18 de julho de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 21929/2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**05B206F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1420/2023**

**Portaria nº 1420/2023** de 04/08/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **GIOVANA RODRIGUES DA SILVA MOTTA**, do cargo de professora, matrícula 4837-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2019, concedido pela portaria 2283/2022, de acordo com o processo nº 17987/2023, a contar de 16 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**A16C6716

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1421/2023**

**Portaria nº 1421/2023** de 04/08/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **JULIANA DELFINO NOSTRANI**, do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5095-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 25 de novembro de 2014 a 24 de novembro de 2019, concedido pela portaria 304/2021, de acordo com o processo nº 22468/2023, a contar de 07 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**A0A79009

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1422/2023**

**Portaria nº 1422/2023** de 04/08/2023 – Institui Comissão de Seleção para celebração de parceria.

**Art. 1º** Designa para compor a Comissão de Seleção os servidores: **BRUCE LEE PAZ FERNANDES**, matrícula 3647-01, **DAISON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6444-01 e **AMANDA KNACKFUSS FLORES**, matrícula 6613-01.

**Art.2º** Ficam designados, como suplentes da Comissão de Seleção, os servidores **RICARDO VELHO PACHECO**, matrícula 4470-03, **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01 e **LIZETTE ROLIM DE SOUZA**, matrícula 796-01.

**Art. 3º** O objeto da parceria com a OSC é desenvolver e organizar as provas campeiras que ocorrerem durante a Festa Municipal da Semana Farroupilha no Município de Osório.

**Art. 4º** São atribuições precípua da Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público que será realizado pelo regime da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 065/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**EEFEE6E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1423/2023**

**Portaria nº 1423/2023** de 04/08/2023 – Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com OSC, oriunda do processo nº 19522/2023.

**Art. 1º** Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02, **MATEUS GOULART DA SILVA**, matrícula 6580-01 e **DEBORA RACHELE TELLES**, matrícula 6274-02.

**Art.2º** Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores **DIOGO DA ROSA SILVA**, matrícula 6591-02, **KARLA JANAYNA SILVA DA SILVEIRA**, matrícula 6186-06 e **MICHELE DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 7053-01.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada nos termos do chamamento público, oriundo do processo nº 19522/2023, mediante a termo de fomento ou colaboração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**EB76B7A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**

ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

A Prefeitura de Palmares do Sul torna público que a alteração do Edital nº 7.106/2023, do Pregão Eletrônico nº 108/2023, cujo objeto é serviços de gerenciamento de serviços de lavagens e manutenção de pneus, ficando a abertura das propostas para às **09h30min do dia 16 de agosto de 2023**. A alteração do Edital encontra-se a disposição na Prefeitura de Palmares do Sul, Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590 e pelo site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações pelos fones (51) 3668.3133.

**Publicado por:**  
Luciane Terra Lioti  
**Código Identificador:**4EB1338E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATOS**

121/2023 de Prestação de Serviço de arbitragem para Campeonato de Futsal 2023. Contratada: Alexandre Rodrigues Alves - ME. Prazo: 60 dias. Valo global: R\$ 15.900,00

**Publicado por:**  
Alini Rodrigues Macarthy  
**Código Identificador:**BB6E2CA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2023. Contratada: Mecânica Luzardo Ltda. Finalidade: acréscimo de material e serviço de mecânica Van IZY2B45. Valor: R\$ 3.199,80.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/2023. Contratada: Mecânica Luzardo Ltda. Finalidade: acréscimo de material e serviço de mecânica Van IZL6161. Valor: R\$ 3.188,80.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2022. Contratada: Osirnet Info Telecom Eireli. Finalidade: Renovação de prazo contratual.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 92/2022. Contratada: Osirnet Info Telecom Eireli. Finalidade: Renovação de prazo contratual.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/2022. Contratada: Osirnet Info Telecom Eireli. Finalidade: Renovação de prazo contratual.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143/2021. Contratada: KF Soluções Ambientais Ltda. Finalidade: Renovação de prazo contratual.

**Publicado por:**  
Alini Rodrigues Macarthy  
**Código Identificador:**8C06E454

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TORNA SEM EFEITO**

Publicação do EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo aditivo aos contratos n.ºs 83, 92 e 94/2022 de prorrogação de vigência, publicado em 26 de maio de 2023 (no Jornal Integração - jornal local).

**Publicado por:**  
Alini Rodrigues Macarthy  
**Código Identificador:**DB37E373

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 162/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – **Menor Preço por LOTE** - Abertura às **09 horas do dia 24/08/2023**. **OBJETO:** Contratação de serviço continuado de vigilância eletrônica monitorada (sistemas de câmeras, alarme e monitoramento), com fornecimento de equipamentos em comodato. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: [www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais](http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais)

Palmeira das Missões/RS, 04 de agosto de 2023.

**EVANDRO LUIS MASSING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yuri Cauã da Mota Amaral  
**Código Identificador:**0832A502

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023**

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 163/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas do dia 25/08/2023**. **OBJETO:** Elaboração de avaliação atuarial de 2024 referente ao encerramento do exercício de 2023 do FAPS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: [www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais](http://www.palmeiradasmissoes-rs.com.br/publicacoes/licitacoes/editais)

Palmeira das Missões/RS, 04 de agosto de 2023.

**EVANDRO LUIS MASSING**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yuri Cauã da Mota Amaral  
**Código Identificador:**3FF1452B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

O MUNICIPIO DE PARAI comunica a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 017/2023 que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos de engenharia para obras civis de pavimentação. Motivo da revogação: Necessidade da readequação das características do objeto e termo de referência. Maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

**OSCAR DALL'AGNOL,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**94D1D05F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 447/2023****EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.  
**CONTRATADO:** Adriano Rodrigues Neponucemo.  
**OBJETO:** MATERIAL PARA USO NO BRAÇO ROÇADOR ACOPLADO NO TRATOR VALTRA 785.  
**VALOR:** R\$ 1.024,00 (mil e vinte e quatro reais).  
**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 447/2023.  
**AMPARO LEGAL:** art. 72 e parágrafo §7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Pietra Boetege Pires  
**Código Identificador:**397B0D0B

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 454/2023****EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.  
**CONTRATADO:** Adriano Rodrigues Neponucemo.  
**OBJETO:** MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ESCOLAR PLACA IUB 3106.  
**VALOR:** R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais).  
**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 454/2023.  
**AMPARO LEGAL:** art. 72 e parágrafo §7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Pietra Boetege Pires  
**Código Identificador:**3F3D64ED

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 455/2023****EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.  
**CONTRATADO:** Bruna Vitoria Brum Terres.  
**OBJETO:** FARDAMENTO DE FUTEBOL GUPA.  
**VALOR:** R\$ 7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).  
**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 455/2023.  
**AMPARO LEGAL:** art. 72 e Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Pietra Boetege Pires  
**Código Identificador:**C9F1A7BB

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO CONTRATO ADITIVO CONTRATO 09/2020**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas  
 Contratado CLAIR LONDERO FRIEDRICH  
 Contrato: 09/2020  
 Aditivo 12  
 Modalidade: PREGÃO 05/2020  
 Objeto TRANSPORTE ESCOLAR

Valor: 96.236,79  
 Vigência 17/02/2023 a 16/02/2024.  
 Dotação 339039991700

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
 Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**B070C25D

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 44/2023**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas  
 Contratado EDINILSON ADILIO DA SILVA LTDA ME  
 Contrato: 44/2023  
 Aditivo 01  
 Modalidade: DISPENSA nº 324/2023  
 Objeto prestação de serviços de Transporte de pacientes, servidores do ESF e servidores da vigilância epidemiológica e sanitária .  
 Valor: R\$ 13.230,00 (Treze mil duzentos e trinta reais)  
 Vigência 18/07/2023 a 18/08/2023.  
 Dotação 339039730000 e 339039740000

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
 Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**AF9DCF34

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 46/2023**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas  
 Contratado WALTER TULIO SILVEIRA HESSE  
 Contrato: 46/2023  
 Aditivo 01  
 Modalidade: Dispensa 324/2023  
 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte pacientes e servidores ESF.  
 Valor: R\$ 7,125,00  
 Vigência 19/07/2023 a 18/08/2023.  
 Dotação 339039730000 e 339039740000

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
 Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**3A107E02

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 45/2023**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas  
 Contratado JOAO CEZAR SAVERO DA SILVA  
 Contrato: 45/2023  
 Aditivo 01  
 Modalidade: Dispensa 324/2023  
 Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte pacientes e servidores .  
 Valor: R\$ 13.230,00  
 Vigência 19/07/2023 a 18/08/2023.  
 Dotação 339039730000 e 339039740000

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
 Jane Centena Pereira  
**Código Identificador:**128685AC

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 127/2023****EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.  
**CONTRATADO:** IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA.

**OBJETO:** INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS CAROLINE SOARES MARQUES E ALESSANDRA SOARES LEMOS NA CAPACITAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, PARCERIAS, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO – POLÍTICAS LOCAIS E TURISMO, NOS DIAS 9, 10 E 11.08.2023, PROMOVIDO PELO IGAM, EM PORTO ALEGRE/RS.

**VALOR:** R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por inexigibilidade nº 127/2023.

**AMPARO LEGAL:** art. 72 e caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pietra Boetge Pires

**Código Identificador:**1F2538D5

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 457/2023**

**EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.

**CONTRATADO:** Ap Comercio de Artigos Esportivos LTDA.

**OBJETO:** PREMIAÇÕES PARA JOGO ESCOLAR NA ESCOLA LAGO AZUL.

**VALOR:** R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 457/2023.

**AMPARO LEGAL:** art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pietra Boetge Pires

**Código Identificador:**9FF2ECAD

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 458/2023**

**EXTRATO DA DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Pedras Altas.

**CONTRATADO:** Andrea Viagens e Turismo LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

**VALOR:** R\$ 4.777,00 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação por limite nº 458/2023.

**AMPARO LEGAL:** art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 04 de agosto de 2023.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pietra Boetge Pires

**Código Identificador:**F5A2EA4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**RPE Nº 074/2023 – SMS, AQUISIÇÃO DE FITAS/TIRAS DE HGT (TESTE DE GLICOSE) E GLICOSÍMETROS EM COMODATO. Nova Data de Abertura:** 09h do dia 18/08/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 04 de agosto de 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**BC8BA82D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO RPE 062/2023 - SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico.

**RPE Nº 062/2023 – SMED, aquisição de material didático e pedagógico VI. Abertura:** 9h do dia 18/08/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 04 de agosto de 2023.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**AAB3AC11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 480, DE 18 DE JULHO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 26 de junho de 2023, a servidora **MAIANA CARVALHO NUNES CORREA**, matrícula nº 30794, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.014279/2023.-.....CR

**Publicado por:**

Gabriela de Oliveira Antunes

**Código Identificador:**95C0F1CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 481, DE 18 DE JULHO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 25 de maio de

2023, o servidor **PATRICK FREITAS FURES**, matrícula nº 36882, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Requerimento nº 200.013854/2023.-....CR

**Publicado por:**  
Gabriela de Oliveira Antunes  
**Código Identificador:**98EFAE3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 319, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE**, a contar de 31 de maio de 2023, o servidor **FABIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 9096, sob o regime jurídico estatutário no cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorando nº 007779/2023.-....CR

**Publicado por:**  
Gabriela de Oliveira Antunes  
**Código Identificador:**FCA2A612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 320, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE**, a contar de 15 de junho de 2023, o servidor **LUIZ CARLOS TORRES NOGUEZ**, matrícula nº 4832, sob o regime jurídico estatutário no cargo de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Referência: Memorando nº 008408/2023.-....CR

**Publicado por:**  
Gabriela de Oliveira Antunes  
**Código Identificador:**614F963D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL N.º  
253/2023 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES  
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.128 DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **COMUNICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES, de 07/08/2023 a 11/08/2023, dos PROCESSOS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA abertos pelos editais n.ºs 237/2023 FONOAUDIÓLOGO e 238/2023 ENFERMEIRO DO TRABALHO, MÉDICO PERITO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO.**

As demais disposições dos editais acima relacionados permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Pelotas/RS, 07 de agosto de 2023.

**KÁTIA SIMONE SIEFERT**  
Diretora de Recursos Humanos

**MATHEUS XAVIER CASTILHO**  
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:**CB3059D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023**

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo nº 096/2023 firmado entre o Município de Pelotas e Wagner Adam Berwaldt, CNPJ sob o nº 34.813.937-0001-06, de comum acordo, em 04 de agosto de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.080/90 e suas alterações posteriores, no que couber e de acordo com o Chamamento Público nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto a execução, de serviços de saúde na área de Laboratório de Prótese Dentária para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para produção de prótese total mandibular e prótese total maxilar, pelo período de 12 (doze) meses, visando o repasse mensal no valor de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**  
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Afrânio Fonseca Morales  
**Código Identificador:**5EF5AF32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCINADORES  
Nº 005/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.214/2022, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **16/08/2023** nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, situada a Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, reunir-se-á a Comissão Municipal de Patrocínios, com a finalidade de receber e selecionar propostas para o recebimento de Patrocínio para Semana Farroupilha de Piratini, a ser realizada de 09 à 20 de setembro de 2023, referente à **CHAMADA PÚBLICA DE PATROCINADORES Nº 005/2023.**

O edital pode ser adquirido no site oficial da Prefeitura Municipal de Piratini: <http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/>. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1201 ou pelo e-mail [adm@prefeiturapiratini.com.br](mailto:adm@prefeiturapiratini.com.br)

Piratini, 07 de agosto de 2023.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michele Alves Cruz

**Código Identificador:**BC6A9139

Município de Piratini

**MÁRCIO MANETTI PORTO**

**Publicado por:**

Gustavo Gomes Garcia

**Código Identificador:**4BE92D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº  
62/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09h00min** do dia **17/08/2023** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 62/2023** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NÃO REMANUFATURADAS PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do processo.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com).

Piratini-RS, 04 de Agosto de 2023.

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gustavo Gomes Garcia

**Código Identificador:**D13D7301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DECRETO Nº 166/2023**

**DECRETO Nº 166, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração entre o Município de Piratini e o Sindicato Rural de Piratini.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Lei Municipal 2260/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Nomear**, para compor Comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração entre o Município de Piratini e o Sindicato Rural de Piratini, **os seguintes membros:**

Carlos Moraes Garcia;  
Leonardo Polina Pereira;  
Ricardo Centeno da Rosa;

**Art. 2º** - Indicar a Sr.ª Ana Caroline Pereira Caetano, como gestora da Comissão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
02 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
1º TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023, QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE PIRATINI E A EMPRESA STAR  
SERVICE VIGILÂNCIA LTDA.**

Entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Márcio Manetti Porto, CPF nº 733.830.740-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 524, Bairro Silva, Sapucaia do Sul-RS, CEP 93.210.000, CNPJ nº 13.933.458/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Márcio Augusto Bagatini, portador do CPF sob nº 015.134.920-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vencedora da licitação por Pregão Eletrônico Nº **46/2023**, foi lavrado o presente **1º Termo de Aditamento de supressão ao Contrato Administrativo nº 51/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E BOMBEIRO CIVIL PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:**

**1.1** O presente termo tem por objeto o aditivo de supressão de **17%** (dezesete por cento) do item 01 do contrato, totalizando aproximadamente 14,67 (quatorze inteiros com sessenta e sétimo décimos por cento) do valor inicial do **Contrato Administrativo nº 51/2023**, com fundamento na alínea “a”, inciso II, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR:**

**2.1** O valor do aditivo de supressão é de **R\$ 27.132,69 (Vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais com sessenta e nove centavos)**, passando o item 01 a ter o valor de R\$ 132.468,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 157.808,00 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais), totalizando assim o montante referido, conforme parecer nova proposta apresentada pela empresa, o qual está em anexo.

**DA JUSTIFICATIVA:**

**3.1** Cumpre frisar que a adequação orçamentária ocorre pela diminuição dos recursos disponíveis para a realização do evento, precipuamente, pela manifestação do ente Estatal acerca da definição como **NÃO PRIOTÁRIO** do Projeto, para fins de captação através de Lei de Incentivo à Cultura.

Isto posto, fora necessário a reformulação do evento como um todo, desde a grade shows, serviços e aquisições para a realização da Semana Farroupilha de 2023. Assim sendo, frente aos fatos, se impõe como medida a supressão ora requerida.

Ademais, de acordo com a Lei 8.666/93, art 65, II, menciona que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, desde que **obedecido o percentual de até 25%. Deste modo, como o percentual se enquadra no montante limite, justificado se faz o documento.**

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**5.1** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 51/2023**.

Piratini-RS, 04 de Agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Samuel Dutra Garcia  
**Código Identificador:**571AE040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DECRETO Nº 168/2023**

**DECRETO Nº 168, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia Comissão para receber peças originais ou genuínas, para diversos veículos do Parque Rodoviário, adquiridas pelo Município de Piratini.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Nomear**, para compor Comissão para receber peças originais ou genuínas, para diversos veículos do Parque Rodoviário, adquiridas pelo Município de Piratini, **os seguintes membros:**

Carlos Ubirajara Machado Dutra;  
Diego dos Passos Leite;  
Sílio Pautz Westermann;  
Joel dos Santos da Sila;  
José Aureliano Dutra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**  
Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**  
Samuel Dutra Garcia  
**Código Identificador:**8D3AA1C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 135/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A  
**OBJETO:** contrato de aquisição de vales-passagem de Porto Mauá a porto alegre (ida e volta), passagens estas que serão distribuídas aos pacientes que tenham consultas agendadas através do sistema de regulação de consultas do estado  
**VIGÊNCIA:** 04/08/2024  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 04 de Agosto de 2023.

**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Mateus Wochnicki  
**Código Identificador:**9F82B005

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

**CONTRATO N.º 065/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE TRECHOS DE RUAS PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.**

**Contrato:** 065/2023, de 04 de agosto de 2023.

**Valor:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**Empresa:** VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ 11.323.258/0001-45

Redentora- RS, 04 de agosto de 2023.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dyeila Caroline Batista  
**Código Identificador:**34A68F59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Município de Salto do Jacuí/RS, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO, para oferecer prestação de serviços especializados no desenvolvimento de trabalhos de regularização fundiária urbana pelo procedimento de REURB (Lei Federal nº 13.465/2017) por meio de Termo Cooperação, consoante às condições instituídas em Edital, que se encontra no site <https://www.saltodojacui.rs.gov.br/>.

Salto do Jacuí, 04 de Agosto de 2023.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**84B47C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
007/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e pintura da Escola Municipal de Ensino Especial Resina Bernhard, em favor da empresa **JOÃO AIRTON BRAGANHOL - ME**, de CNPJ 19.359.602/0001-68, no valor total de **R\$ 38.462,97**.

Salto do Jacuí, 04 de agosto de 2023.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**52E4A29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 068/2023, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS, inscrita no CNPJ 03.422.707/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes a serem ofertados a jovens e adultos, no intuito de promover a qualificação profissional, elevar conhecimento e potencializar habilidades técnicas e sociais ofertados de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto e Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, conforme Projeto Qualifica Jacuí 2023, pelo prazo de 01/04/23 a 31/12/23. Valor total: R\$ 92.400,00. Dotação orçamentária: 2041/2086 – 33.90.39.48 – 001/002/003.

Salto do Jacuí, 04 de agosto de 2023.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**056891BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**  
**INEXIGIBILIDADE 15/2023: SOFTWARE - ORÇAFASCIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Torno público RETIFICAÇÃO de valor na Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2023, para fins de contratação de **ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA - 16874 – CNPJ: 23.484.444/0001-45**. Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico, Fone: 0 xx 55 3372-3222, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 04 de agosto de 2023.

**MARIVANE BASANELA KUHN**  
Prefeita em Exercício

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**F8A62425

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 71/2023**

**ADITIVO n.º 71/2023**

Referente ao Termo de Fomento nº 10/2022

CNPJ nº: 89.673.842/0001-18

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 10/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre o período de 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.

**Publicado por:**  
Karina Doninelli  
**Código Identificador:**13492A28

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 70/2023**

**ADITIVO n.º 70/2023**

Referente ao Contrato nº 225/2022

CNPJ nº: 04.857.522/0001-65

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.

**Publicado por:**  
Karina Doninelli  
**Código Identificador:**3228CB07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/2023**

**PROCESSO:** Nº 001/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Leovegildo Teixeira Fagundes Júnior** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**8A03AF7E

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 245/2023**

**PROCESSO:** Nº 002/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Edson Danis Marques de Oliveira** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**DC5CC0F8

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 246/2023**

**PROCESSO:** Nº 003/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Edson Danis Marques de Oliveira** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**  
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**A5B255B2

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 247/2023**

**PROCESSO:** Nº 004/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Edson Danis Marques de Oliveira** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**  
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**07B32B2E

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 248/2023**

**PROCESSO:** Nº 005/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Edson Danis Marques de Oliveira** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**80A88480

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 249/2023**

**PROCESSO:** Nº 006/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Edson Danis Marques de Oliveira** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**  
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**17933487

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 250/2023**

**PROCESSO:** Nº 007/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Edson Danis Marques de Oliveira** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr.

625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**118C123E

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 251/2023**

**PROCESSO:** Nº 008/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Hiury Muniz Matos** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**3549A5A8

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 252/2023**

**PROCESSO:** Nº 009/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Gabriel Henrique Barcellos Maciel** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**5C439ACE

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 253/2023**

**PROCESSO:** Nº 010/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Gabriel Henrique Barcellos Maciel** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**

Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**AE28BDF5

---

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2023**

**PROCESSO:** Nº 011/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Gabriel Henrique Barcellos Maciel** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**EAA3561C

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 255/2023**

PROCESSO: Nº 012/2023

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Gabriel Henrique Barcellos Maciel** e designação dos servidores Márcia Ana Di Domênico – Merendeira, matr. 57; Andréia da Rosa Müller – Agente Administrativo, matr. 629; e Jucelaine Luongo do Nascimento – Agente Administrativo, matr. 625 para formarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 171 da Lei 956, de 08 de janeiro de 2019.

**PRAZO:** sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

**OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**IRONIDES MENDES PIRES**

Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Lucas Dos Santos Cassiano  
**Código Identificador:**A37A0AEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 541/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dessa Portaria, o prazo de duração do Processo Administrativo, instaurados pela Portaria nº 410/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE AGOSTO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**B6D21A2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 542/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO**, Matrícula **2222-5**, Servente Doméstica, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **04.09.2023** à **18.09.2023**, referente ao período aquisitivo de **05.09.2021** a **04.09.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**0D3FEAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 543/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Servidor **ANDRIUS ALMEIDA DE MELO**, matrícula **3259-0**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, Licença para Tratar de Interesses Particulares, por um período de até 2 (dois) anos, a contar de **07.08.2023**, com base no artigo 110 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**EA30051D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023**

Contrato: nº 161/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS  
Contratada: LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA  
CNPJ/CPF: 68.780.709/0001-90  
Objeto: Conserto de 01 Eletrocardiógrafo  
Valor: **1.820,00** (Um mil oitocentos e vinte reais).  
Vinculação: Inexigibilidade de Licitação 06/2023  
Vigência: 2 (dois) meses, de 02.08.2023 a 01.10.2023.

Data da Assinatura: 03.08.2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 04 de agosto de 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**0E4A3CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2023**

**Processo:** 56/2023  
**Dispensa de Licitação:** 56/2023  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

**Contratada:** DARCI SCHODER SUCATA  
**Valor:** R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais)  
**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para o veículo Sprinter IXR 2278, ano 2016/2017.

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**8DE93C83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 34/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE  
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 12/SMAd/2020 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 19/SMGRH/2021, para preenchimento de vagas conforme segue:

**Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 23 a 24)**  
23- Eduarda Kreuning Wegner  
24- Carina de Moura Gomes

**Categoria funcional – Técnico em Enfermagem (Classificação 18)**  
18- Claudia Aparecida de Lima

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **09, 10 E OU 11 DE AGOSTO DE 2023**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site <https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais>

**ATENÇÃO:**

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **14 DE AGOSTO DE 2023**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 12/SMAd/2020, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 04 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**D4240939

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 9.733, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

Dá denominação a uma Estrada nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Estrada **Joventino Mendes dos Santos**, o trecho na localidade de Canto dos Guilhermes, que liga as Estradas Rossalina Assis de Oliveira com a estrada do Morro da Figueira, totalizando aproximadamente, 4.904,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**5847E965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.893, DE 04 DE AGOSTO DE  
2023.**

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2023.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 037/2023 e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativa, matrícula n.º 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**46140705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 07/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA  
DE GOVERNO**

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de agosto, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital. Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município e para o Gabinete do Prefeito Municipal, para divulgações internas para os servidores.

**1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS**

**1.1 Das datas, horários e inscrições dos cursos**

1.1.1 **"Proteção de dados e privacidade: entendendo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)"**, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2023, das 13h30 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.1.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/8DKZgpTL2bLRh1yr6>

1.1.1.2 Horário de credenciamento: das 13h30 às 14h00.

1.1.2 **Conhecendo o Processo Seletivo Simplificado**, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2023, das 08h30 às 12h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.1.2.1 As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/CgdEQLyUxMpXW5Tz9>

1.1.2.2 Horário de credenciamento: das 08h30 às 09h00.

**1.2 Das informações Gerais**

1.2.1 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

1.2.2 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**F8242B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA Nº 015/2023**

**Aviso De Concorrência Pública Nº. 015/2023** - Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência nº015/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a prestação de serviços de PPCI. A abertura do certame será realizada no dia 08/09/2023 às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Ant.º. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**93C4404E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2023, destinado à contratação de empresa para realização de formação para os profissionais da educação voltada as relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas, junto a 13º Feira do Livro, com base no inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1919/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação do memorando nº 800/2023 e pedido de compra nº 2023/1675, através da empresa MARCO ANTÔNIO MOREIRA XAVIER, CNPJ Nº 05.238.193/0001-37, para formação dos profissionais da educação voltada as relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas que será realizado no dia 11 de agosto de 2023 com duração de 01 hora na 13º Feira do Livro, ao valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**4821D700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 006/2023**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 006/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	FERNANDA MARTIN DA SILVA	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 4.º de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**3F1D356E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS Nº 328/2022.**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 062/2022.

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 328/2022.

**CONTRATADO:** INSTALADORA ELÉTRICA LIDER LTDA – CNPJ: 73.918.369/0001-51.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de deslocamento de postes de rede de energia elétrica nos trechos de duplicação 1 e 2.

**ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, notadamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2023, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 852/2023-SEPDE, de 04/08/2023, sem alteração de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelo servidor designado por Portaria específica.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba

**Código Identificador:**9207BD2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 005/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 005/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado

por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.678, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social - Carga Horária: 40h/s	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	05.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**F8F2069D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2023, destinado à contratação de empresa para manutenção preventiva em 03 (três) Câmaras de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis, marca Biotecno, n.º de série: 2020.1643 – 2021.0546 – 2013.0346, com base no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1843/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde do memorando nº 694/2023 e pedido de compra nº 2023/1632, através da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.470.103/0001-76, para manutenção preventiva nas câmaras para conservação de medicamentos e imunobiológicos; recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração); revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento. Ns.º de Série: 2020.1643 - 2021.0546 - 2013.0346, ao valor unitário de R\$ 1.560,00, totalizando R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**18EA245B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 030/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 030/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	JAQUELINE DA SILVA LOPES	20.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
William Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**8898E9AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 86/2023 (Processo Administrativo n.º 260/2023). **Objeto:** Aquisição de Kit de rosinhas de amamentação absorventes, para distribuição gratuita para as mães, em comemoração ao mês da amamentação. **EMPRESA:** LARISSA FORTES DA COSTA 83367748072, (CNPJ n.º 38.355.045/0001-51): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.100,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 04 de agosto de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Claudia Helena Maas  
**Código Identificador:**4C5A083A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 047/2023 (Processo Administrativo n.º 218/2023). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de mudas de flores, em atendimento às necessidades do Município de Santo Augusto, para ornamentação de praças, jardins e canteiros públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora e preço unitário:** LUCIANO MENISCK DE SOUZA 02043644009 (R\$ 34,00 a caixa). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site**

**oficial do Município** [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link **LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 31 de julho de 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Cristiane Andreia Savaris Sima  
**Código Identificador:**95AAC098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 048/2023 (Processo Administrativo n.º 221/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01(uma) retroescavadeira, zero km, sem uso, a ser utilizado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/SEDECOM, com recursos da proposta de aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada n.º 024210/2021 do Ministério da Agricultura e Pecuária e recursos de Transferência especial Emenda Parlamentar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Da Retificação:** Fica alterado os subitens **20.2, 7.2 e 8.2** do Edital e seus anexos, passando a vigorar com a seguinte redação: **20.2** A contratada deverá dispor de oficina autorizada apta a prestar a garantia e assistência técnica e solucionar quaisquer problemas relativos ao objeto, num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) Km da sede do Município de Santo Augusto-RS ou em oficina móvel, dentro do raio supracitado. **7.2** A contratada deverá dispor de oficina autorizada apta a prestar a garantia e assistência técnica e solucionar quaisquer problemas relativos ao objeto, num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) Km da sede do Município de Santo Augusto-RS ou em oficina móvel, dentro do raio supracitado. **8.2** A contratada deverá dispor de oficina autorizada apta a prestar a garantia e assistência técnica e solucionar quaisquer problemas relativos ao objeto, num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) Km da sede do Município de Santo Augusto-RS ou em oficina móvel, dentro do raio supracitado. **Republicação Edital:** 04/08/2023. **Data/hora limite para recebimento de propostas:** 25/08/2023, às 9h, **data/hora da abertura das propostas:** 25/08/2023, às 9h01min e **data/hora início da disputa:** 25/08/2023, às 9h02min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos. **Do Termo de retificação:** encontra-se disponível no portal [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 465) e no sítio oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br). **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 04 de agosto de 2023

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Adriane Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**A628FE58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal n.º 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CÉLIA ADRIANA FRANÇA DE MOURA, classificada em 33º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 07 DE AGOSTO DE 2023.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**

Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Liamara Moreira Porfirio  
Código Identificador:87C11002

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EDITAL N.º 17 DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**EDITAL Nº 17/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023.**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA E HORÁRIO: 09 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00 h.**

**LOCAL: EDIFÍCIO CENTENÁRIO – PRAÇA DR. FERNANDO ABBOTT S/N.º.**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIO E ADEQUADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Moisés Silveira Marques, torna público, para a ciência dos interessados, que realizará Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, cujo tipo será o de **Menor Preço Global**, para recebimento e abertura de Propostas, cujo **Objeto** é “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de três postos de trabalho necessário e adequado à execução dos serviços de limpeza e higienização, pelo período de 12 meses renováveis**”, sendo que o **Pregoeiro** e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 0255/2023, estarão reunidos no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores – Edifício Centenário, na Praça Dr. Fernando Abbott, s/nº, às 09:00 h, do dia 09 (nove) de agosto do corrente ano, com a finalidade de receber as Propostas de Preço e Documentos de Habilitação, descritos no itens 3, 6 e 8 deste Edital de Pregão Presencial, processando essa Licitação nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, consoante as condições estatuídas neste **Instrumento Licitatório** e seus **Anexos**, que são parte integrante deste **Editais de Pregão Presencial**.

#### **1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**1.1.** Poderão participar deste Processo Licitatório as Empresas do ramo pertinente ao objeto desta **Licitação** que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital de Pregão Presencial e seus respectivos Anexos.

**1.2.** Não será admitida neste Processo Licitatório a participação de empresas:

- a) Que não atenderem às condições exigidas por este Edital de Pregão Presencial;
- b) Que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, judicial ou extrajudicial;

c) Estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da Administração Pública Indireta, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do Poder Público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

d) Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, por qualquer que seja sua forma de constituição, estejam participando concomitantemente no processo licitatório;

e) Das quais participem, seja a que título for, Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel, incluindo Vereadores.

#### **2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente **Licitação** tem por finalidade a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de três postos de trabalho necessário e adequado à execução dos serviços de limpeza e higienização**”, conforme especificado abaixo e no **Termo de Referência no Anexo I de Edital de Pregão Presencial**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de 01(um) postos de trabalho necessário e adequado à execução dos serviços de limpeza e higienização (com 40% de insalubridade).
2	Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de 02 (dois) postos de trabalho necessário e adequado à execução dos serviços de limpeza e higienização (com 20% de insalubridade).

#### **3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**3.1.** Para participação no Certame, a Empresa Licitante, além de atender ao disposto no item 2 deste Edital de Pregão Presencial, deverá apresentar, no local, dia e hora determinados para a Sessão Pública de Pregão Presencial, a sua Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, rubricados no fecho, contendo na parte externa e frontal, além da **Razão Social** da Empresa Licitante, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE (Razão Social e endereço)**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.  
PROPONENTE (Razão Social e endereço)**

#### **4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

**4.1.** O Pregoeiro, no dia, hora e local designados para a Sessão Pública, procederá o **Credenciamento** dos interessados em participarem do Processo Licitatório.

**4.2.** O horário para a realização do **Credenciamento** iniciar-se-á às 09:00 h (nove horas), impreterivelmente, momento que não serão mais aceitos novos proponentes, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Superada esta fase, o Pregoeiro declarará encerrado o procedimento do Credenciamento, dando sequência ao Pregão Presencial.

**4.3.** A Empresa Licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu Representante Legal, ou através de Procurador regularmente constituído, que **Devidamente Identificado e Credenciado**, será o único admitido a intervir no Procedimento Licitatório, no interesse da Representada.

**4.4.** A identificação do Representante Legal ou do Procurador da Empresa Licitante será realizada mediante a apresentação do **Documento de Credenciamento** e da **Carteira de Identidade**, com foto, ou outro documento equivalente.

**4.5.** Os **Documentos referentes ao credenciamento, de que tratam os itens 4.4 e 4.6., deverão ser apresentados fora dos envelopes, bem como os modelos dos anexos VI E VII.**

**4.6.** Considera-se como **Representante Legal**, munido do **Documento de Credenciamento**, qualquer pessoa capaz habilitada pela Empresa Licitante mediante o seguinte:

**a)** se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, com **Poderes de Administração**, onde constem expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **Deverá Apresentar:**

**a.1)** Cópia do respectivo **Estatuto** ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** **Documento de Eleição de seus Administradores**, em se tratando de **Sociedade Comercial** ou de **Sociedade por Ações**;

**a.3)** Inscrição do **Ato Constitutivo**, acompanhado de prova de Diretoria em exercício, no caso de **Sociedade Civil**;

**a.4)** **Decreto de Autorização**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de **Empresa** ou **Sociedade Estrangeira** em funcionamento no País;

**a.5)** **Registro Comercial**, se **Empresa Individual**.

**b)** se representada por **Procurador**, deverá apresentar:

**b.1)** **Instrumento Público** ou **Particular de Procuração**, este com a firma do Outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da Empresa Outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de Procuração, o nome do Outorgado e a indicação de amplos poderes para **Formular Ofertas e dar Lances Verbais** em Licitação Pública, **Negociar Preços, Interpor Recursos e Desistir de Interposição e Praticar todos os demais Atos Pertinentes ao Certame Licitatório**; ou

**b.2)** **Carta de Credenciamento** outorgada pelos Representantes Legais da Empresa Licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para **Formular Ofertas e dar Lances Verbais** em **Licitação Pública, Negociar Lances, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição e Praticar Todos os Demais Ato Pertinentes ao Certame Licitatório**.

**Observação nº 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o Instrumento de Mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do Outorgante como Representante legal da Empresa.

**Observação nº 2:** Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a Carta de Credenciamento ou a Procuração para o Representante da Empresa, a falta de qualquer um invalida o documento para os fins deste Procedimento Licitatório.

**4.7.** Para exercer o direito de **Formular Ofertas e Dar Lance Verbais, Negociar Preços, Interpor Recursos, Desistir de Sua Interposição e Praticar Todos os Demais Atos Pertinentes ao Certame** é obrigatório à Empresa Licitante fazer-se representar em todas as Sessões Públicas referentes à Licitação.

**4.8.** Não será admitida a participação de um mesmo Representante Legal para mais de uma Empresa Licitante.

**4.9.** Cada Empresa Licitante credenciará apenas um Representante, que será o único admitido a intervir em todas as fases do Procedimento Licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital de Pregão Presencial, por sua Representada.

**4.10.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da Sessão Pública, importará a imediata exclusão da Empresa Licitante por ele Representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**4.11.** Nesta hipótese, em que o Pregoeiro admitir a participação da Empresa Licitante embora ausente seu Representante credenciado, esta ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.12.** A não apresentação ou, ainda, a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de Credenciamento, impedirá a participação da Empresa Licitante no presente Certame Licitatório, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**4.13.** A Empresa Licitante que pretender utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **Fora dos Envelopes, no Momento do Credenciamento, Declaração**, firmada por Contador, de que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo do Anexo VII deste Edital de Pregão Presencial.

## **5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1.** No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital de Pregão Presencial, na presença das Empresas Licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública, o Pregoeiro que dirigirá os trabalhos, após a abertura da mesma, e após o processo de credenciamento, receberá os envelopes **nº 1 – Proposta de Preço, e nº 2 – Documentos de Habilitação**, fazendo registrar em Ata o nome das Empresas Licitantes e seus respectivos Representantes ou Procuradores devidamente credenciados.

**5.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, os quais serão rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**5.3.** O Pregoeiro realizará o credenciamento das Empresas Licitantes interessadas, conforme o item nº 4, supra.

**5.4.** A Empresa Licitante deverá apresentar **declaração, separada de qualquer dos envelopes** referidos no subitem 5.1., dando ciência de que **cumprir os requisitos de habilitação** para o presente Certame Licitatório, conforme estabelece o inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, de acordo com o Modelo de Declaração, constante do Anexo VI deste Edital de Pregão Presencial.

**5.5.** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo que os documentos neles constantes deverão ser conferidos e rubricados por ele e pelos membros da Equipe de Apoio, observando o prazo de validade e o cumprimento das exigências contidas no Edital de Pregão Presencial, classificando as propostas das Empresas Licitantes de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até **Dez por Cento**, relativamente à de menor preço.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**6.1.** A proposta de preço, constante no envelope nº 1, cujo **Prazo de Validade** é fixada pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo Representante Legal da Empresa Licitante, ser impressa em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente), empregando uma linguagem clara, sem alternativas, rasuras, ressalvas, emendas ou entrelinhas, e deverá conter:

**a)** **Nome da Empresa Proponente**, seu endereço, identificação (individual ou social), a posição do carimbo (substituível pelo papel timbrado), contendo o número do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) e o número da Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, além do telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para fins de contato;

**b)** o preço do item, indicado em moeda nacional, que deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da Proponente e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da Licitante vencedora.

**c)** o preço do item para a execução do serviço deverá estar expresso em algarismos e por extenso.

**d)** declaração, no corpo da Proposta de Preço, ou em escrito à parte, que o preço mantido na Proposta escrita ou aquele que porventura vier a ser ofertado na fase de lances verbais será o preço justo e adequado para a **Inteira Execução do Objeto Licitado**.

**6.2.** Será de inteira responsabilidade da **Empresa Licitante** a omissão de valor ou volume de qualquer serviço necessário à perfeita e completa execução do todo da **Licitação**.

**6.3.** A apresentação da **Proposta de Preço** será considerada como evidência de que a **Proponente** examinou criteriosamente os documentos deste **Edital de Pregão Presencial** e os julgou suficientes para a elaboração de sua **Proposta** voltada ao **Cumprimento do Objeto Licitado** em todos os seus detalhamentos, implicando:

**a)** a aceitação de todas as condições estabelecidas neste **Edital de Pregão Presencial**;

**b)** a inclusão na **Proposta de Preço**, de componentes de quaisquer naturezas, diretos ou indiretos, pertinentes à formação do **Preço do Serviço**;

**c)** que o **Licitante** deverá cumprir o **Licitado** pelo valor resultante da sua **Proposta de Preço** ou por aquele que porventura vier a ser ofertado na fase de lances verbais.

**6.4.** Será **Vedada Qualquer Indexação** de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam, de qualquer maneira, a variação dos custos.

**6.5.** Admitir-se-á como o máximo da proposta de preço para a prestação do serviço, objeto deste Edital de Pregão Presencial, o valor de:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO (R\$)		
		MENSAL UNITÁRIO	MENSAL	MENSAL TOTAL
1	Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de 01(um) postos de trabalho necessário e adequado à execução dos serviços de limpeza e higienização (com 40% de insalubridade).	R\$ 3.447,79	R\$ 3.447,79	R\$ 9.549,83
2	Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, que compreenderá o fornecimento de 02 (dois) postos de trabalho necessário e adequado à execução dos serviços de limpeza e higienização (com 20% de insalubridade).	R\$ 3.051,02	R\$ 6.102,04	
TOTAL ANUAL		R\$ 114.597,96		

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

**6.6.** Uma vez iniciada a abertura do envelope de Proposta de Preço, não serão admitidas retificações que possam interferir no resultado final deste Pregão Presencial, ressalvadas as hipóteses destinadas a sanar equívocos e falhas.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela, poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**7.2.** Não havendo, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**7.3.** No curso da Sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas pelo Pregoeiro, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados.

**7.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**7.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 7.3 e 7.4.

**7.5.1.** Dada a palavra à Licitante, esta disporá de um minuto para apresentar nova Proposta.

**7.6.** Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao último ofertado, e os sucessivos lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

**7.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se à proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital de Pregão Presencial.

**7.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Empresa Licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**7.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.10.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Empresas Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, decidindo motivadamente a respeito.

**7.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço global, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital de Pregão Presencial e seja compatível com o preço de mercado.

**7.13.** Serão desclassificadas as propostas que:

- não atenderem às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital de Pregão Presencial ou imponham condições;
- forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento ou ensejar dúvidas;
- afrotem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atendam aos requisitos do item 6;

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital de Pregão Presencial, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**7.14.** Não será considerada, para efeito de julgamento das propostas, qualquer oferta ou vantagem não prevista no Edital de Pregão Presencial, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais Empresas Licitantes.

**7.15.** Da Sessão Pública do Pregão Presencial será lavrada Ata circunstanciada, registrando as ocorrências relevantes, nominando as Empresas Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação, as reclamações, impugnações e Recursos interpostos e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento deste Pregão Presencial, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos Representantes das Empresas Licitantes.

**7.16.** A Sessão Pública não será suspensa, salvo por motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal de Vereadores.

**7.17.** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as Empresas Licitantes presentes.

**7.18.** Não será motivo de desclassificação da Proposta de Preço simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta e que não causem prejuízo à Administração ou que não lesem direitos das demais Empresas Licitantes.

**7.19.** Caso a Empresa Licitante que ofertar o menor preço na fase de lances verbais não atender as exigências deste Edital quanto aos documentos de habilitação, será analisada, observada a ordem de classificação, a documentação da Empresa Licitante subsequente, e assim sucessivamente, até que uma delas atenda às condições de habilitação.

## **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação neste Pregão Presencial, a Empresa Licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, deverá apresentar dentro do **Envelope nº 2**, documentos referentes à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal.

**8.2.** Admitir-se-á o saneamento de falhas na documentação de habilitação da Empresa Licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, desde que, a critério do Pregoeiro, os elementos faltantes possam ser oportunamente apresentados.

**8.3.** Sendo inabilitada a Proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste Edital, prosseguindo o Pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da Proponente classificada em segundo lugar, e, assim, sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das Licitantes.

### **8.4. DA HABILITAÇÃO:**

Para habilitação da Empresa Licitante, esta deverá comprovar sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

**8.4.1.** A documentação relativa à **Habilitação Jurídica** consiste, inicialmente, na identificação da empresa Licitante:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o(s) Administrador(es), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seu(s) administrador(es);

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.4.2.** A documentação relativa à **Qualificação Técnica** consiste em:

a) **Declaração** de que não foi julgada inidônea nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública e que comunicará a esta Administração a superveniência de fato impeditivo, conforme o modelo do Anexo IV, sob as penas do art. 299, do Código Penal (Falsidade Ideológica);

b) **Declaração** de que a Empresa Licitante cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo V, sob as penas do art. 299, do Código Penal (Falsidade Ideológica).

c) Três **Atestados** fornecidos por **Pessoa jurídica de Direito Público ou Privado**, comprovando aptidão, para desempenho de atividades semelhante e compatível com o serviço do objeto desta Licitação, com prazo de expedição não superior a noventa dias da data do presente Pregão.

**8.4.3.** A documentação relativa à **Qualificação Econômico-Financeira** consiste em:

a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede da Empresa Licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Pública deste Pregão Presencial.

**8.4.4.** A documentação relativa à **Regularidade Fiscal** consiste em:

a) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) prova de regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (www.caixa.gov.br)**;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**;

e) prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município**, mediante Alvará (de Localização ou de Funcionamento), relativo ao domicílio ou à sede da Empresa Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

f) **prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal**, sendo esta última expedida pelo Município onde a Empresa Licitante possui domicílio ou sede;

**8.5.** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

**8.6.** Os documentos referidos anteriormente poderão ser apresentados no original, mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Tabelionato competente ou Servidor da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores.

**8.7.** Em caso de autenticação por Servidor deste Órgão, as Empresas Licitantes deverão apresentar os documentos a serem autenticados (cópia acompanhada por documento original), na Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como ao Pregoeiro.

**8.8.** Os documentos apresentados em originais ficarão retidos no Processo Licitatório e serão desentranhados mediante requerimento de substituição por cópia autenticada.

**8.9.** Serão aceitas Certidões originais, extraídas de sistemas informatizados (rede mundial de computadores), dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

**8.10.** Todos os documentos expedidos pela Empresa Licitante deverão estar subscritos por seu Representante legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

**8.11.** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de três meses, a partir da data de sua expedição.

**8.12.** Na hipótese de a Empresa Licitante possuir Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, este **poderá** substituir os documentos referentes

à Habilitação, exceto o do item 8.4.3, desde que mencione as datas de validade das certidões constantes.

**8.13.** A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de Regularidade Fiscal, previsto no item 8.4.4, deste Edital de Pregão Presencial, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis da Sessão em que foi declarada como vencedora do certame licitatório.

**8.14.** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**8.15.** Ocorrendo a situação prevista no item 8.13, a Sessão do Pregão será suspensa, podendo o Pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame licitatório, ficando os Licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**8.16.** O benefício de que trata o item 8.13 não eximirá a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**8.17.** A manter a não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.13, implicará a inabilitação do Licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.2, sem prejuízo das penalidades previstas no neste Edital de Pregão Presencial.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO**

**9.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital de Pregão Presencial, a Empresa Licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do Certame Licitatório.

**9.2.** Se a proposta de preço vencedora se apresentar em desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a respectiva Empresa Licitante e examinará as ofertas e qualificação subsequentes das Empresas Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital de Pregão Presencial, sendo a respectiva Empresa Licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

**9.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às Empresas Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor Recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

**9.4.** Não sendo interposto Recurso, ou após o julgamento deste, o resultado da Licitação será submetido ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, para Homologação.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1.** Tendo a Empresa Licitante manifestado motivadamente, na Sessão Pública do Pregão, a intenção de recorrer, devendo ficar registrado em Ata, esta terá o prazo de três dias úteis para apresentação das Razões de Recurso.

**10.2.** Constará na Ata da Sessão do Pregão Presencial a síntese das Razões de Recurso apresentadas, ficando, desde logo, todas as demais Empresas Licitantes intimadas para apresentar Contrarrazões, no prazo de três dias úteis após o término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos Autos e cópia dos mesmos, mediante solicitação formal.

**10.3.** As Razões de Recurso poderá ser feito na própria Sessão Pública de Pregão Presencial, e, se Oral, será reduzida a termo em Ata.

**10.4.** Os Autos do Processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados na Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, junto à Comissão Permanente de Licitações, nos dias e horário de expediente.

**10.5.** A manifestação expressa da intenção de interpor Recurso e da motivação, na Sessão Pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos. Sua ausência implica a decadência do direito de Recurso e a adjudicação do objeto da Licitação à vencedora

**10.6.** O Recurso será dirigido à Autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de cinco dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas Razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do

prazo de cinco dias úteis, contado da subida do Recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

**10.7.** O Recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, exceto se justificada a suspensão e será apreciado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**10.8.** O acolhimento de Recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.9.** É facultado à Administração, quando a Adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais Licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela Adjudicatária.

**10.10.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das Licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Comissão Permanente de Licitações, até a efetiva formalização da contratação.

**10.11.** Em caso de Recurso, o Pregoeiro poderá suspender a Adjudicação do objeto à Empresa licitante vencedora, até a decisão de mérito.

### **11. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**11.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração adjudicará e homologará o resultado do Certame Licitatório, promovendo, a convocação da Empresa Licitante vencedora para assinar o Contrato.

### **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito ou acréscimo de qualquer natureza.

**12.2.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos mediante juros de meio por cento ao mês sobre o valor da Nota Fiscal, pro rata, acrescido de atualização monetária pelo IPC-Fipe (Índice de Preço no Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), até a data da efetivação do pagamento.

**12.3.** Os pagamentos mensais serão realizados no 1º dia útil de cada mês.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

**13.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, devendo protocolar a Impugnação junto à Comissão Permanente de Licitações, na Câmara Municipal de Vereadores, cabendo a ela decidir sobre o Requerimento no prazo de vinte e quatro horas, conforme o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**13.2.** Caso seja acolhida a Impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do Certame Licitatório.

**13.3.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Pregão Presencial, por falhas ou irregularidades, a Empresa Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de Recurso.

**13.4.** A Impugnação feita tempestivamente pela Empresa Licitante não o impedirá de participar do Processo Licitatório.

### **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas com a execução deste **Contrato** correrão, no exercício financeiro de 2023, à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Categoria Econômica:** Limpeza e Conservação

**Rubrica Orçamentária:** 3.3.90.37.02 (13738)

### **15. DO CONTRATO**

**15.1.** A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel promoverá a assinatura do Contrato, com a Empresa Licitante vencedora, cujas cláusulas e condições serão regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual, desde já, a Empresa Licitante vencedora obriga-se ao cumprimento.

**15.2.** Farão parte integrante do **Contrato** todos os elementos apresentados pela Empresa Licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da **Licitação**, bem como as condições

estabelecidas neste Edital de Pregão Presencial e seus Anexos, independentemente de **Transcrição**.

**15.3.** A Câmara Municipal de Vereadores obriga-se a publicar o Contrato, incluindo seus eventuais Termos Aditivos, no Sítio Eletrônico do Poder Legislativo: <http://www.camarasg.rs.gov.br/camara/conteudo/0/Licitacoes/1> (Diário Eletrônico Oficial do Poder Legislativo, conforme a Lei Municipal nº 3.959, de 14 de agosto de 2018).

### **16. DO PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO**

**16.1.** O prazo contratual será de doze meses, contado da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Câmara Municipal de Vereadores, mediante regular termo aditivo contratual.

**16.2.** A única repactuação durante o período deste Contrato será aquela advinda da alteração dos salários normativos previstos nas **Convenções Coletivas de Trabalho**, nos **Dissídios Coletivos** ou **Acordos Coletivos de Trabalho**.

**16.3.** Se a Administração decidir pela prorrogação do Contrato, este terá o reajustamento pelo índice IPC-Fipe (Índice de Preços ao Consumidor).

### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** A Administração, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente Procedimento Licitatório, invocando razões de interesse público, ou declarar sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado (art. 49, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993).

**17.2.** A anulação do Procedimento Licitatório induz a do Instrumento Contratual.

**17.3.** As Empresas Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do Procedimento Licitatório.

**17.4.** Os casos omissos que porventura sobrevierem, serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou pela Comissão Permanente de Licitações, observados os preceitos de direito público, as disposições deste Edital de Pregão Presencial, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**17.5.** Ocorrendo decretação de feriado ou ponto facultativo ou mediante qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato deste Certame Licitatório na data marcada, será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**17.6.** Após a apresentação da Proposta de Preço, não caberá desistência, por parte da Empresa Licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**17.7.** Nenhuma indenização será devida às Empresas **Licitantes** pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente Edital de Pregão Presencial.

**17.8.** O resultado deste **Pregão Presencial** será comunicado às Empresas Licitantes pelo Sítio: <http://www.camarasg.rs.gov.br/camara/conteudo/0/Licitacoes/1>.

**17.9.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá **Relevar** omissões puramente formais observadas nos **Documentos** e **Propostas**, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da **Licitação**, sendo possível a promoção de diligência, a qualquer tempo, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **Vedado** a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.

**17.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Empresa Licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da Sessão Pública de Pregão Presencial.

**17.11.** As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as Empresas Licitantes.

**17.12.** Fica vedada, por parte da Empresa Licitante contratada:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela Contratada a outra Empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do presente Contrato.

**17.13.** O Edital de Pregão Presencial e seus Anexos, poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitações.

**17.14.** Qualquer informação sobre este Pregão Presencial poderá ser obtida junto ao Pregoeiro ou à Comissão Permanente de Licitações, devendo as informações técnicas serem prestadas pelo Senhor **Flávio Bandeira Rios**, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, das 08:00 h (oito horas) às 11:00 h (onze horas), pelo telefone (55) 3232 6040. O Edital de Pregão Presencial, e seus Anexos, poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitações ou pelo site: [www.camarasg.rs.gov.br/camara/conteudo/0/licitacoes/1](http://www.camarasg.rs.gov.br/camara/conteudo/0/licitacoes/1)

**17.15.** As Empresas Licitantes estrangeiras ficam obrigadas a apresentarem todos os documentos do presente procedimento licitatório, em língua portuguesa.

**17.16.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Gabriel para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Licitação e do Contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**17.17.** Constituem Anexos deste Edital de Pregão Presencial:

**I** - Termo de Referência;

**II** - Modelo de Proposta de Preço;

**III** - Minuta do Contrato;

**IV** - Modelo de Declaração de Idoneidade;

**V** - Modelo de Declaração (não possui em seu quadro menores de 18anos...);

**VI** - Modelo de Declaração de Cumprimento;

**VII** - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

São Gabriel, 26 de julho de 2023.

**VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**FLÁVIO BANDEIRA RIOS**

Pregoeiro da Câmara Municipal

EDITAL COMPLETO E  
ANEXOS:<https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes>

**Publicado por:**

Aline de Bastos da Silva

**Código Identificador:**E2646C95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023**

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2023:** Contratação do Show para o baile de abertura da Semana Farroupilha e parte da programação do Acampamento Farrapo Chama do Ouro, no dia 08 de setembro de 2023.

**Contratado:** WALTHER MORAIS

NTL Empreendimentos Artísticos Ltda

CNPJ Nº 08.942.189/0001-43

**Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações: (54) 3352-4516. Em 04 de agosto de 2023

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cinara Ribeiro Gelain

**Código Identificador:**65748D8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de São Leopoldo comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **09 de agosto de 2023, quarta-feira, às 18:00hs**, no Plenário do Poder Legislativo: Rua Independência n.º 66 – Centro, para debatermos o **Expediente 5154, Projeto de Resolução 017/2023**, que “**Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo**”, disponível no site: [www.camaramunicipalsaoleopoldo.rs.gov.br](http://www.camaramunicipalsaoleopoldo.rs.gov.br), no seguinte link: <https://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/?sec=proposicao&id=14844> Como tal, informamos que este evento será transmitido através da TV Câmara, pelo Youtube.

**Câmara Municipal de São Leopoldo, em 03 de agosto de 2023.**

**VEREADORA IARA CARDOSO (PDT),**

Presidente da Comissão Especial

Portaria 4546/2023

**VEREADOR BRASIL DE OLIVEIRA (PSD),**

Vice-Presidente.

**VEREADORA JUSSARA LANFERMANN (PT),**

Relatora.

**VEREADOR JEFERSON FALCÃO (MDB),**

Membro.

**Publicado por:**

Thais Dias Gregis

**Código Identificador:**96AF73A9

**INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS  
SERVIDORES  
SÚMULA DO CONTRATO**

MODALIDADE: Dispensa 58/2023

CONTRADATA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SINOS ÁGUA LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de água mineral sem gás.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12( doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), correspondentes ao objeto do contrato.

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.30.00.00.00-0400-1003 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

**LILIAN MICHELE DA SILVA**

Diretor Geral Do IAPS

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Janaína Regina Adriano

**Código Identificador:**40D04E6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N.º 9.854, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de São Leopoldo.

**ARY JOSÉ VANAZZI**, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI****CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Bolsa Atleta no Município de São Leopoldo.

**Art. 2º** São objetivos do Programa instituído por esta Lei:

- I – valorizar e apoiar atletas e entidades recreativas ou sociais de cunho esportivo;
- II – incentivar jovens atletas promissores; e
- III – desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsas remuneradas e incentivos técnicos e materiais.

**Art. 3º** A concessão de auxílio financeiro para atletas e entidades recreativas ou sociais de cunho esportivo, constituídas no Município, obedecerá ao disposto nesta Lei.

**Art. 4º** Os auxílios financeiros para atletas e entidades recreativas ou sociais de cunho esportivo deverão ser pleiteados junto à Administração Municipal, e serão concedidos por meio de editais, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

**Art. 5º** Os auxílios financeiros para atletas poderão ser pleiteados nos editais de Bolsa-Atleta e nos editais de participação em competições.

**Art. 6º** Os auxílios financeiros para as entidades recreativas ou sociais de cunho esportivo, poderão ser pleiteados nos editais de participação em competições e nos editais de organização de competições no Município.

**CAPÍTULO II  
DA BOLSA-ATLETA**

**Art. 7º** Para pleitear a Bolsa-Atleta, o atleta deverá comprovar os seguintes requisitos:

- I - ter nacionalidade brasileira;
- II - idade mínima de 08 anos;
- III - residir em São Leopoldo, há pelo menos um ano a contar do requerimento do auxílio;
- IV - estar em treinamento para participar de competições;
- V - ter participado de competições desportivas no âmbito municipal, estadual, nacional, ou internacional.

**CAPÍTULO III  
DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PARTICIPAÇÃO DE  
COMPETIÇÕES**

**Art. 8º** O auxílio financeiro para participação em competições será concedido por meio de editais e atenderá atletas e entidades esportivas constituídas no município de São Leopoldo que comprovadamente, e de modo singular, no âmbito do esporte, representar o Município em eventos esportivos em São Leopoldo e fora de seus limites territoriais.

**§ 1º** A pessoa física (atleta) e as entidades recreativas ou sociais beneficiados com o auxílio financeiro, deverão estampar em seus materiais de publicidade e de divulgação do evento, para fins de representação, o nome do município de São Leopoldo e o respectivo Brasão da cidade.

**§ 2º** O Município de São Leopoldo poderá utilizar as imagens das pessoas físicas ou jurídicas beneficiadas por este auxílio para a promoção das suas atividades institucionais, sem qualquer ônus ao município.

**§ 3º** As entidades esportivas e os atletas que tiverem seus projetos selecionados, sem prejuízo as regras instituídas em edital específico, ficam compromissados a participarem das contrapartidas acima descritas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do auxílio financeiro.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** O repasse financeiro referente a Bolsa-Atleta poderá ser realizado de uma única vez, ou conforme interesse visando a competição.

Parágrafo Único - Os valores da Bolsa-Atleta serão fixados em regulamento.

**Art. 10.** É vedada a concessão simultânea de mais de uma bolsa ao mesmo atleta ou entidade recreativa ou sociais de cunho esportivo.

**Art. 11.** As bolsas instituídas por esta Lei não geram vínculo de trabalho de qualquer natureza entre o atleta beneficiado e a administração pública municipal.

**Art. 12.** Os atos de concessão, indeferimento e cassação da Bolsa-Atleta serão motivados e regulamentados por decreto específico.

**Art. 13.** A Administração Municipal manterá, em sua página na internet, relação atualizada dos atletas e das entidades recreativas ou sociais de cunho esportivo beneficiados, informando, no mínimo, o nome, o valor da bolsa e a modalidade desportiva.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 15** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de julho de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**C3D8D072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 10.487, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

Define as Metas Fiscais para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal 8.316, de 24 de agosto de 2015,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, conforme Ata de Reunião nº 045/2023 da Comissão de Metas Tributárias e Fiscais – CMTF, as Metas Fiscais para período de setembro a dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de julho de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**B03BA834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 127.367**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.547, de 02 de agosto de 2023,

**C O N C E D E**

A servidora **ANA PAULA BOHNERT DE MELLO SOARES**, matrícula nº 87701, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível “VIII”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 126.170, de 15 de maio de 2023, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 1º de agosto e 02 de agosto de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2023.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**AF2FDA1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 10.488, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 -**  
**REPUBLICAÇÃO.**

Altera o Decreto Municipal nº 10.389, de 17 de abril de 2023, o qual regulamenta a celebração de termo de ajustamento de conduta nos processos administrativos sancionatórios no âmbito da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Altera o §1º, do art. 12, do Decreto que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º Na hipótese de o compromissário não possuir capacidade econômica para pagamento em única parcela, a obrigação de pagar poderá ser adimplida de forma parcelada, conforme os ditames da Lei municipal nº 6.786, de 28 de novembro de 2008.”

**Art. 2º** Altera o inciso I, do art. 17, do Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – quando tiver por objeto a transação de multa aplicada em processo administrativo sancionador em valor igual ou superior a quinhentos mil reais; ou”

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**7A93F717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 127.365**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 31.145, de 16 de dezembro de 2022,

**C O N C E D E**

A servidora **VANESSA FARENZENA**, matrícula nº 84893, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 68.706, de 31 de março de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **05 de abril de 2011 a 09 de abril de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2023.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**E3BC65EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 127.380**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 18505/2023.

**C O N C E D E**

a averbação na ficha funcional do servidor **FERNANDA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, matrícula 83742, de 3.310 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZ) dias, correspondendo a 9 (NOVE) ANOS E 25 (VINTE E CINCO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, incluindo os períodos de 02/06/1986 a 31/12/1986, 01/04/1987 a 01/05/1987 e 02/05/1987 a 31/12/1987 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 17/12/2022, Protocolo nº 19024090.1.00006/16-8, com fundamento na Lei Municipal nº 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2023.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**16D2C0E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 127.379**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 18505/2023,

**C O N C E D E**

a averbação na ficha funcional da servidora **FERNANDA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, matrícula 25919, de 1.027 (MIL E VINTE E SETE) dias, correspondendo a 2 (DOIS) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 17/12/2022, Protocolo nº. 19024090.1.00006/16-8, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2023.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**05D19C1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 127.356**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 357/2023, da Secretaria Geral de Governo,

**NOMEIA**

com vigência a partir de 1º de agosto de 2023, **GERSON LUIZ FERREIRA MACIEL**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**ED9F0A8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 127.354**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 10.421, de 15 de maio de 2023 que institui instâncias de participação no Projeto de Revitalização da Rua Independência,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Comitê Popular de Acompanhamento da Obra, responsável por acompanhar a execução da obra e todas as suas etapas, assegurando o diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

**Art. 2º.** Integram o Comitê Popular de acompanhamento da Obra os seguintes membros do Poder Público Municipal, Entidades Não-Governamentais e Sociedade Civil:

- **Secretaria Municipal do Orçamento Participativo - SEMOP**  
Titular: André Lemke  
Suplente: Francieli Braz Garcia

- **Secretaria Geral de Governo – SGG**  
Titular: Margarete Pereira  
Suplente: Dailton Marcelino da Silva

- **Delegados do Orçamento Participativo da Região Central**  
Titular: Osiel Silva  
Suplente: Adelino Vargas Barbosa

- **Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia de São Leopoldo/RS - ACIST**  
Titular: Felipe Luis Feldman  
Suplente: Marcelo Póvoas

- **Sindicato do Comércio Varejista de São Leopoldo - SINDILOJAS**  
Titular: Walter Seewald  
Suplente: Vicente Protásio da Silveira da Cunha

- **Câmara Dirigentes Lojistas São Leopoldo - CDL**  
Titular: Olinto Menegon

Suplente: Cândido Forneck  
(Portaria nº 127.354, de 02/08/2023.....2)

- **Representantes dos setores comerciais, de serviço e moradores estabelecidos na via de intervenção do projeto de revitalização**

Titular: vacância  
Suplente: vacância

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**95CF4275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 127.347**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 349, de 27 de julho de 2023,

**NOMEIA**

com vigência a partir de 1º de agosto de 2023, **IROVAN DE LONDRES COUTO**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Padronização, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e Lei nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**37B855DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 127.348**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 16.706/2023, de 07 de julho de 2023,

**AUTORIZA**

a dispensa do servidor **ERIAM ROBERTO SCHOENARDIE**, matrícula nº 85872, cargo: Professor de Artes, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem no segundo semestre de 2023, considerando que comprovou estar matriculado em curso de Doutorado junto a UDESC em Florianópolis no período referido, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**9C305C40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 127.344**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município e em face do que consta no Memorando nº 621/2023, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

#### DESIGNA

no período de 26 de julho a 14 de agosto de 2023 (20 dias) a servidora **ROCHELE STEFFEN**, matrícula nº 84767, para responder pela Função Gratificada de Diretor Operacional de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular **MARLENE SPERB**, matrícula nº 85302, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:3EC4125A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 127.345

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 621/2023, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

#### DESIGNA

no período de 26 de julho a 14 de agosto de 2023 (20 dias) o servidor **GIOVANE PORTINHO FERREIRA**, matrícula nº 83712, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Dispensas e Inexigibilidades, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **ROCHELE STEFFEN**, matrícula nº 84767, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:9335C25F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 127.346

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 622/2023, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

#### DESIGNA

no período de 26 de julho a 14 de agosto de 2023 (20 dias) o servidor **QUILMAIR MILMAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 87085, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular **GIOVANE PORTINHO FERREIRA**, matrícula nº 83712, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:18CF1302

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 127.352

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no processo protocolado sob nº 18500/2023, de 1º de agosto de 2023,

#### EXONERA

com vigência a partir de 1º de agosto de 2023, **PATRICIA BECK SALDANHA**, matrícula nº 55172, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através da Portaria nº 118.636, de 30 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:32A6B235

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 127.300

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 17.851/2023, de 24 de julho de 2023,

#### AUTORIZA

o afastamento da servidora **ALICE BEMVENUTI**, matrícula nº 87006, CPF nº 551.373.690-04, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, a fim de visitar a Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Pelotas, no dia 27 de julho de 2023, em Pelotas/RS, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de julho de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:795F006E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 127.299

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Memorando nº 004/2023, de 07 de julho de 2023,

#### HOMOLOGA

a partir de 08 de junho de 2023, a conclusão de estágio probatório, a servidora **JACQUELINE DA ROSA MARTINS**, matrícula 86977, ocupante do cargo de Professor, de acordo com os artigos 19 a 21, da Lei Municipal nº 6.055/2006; art. 8º, da Lei Municipal nº 7.440, de 17 de junho de 2011; Decreto nº 7.140, de 18 de julho de 2012 e Decreto nº 7.141/2012. A servidora fica, por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, § 4º, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de julho de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**D099E612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 127.353**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 10/2023 da Secretaria de Administração,

**DESIGNA**

no período de 21 a 30 de agosto de 2023 (10 dias), o servidor **MANASSES MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 80854, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **SUELEM DA CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 85391, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de agosto de 2023.

**ARY JOSÉ VANAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**BD42144E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 127.382**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 8.817, de 10 de abril de 2023,

**CONCEDE**

A servidora **RAFAELA BOEIRA DA SILVA** matrícula nº 87616, ocupante de cargo de Professora de Currículo/Séries Iniciais, Nível "IV", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 125.443, de 30 de março de 2023, a **redução de 40% carga horária (08 horas semanais) para acompanhamento de dependente legal (filho) conforme atestado médico apresentado**, com início em **07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024**, ou até o término do tratamento, na forma em que dispõe a Lei Municipal nº 7.249, de 16 de agosto de 2010.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de agosto de 2023.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**E704685D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 127. 214**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 17.307, de 17 de julho de 2023,

**CONCEDE**

A servidora **RENATA DUARTE BERNARDES**, matrícula nº 85289, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível

"III", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 73.984, de 02 de março de 2012, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **11 de julho à 14 de julho de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de julho de 2023.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**21C0AAE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 127.047**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.040, de 30 de junho de 2023,

**CONCEDE**

A servidora **DAIANE KRAUZE SILVA**, matrícula nº 84574, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "E", nomeada através da Portaria nº 62.712, de 02 de fevereiro de 2010, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 28 de junho de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de julho de 2023.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Cármen Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**5F474AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
TOMADA DE PREÇOS 10/2023 - ERRATA - CONTRATAÇÃO  
DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DO GINÁSIO  
ESPORTIVO DO PARQUE DE RECREAÇÃO DO  
TRABALHADOR**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, torna público: **ERRATA**: Retifica-se o Edital, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o nº **10/2023**, tipo **Menor Preço Global**, em regime de **empregada por preço global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: **Contratação de pessoa jurídica para a reforma do ginásio esportivo do Parque de Recreação do Trabalhador, no município de São Leopoldo, na forma dos projetos e memorial descritivo em anexo, tendo em vista o Contrato de Repasse 888606/2019**. Devolvem-se os prazos legais. **DATA DE ABERTURA: 23 de agosto de 2023, às 09h30min**. O documento está disponível no Portal de Licitações, no endereço [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**B72088D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
TOMADA DE PREÇOS 04/2023 - CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA PARA  
COMPLETA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO  
CONTRA INCÊNDIOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o **RESULTADO FINAL**, referente a **Tomada de Preços**, tombada sob o Nº **04/2023**, **Menor Preço Global**, em regime de **empregada por preço global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta **para contratação de empresa com especialização técnica para completa execução do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI 4484/1) APROVADO**, visando adequações do prédio-sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP para emissão do Alvará. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a licitante: **JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA.**, CNPJ: 89.814.693/0001-60, preço global de R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil, duzentos reais). Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL O documento na íntegra está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes>.

**TAVINEIA A.CARCUSCHINSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Gisele Vieira Ramos

**Código Identificador:**1FE41396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 73/2020**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 79/2020

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0026-61.

**DO PRAZO:** Em conformidade com o art.57, II da lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 03/08/2023 até 03/08/2024. O presente termo terá vigência a partir de 03/08/2023.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Maria Julia Ramos Maurício

**Código Identificador:**9CB0B803

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
CONTRATO Nº3057/2023.**

SÚMULA DO CONTRATO Nº3057/2023.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Técnica, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”. A referida contratação será de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE em empreendimentos de SES Norte, de acordo com o Termo de Referência.

**VALOR:** O preço global para contratação, ora formalizada é de **R\$80.623,57**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da última assinatura do contrato.

**GEISON DIONÍSIO DE FREITAS**

Diretor-Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**

Márcia Simone Guimarães Machado

**Código Identificador:**12971C9F

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INFORMAÇÃO DE PRAZO ART.48, referente **Concorrência Pública**, tombada sob o nº **02/2023**, tipo **Menor Preço Global**, em regime de **empregada por preço unitário**, com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de conclusão do Complexo de Reservação Distrito Industrial Arroio da Manteiga – DIAM, contemplando serviços hidráulico-mecânicos na unidade; ajustes hidráulico-mecânicos na Elevatória de Água Tratada - EAT 17 da Campina, além de adequações de redes de distribuição e alimentação no bairro Arroio da Manteiga e Campina, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.** A Comissão Permanente de Licitação, conforme o documento intitulado: **CP 02\_23 - SEMAE RESULTADO HABILITACAO E INFORMAÇÃO PRAZO ART48**, declara **INABILITADAS** as licitantes **LUIZ FERNANDO SOUZA LTDA.** Diante da **INABILITAÇÃO** da única participante da licitação, com anuência da autarquia demandante, abre-se prazo para escoima dos defeitos apresentados, conforme o Art.48 da Lei 8.666/93, até o dia **16/08/2023**. O documento na íntegra está disponível no endereço [www.saoleopoldo.rs.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/servicos/licitacoes).

**TAVINEIA A.CARCUSCHINSKI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Janice Figueiredo

**Código Identificador:**6E0BC0B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico nº 11/2023 - Exclusiva p/ Benef. da LC 123/06- Regida pela Lei 14.133/2021- Proc. Adm. nº 948/2023**, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de urnas funerárias. **Data da Sessão: 28/08/2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br).

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2023- Regida pela Lei 8.666/93- Exclusiva p/ Benef. da LC 123/06- Proc. Adm. nº 702/2023**, do tipo menor preço unitário por item, destinado à aquisição parcelada de tinta viária e materiais de uso no setor de trânsito Municipal. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **28/08/2023, até às 14 horas**, na Sala de Licitações.

**Pregão Presencial nº 13/2023- Regida pela Lei 8.666/93- Exclusiva p/ Benef. da LC 123/06- Proc. Adm. nº 1.056/2023**, do tipo menor preço unitário por item, destinado a prestação de serviços de sonorização para eventos do Município. A documentação e propostas

relativas à licitação serão recebidas até o **29/08/2023, até às 14 horas**, na Sala de Licitações.

**Pregão Presencial nº 14/2023- Regida pela Lei 8.666/93- Exclusiva p/ Benef. da LC 123/06**– Proc. Adm. nº 1.071/2023, do tipo menor preço unitário por item, destinado a prestação de serviços de banda musical para acompanhamento. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **30/08/2023, até às 09 horas**, na Sala de Licitações.

**Tomada de Preços nº 14/2023 - Regida pela Lei 8.666/93-** Proc. Adm. nº 246/2023, do tipo menor preço global, destinada à reforma e ampliações do ESF Tia Fia. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **dia 29/08/2023, até às 09 horas**, na Sala de Licitações.

**Concorrência nº 03/2023 – Regida pela Lei 8.666/93 -** Proc. Adm. nº 1.0942023, do tipo menor preço global, destinado a recuperação de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **dia 11/09/2023, até às 09 horas**, na Sala de Licitações.

Os Editais estão disponíveis no site [www.saoluizgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br) ou no Setor de Licitações, e ainda no site [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300.

**SIDNEY LUIZ BRONDANI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Vagner Rambo de Ávila

**Código Identificador:**305531A4

#### GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS SÚMULA ADITIVO

**Súmula do Segundo Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 1.7912021-**

**Tomada de Preços nº 32/2021**

Segundo Termo de aditamento ao contrato da Tomada de Preços nº 32/2021, que visa a execução de obra de engenharia destinada a construção de pavilhão para reciclagem de lixo, celebrado em 14 de dezembro de 2021. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e METALÚRGICA E COSNTRUTORA R.V. EIRELI - EPP; OBJETO DO ADITIVO:** aditivo de reinício e prazo, conforme proc. adm nº 1.680/2022, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 27 de julho de 2023.

**Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, 04 de agosto de 2023.**

**SIDNEY LUIZ BRONDANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vagner Rambo de Ávila

**Código Identificador:**46C6D78F

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023

#### CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO

#### EDITAL 002 – REABERTURA DO PROCESSO

**ZIANIA MARIA BOLSAN**, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, visando a seleção de EDUCADOR FÍSICO para atuação junto a Secretaria da Saúde, conforme autorizado na Lei 3723 de 20 de julho de 2023.

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria Nº 3842 de 20 de julho de 2023, e obedecerá ao seguinte:

#### I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a seleção de um educador físico para atuação junto a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro do Sul, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A carga horária do profissional contratado será 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos Art. 259, III, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e **vincimento mensal de 2.100,00** (dois mil e cem reais) podendo receber ainda, eventuais acréscimos previstos na legislação específica, bem como filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

#### II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, e em caráter informativo no site da Prefeitura Municipal, [www.saopedrodo.rs.gov.br](http://www.saopedrodo.rs.gov.br), podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

#### III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;  
ter idade mínima de dezoito (18) anos;  
estar quite com as obrigações militares e eleitorais;  
gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;  
ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;  
possuir aptidão para o exercício do cargo;  
conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **07 de agosto à 18 de agosto de 2023, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos centro administrativo municipal sito a Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97400-000, no horário das 8h às 14h.

Preenchimento da Ficha de Inscrição assinada pelo candidato;  
Cópia do RG e CPF ;  
Cópia do certificado de conclusão no curso superior de Educação Física, BACHARELADO;  
Certificado de Regularidade junto ao CREF - Conselho Regional de Educação Física;  
Cópia simples dos certificados de cursos, seminários e outros previstos no item IV deste edital, a serem valorados para fins da análise curricular.

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente **concluídos**.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 02 (dois) dias após a decisão de eventuais impugnações.

#### IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.

Na análise curricular serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) No máximo 05 cursos – mínimo 10 horas cada – últimos 05 anos	02	10
b) No máximo 05 cursos – mínimo 20 horas cada – últimos 05 anos	03	15
c) No máximo 05 cursos – mínimo 40 horas cada – últimos 05 anos	04	20
d) No máximo 05 cursos – mínimo 60 horas cada – últimos 05 anos	05	25
e) No máximo 02 Cursos de Pós-Graduação,	06	12
f) No máximo 01 Curso de Mestrado	08	08
g) No máximo 01 Curso de Doutorado	10	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	100

O candidato que não atingir o mínimo de 10 (dez) pontos será considerado desclassificado.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objeto de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do

candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora).

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

#### V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

#### VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Possuir pontuação no item “g” do item IV deste edital;
- Possuir pontuação no item “f” do item IV deste edital;
- Possuir maior pontuação no item “e” do item IV deste edital;
- Possuir maior pontuação no item “d” do item IV deste edital;
- Possuir maior pontuação no item “c” do item IV deste edital;
- Possuir maior pontuação no item “b” do item IV deste edital;
- Possuir maior pontuação no item “a” do item IV deste edital;
- Sorteio.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

#### VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal ([www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br)), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

#### VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

#### IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;  
 Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;  
 Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;  
 Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;  
 Certificado Militar, se homem;  
 Comprovante de residência;  
 Cópia do Cartão PIS/PASEP;  
 Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);  
 Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;  
 Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;  
 Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);  
 Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);  
 Número de conta bancária;  
 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.  
 Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

O candidato classificado em primeiro lugar terá prazo de 03 (três) dias, depois de convocado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Pedro do Sul, para apresentação dos documentos relacionados no item IX deste edital.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

#### X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
 Prefeita Municipal

#### ANEXO I

**Cargo:** Educador Físico

**Requisitos para provimento:** Conclusão de curso em nível superior de Educação Física (BACHARELADO) com inscrição no Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul (CREF2/RS)

**Carga Horária:** 40 Horas

#### Atribuições:

- Planejar, organizar e executar ações de atividades físicas na academia de saúde ou Estratégia de Saúde da Família;
- Aferição de pressão arterial;
- Acompanhar e avaliar o processo de evolução individual;
- Prestar orientações necessárias aos pacientes e as famílias;
- Participar de projetos e ou oficinas integradas a equipe.
- Intervir através da prevenção, promoção e reabilitação da saúde por meio da prática de esportes/atividades físicas, estimulando o bem-estar dos pacientes;
- Coordenar, planejar e realizar treinamentos especializados, além de ser responsável pelas ações de atividades físicas e práticas corporais.
- Trabalhar em equipe em caráter preventivo e terapêutico e motor;

- Identificar, analisar e intervir de acordo com as etapas do tratamento individualizado.

#### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 07 de agosto à 18 de agosto de 2023

**CARGO:** EDUCADOR FÍSICO

**NOME:** \_\_\_\_\_

**RG nº:** \_\_\_\_\_

**CPF nº:** \_\_\_\_\_

**DATA NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**FONE: ( )** \_\_\_\_\_

**Cel: ( )** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTOS ENTREGUES ( ) RG ( ) CPF

( ) Comprovante de Escolaridade - Curso de Graduação - Nível Superior

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 10 horas

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 20 horas

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 40 horas

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação com 60 horas

( ) comprovante de Pós-Graduação

( ) Comprovante de Mestrado

( ) Comprovante de Doutorado

São Pedro do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Candidato (a).

**Publicado por:**  
 Talita Paulina Ludtke da Costa  
**Código Identificador:**B975633D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0938/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023**

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

**LOTA** na Secretaria Municipal da Educação, a servidora **TASSIANA MARIA PARCIANELLO SACCOOL**, cargo efetivo de Professora

de Ensino Fundamental Anos Finais – Professora de História, carga horária de 24 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0640/2023 de 06.07.2023, Tomado Posse na data de 02.08.2023, conforme Termo de Posse nº 066/2023, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **07.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**98538C88

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0939/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023**

**DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**LOTAÇÃO E EXERCÍCIO**

**LOTA** na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a servidora **PATRICIA MORAES CORREIA BUTZKE**, cargo efetivo de Monitora, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0727/2023 de 20.07.2023, Tomado Posse na data de 02.08.2023 conforme Termo de Posse nº 062/2023 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **02.08.2023**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos na data de **02.08.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**DE1B8EA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DP Nº 0940/2023, 03 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE**, a servidora **CARLA JULIANA RODRIGUES ROLOFF**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3003, o gozo de 15 (dias) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **15.01.2021 a 14.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.08.2023 a 25.08.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**2E1CC1A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023**

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr. GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 078/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretária da Saúde, Trabalho e Ação Social.

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de materiais para a utilização no ambulatório da UBS do município de São Valentim do Sul/RS, na realização de procedimentos.

**FORNECEDORES:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 94.516.671/0001-53, localizada na rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, bairro Centro na cidade de Santa Cruz do Sul/RS e a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 01.733.345/0001-17, localizada na rua Alvares Cabral, nº 1000, bairro Petrópolis na cidade de Passo Fundo/RS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.386,25 (Três mil, trezentos e oitenta e seis reais com vinte e cinco centavos), referente a empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e R\$ 5.076,92 (Cinco mil, e setenta e seis reais com noventa e dois centavos), referente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 04 de agosto de 2023.

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danuza Rodrigues Dos Santos  
**Código Identificador:**57EE8C9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2023**

**Objeto:** É objeto deste a contratação de Empresa para Regência da Banda Marcial Municipal João Batista Cardoso de São Valério do Sul pelo período de três meses, Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

**Base Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

**Adjudicado:**

MILTON MARCOS ODY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 28.504.534/0001-74. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

São Valério do Sul – RS, 04 de agosto de 2023.

**IDÍLIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Mateus Ribeiro

**Código Identificador:**F65E6ECE

**GABINETE DO PREFEITO**

**SÚMULA DO CONTRATO N.º 388/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023**

**Objeto:** É objeto deste a contratação de Empresa para Regência da Banda Marcial Municipal João Batista Cardoso de São Valério do Sul. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)..

**Vigência:** 04/11/2023.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, MILTON MARCOS ODY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 28.504.434/0001-74.

São Valério do Sul – RS, 04 de agosto de 2023.

**IDILIO JOSE SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Guilherme Mateus Ribeiro

**Código Identificador:**E845C2DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º: 157/2023; Empresa: ALCI N. BECKER & CIA LTDA; Objeto:** “Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a Propostas: Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela, do Município de Sapucaia do Sul/RS”. **Valor:** R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 158/2023; Empresa: SALVI LOPES e CIA LTDA; Objeto:** “Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a Propostas: Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela, do Município de Sapucaia do Sul/RS”. **Valor:** R\$ 1.499,99 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 162/2023; Empresa: NOVIDÁ IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA; Objeto:** “Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a Propostas: Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela, do Município de Sapucaia do Sul/RS”. **Valor:** R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). **Prazo:** adstrita à validade

dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 163/2023; Empresa: INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI; Objeto:** “Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a Propostas: Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela, do Município de Sapucaia do Sul/RS”. **Valor:** R\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 164/2023; Empresa: INCOTECH COMPANY LTDA; Objeto:** “Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a Propostas: Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela, do Município de Sapucaia do Sul/RS”. **Valor:** R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 166/2023; Empresa: RG2 INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; Objeto:** “Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a Propostas: Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela, do Município de Sapucaia do Sul/RS”. **Valor:** R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 167/2023; Empresa: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP; Objeto:** “Aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a Propostas: Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-12, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil e Proposta do Ministério da Saúde nº 11413.810000/1220-11, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD Passarela, do Município de Sapucaia do Sul/RS”. **Valor:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 169/2023; Empresa: EDUARDA BIANCA LAUX LTDA; Objeto:** “Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para atender as necessidades das escolas municipais de educação infantil de Sapucaia do Sul”. **Valor:** R\$ 666.450,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 16/2023.

**Contrato n.º: 172/2023; Empresa: AMARILDO PIRES DA SILVEIRA; Objeto:** “Contratação de prestação de serviço de carro de som, com motorista, para atividades de divulgações de atos, eventos e diversos programas realizados pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul através da Secretaria Municipal de Saúde”. **Valor:** R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais). **Prazo:** Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP nº 37/2022.

**Contrato n.º: 180/2023; Empresa: MT ASFALTOS LTDA; Objeto:** “Aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio, em sacos de 25 kg”. **Valor:** R\$ 40.780,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP N.º 92/2022.

**Contrato n.º: 181/2023; Empresa: PREPAVER CONSTRUTORA LTDA; Objeto:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de manutenção, obras estruturais, jazigos (carneiras)”. **Valor:** R\$ 98.322,85 (noventa e oito mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos respectivos créditos orçamentários. **Modalidade:** Concorrência Pública RP N.º 08/2022.

**Contrato n.º: 182/2023; Empresa: ESTRATEGIA IT LTDA; Objeto:** “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança da informação, com disponibilização de

equipamentos, softwares, licenças, suporte técnico e garantia pelo período de 12 (doze) meses, incluindo treinamento para utilização da solução”. **Valor: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). **Prazo: 12 meses.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2023.

**Contrato n.º: 185/2023; Empresa; AMARILDO PIRES DA SILVEIRA; Objeto:** “Contratação de prestação de serviço de carro de som, com motorista, para atividades de divulgações de atos, eventos e diversos programas realizados pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”. **Valor: R\$ 13.770,00** (treze mil e setecentos e setenta reais). **Prazo: Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários.** Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 37/2022.

**Contrato n.º: 187/2023; Empresa; METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Objeto:** “Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis para fornecimento aos Usuários com deficiência”. **Valor: R\$ 142.855,68** (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Prazo: Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários.** Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 34/2022.

**Contrato n.º: 188/2023; Empresa; CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; Objeto:** “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e/ou conservação das redes de esgoto pluvial, das redes pluviais de micro e macro drenagens e serviços complementares”. **Valor: R\$ R\$ 600.024,46** (seiscentos mil e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). **Prazo: 12 meses.** Modalidade: Pregão Eletrônico RP Nº 06/2022.

**Contrato n.º: 189/2023; Empresa; GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA - EPP; Objeto:** “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de estudo técnico de solo e água subterrânea em área sob investigação ambiental”. **Valor: R\$ 28.463,80** (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **Prazo: Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários.** Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 40/2023.

**Contrato n.º: 190/2023; Empresa; LONGEVITÁ PROD. HIGIÊNICO LTDA; Objeto:** “Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis para fornecimento aos Usuários com deficiência”. **Valor: R\$ 10.826,40** (dez mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **Prazo: Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários.** Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 34/2022.

**Contrato n.º: 191/2023; Empresa; HUMANI SAÚDE LTDA; Objeto:** “Contratação de empresa especializada em serviços médicos, nas especialidades de clínica geral, ortopedia, psiquiatria e cardiologia, para a realização de perícias médicas e expedição de laudo médico pericial, em servidores do município, segurados pelo FAPS – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor”. **Valor: R\$ 134.148,30** (cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e trinta centavos). **Prazo: 12 meses.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 94/2022.

**Contrato n.º: 192/2023; Empresa; FAC DISTRIBUIDORA LTDA; Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R\$ 48.786,26** (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). **Prazo: 12 Meses.** Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 103/2022.

**Contrato n.º: 193/2023; Empresa; TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI; Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos. **Valor: R\$ 3.210,00** (três mil e duzentos e dez reais). **Prazo: Adstrita á validade dos respectivos créditos orçamentários.** Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 14/2023.

**Contrato n.º: 195/2023; Empresa; NUTRI-ELE DISTRIB. DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios – Não Perecíveis – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor: R\$ 5.983,20** (cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **Prazo: 12 meses.** Modalidade: Pregão Eletrônico RP Nº 104/2022.

**CLAUDETE DE MORAES BRASIL**

Diretora de Contratos

Matrícula 5833

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:8FAE3934**

## DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato n.º. 99/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA; Objeto:** “Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão e digitalização multifuncionais (Copiadoras, Impressoras e Scanners)”. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2023.** **Valor:** *Serão mantidos os valores pactuados no Contrato 99/2022, devido a dispensa de concessão do reajuste anual de preços mediante acordo celebrado pelas partes.* O montante inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 0,474644%, o que corresponde a quantia anual de **R\$ 3.573,60** (três mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), **referente ao acréscimo de uma (01) unidade de impressora item 03, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** **Modalidade:** Adesão a Ata Pregão Eletrônico nº. 207/2021 do Município de Gravataí. **Data de Assinatura:** 06.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 a Ata Registro de Preço 06/2023 e ao Contrato n.º. 18/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E ATACADO DE CARNES MS LTDA; Objeto:** “Aquisição de Gêneros Alimentícios – NÃO PERECÍVEIS – que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul”. **Valor: Os itens 04, 11, 17, 24 e 48 da Ata Registro de Preços n.º. 06/2023 e do Contrato n.º. 18/2023 terão reequilíbrio econômico-financeiro, resultando nos seguintes valores atualizados: Amido de milho R\$ 5,85** (cinco reais e oitenta e cinco centavos), **Cacau em pó R\$ 28,40** (vinte e oito reais e quarenta centavos), **Extrato de Tomate R\$ 6,60** (seis reais e sessenta centavos), **Feijão R\$ 7,05** (sete reais e cinco centavos) e **Vinagre de Maça R\$ 3,25** (três reais e vinte e cinco centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 103/2022. **Data de Assinatura:** 14.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Termo de Credenciamento n.º. 03/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA – CNPJ n.º. 34.126.435/0002-80; Objeto:** “Aquisição de 10 (dez) vagas, com grau de dependência tipo II em Residencial Terapêutico, ocupadas conforme necessidade do Município de Sapucaia do Sul, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul”. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2023.** **Valor:** *O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor mensal de R\$ 3.781,67* (três mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) por vaga disponibilizada e ocupada. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 08/2022. **Data de Assinatura:** 14.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Termo de Credenciamento n.º. 04/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA – CNPJ n.º. 34.126.435/0001-07; Objeto:** “Aquisição de 08 (oito) vagas, com grau de dependência tipo II em Residencial Terapêutico, ocupadas conforme necessidade do Município de Sapucaia do Sul, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul”. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2023.** **Valor:** *O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor mensal de R\$ 3.781,67* (três mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) por vaga disponibilizada e ocupada. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 08/2022. **Data de Assinatura:** 14.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Termo de Credenciamento n.º. 05/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA – CNPJ n.º. 34.126.435/0003-60; Objeto:** “Aquisição de 10

(dez) vagas, com grau de dependência tipo II em Residencial Terapêutico, ocupadas conforme necessidade do Município de Sapucaia do Sul, aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul". **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2023.** **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor mensal de **R\$ 3.781,67** (três mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) por vaga disponibilizada e ocupada. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 08/2022. **Data de Assinatura:** 14.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º. 62/2021; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E CONSÓRCIO ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A.; Objeto:** "Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Sapucaia do Sul/RS, Incluídos o Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética, Operação e Manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública.", ". **Valor:** O valor contratual é reajustado no percentual de 10,336430%, do IPCA, referente ao período de novembro de 2020 a outubro de 2021, considerando o valor máximo do Contrato de **R\$ 213.026,00** (duzentos e treze mil e vinte e seis reais), o valor reajustado será **R\$ R\$ 235.045,28** (duzentos e trinta e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2020. **Data de Assinatura:** 19.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 03 ao Contrato n.º. 62/2021; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E CONSÓRCIO ILUMINA SAPUCAIA DO SUL S.A.; Objeto:** "Prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Sapucaia do Sul/RS, Incluídos o Desenvolvimento, Modernização, Expansão, Eficientização Energética, Operação e Manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública.", ". **Valor:** O valor contratual é reajustado no percentual de 6,47002%, do IPCA, referente ao período de novembro de 2021 a outubro de 2022, considerando o valor máximo atualizado do Contrato de **R\$ 235.045,28** (duzentos e trinta e cinco mil quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), o valor reajustado será **R\$ 250.252,76** (duzentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), **Modalidade:** Concorrência Pública nº. 03/2020. **Data de Assinatura:** 19.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 04 ao Contrato 107/2020; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E AMBIENTAL LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, recebimento, destinação e disposição final de resíduos da construção civil, resíduos volumosos, inertes e rejeitos, provenientes de obras públicas, limpeza de áreas com disposição clandestinas e da rede de unidades de recepção da Prefeitura de Sapucaia do Sul. **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado **por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2023.** **Valor:** O valor contratual é reajustado no percentual de (menos) - **4,47% do IGP-M**, referente ao período de junho de 2022 a maio de 2023, forte no art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93 e na cláusula 6, item 6.1.1 do Contrato 107/2020, conforme manifestação da empresa. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 16/2020. **Data de Assinatura:** 20.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º. 15 ao Contrato n.º: 18/2019; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e CLAUDENOR MARTINS NUNES. Objeto:** "Locação de um imóvel localizado na Rua Otaviano Silveira, nº. 200, loja 101, Bairro Centro, Sapucaia do Sul, destinado a instalação da **Junta de Serviço Militar**". **Vigência:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2023. **Valor:** O valor contratual conforme convencionado entre as partes, nesta prorrogação, não será aplicado à cláusula de reajuste contratual, mantendo-se o valor locatício mensal de **R\$ 1.541,95** (um mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 03/2019. **Data de Assinatura:** 20.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 02 ao Termo de Colaboração n.º. 06/2022; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, FUNDAÇÃO LA SALLE; Objeto:** "Gestão Compartilhada da Educação Infantil- Etapa Creche, nas EMEIS Izabel Cristina Souza da Costa e Professora Simone Serafim". **Valor:** Fica reajustado o valor custo aluno para os próximos 12 (doze) meses, em percentual de

5,6%, correspondente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024. **Modalidade:** Chamamento Público nº. 02/2022. **Data de Assinatura:** 24.07.2023.

**Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato 006/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra de manipuladores de alimentos para o preparo da Alimentação no âmbito das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI - Creche e Pré-escola) e de Ensino Fundamental e Básico (EMEFs e EMEBs - Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE) da rede escolar municipal de Sapucaia do Sul." **Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/07/2023, período necessário à conclusão do processo de licitação (Processo nº. 5625/2023 – Pregão Eletrônico nº. 20/2023), forte no art. 24, II e art. 57, inciso II ambos da Lei nº. 8.666/93 e art. 37, caput, da Constituição Federal, conforme Parecer Jurídico 301/2023 e solicitação da Secretaria de Educação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 16/2020. **Data de Assinatura:** 28.07.2023.

**CLAUDETE DE MORAES BRASIL**

Diretora de Contratos

Matrícula 5833

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**04F28EA0

#### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

A prefeitura de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 031/2023, com início de disputa dia 03 de agosto de 2023, a partir das 11h, horário de Brasília/DF, no Portal de Compras públicas foi **DECLARADA FRACASSADA**, por motivos de que a única licitante participante do certame ofertou proposta de preços com valor maior do que o orçado, pois o valor ofertado não satisfaz os requisitos de admissibilidade da administração pública. **OBJETO:** "Aquisição de materiais para aplicação do teste clínico de aplicação individual na escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV), realizado gratuitamente no Centro Municipal de Apoio Psicológico e Psicopedagógico – CEMAPP." Informações complementares, poderão ser visualizados no site oficial da Prefeitura <https://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/editais/dispensas-eletronicas> e no Portal de Compras Públicas, ou obtidos através do e-mail [licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (051) 3451-8019.

**CARLA DE MATOS AFFONSO**

Agente de Contratação

**MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**EB03DC93

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 209942 - PE nº 0111/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo período 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93. **DATA DA DISPUTA:** 17/08/2023, às 09h30min.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapucaia do Sul, 07 de agosto de 2023

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**

Diretor Geral

**Publicado por:**

Rodrigo Costa Gobatto

**Código Identificador:**114FC63D

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

PROCESSO 213147/2023 – PERP nº 122/2023 – **PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MANUTENÇÃO (CONE, ESPELHO RJ 45, JOGO DE CHAVES, FERRAMENTAS MANUAIS, MULTIMETRO, PARAFUSADEIRA) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, UPA Sapucaia do Sul.** DATA DA DISPUTA: 17/08/2023 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 07 de agosto de 2023.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**

Diretor Geral

**Publicado por:**

Rodrigo Costa Gobatto

**Código Identificador:**27571B68

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:

**PROCESSO 213143 – DL 156/2023.** Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para HMGV. Fornecedor: COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS LTDA (06354555000118) R\$ 21.292,00

**PROCESSO 174754 – CR 001/2022.** Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação hospital de Tramandai. Fornecedor: EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA (37071313000140) R\$ R\$ 16.678.518,18. **PROCESSO 179631 – CR 002/2022.** Objeto:

Contratação de empresa para reforma e ampliação Hospital Municipal Getúlio Vargas. Fornecedor: R\$ 13.487.236,14. **PROCESSO 209778**

– **PERP 113/2023.** Objeto: Aquisição de material de limpeza. Fornecedor: SJ ISIS DISTRIBUIDORA (39253431000103) R\$ 6.000,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R\$ 6.057,60. **PROCESSO 209778 – PERP 113/2023.** Objeto: Aquisição de material de limpeza. Fornecedor: SJ ISIS DISTRIBUIDORA (39253431000103) R\$ 6.000,00; SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA (36515614000153) R\$ 6.057,60. **PROCESSO 206760 – PE 100/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, para a realização de ecocardiografia Transtorácica adulto e pediátrico e ecocardiografia transesofágica. Fornecedor: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA (91744508000150) R\$ 57.623,85. **PROCESSO 200090 – PE 072/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva em gerador de energia da UPA Sapucaia do Sul. Fornecedor: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA (29048749000190) R\$ 7.500,00. **PROCESSO 209375 – PERP 109/2023.** Objeto: Aquisição de material de limpeza. Fornecedor: M. F. MACHADO SOARES (03230856000141) R\$ 25.502,40; NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA (37247494000113) R\$ 17.460,00.

Sapucaia do Sul, 07 de agosto de 2023.

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**

Diretor Geral

**Publicado por:**

Rodrigo Costa Gobatto

**Código Identificador:**DDDBAEEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
DIRETORIA DE PESSOAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, para provimento de cargos. Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

**ORIGINAIS:**

- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Alvará de Folha Corrida (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Negativa Criminal (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>)
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/>);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para cargo de Técnico Municipal);
- Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório);
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso);
- Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

**CÓPIAS:**

- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Reservista (sexo masculino);
  - Carteira de Trabalho (CTPS);
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
  - Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
  - Certidão de Casamento;
  - Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso);
  - Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU).
- OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

**Para fins de cadastro do servidor, favor realizar sua qualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:**

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL - ZELADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
74	JOSUE PADILHA DA SILVA

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL – TÉCNICO CULTURAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME

5 | PAULO ROBERTO LUNA WATANABE

Sapucaia do Sul, 07 de agosto de 2023.

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliano da Silva Arpini

**Código Identificador:**23320B05**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA****DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3531-2023**

Considerando a necessidade de contratação emergencial de serviços de operários e pedreiros para secretaria de obras e serviços e suas distritais, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/08/2023.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras10@taquara.rs.gov.br, solicitando a PLANILHA DE CUSTOS e referências para envio de suas cotações.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor.

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Fone: 51-35419200 ramal 207

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

**Publicado por:**

Juliane Ludvig Eberhardt

**Código Identificador:**67890EB5**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISOS DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Suspende o Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos, com disposição e higienização de contêineres, e transporte destes resíduos coletados até a usina de Triagem de Moquéim, considerando a necessidade de analisar os questionamentos e impugnações aventados no Processo nº 6664/2023 e promover possíveis modificações no edital.

Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi Suspensa, e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Taquara, 04 de Agosto de 2023.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**88D71204**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 3462/2023-PROCESSO  
6805/2023**

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos, com disposição e higienização de contêineres, e transporte destes resíduos coletados até a usina de Triagem de Moquéim e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o

município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras10@taquara.rs.gov.br, solicitando a PLANILHA DE CUSTOS e referências para envio de suas cotações até às 17h30min do dia 09/08/2023.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor.

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Fone: 51-35419200 ramal 207

Prefeitura Municipal de Taquara/RS.

**Publicado por:**

Ederson Mateus Rabaioli

**Código Identificador:**CFA54909**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 053/2023**

Ao quarto dia do mês de agosto de 2023, às dez horas e trinta minutos, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade à licitação **Tomada de Preços nº 020/2023**, referente à *empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para perfeita execução da obra de pavimentação e passeio com blocos de concreto intertravados na Rua Francisco Alves, de área total 3.562,38m², conforme recursos oriundos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 939616/2022 – Operação 1085111-34 e recursos próprios do município, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma e Declaração de BDI em anexo*. Transcorrido o prazo previsto na Ata nº 048/2023, não houve a apresentação de recursos. Desta forma, **fica agendada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das EMPRESAS HABILITADAS, para o dia sete de agosto do corrente ano (segunda), às treze horas**. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta minutos sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**

Presidente

**LUCIANA APARECIDA BERZ**

Membro

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**

Membro

**Publicado por:**

Danieli Daiana Tadler

**Código Identificador:**FB557BA5**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 054/2023**

Ao quarto dia do mês de agosto de 2023, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade à licitação **Tomada de Preços nº 021/2023**, referente à *empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para perfeita execução da obra de pavimentação de 742,50m² em bloco de concreto, na Praça da Bandeira, conforme memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma e declaração de BDI em anexo*. Transcorrido o prazo previsto na Ata nº 049/2023, não houve a apresentação de recursos. Desta forma, **fica agendada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das EMPRESAS HABILITADAS, para o dia sete de agosto do corrente ano (segunda), às treze horas e trinta minutos**.

As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta e cinco minutos sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**  
Presidente

**LUCIANA APARECIDA BERZ**  
Membro

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**  
Membro

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**0AA2CEE0

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ATA 055/2023**

Ao quarto dia do mês de agosto de 2023, às onze horas, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 021/2023, com a finalidade de dar continuidade a licitação **Tomada de Preços nº 019/2023**, referente à *empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para perfeita execução da CONSTRUÇÃO DA CASA DO COLONO, localizada na Praça da Bandeira, de área total de 130m2, com recursos oriundos do Ministério da Economia e Transferência Especial nº 09032022-018893, Emenda Parlamentar nº 202232980001, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, RRT e Declaração de BDI em anexo*. Transcorrido o prazo previsto na Ata nº 050/2023, não houve a apresentação de recursos. Desta forma, **fica agendada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – das propostas, das EMPRESAS HABILITADAS, para o dia sete de agosto do corrente ano (segunda), às quatorze horas**. As licitantes serão comunicadas via correio eletrônico, sendo que serão consideradas através deste intimadas, independentemente, de resposta ou confirmação de leitura. Ainda, as atas serão publicadas no DOM – Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e dez minutos sendo lavrada esta Ata e assinada pela Presidente e Membros da Comissão.

**DANIELI DAIANA TADLER**  
Presidente

**LUCIANA APARECIDA BERZ**  
Membro

**ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS**  
Membro

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**3535494A

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/3527**

Considerando a necessidade de locação de caminhão Munck para supressão de árvore, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 15 horas do dia 09/08/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;  
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [meio.ambiente@taquara.rs.gov.br](mailto:meio.ambiente@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.  
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL**  
FONE: 5135419235  
Prefeitura Municipal de Taquara

**Publicado por:**  
Dione Maria Gelingier  
**Código Identificador:**8C0AAC97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023**

O Município de Tio Hugo torna público que por interesse e conveniência resolve **ANULAR** a presente Licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 – Contratação de Serviços de Coleta, Transporte e Destino Final dos Resíduos Orgânicos e Seletivo do Município de Tio Hugo**. Maiores informações poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285., fone 54 3338 9167 ou através do site, [www.tiohugo.rs.gov.br](http://www.tiohugo.rs.gov.br).

Tio Hugo, 04 de Agosto de 2023.

**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudi Machado da Cunha  
**Código Identificador:**0624A3A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2023**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2023.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 23 de agosto de 2023** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à revitalização da Orla da Barra – Praça dos Botos, situada na Avenida Beira Rio, Bairro Barra, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 129/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**5931D4C7

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2023**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2023.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 24 de agosto de 2023 estará recebendo propostas para a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à recuperação da orla do Rio Tramandaí – praça David Canabarro, situada na Av. Beira Rio em frente a Câmara Municipal, neste Município. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 130/2023.

**Publicado por:**

Luis Antonio Consul Machado  
Código Identificador:CC630A88

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/2023**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h30min. do dia 31 de agosto de 2023 estará aberta a disputa de preços para aquisição de material gráfico para uso da secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 31/08/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 131/2023.

**Publicado por:**

Luis Antonio Consul Machado  
Código Identificador:5D607B29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023** (aquisição de gêneros alimentícios e demais itens destinados à execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) nas escolas municipais e aos programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso, PIM/Criança Feliz, bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **ALEXANDRE JAEGER ME: Lote 01** – Quantidade: 1.500 kg, valor unitário: R\$ 4,95, **Lote 02** – Quantidade: 2.100 un, valor unitário: R\$ 5,98, **Lote 03** – Quantidade: 4.000 kg, valor unitário: R\$ 14,59, **Lote 04** – Quantidade: 500 kg, valor unitário: R\$ 4,18, **Lote 08** – Quantidade: 3.700 kg, valor unitário: R\$ 3,28, **Lote 09** – Quantidade: 900 kg, valor unitário: R\$ 21,89, **Lote 17** – Quantidade: 6.500 kg, valor unitário: R\$ 3,24, **Lote 18** – Quantidade: 23.500 kg, valor unitário: R\$ 3,98, **Lote 19** – Quantidade: 7.500 kg, valor unitário: R\$ 3,98, **Lote 20** – Quantidade: 46.250 kg, valor unitário: R\$ 5,24, **Lote 21** – Quantidade: 13.750 kg, valor unitário: R\$ 5,24, **Lote 23** – Quantidade: 5.500 kg, valor unitário: R\$ 5,10, **Lote 24** – Quantidade: 4.500 un, valor unitário: R\$ 5,80, **Lote 25** – Quantidade: 6.300 kg, valor unitário: R\$ 4,23, **Lote 43** – Quantidade: 15.300 kg, valor unitário: R\$ 4,60, **Lote 44** – Quantidade: 11.000 kg, valor unitário: R\$ 6,19, **Lote 45** – Quantidade: 3.500 kg, valor unitário: R\$ 6,19, **Lote 49** – Quantidade: 4.300 kg, valor unitário: R\$ 3,87, **Lote 50** – Quantidade: 1.800 un, valor unitário: R\$ 7,28, **Lote 51** – Quantidade: 1.500 un, valor unitário: R\$ 5,12, **Lote 52** – Quantidade: 1.400 un, valor unitário: R\$ 2,23, **Lote 60** – Quantidade: 1.000 mo, valor unitário: R\$ 2,99, **Lote 82** – Quantidade: 53.500 kg, valor unitário: R\$ 3,77, **Lote 83** – Quantidade: 17.500 kg, valor unitário: R\$ 3,77, **Lote 89** – Quantidade: 900 kg, valor unitário: R\$ 3,17, **Lote 90**

– Quantidade: 1.500 kg, valor unitário: R\$ 7,32, **Lote 92** – Quantidade: 1.200 kg, valor unitário: R\$ 8,15, **Lote 97** – Quantidade: 25.000 kg, valor unitário: R\$ 6,53, **Lote 98** – Quantidade: 8.000 kg, valor unitário: R\$ 6,53, **Lote 99** – Quantidade: 21.000 kg, valor unitário: R\$ 13,84, **Lote 100** – Quantidade: 5.000 kg, valor unitário: R\$ 13,84, **Lote 101** – Quantidade: 2.500 kg, valor unitário: R\$ 9,73, **Lote 102** – Quantidade: 4.100 kg, valor unitário: R\$ 3,40, **Lote 104** – Quantidade: 24.500 dz, valor unitário: R\$ 10,68, **Lote 105** – Quantidade: 7.000 dz, valor unitário: R\$ 10,68, **Lote 111** – Quantidade: 1.000 kg, valor unitário: R\$ 3,78, **Lote 112** – Quantidade: 1.300 kg, valor unitário: R\$ 9,56, **Lote 113** – Quantidade: 800 kg, valor unitário: R\$ 7,92, **Lote 118** – Quantidade: 1.300 un, valor unitário: R\$ 3,16, **Lote 119** – Quantidade: 400 un, valor unitário: R\$ 4,47, **Lote 120** – Quantidade: 1.600 un, valor unitário: R\$ 3,51, **Lote 122** – Quantidade: 3.500 mo, valor unitário: R\$ 2,07, **Lote 123** – Quantidade: 26.500 kg, valor unitário: R\$ 6,41, **Lote 124** – Quantidade: 8.500 kg, valor unitário: R\$ 6,41, **Lote 135** – Quantidade: 700 kg, valor unitário: R\$ 17,23, **Lote 149** – Quantidade: 300 mo, valor unitário: R\$ 3,68, **Lote 175** – Quantidade: 500 kg, valor unitário: R\$ 5,94, **Lote 178** – Quantidade: 300 kg, valor unitário: R\$ 2,98, **Lote 179** – Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 7,79, **Lote 186** – Quantidade: 300 kg, valor unitário: R\$ 11,52, **Lote 187** – Quantidade: 150 kg, valor unitário: R\$ 14,98, **Lote 205** – Quantidade: 500 kg, valor unitário: R\$ 8,74, **Lote 206** – Quantidade: 2.000 kg, valor unitário: R\$ 4,60; \* **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: Lote 41** – Quantidade: 25.600 kg, valor unitário: R\$ 25,00; \* **CANARIN CARNES E ALIMENTOS EIRELI: Lote 55** – Quantidade: 36.000 kg, valor unitário: R\$ 8,99; \* **DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA: Lote 106** – Quantidade: 11.500 kg, valor unitário: R\$ 25,00, **Lote 108** – Quantidade: 3.875 kg, valor unitário: R\$ 28,00; \* **GILMAR ANGÉLICO MARQUES: Lote 72** – Quantidade: 4.700 kg, valor unitário: R\$ 29,95, **Lote 73** – Quantidade: 1.500 kg, valor unitário: R\$ 29,95, **Lote 146** – Quantidade: 1.500 kg, valor unitário: R\$ 39,95, **Lote 147** – Quantidade: 500 kg, valor unitário: R\$ 39,95, **Lote 204** – Quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 24,00; \* **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI: Lote 06** – Quantidade: 4.000 kg, valor unitário: R\$ 4,12, **Lote 07** – Quantidade: 2.300 kg, valor unitário: R\$ 4,30, **Lote 10** – Quantidade: 1.800 cx, valor unitário: R\$ 4,89, **Lote 11** – Quantidade: 15.000 kg, valor unitário: R\$ 3,58, **Lote 14** – Quantidade: 5.800 kg, valor unitário: R\$ 4,44, **Lote 28** – Quantidade: 1.200 pa, valor unitário: R\$ 8,06, **Lote 30** – Quantidade: 2.500 pa, valor unitário: R\$ 3,77, **Lote 58** – Quantidade: 1.200 un, valor unitário: R\$ 2,97, **Lote 64** – Quantidade: 5.500 kg, valor unitário: R\$ 3,10, **Lote 67** – Quantidade: 7.000 kg, valor unitário: R\$ 4,70, **Lote 69** – Quantidade: 1.000 pt, valor unitário: R\$ 2,30, **Lote 70** – Quantidade: 250 pa, valor unitário: R\$ 19,20, **Lote 88** – Quantidade: 2.200 pa, valor unitário: R\$ 4,98, **Lote 94** – Quantidade: 2.100 pa, valor unitário: R\$ 4,30, **Lote 95** – Quantidade: 2.500 pa, valor unitário: R\$ 4,99, **Lote 103** – Quantidade: 8.500 gf, valor unitário: R\$ 5,35, **Lote 121** – Quantidade: 3.200 kg, valor unitário: R\$ 1,20, **Lote 125** – Quantidade: 900 gf, valor unitário: R\$ 2,30, **Lote 126** – Quantidade: 2.000 la, valor unitário: R\$ 3,45, **Lote 127** – Quantidade: 1.500 la, valor unitário: R\$ 8,30, **Lote 150** – Quantidade: 2.000 pa, valor unitário: R\$ 9,15, **Lote 181** – Quantidade: 500 pa, valor unitário: R\$ 2,75; \* **MAURO MARCONE BONETTO ME: Lote 107** – Quantidade: 2.500 kg, valor unitário: R\$ 26,00, **Lote 109** – Quantidade: 1.125 kg, valor unitário: R\$ 28,00, **Lote 110** – Quantidade: 200 kg, valor unitário: R\$ 28,00, **Lote 128** – Quantidade: 9.700 pa, valor unitário: R\$ 6,95, **Lote 129** – Quantidade: 3.000 pa, valor unitário: R\$ 8,15, **Lote 130** – Quantidade: 500 pa, valor unitário: R\$ 13,20, **Lote 131** – Quantidade: 300 pa, valor unitário: R\$ 20,00, **Lote 190** – Quantidade: 200 kg, valor unitário: R\$ 16,95, **Lote 191** – Quantidade: 300 kg, valor unitário: R\$ 10,60; \* **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: Lote 26** – Quantidade: 6.000 pa, valor unitário: R\$ 4,05; \* **PMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Lote 40** – Quantidade: 2.500 kg, valor unitário: R\$ 21,85, **Lote 42** – Quantidade: 2.400 kg, valor unitário: R\$ 19,85, **Lote 56** – Quantidade: 6.000 kg, valor unitário: R\$ 8,99, **Lote 91** – Quantidade: 2.200 un, valor unitário: R\$ 13,56, **Lote 117** – Quantidade: 2.000 pt, valor unitário: R\$ 13,25, **Lote 137** – Quantidade: 1.250 kg, valor unitário: R\$ 14,99, **Lote 139** – Quantidade: 625 kg, valor unitário: R\$ 37,59, **Lote 141** – Quantidade: 625 kg, valor unitário: R\$ 35,29, **Lote 143** – Quantidade: 1.875 kg,

valor unitário: R\$ 15,99, **Lote 144** – Quantidade: 1.000 kg, valor unitário: R\$ 9,49, **Lote 145** – Quantidade: 1.500 kg, valor unitário: R\$ 7,99, **Lote 170** – Quantidade: 200 kg, valor unitário: R\$ 16,25, **Lote 188** – Quantidade: 500 kg, valor unitário: R\$ 28,88; \* **RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI: Lote 78** – Quantidade: 1.125 un, valor unitário: R\$ 43,46; \* **RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: Lote 39** – Quantidade: 19.500 kg, valor unitário: R\$ 20,79, **Lote 136** – Quantidade: 4.250 kg, valor unitário: R\$ 12,99, **Lote 138** – Quantidade: 1.875 kg, valor unitário: R\$ 38,94, **Lote 140** – Quantidade: 2.875 kg, valor unitário: R\$ 33,89, **Lote 142** – Quantidade: 5.625 kg, valor unitário: R\$ 15,19; \* **SIMON COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP: Lote 05** – Quantidade: 10.200 un, valor unitário: R\$ 5,00, **Lote 12** – Quantidade: 1.500 cx, valor unitário: R\$ 3,86, **Lote 13** – Quantidade: 800 cx, valor unitário: R\$ 3,65, **Lote 22** – Quantidade: 500 kg, valor unitário: R\$ 33,45, **Lote 29** – Quantidade: 3.000 pa, valor unitário: R\$ 6,29, **Lote 31** – Quantidade: 8.000 pa, valor unitário: R\$ 4,95, **Lote 32** – Quantidade: 20.000 un, valor unitário: R\$ 2,00, **Lote 33** – Quantidade: 20.000 un, valor unitário: R\$ 1,08, **Lote 34** – Quantidade: 1.500 un, valor unitário: R\$ 13,80, **Lote 35** – Quantidade: 700 un, valor unitário: R\$ 2,97, **Lote 36** – Quantidade: 500 cx, valor unitário: R\$ 3,07, **Lote 37** – Quantidade: 1.500 cx, valor unitário: R\$ 2,85, **Lote 38** – Quantidade: 4.000 cx, valor unitário: R\$ 13,47, **Lote 53** – Quantidade: 1.800 un, valor unitário: R\$ 5,60, **Lote 54** – Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 5,45, **Lote 57** – Quantidade: 500 pt, valor unitário: R\$ 9,30, **Lote 61** – Quantidade: 1.450 la, valor unitário: R\$ 9,80, **Lote 62** – Quantidade: 950 kg, valor unitário: R\$ 7,77, **Lote 63** – Quantidade: 2.000 kg, valor unitário: R\$ 2,85, **Lote 65** – Quantidade: 1.800 kg, valor unitário: R\$ 4,97, **Lote 66** – Quantidade: 1.000 kg, valor unitário: R\$ 16,46, **Lote 68** – Quantidade: 5.000 kg, valor unitário: R\$ 13,95, **Lote 71** – Quantidade: 200 cx, valor unitário: R\$ 3,88, **Lote 84** – Quantidade: 14.400 un, valor unitário: R\$ 28,47, **Lote 85** – Quantidade: 1.400 un, valor unitário: R\$ 28,47, **Lote 87** – Quantidade: 300 l, valor unitário: R\$ 5,84, **Lote 93** – Quantidade: 1.400 pa, valor unitário: R\$ 4,17, **Lote 96** – Quantidade: 1.200 pa, valor unitário: R\$ 3,77, **Lote 114** – Quantidade: 1.150 un, valor unitário: R\$ 5,37, **Lote 133** – Quantidade: 20.000 un, valor unitário: R\$ 2,32, **Lote 134** – Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 9,30, **Lote 154** – Quantidade: 100 pa, valor unitário: R\$ 7,40, **Lote 155** – Quantidade: 500 pa, valor unitário: R\$ 5,68, **Lote 156** – Quantidade: 500 pa, valor unitário: R\$ 3,07, **Lote 163** – Quantidade: 300 pa, valor unitário: R\$ 4,37, **Lote 165** – Quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 12,75, **Lote 171** – Quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 18,90, **Lote 172** – Quantidade: 300 pa, valor unitário: R\$ 6,95, **Lote 182** – Quantidade: 500 pa, valor unitário: R\$ 8,99, **Lote 183** – Quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 13,15, **Lote 193** – Quantidade: 400 un, valor unitário: R\$ 7,50, **Lote 194** – Quantidade: 200 un, valor unitário: R\$ 7,50, **Lote 195** – Quantidade: 400 un, valor unitário: R\$ 7,50, **Lote 196** – Quantidade: 400 un, valor unitário: R\$ 7,50, **Lote 197** – Quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 7,25, **Lote 201** – Quantidade: 200 pa, valor unitário: R\$ 8,50; \* **TEMPEROS DO VALE LTDA: Lote 116** – Quantidade: 500 un, valor unitário: R\$ 11,00, **Lote 152** – Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 1,70, **Lote 153** – Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 3,20, **Lote 160** – Quantidade: 300 un, valor unitário: R\$ 2,94, **Lote 167** – Quantidade: 150 un, valor unitário: R\$ 3,20, **Lote 185** – Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 2,00, **Lote 189** – Quantidade: 100 un, valor unitário: R\$ 2,34, **Lote 202** – Quantidade: 100 pa, valor unitário: R\$ 2,33.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**2D1DD70B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames médicos de média/alta complexidade não disponíveis na rede municipal de saúde, sendo 01 (uma) tomografia computadorizada de crânio com sedação e 01 (uma)

ressonância magnética cerebral com contraste e sedação. Valor: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.700,00. Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 25197/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**5AC41AD9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: LVR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de licenças de uso de software antivírus com suporte, garantia e assistência técnica. Valor: R\$ 15.220,00 (quinze mil e duzentos e vinte reais). Base Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 25177/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**97BF7E70

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023

Contratada: **PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA.** Altera-se a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 04 (quatro) meses, para finalização da obra e continuidade da 2ª etapa, conforme solicitação do Departamento de Engenharia. Tomada de Preços nº 045/2023 – Processo Administrativo nº 9239/2023

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**F8BC4553

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

Contratada: **IMUNIZADORA ARARICA LTDA.** Altera-se a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante as especificações do objeto, para acrescentar a Secretaria Municipal de Saúde (prédio da Prefeitura), altera-se também a Cláusula Terceira, lote 1, no tocante ao Preço e Forma de pagamento, para que passe a constar a quantidade e valor unitário; e da mesma forma a Cláusula Sexta é alterada para incluir a dotação orçamentária conforme solicitação contida no Memorando nº 826/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**16C7AA26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022 – Nº02

Contratada: **VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Altera-se a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo para renovação do mesmo por mais 12 (doze) meses conforme solicitação contida no Memorando nº 343/2023. Tomada de Preços 083/2022.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**B4E40C38

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

Locadora Sra. **ZENIR TEODOSIO FRANCISCO.** Altera-se a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 1 (um) ano, conforme solicitação contida no Memorando nº 167/2023. Dispensa nº 068/2022.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**B75BE1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO COM A APAE Nº 002/2022**

O Município de Tramandaí e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Cidade de Tramandaí, alteram neste ato o prazo do termo de colaboração original, prorrogando o mesmo por mais 01 (um) ano, ou seja, até 01 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**935E56AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº  
053/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 053/2022  
CONTRATADA:** CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**CNPJ** Nº 90.063.470/0001-97.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam suprimidos ao Contrato nº 053/2022 os materiais e serviços descritos na planilha de orçamento, tabelas e justificativas em anexo, conforme processo protocolado sob o nº 896/2023, num total de R\$ 50,68 (cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

**VINCULAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2022.

Travesseiro, 04 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**AEA551C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº  
053/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 053/2022  
CONTRATADA:** CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**CNPJ** Nº 90.063.470/0001-97.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de conclusão da obra do Contrato nº 053/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 27 de julho de 2023, até a data de 25 de setembro de 2023, conforme processo protocolado sob o nº 930/2023.

**VINCULAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2022.

Travesseiro, 04 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**68E40FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 011/2023:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 07/08/2023 até as 09h do dia 17/08/2023. Abertura das propostas: 09h01min do dia 17/08/2023.** Tipo: menor por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: [licita@travesseiro.rs.gov.br](mailto:licita@travesseiro.rs.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: [https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/www.travesseiro.rs.gov.br) e [www.travesseiro.rs.gov.br](http://www.travesseiro.rs.gov.br).

Travesseiro/RS, 04 de Agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabrício Jungkenn  
**Código Identificador:**FA78CC30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação dos seguintes editais: **Edital de Tomada de Preços nº 03/2023. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para execução da Fase 3, Cercamento do Ginásio da E.M.E.F. Águas Brancas. **Abertura:** 13h do dia 23/08/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br). Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 01 de agosto de 2023.

**Publicado por:**  
Evandrea Vieira Lopes  
**Código Identificador:**631932D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
191/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA, PROJETO DE LEI 053/2022**

O Município de Triunfo comunica que o edital acima citado sofreu alteração, a data para o recebimento dos envelopes permanece inalterada. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**13338ADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DO DOTE E ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR**

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 24 de agosto de 2023, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**471454B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2023****OBJETO : AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS E BISTURIELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.**

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 23 de agosto de 2023, às 14 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**A9BFC501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE DE GENERAL NETO E ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR**

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 24 de agosto de 2023, às 14 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**4ABCB6AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA AQUATRI (ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DE TRIUNFO) E ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR**

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 25 de agosto de 2023, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**D69BAB5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE TRIUNFO/RS.**

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 21 de agosto de 2023, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**86F4AA41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 190/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, JUNTO AS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE CAMBOATÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DO EVENTO SEMANA FARROUPILHA 2023**

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de agosto de 2023, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:5614388E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA USO DURANTE OS EVENTOS DA SEMANA FARROUPILHA 2023**

O Município de Triunfo comunica que receberá, no dia 22 de agosto de 2023, às 09 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:5E2AE722

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo n.º 625/2022**

**Tomada de preços n.º 18/2022**

**Contrato n.º 305/2022**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME**

**Termo aditivo n.º 01**

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE QUADRA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ANEXOS A QUADRA E CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO A ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL FARROUPILHA, RUA LAURINDO LUIS ÁVILA NETO, Nº 210, TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 305/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de agosto de 2023, com previsão de

encerramento em 05 de outubro de 2023, tendo em vista a solicitação da fiscal e da gestora do contrato.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:E8B1BBD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo n.º 89/2021**

**Tomada de preços n.º 03/2021**

**Contrato n.º 90/2021**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Upper Engenharia Eireli – ME**

**Termo aditivo n.º 12**

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NO SETOR DE ATENDIMENTO IMEDIATO URGÊNCIA E IMAGENOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n.º 90/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de agosto de 2023, com previsão de encerramento em 02 de outubro de 2023, tendo em vista a solicitação da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:E3E8C918

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretá

**CONTRATADA:** San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda – Musical San Francisco

**OBJETO:** Realização do Show Artístico com animação e sonorização do Musical San Francisco, no evento intitulado “Aniversário do Município e IPTU Premiado”, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2023, com duração de 02 (duas) horas, com início previsto para às 20:30 horas, na Praça Central do Município de Tupanciretá/RS.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pela realização do show artístico

**VIGÊNCIA:** 21 de dezembro de 2023

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 013/2023

**AMPARO LEGAL:** Artigo. 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**3DCD1711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 5.780/2023 -**  
**IDOC INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 CONTRATO Nº**  
**169/2023**

**GUSTAVO HERTER TERRA**, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023**, em favor da empresa **SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA – MUSICAL SAN FRANCISCO**, para realização do Show Artístico com animação e sonorização do Musical San Francisco, no evento intitulado “Aniversário do Município e IPTU Premiado”, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2023, com duração de 02 (duas) horas, com início previsto para às 20:30 horas, na Praça Central do Município de Tupanciretã/RS, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 03 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**01A3A0E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Família Ortaca Shows e Eventos Ltda  
**OBJETO:** Realização do Show Artístico com a Banda Pedro Ortaça e Família Shows e Eventos, no evento intitulado “Final de Ano do Município de Tupanciretã”, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2023, com duração de uma hora e meia de show, na Praça Central do Município de Tupanciretã/RS.  
**VALOR:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pela realização do show artístico  
**VIGÊNCIA:** 22 de dezembro de 2023  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 014/2023  
**AMPARO LEGAL:** Artigo. 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**3BE5A182

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 5.780/2023 -**  
**IDOC INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 CONTRATO Nº**  
**170/2023**

**GUSTAVO HERTER TERRA**, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**, em favor da empresa **FAMÍLIA ORTACA SHOWS E EVENTOS LTDA**, para realização do Show Artístico com a Banda Pedro Ortaça e Família Shows e Eventos, no evento intitulado “Final de Ano do Município de Tupanciretã”, a ser realizado no dia 22 de dezembro de 2023, com duração de uma hora e meia de show, na Praça Central do Município de Tupanciretã/RS., no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 03 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**D1B3FB50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Gervásio Backes – Banda Cosmo Express  
**OBJETO:** Realização do Show Artístico com a Banda Cosmo Express, no evento intitulado “Encerramento de Natal e Final de Ano do Município”, a ser realizado no dia 23 de dezembro de 2023, às 20:30 horas, com duração de 02 (duas) horas de show, na Praça Central do Município de Tupanciretã/RS.  
**VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pela realização do show artístico  
**VIGÊNCIA:** 23 de dezembro de 2023  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 015/2023  
**AMPARO LEGAL:** Artigo. 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 03 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**5409DDE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 5.780/2023 -**  
**IDOC INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023 CONTRATO Nº**  
**171/2023**

**GUSTAVO HERTER TERRA**, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023**, em favor da empresa **GERVÁSIO BACKES – BANDA COSMO EXPRESS**, para realização do Show Artístico com a Banda Cosmo Express, no evento intitulado “Encerramento de Natal e Final de Ano do Município”, a ser realizado no dia 23 de dezembro de 2023, às 20:30 horas, com duração de 02 (duas) horas de show, na Praça Central do Município de Tupanciretã/RS, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 03 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**EE8D3EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã  
**CONTRATADA:** Sul Poços Artesianos Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço e Fornecimento de Materiais para Funcionamento de Três Poços Artesiano  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da autorização para o início dos serviços  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 45/2023  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de agosto de 2023.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**60722C2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA 50%(45  
DIAS) DAIANE APARECIDA MARTINS DO REIS****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

**RESOLVE:**

CONCEDER a(o) servidor(a) DAIANE APARECIDA MARTINS DO REIS, Enfermeira, matrícula nº1571-7 a concessão da Licença Prêmio, relativa ao período 2018/2023, forte no Artigo 136, combinado com o Artigo 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de 50% (45 dias) em folga a contar de 28 de agosto de 2023 à 11 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Priscila Brum França

**Código Identificador:**57EA56E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA 50%(45  
DIAS) MARICELIA DE LIMA MEDEIROS****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

**RESOLVE:**

CONCEDER a(o) servidor(a) MARICELIA DE LIMA MEDEIROS, Professora, matrícula nº 2510-0 a concessão da Licença Prêmio, relativa ao período 2018/2023, forte no Artigo 136, combinado com o Artigo 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de 50% (45 dias) em folga a contar de 17 de agosto de 2023 à 30 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Priscila Brum França

**Código Identificador:**AA671E39**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: Jaime Kreulich

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) pelo item 08

da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**5EF32E66**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: Anaísa Rambo

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$3.240,93 (três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos) pelo item 11 da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**B7AAC4B5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: Antônio Davide Rigon

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais) pelo item 10 da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**D158521A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: Joni Puhl

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$1.503,89 (mil, quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos) pelos itens 1 e 13 da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**842AE0BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023**

Contratante: Município de Tuparendi  
Contratada: Maria Teresinha Reggiori

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$2.721,68 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) pelos itens 02 e 15 da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**65D73933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023**

Contratante: Município de Tuparendi  
Contratada: **Lino Miguel Konzen**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$2.997,06 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos) pelos itens 5, 6, 7 e 12 da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**DEA40936

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Dionísio Mattiazzi**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$ 323,95 (trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) pelo item 09 da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**56BE1705

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023**

Contratante: Município de Tuparendi

Contratada: **Cooperativa de Vinho Fronteira Noroeste e Economia Solidária**

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R\$3.734,40 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pelo item 14 da chamada pública 01/2023, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**4A852C63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, às 8h e 30min do dia 17 de agosto de 2023**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de cestas básicas de alimentos, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site [www.tuparendi.rs.gov.br](http://www.tuparendi.rs.gov.br).

Tuparendi, 02 de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus  
**Código Identificador:**3BDBF6F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.850, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre créditos suplementares no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 3.042, de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADADO

04.0129.0012 – 1,010 – Modernização do Sistema de Arrecadação e Atualização do Código Tributário

3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 45.000,00

Recurso: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 45.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício de 2023, de acordo com o art. 43 da Lei N.º 4.320/1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**TALITA BRUN**  
Oficial Administrativo

**Publicado por:**  
Talita Brun  
**Código Identificador:**FB91BA0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, às 8h e 30min do dia 18 de agosto de 2023**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de cestas básicas de higiene e limpeza, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site

<https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/35329-pregao-eletronico-n-292023-cestas-basicas-de-higiene-e-limpeza>.

Tuparendi, 03 de agosto de 2023.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus  
**Código Identificador:**70EDAC9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2023**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **JOSÉ EDUARDO DETTENBORN MACHADO** – CPF 047.701.920-02.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.141,16 (dois mil cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**.

PRAZO: O contrato terá início em **07 de agosto de 2023 com duração de até 06 de fevereiro de 2024**, a contar da data de sua assinatura, conforme Lei nº 2.168 de 27 de dezembro de 2022.

Vale Verde, 04 de agosto de 2023.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Toillier de Souza  
**Código Identificador:**07B5DF8A

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
LICITAÇÃO Nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº012/2023.**

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº012/2023**. Objeto: Registro de preço para futura e/ou eventual aquisição Gêneros Alimentícios, denominado Cestas Básicas. Processo licitatório exclusivo às empresas beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006. Data de abertura: 03/08/2023. Horário: 08:10 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail [licitacoes@valeverde.rs.gov.br](mailto:licitacoes@valeverde.rs.gov.br) ou editais na íntegra no site [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br) – link [Setor de Licitações](#).

Vale Verde/RS, em 04 de agosto de 2023.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Wodarski  
**Código Identificador:**6527CDF3

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº014/2023**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº014/2023**. Objeto: eventual e/ou futura aquisição de cargas de material, denominado cascalho. Data de abertura: 18/08/2023 Horário: 14:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail [licitacoes@valeverde.rs.gov.br](mailto:licitacoes@valeverde.rs.gov.br) ou editais na íntegra no site [www.valeverde.rs.gov.br](http://www.valeverde.rs.gov.br) – link Setor de Licitações.

Vale Verde/RS, em 04 de agosto de 2023.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Wodarski  
**Código Identificador:**3F2E4F12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 043/2023, com base no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, que tem por objeto “Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Gol 1.0 84HP, frota 395 pertencente a Secretaria de Saúde”. Contratada MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A. Valor: R\$ 1.028,11 (um mil e vinte e oito reais e onze centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**F9E82E2F

**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 044/2023, com base no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, que tem por objeto “Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Gol 1.0 84HP, frota 394 pertencente a Secretaria de Saúde”. Contratada MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A. Valor: R\$ 1.028,11 (um mil e vinte e oito reais e onze centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/08/2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**D86DE84D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, incluindo fornecimento de material e mão de obra, necessários para a execução de obra para ampliação da EMEI Cantinho do Amor, com a construção de nova sala de aula. Abertura das Propostas: 22/08/2023, às 09:00hs, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 04/08/2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**715C8855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para os jogos do Campeonato Esportivo de Futsal Masculino nas categorias Principal e Veterano e Voleibol Feminino, Edição 2023, com profissionais qualificados, treinados e devidamente certificados. Abertura das Propostas: 17/08/2023, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 04/08/2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**714718B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos, operacionais, planejamento e organização para implantação de Programa Habitacional. **Abertura das Propostas:** 18/08/2023, às 09:00hs. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. *Maiores Informações* pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 04/08/2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:**204E5D05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
RREO 3º BI-2023**

GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## MUNICÍPIO :LAGOAO - RS

PERÍODO: 1º SEMESTRE DE 2023 / 3º BIMESTRE DE 2023								RS
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - anexo I Local de Publicação: Saguão da Prefeitura Municipal, data: 31/07/2023								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)	
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	29.785.000,00	29.785.000,00	6.107.043,82	20,50	16.792.567,65	56,38	12.992.432,35	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.097.700,00	1.097.700,00	321.681,53	29,31	977.682,93	89,07	120.017,07	
Impostos	995.200,00	995.200,00	302.413,59	30,39	883.021,09	88,73	112.178,91	
Taxas	101.200,00	101.200,00	19.267,94	19,04	94.661,84	93,54	6.538,16	
Contribuição de Melhoria	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.140.000,00	1.140.000,00	176.241,19	15,46	608.686,55	53,39	531.313,45	
Contribuições Sociais	1.080.000,00	1.080.000,00	164.480,68	15,23	574.248,91	53,17	505.751,09	
Contrib Custeio Serviço Iluminação Púb	60.000,00	60.000,00	11.760,51	19,60	34.437,64	57,40	25.562,36	
Contribuições para Entidades Priv. Serv.Soc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.522.900,00	2.522.900,00	942.247,37	37,35	2.363.528,52	93,68	159.371,48	
Exploração do Pat.Imobiliário Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	2.522.900,00	2.522.900,00	942.247,37	37,35	2.363.528,52	93,68	159.371,48	
Delegação de Serv.Públicos med. Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	38.431,07	29,56	114.641,16	88,19	15.358,84	
Serviços Administrativos e Comerciais G.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serv.e Ativ.Refer.a Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serv.e Ativ.Refer.a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serv.e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	130.000,00	130.000,00	38.431,07	29,56	114.641,16	88,19	15.358,84	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.706.600,00	24.706.600,00	4.595.144,89	18,60	12.557.298,29	50,83	12.149.301,71	
Transferências da União e suas Entidades	14.452.300,00	14.452.300,00	2.596.892,44	17,97	7.086.850,75	49,04	7.365.449,25	
Transfer. dos Est/ e do Dist.Federal e Ent.	5.223.700,00	5.223.700,00	1.086.038,23	20,79	2.883.418,72	55,20	2.340.281,28	
Transferências do município e suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00	
Transferências de Outras Inst.Públicas	5.030.600,00	5.030.600,00	912.214,22	18,13	2.577.028,82	51,23	2.453.571,18	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencia de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Prov.Dep.não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.800,00	187.800,00	33.297,77	17,73	170.730,20	90,91	17.069,80	
Multas Administrativas,Contratuais e Judic.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Indenizações Restituições e Ressarcimento	73.800,00	73.800,00	33.297,77	45,12	170.730,20	231,34	-96.930,20	
Bens, Direitos e Valores Incorp.Pat.Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	151.230,75	15,123	151.230,75	15,123	-150.230,75	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	151.230,75	0,00	151.230,75	0,00	-151.230,75	
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	151.230,75	0,00	151.230,75	0,00	-151.230,75	
Transf. do Município e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
Transferências de Instit Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transfer.Prov.Depos.Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponíveis do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.884.000,00	2.884.000,00	441.297,16	15,30	1.530.407,32	53,07	1.353.592,68
Transferências ao RPPS	2.884.000,00	2.884.000,00	441.297,16	15,30	1.530.407,32	53,07	1.353.592,68
Contribuições Sociais	2.884.000,00	0,00	441.297,16	15,30	1.530.407,32	53,07	1.353.592,68
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>32.670.000,00</b>	<b>29.786.000,00</b>	<b>6.699.571,73</b>	<b>20,51</b>	<b>18.474.205,72</b>	<b>56,55</b>	<b>14.195.794,28</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)</b>	32.670.000,00	29.786.000,00	6.699.571,73	20,51	18.474.205,72	56,55	14.195.794,28
<b>DÉFICIT (IV)</b>					0,00		
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	32.670.000,00	29.786.000,00	6.699.571,73	20,51	18.474.205,72	56,55	14.195.794,28
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO Atualizada (E)	DESP. EMPENHADAS		SALDO (G = E-F)	DESP. LIQUIDADAS		SALDO (I = E-H)	DESPESA PAGA Ate o Bim.	Inscritas Restos N.P.
			No Bim.	Até o Bim. (F)		No Bim.	Até o Bim. (H)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	24.452.700,00	26.595.231,14	4.746.586,76	14.049.009,29	12.546.221,85	4.913.979,45	13.059.274,16	13.535.956,98	12.725.249,18	989.735,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.536.060,00	21.619.423,07	3.250.725,11	9.685.011,18	11.934.411,89	3.250.725,11	9.685.011,18	11.934.411,89	9.397.917,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.916.640,00	4.975.808,07	1.495.861,65	4.363.998,11	611.809,96	1.663.254,34	3.374.262,98	1.601.545,09	3.327.332,01	989.735,13
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.270.500,00	2.747.911,25	352.855,63	1.471.812,14	1.276.099,11	625.515,07	1.339.979,81	1.407.931,44	1.287.798,24	131.832,33
INVESTIMENTOS	740.500,00	2.212.800,70	231.605,94	1.211.666,39	1.001.134,31	501.217,47	1.092.305,77	1.120.494,93	1.040.124,20	119.360,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,00	535.110,55	121.249,69	260.145,75	274.964,80	124.297,60	247.674,04	287.436,51	247.674,04	12.471,71
RESERVA DO RPPS	2.583.000,00	2.583.000,00	0,00	0,00	2.583.000,00	0,00	0,00	2.583.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.600,00	263.259,91	0,00	0,00	263.259,91	0,00	0,00	263.259,91	0,00	0,00
DESP. INTRAORÇAMENTARIAS	4.000.200,00	4.014.964,59	568.067,48	1.591.817,17	2.423.147,42	568.067,48	1.591.817,17	2.423.147,42	1.365.815,14	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	32.670.000,00	36.204.366,89	5.667.509,87	17.112.638,60	19.091.728,29	6.107.562,00	15.991.071,14	20.213.295,75	15.378.862,56	1.121.567,46
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF. MENTO (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (VIII) = (VI+VII)</b>	32.670.000,00	36.204.366,89	5.667.509,87	17.112.638,60	19.091.728,29	6.107.562,00	15.991.071,14	20.213.295,75	15.378.862,56	1.121.567,46
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>							4.074.951,75			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	32.670.000,00	36.204.366,89	5.667.509,87	17.112.638,60	19.091.728,29	6.107.562,00	20.066.022,89	20.213.295,75	15.378.862,56	1.121.567,46

Publicado por:  
João Carlos Vieira  
Código Identificador: B194DBC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 280, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Altera membros da Rede de Apoio à Escola - RAE.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 07, de 23 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a nomeação das pessoas abaixo relacionadas para comporem a Rede de Apoio à Escola – RAE, sendo;

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	Maria Dionéia Paula da Rosa	Lerise Cassia Fabiani
Secretaria da Assistência Social	Angelica Marostica Vanz	Evelize Varela Webber
Secretaria da Saúde	Juliana Ryzak	Jaqueline Tonietto
EMEI Constantino Machado Pereira	Liliane Simioni de Figueiredo	Lisângela Bergamo Pretto
EMEI Paulo Freire	Sandra Mara Lira França Daros	Cheila Souza da Rosa
EMEI Libório Moreira de Lima	Nilse Lindner	Margarete Beltrame Ferreira Dutra
EMEI Plínio Basso	Cristiane Sartori Pereira	Karine Varela Vieira
EMEI Primeiros Passos	Maria de Lourdes Salla dos Santos	Elizandra Daros da Cruz Lira
Colégio Estadual Jesus Menino	Simone Rodrigues Manica	Giseli Picoli da Silva
Conselho Tutelar	Diógenes João Antonioli	Janara Lenz dos Santos Sousa
Conselho Municipal da Educação	Adriana Kohl de Andrades	Horacilio José Machado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 259, de 06 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 04 de agosto de 2023.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
Código Identificador: 359F14D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS JULHO DE 2023**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos, convênios, termos aditivos e credenciamentos:

**CONTRATOS**

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
071/2023	GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023	Contratação da "Banda Brilha Som", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação ocorre no dia 22 de outubro de 2023 (domingo), com início previsto para às 18:00h e duração de aproximadamente 2 horas.	30 de novembro de 2023	R\$ 17.000,00
072/2023	50.034.868 MATHEUS MAGEDANZ	Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023	Contratação da "Dupla Matheus e Mathias", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação ocorre no dia 22 de outubro de 2023 (domingo), com início previsto para às 18:00h e duração de aproximadamente 2 horas.	30 de novembro de 2023	R\$ 5.500,00
073/2023	ALAN CRISTIAN PRUDENCIO 01354887026	Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023	Contratação de "Show Italiano do Duo Cavatappi", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação ocorre no dia 21 de outubro de 2023 (sábado), com início previsto para às 13:00h e duração de aproximadamente 1 hora.	30 de novembro de 2023	R\$ 4.000,00
074/2023	TEUTONIA ARBITRAGEM LTDA	Pregão Presencial nº 029/2023	Prestação de serviços de organização e arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal 2023.	31 de dezembro de 2023	R\$ 19.500,00
075/2023	MARCOS JARDEL FARIAS DA COSTA 02023961009	Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023	Contratação do "Grupo Luz de Candieiro", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação ocorre no dia 22 de outubro de 2023 (domingo), com início previsto para às 10:00h e duração de aproximadamente 2 (duas) horas.	30 de novembro de 2023	R\$ 4.200,00
076/2023	CRISTIANO SELLE FLORES 80354998072	Inexigibilidade de Licitação nº 014	Contratação da "Banda Sunset Riders", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação ocorre no dia 21 de outubro de 2023 (sábado), com início previsto para às 16:00h e duração de aproximadamente 2 (duas) horas.	30 de novembro de 2023	R\$ 5.500,00
077/2023	MARINES MUSSOI 01124752056	Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023	Contratação da "Banda Samba de Moça", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação deve ocorrer no dia 21 de outubro de 2023 (sábado), com início previsto para às 22:00h e duração de aproximadamente 1 hora e 30 minutos.	30 de novembro de 2023	R\$ 5.000,00
078/2023	VH&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023	Contratação da "Dupla Vitor Henrique e Gabriel", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação deve ocorrer no dia 21 de outubro de 2023 (sábado), com início previsto para às 23h45min e duração de aproximadamente 1 hora e 45 minutos.	30 de novembro de 2023	R\$ 3.000,00
079/2023	MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Pregão Eletrônico nº 014/2023	Aquisição de rede de proteção para ser instalada na rampa de acesso à entrada da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Bem, localizada na Rua Novos Horizontes, nº 51, Centro, neste Município.	13 de agosto de 2023	R\$ 2.494,00
080/2023	BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA	Pregão Presencial nº 030/2023	Aquisição de mobiliário, aparelhos e utensílios domésticos.	16 de agosto de 2023	R\$ 4.035,00
081/2023	A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	Pregão Presencial nº 030/2023	Aquisição de mobiliário, aparelhos e utensílios domésticos.	16 de agosto de 2023	R\$ 19.089,00
082/2023	A. FACHINI CONSTRUTORA LTDA	Pregão Presencial nº 031/2023	Aquisição de lixeiras para colocação nas ruas do Município e espaços públicos de lazer.	18 de setembro de 2023	R\$ 27.000,00
083/2023	CF SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Pregão Presencial nº 031/2023	Aquisição de lixeiras para colocação nas ruas do Município e espaços públicos de lazer.	18 de setembro de 2023	R\$ 107.400,00
084/2023	J10 MUSICAL E PRODUTORA LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023	Contratação da "Banda The Travellers", para animação da 2ª Edição da Colônia Fest, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2023, a apresentação deve ocorrer no dia 21 de outubro de 2023 (sábado), com início previsto para às 18h00min e duração de aproximadamente 1 hora e 30 minutos.	30 de novembro de 2023	R\$ 10.000,00

**TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	DOCUMENTO DE ORIGEM	OBJETO
071/2023	ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	Contrato nº 111/2022	Prorrogação contratual.
072/2023	ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Contrato nº 062/2023	Suspensão contratual e alteração de fiscal.
073/2023	DINNA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Contrato nº 041/2023	Correção de erro formal e alteração de fiscal.
074/2023	CONSTRUTORA EDIL LTDA	Contrato nº 052/2023	Alteração de fiscal.
075/2023	ENCOPAV ENGENHARIA LTDA	Contrato Nº 111/2022	Alteração de fiscal.
076/2023	SIMONAGGIO & CIA LTDA	Contrato nº 065/2022	Alteração de fiscal.
077/2023	VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2022	Alteração de fiscal.
078/2023	COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	Contrato nº 069/2021	Alteração de fiscal.
079/2023	E. V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA	Contrato nº 070/2023	Alteração de fiscal.
080/2023	RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA	Contrato nº 043/2023	Prorrogação contratual e alteração de fiscal.
081/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 004/2023	Reequilíbrio de valor.
082/2023	DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA	Contrato Nº 053/2021	Renovação contratual prazo e valor.
083/2023	RECANTO CONSTRUÇÕES LTDA	Contrato nº 043/2023	Supressão de valor.
084/2023	VERSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Contrato nº 061/2020	Renovação contratual prazo e valor.
085/2023	LICS SUPER ÁGUA EIRELI	Contrato nº 086/2021	Alteração de fiscal.
086/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 004/2023	Reequilíbrio de valor.

**CONVÊNIOS**

CONVÊNIO	CONVENENTE	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2023	MUNICIPIO DE GARIBALDI/RS	Lei nº 1.174/2023	Integrar o Município de Boa Vista do Sul ao Sistema Único de Saúde	05 de julho de 2024

			SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, na forma de serviços médicos hospitalares, em nível de internação, ambulatório, exames, urgências e emergências dentro dos limites fixados junto ao Hospital Beneficente São Pedro.	
002/2023	MUNICÍPIO DE NOVA PRATA	Lei nº 1.178/2023	Mútua colaboração entre os partícipes para a contratação de consultas e cirurgias de facoemulsificação na área de Oftalmologia.	26 de julho de 2024

Boa Vista do Sul, 04 de agosto de 2023.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josiane Zuchi  
**Código Identificador:**E9913484

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023**

Protocolo Administrativo nº 260/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OPERADORES E MOTORISTAS, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO MUNICÍPIO, SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade

Em ata datada de 21/06/2023, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 025/2023, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valor conforme segue:

TERRAPLENAGEM ZANDONA LTDA CNPJ Nº 05.579.749/0001-59					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Hora	4.500	Serviços de horas ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com as seguintes características mínimas: peso operacional acima de 20 toneladas; ano de fabricação 2016 em diante.	270,00	1.215.000,00
02	Hora	2.500	Serviços de horas ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com as seguintes características mínimas: peso operacional acima de 20 toneladas; ano de fabricação 2016 em diante. PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS	280,00	700.000,00
09	Hora	2.000	Serviços de horas TRATOR DE ESTEIRAS com no mínimo 14 toneladas; hidrostático; lâmina mínima de 3.300 metros de largura; ano de fabricação 2015 em diante.	305,00	610.000,00
10	Hora	2.000	Serviços de horas TRATOR DE ESTEIRAS com no mínimo 14 toneladas; hidrostático; lâmina mínima de 3.300 metros de largura; ano de fabricação 2015 em diante. PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS.	305,00	610.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$3.135.000,00</b>					

CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP CNPJ Nº 22.153.251/0001-49					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
03	Hora	1.000	Serviços de horas de RETROESCAVADEIRA com as seguintes características mínimas: tração 4x4; ano de fabricação 2018 em diante; concha dianteira com capacidade mínima de 0,80 m³; concha de escavação com capacidade mínima de 0,30 m³; potência mínima no volante de 85HP; peso operacional acima de 6 toneladas	190,00	190.000,00
04	Hora	3.000	Serviços de horas de RETROESCAVADEIRA com as seguintes características mínimas: tração 4x4; ano de fabricação 2018 em diante; concha dianteira com capacidade mínima de 0,80 m³; concha de escavação com capacidade mínima de 0,30 m³; potência mínima no volante de 85HP; peso operacional acima de 6 toneladas. PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTOS RURAIS	195,00	585.000,00
05	Hora	5.000	Serviço de CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK com as seguintes características mínimas: traçado 6x4, ano de fabricação superior a 2015.	175,00	875.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$1.650.000,00</b>					

TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 20.439.187/0001-31					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
06	Hora	3.000	Serviço de CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK com as seguintes características mínimas: traçado 6x4, ano de fabricação superior a 2015. PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTOS RURAIS	180,00	540.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$540.000,00</b>					

TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ Nº 18.009.459/0001-11					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
07	Hora	1.000	Serviço de transporte de máquinas rodoviárias com CAMINHÃO-TRATOR E PRANCHA com as seguintes características mínimas: capacidade para transporte de trator esteiras e escavadeira hidráulica com peso até 25 toneladas; transporte na área urbana e rural do município. <b>Obs.</b> a empresa deverá disponibilizar os serviços em até 4 horas da solicitação efetuada pelo Município, sem limite mínimo por chamado. O deslocamento da	440,00	440.000,00

			Empresa até a Prefeitura e vice-versa, não será computado como tempo de serviço.		
11	Hora	4.000	Serviços com equipamento <b>MOTONIVELADORA</b> com as seguintes características mínimas: Potência mínima de 140 HP, peso operacional acima de 14 toneladas equipada com escarificador, ano de fabricação 2015 em diante.	420,00	1.680.000,00
12	Hora	1.500	Serviços com equipamento <b>MOTONIVELADORA</b> com as seguintes características mínimas: Potência mínima de 140 HP, peso operacional acima de 14 toneladas equipada com escarificador, ano de fabricação 2015 em diante. PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS.	420,00	630.000,00
14	Hora	2.000	Serviços com equipamento <b>ROLO COMPACTADOR AUTOPROTELIDO</b> (tambor liso e/ou pé de carneiro), 11 toneladas, com operador.	298,00	596.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$3.346.000,00</b>					

TAFFAREL- TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ Nº 14.526.680/0001-96					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
08	Hora	3.500	Serviços de horas de <b>TRATOR EQUIPADO COM ROÇADEIRA ARTICULADA</b> para roçada nas estradas Municipais.	220,00	770.000,00
13	Hora	2.000	Serviços com equipamento <b>ROMPEDOR HIDRAULICO</b> , com peso operacional mínimo de 1.760 toneladas e força de impacto mínima de 4000 joules, acoplado a <b>ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b> com peso operacional de 14 a 22 toneladas. Hora trabalhada, sem horário mínimo ou de deslocamento.	500,00	1.000.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$1.770.000,00</b>					

Em conformidade com o edital a contratada deverá disponibilizar os equipamentos e caminhão conforme necessidade do Município, no prazo máximo de 48h00min (quarenta e oito) horas após a convocação, sendo que a contratação mínima será de 05 (cinco) horas por chamado, exceto para os serviços com o caminhão trator prancha, onde os mesmos deverão ser prestados em até 04 horas após o chamado, sem limite mínimo, em que a Secretaria Municipal solicitante informará o local da realização dos trabalhos. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal solicitante, mediante a apresentação da nota fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos 04 de agosto de 2023

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito Municipal de Cotiporã

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:FF1C3586**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4737/2023**

DECRETO Nº 4.737/2023  
De 01 de junho de 2023

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e ainda por Excesso de Arrecadação no exercício corrente.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.068/2022, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023),

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 309.530,59** (trezentos e nove mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

<b>Atividade:</b>	<b>2014</b>	<b>Promoções de Eventos Esportivos</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2032</b>	<b>Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2032</b>	<b>Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2032</b>	<b>Manutenção e Ampliação de Redes de Água Potável</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2087</b>	<b>Apoio Cultural a Eventos e Entidades Diversas</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE

Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 10.000,00</b>
Atividade:	2093	Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 10.000,00</b>
Atividade:	2106	Ações Integradas de Segurança Pública
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 30.000,00</b>
Atividade:	2110	Serviços de Proteção Básica a Crianças e Adolescentes
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 25.000,00</b>
Atividade:	2126	Serviços de Proteção ao Idoso - Alta Complexidade
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
RG:	2009	FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
Recurso:	662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Valor:		<b>R\$ 147.530,59</b>
Atividade:	2150	Assistência Farmacêutica
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		<b>R\$ 5.000,00</b>
Atividade:	2150	Assistência Farmacêutica
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		<b>R\$ 5.000,00</b>
Atividade:	2150	Assistência Farmacêutica
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4050	FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		<b>R\$ 7.000,00</b>
Total das Suplementações por Superávit Financeiro:		<b>R\$ 309.530,59</b>

**Art. 2º** - Fica aberto crédito suplementar no montante de **R\$ 8.275,36** (oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com utilização de recursos do Excesso de Arrecadação, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	2125	Programa Bolsa Família
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	2239	PROCAD-SUAS (PROGRAMA EMERGENCIAL)
Recurso:	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor:		<b>R\$ 6.000,00</b>
Atividade:	2146	Serviços Odontológicos
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	4293	FES - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor:		<b>R\$ 2.275,36</b>
Total das Suplementações por Excesso de Arrecadação:		<b>R\$ 8.275,36</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**

Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Eder Luis Donato  
**Código Identificador:**47D101F5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4738/2023**

DECRETO Nº 4738/2023 De 01 de junho de 2023

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal nº 3.068/2022, de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023),

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ R\$ 625.800,00** (seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

<b>Atividade:</b>	<b>2015</b>	<b>Suporte da Secretaria da Administração e Planejamento</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2037</b>	<b>Departamento de Meio Ambiente</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2052</b>	<b>Atividades de Educação Infantil - Creches</b>
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2067</b>	<b>Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	20	M D E-20
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2094</b>	<b>Escolinhas Esportivas</b>
Elemento:	3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 35.800,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2097</b>	<b>Manutenção de Máquinas e Veículos</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2098</b>	<b>Conservação e Manutenção das Estradas Municipais</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2112</b>	<b>Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2122</b>	<b>Serviços de Proteção Básica à Família</b>
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2131</b>	<b>Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2131</b>	<b>Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial</b>
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>2133</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família</b>
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total das Suplementações por Redução:</b>		<b>R\$ 625.800,00</b>

**Art. 2º-** Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

<b>Atividade:</b>	<b>1004</b>	<b>Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas</b>
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>1005</b>	<b>Projeto Coleta Seletiva</b>
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>1009</b>	<b>Construção e Ampliação de Espaços Esportivos</b>
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 47.800,00</b>
<b>Atividade:</b>	<b>1011</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Veículos</b>
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE

Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 50.000,00</b>
Atividade:	1015	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 50.000,00</b>
Atividade:	1021	Aquisição de Veículos - Saúde
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1002
Valor:		<b>R\$ 130.000,00</b>
Atividade:	1031	Aquisição de Veículos - STASH
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 40.000,00</b>
Atividade:	1041	Academias ao Ar Livre
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 50.000,00</b>
Atividade:	2022	Ampliação, Reforma e Manutenção do Centro Administrativo
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 100.000,00</b>
Atividade:	2094	Escolinhas Esportivas
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 48.000,00</b>
Atividade:	2096	Ações do Corpo de Bombeiros
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
RG:	1	RECURSO LIVRE
Recurso:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total das Reduções:</b>		<b>R\$ 625.800,00</b>

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**VAGNER OLIVEIRA**  
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Eder Luis Donato  
**Código Identificador:**E9776F6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**VALOR CONTRIBUINTE - CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - RUA PEDRO ROSO**

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**VALOR PARTICIPAÇÃO CONTRIBUINTE**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, o valor da participação do contribuinte, dos imóveis localizados na zona delimitada, após a execução da obra de contribuição de melhoria:

Obra: Rua Dr. Pedro Roso.

Rua	Quadra	Cód. Imóvel	Proprietário	Testada (m)	Área (m²)	Total	Avaliação Prévia	% Valoriz.	Avaliação Final	Valor Valorização	% Valoriz	Valor Contribuinte	Total
Rua Pedro Roso	37,00	2185-7	Josiane Ribeiro Machado	15,00	112,00	35.983,75	15,00	41.381,31	5.397,56	3,0860093434	759,45		
	37,00	1542-0	Joao Nurelides de Abreu	15,00	112,50	36.144,37	15,00	41.566,03	5.421,66	3,0997843063	762,84		
	37,00	2177-4	Leonir R. Balestrin	15,00	112,00	35.983,73	15,00	41.381,29	5.397,56	3,0860076282	759,45		
	37,00	372-2	Loreno Tavares da Silva	15,00	112,50	36.144,37	15,00	41.566,03	5.421,66	3,0997843063	762,84		
	37,00	.09-1	Jair Lindolfo Vieira	15,00	370,00	77.278,80	15,00	88.870,62	11.591,82	6,6275221134	1.631,00		
	37,00	374-9	Paulo Gaboardi	10,00	575,00	96.087,83	15,00	110.501,00	14.413,17	8,2406069731	2.027,97		
	37,00	2056-0	Batista Prestes	10,00	575,00	96.087,83	15,00	110.501,00	14.413,17	8,2406069731	2.027,97		
	37,00	1451-4	Mario Luiz Goncalves Chagas	10,00	575,00	96.087,83	15,00	110.501,00	14.413,17	8,2406069731	2.027,97		
	37,00	1438-1	Cantiliano da Luz Menezes	30,00	450,00	103.382,01	15,00	118.889,31	15.507,30	8,8661645549	2.181,92		
	52A	2344-0	VRB Participações LTDA	15,00	450,00	144.577,49	15,00	166.264,11	21.686,62	12,3991380829	3.051,37		
	52A	1455-5	Vladimir Manica	13,50	405,00	84.588,96	15,00	97.277,30	12.688,34	7,2544501590	1.785,29		
	52A	1259-1	Espolio Ailton M. Borba Terres	13,50	405,00	84.588,96	15,00	97.277,30	12.688,34	7,2544501590	1.785,29		
	52A	1696-4	Irineu Duda	13,50	405,00	84.588,96	15,00	97.277,30	12.688,34	7,2544501590	1.785,29		

52A	ND	Não Identificado	10,00	0,00	62.604,54	15,00	71.995,22	9.390,68	5.3690400634	1.321,30
52A	ND	Não Identificado	20,00	0,00	91.899,12	15,00	105.683,99	13.784,87	7.8813782047	1.939,57
<b>Total Testadas</b>			<b>220,50</b>		<b>1.166.028,55</b>	<b>15,00</b>	<b>1.340.932,83</b>	<b>174.904,28</b>	<b>100,00</b>	<b>24.609,53</b>
<b>Area Total Pavimentada</b>			<b>1.219,80</b>							
<b>Valor por m²</b>			<b>100,88</b>							
<b>Custo total da obra</b>			<b>123.047,66</b>							
<b>% Participação Município</b>			<b>80,00</b>							
<b>Valor participação do Município</b>			<b>98.438,13</b>							
<b>Valor participação beneficiados/proprietário</b>			<b>24.609,53</b>							
<b>Desconto à vista (10%)</b>			<b>10,00</b>							

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronivaldo Cassaro  
**Código Identificador:**C1EC3DA5

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**VALOR CONTRIBUINTE - CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - RUA ORÉLIO FONTANA**

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

**VALOR PARTICIPAÇÃO CONTRIBUINTE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, o valor de participação do contribuinte, dos imóveis localizados na zona delimitada, após a execução da obra de contribuição de melhoria:

Obra: Rua Orélio Fontana.

Rua	Quadra	Cód. Imóvel	Proprietário	Testada (m)	Area Total (m²)	Avaliação Prévia	% Valoriz.	Avaliação Final	Valor Valorização	% Valorização	Valor Contribuinte Total
Rua Orélio Fontana	ND	1256-7	Carlos Alberto Bones	51,00	625,00	280.866,95	15,00	322.996,99	42.130,04	4,6957544958	16.358,54
	1,00	1173-4	Cooperativa tritícola Sarandia Ltda	41,00	576,96	185.364,41	15,00	213.169,07	27.804,66	3,0990679452	10.796,18
	1,00	2302-8	Alcione Vanderlei Bruski Lanus	25,00	726,20	121.354,76	15,00	139.557,97	18.203,21	2,0289042903	7.068,07
	1,00	1643-6	Arionildo Andrade	25,77	660,00	137.848,67	15,00	158.525,97	20.677,30	2,3046624457	8.028,72
	1,00	749-2	Eloi Guimarães	33,09	396,85	72.937,16	15,00	83.877,73	10.940,57	1,2194207862	4.248,08
	1,00	2283-0	Valdir Valerio	12,00	288,00	60.152,15	15,00	69.174,97	9.022,82	1,0056709371	3.503,44
	1,00	3572-5	Valdir Valerio	13,00	367,00	76.652,22	15,00	88.150,05	11.497,83	1,2815320801	4.464,46
	1,00	478-8	Espolio de Jose Moacyr Padilha	40,00	1.284,40	240.884,56	15,00	277.017,24	36.132,68	4,0272974645	14.029,84
	1,00	828-4	Sady Milani	18,00	391,77	81.825,72	15,00	94.099,58	12.273,86	1,3680267207	4.765,78
	2,00	2026-3	Fatima Maria de Arruda	19,86	1.625,00	339.400,14	15,00	390.310,16	50.910,02	5,6743583867	19.767,69
	2,00	1329-2	Alzira Furlan Salvador e outros	20,00	632,00	132.000,55	15,00	151.800,63	19.800,08	2,2068889775	7.688,11
	2,00	1622-0	Herotedes Mafalda Barichello	20,00	426,00	88.975,05	15,00	102.321,31	13.346,26	1,4875548406	5.182,18
	2,00	2050-3	Florentino Glovaski	18,00	369,00	77.069,94	15,00	88.630,43	11.560,49	1,2885158515	4.488,79
	2,00	3025-4	Abele Glovaski	20,60	332,00	61.018,36	15,00	70.171,11	9.152,75	1,0201529169	3.553,89
	P CH 1	2542-9	Paulo Roberto Michelin	12,00	282,00	16.928,88	15,00	19.468,21	2.539,33	0,2830303258	985,99
	13,00	1510-7	Espólio de Irene de Campos Santos	33,40	200,00	21.355,66	15,00	24.559,01	3.203,35	0,3570407143	1.243,82
	13,00	2563-5	Rozeli Soares	15,00	290,00	22.130,74	15,00	25.450,35	3.319,61	0,3699991111	1.288,96
	12,00	53-9	Celso de Ramos	29,50	293,00	24.598,58	15,00	28.288,37	3.689,79	0,4112584006	1.432,70
	12,00	204-8	Espolio de Noé Correa Maciel	30,60	456,80	38.350,27	15,00	44.102,81	5.752,54	0,6411699659	2.233,64
	12,00	3634-3	Melania Maliska	19,75	245,00	18.696,66	15,00	21.501,16	2.804,50	0,3125854617	1.088,95
	10,00	361-6	Paulino Serpa	17,55	249,12	20.914,67	15,00	24.051,87	3.137,20	0,3496678968	1.218,13
	10,00	1768-1	Maria Ignez Borba Enderle	36,00	625,50	52.513,34	15,00	60.390,34	7.877,00	0,8779593056	3.058,54
	10,00	2092-5	Valdecir Enderle	16,00	243,12	18.553,19	15,00	21.336,17	2.782,98	0,3101868175	1.080,59
	9,00	3503-0	Brasil da Mota	30,00	240,00	18.315,10	15,00	21.062,37	2.747,27	0,3062062417	1.066,73
	9,00	1479-5	Eliane Civa	20,00	395,50	33.203,88	15,00	38.184,46	4.980,58	0,5551285717	1.933,89
	9,00	333-5	Elisandra Fatima Batista	27,50	181,83	15.237,68	15,00	17.523,33	2.285,65	0,2547555145	887,49
	4,00	1182-5	Jildo Nei de Borba	25,80	436,00	36.604,20	15,00	42.094,83	5.490,63	0,6119777949	2.131,94
	4,00	921-7	Everaldo da Silva	27,40	525,50	40.102,43	15,00	46.117,79	6.015,36	0,6704639544	2.335,69
	4,00	2061-0	Lucia de Campos	18,00	397,75	30.353,46	15,00	34.906,48	4.553,02	0,5074730090	1.767,88
	4,00	739-3	Maria Eva Vito	18,00	397,75	30.353,46	15,00	34.906,48	4.553,02	0,5074730090	1.767,88
	4,00	2043-8	Juarez Muller de Oliveira	38,00	334,55	28.086,87	15,00	32.299,90	4.213,03	0,4695783754	1.635,86
	8,00	1492-8	Claudemir Modesti Junior	77,00	1.762,00	272.407,80	15,00	313.268,97	40.861,17	4,5543277753	15.865,85
	8,00	1318-5	Luiz Silvio Scartazzini	25,00	630,00	144.734,81	15,00	166.445,03	21.710,22	2,4197903483	8.429,79
	8,00	3240-9	ST Fontana Scartazzini Eireli	12,00	296,74	61.977,60	15,00	71.274,24	9.296,64	1,0361902454	3.609,76
	8,00	3243-3	Alini Schimanko	12,27	451,53	94.307,29	15,00	108.453,38	14.146,09	1,5767034213	5.492,74
	8,00	3244-1	Claiton Viniciu Pozzo	12,27	511,48	106.828,54	15,00	122.852,82	16.024,28	1,7860435234	6.222,02
	8,00	3245-8	Rudinei José Nogueira	12,27	571,44	107.422,41	15,00	123.535,77	16.113,36	1,7959723090	6.256,61
	8,00	3246-6	ST Fontana Scartazzini Eireli	12,27	631,39	118.692,13	15,00	136.495,95	17.803,82	1,9843883485	6.912,99

8,00	3247-4	ST Fontana Scartazzini Eireli	12,27	1.052,01	153.786,15	15,00	176.854,07	23.067,92	2.571.117,668	<b>8.956,97</b>
8,00	3248-2	ST Fontana Scartazzini Eireli	18,30	1.735,96	290.095,02	15,00	333.609,27	43.514,25	4.8500366254	<b>16.896,01</b>
8,00	3241-7	Alvaro da Silva	12,00	341,18	71.259,41	15,00	81.948,32	10.688,91	1.1913708426	<b>4.150,36</b>
8,00	1529-7	Albino Calgaro	12,00	600,00	112.791,27	15,00	129.709,96	16.918,69	1.8857331316	<b>6.569,30</b>
8,00	4391-1	Casa Assist. Soc. Amor Caridade	58,00	5.749,25	756.600,18	15,00	870.090,21	113.490,03	12.6494366701	<b>44.066,68</b>
ND		Aurora Teresinha Brustolin	475,05	23.752,50	1.267.743,13	15,00	1.457.904,60	190.161,47	21.1951263835	<b>73.837,19</b>
<b>Total Testadas</b>			<b>1.522,52</b>		<b>5.981.295,45</b>	<b>15,00</b>	<b>6.878.489,77</b>	<b>897.194,32</b>	<b>100,00</b>	<b>348.368,71</b>
<b>Area Total Pavimentada</b>			<b>11.290,11</b>							
<b>Valor por m²</b>			<b>154,28</b>							
<b>Custo total da obra</b>			<b>1.741.843,56</b>							
<b>% Participação Município</b>			<b>80,00</b>							
<b>Valor participação do Município</b>			<b>1.393.474,85</b>							
<b>Valor participação beneficiados/proprietário</b>			<b>348.368,71</b>							
<b>Desconto à vista (10%)</b>			<b>10,00</b>							

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ronivaldo Cassaro  
Código Identificador:0F076BB4

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**VALOR CONTRIBUINTE - CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - RUA PINHEIRO MACHADO**

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**VALOR PARTICIPAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, o valor de participação do contribuinte, dos imóveis localizados na zona delimitada, após a execução da obra de contribuição de melhoria: Obra: Rua Pinheiro Machado.

Rua	Quadra	Cód. Imóvel	Proprietário	Testada (m)	Area Total (m²)	Avaliação Prévia	% Valoriz	Avaliação Final	Valor Valorização	% Valorização	Valor Total Contribuinte
Rua Pinheiro Machado	30,00	1852-3	Comércio de Cereais JRB Ltda	79,00	4.804,39	794.699,99	15,00	913.904,99	119.205,00	25.9349622544	<b>32.522,33</b>
	30A	1901-8	Elizabeth Maria Klutzke	31,00	1.388,53	163.104,98	15,00	187.570,73	24.465,75	5.3229162615	<b>6.674,91</b>
	30A	179-2	Nílso Jorge Peretto	37,00	990,00	116.291,28	15,00	133.734,97	17.443,69	3.7951553986	<b>4.759,11</b>
	ND	1129-6	Coop. Triticola Sarandi LTDA - Filial Nonoai	200,00	8.199,31	604.831,85	15,00	695.556,63	90.724,78	19.7386326883	<b>24.752,16</b>
	1,00	599-1	Pedro Linhares de Moura	14,00	328,00	75.354,00	15,00	86.657,10	11.303,10	2.4591709706	<b>3.083,79</b>
	CH 05	843-3	Luis Carlo Farias	60,00	6.544,77	334.056,49	15,00	384.164,96	50.108,47	10.9019033195	<b>13.670,94</b>
	CH 05	3186-4	Silvana Teresinha Magri	20,00	540,00	32.417,00	15,00	37.279,55	4.862,55	1.0579258613	<b>1.326,63</b>
	CH	1046-2	Ozeia de Paula Maciel	15,00	658,89	77.397,13	15,00	89.006,70	11.609,57	2.5258483332	<b>3.167,40</b>
	CH	2479-4	Alessandra Diel Prado e Vanessa Diel Prado	27,00	1.328,02	141.803,50	15,00	163.074,03	21.270,53	4.6277443895	<b>5.803,17</b>
	CH	1130-4	Coop. Triticola Sarandi LTDA - Filial Nonoai	49,75	2.500,00	278.931,65	15,00	320.771,40	41.839,75	9.1029091548	<b>11.415,01</b>
	CH	270-9	Alenir Teresinha Tozi Pires	14,00	461,98	49.329,36	15,00	56.728,76	7.399,40	1.6098591994	<b>2.018,76</b>
	CH	1131-2	Coop. Triticola Sarandi LTDA - Filial Nonoai	14,00	461,98	43.399,69	15,00	49.909,64	6.509,95	1.4163449555	<b>1.776,09</b>
	001A	4593-0	Junior Sartori	20,00	155,00	18.207,22	15,00	20.938,30	2.731,08	0.5941909770	<b>745,11</b>
	001A	4594-0	Denner Sartoretto	20,00	195,00	22.905,86	15,00	26.341,74	3.435,88	0.7475306682	<b>937,40</b>
	001A	4595-1	Greici Montagna	20,00	150,00	17.619,89	15,00	20.262,87	2.642,98	0.5750235156	<b>721,08</b>
	001A	3470-2	Ari Pedroso	13,00	390,00	41.643,47	15,00	47.889,99	6.246,52	1.3590308748	<b>1.704,22</b>
	001A	3463-7	Adriano Schapla	12,90	386,40	32.999,54	15,00	37.949,47	4.949,93	1.0769370015	<b>1.350,47</b>
	001A	3468-6	Jonathan Soares dos Santos	12,00	360,00	30.744,91	15,00	35.356,65	4.611,74	1.0033573555	<b>1.258,21</b>
	001A	3467-8	Daniel Lipreri	12,00	360,00	30.744,91	15,00	35.356,65	4.611,74	1.0033573555	<b>1.258,21</b>
	001A	3466-0	Volmir Lipreri	12,00	360,00	34.592,52	15,00	39.781,40	5.188,88	1.1289237596	<b>1.415,67</b>
	001A	3465-2	Alice Daniela Iaroseski	12,00	360,00	34.592,52	15,00	39.781,40	5.188,88	1.1289237596	<b>1.415,67</b>
	001A	3464-5	Evandro Secco	12,00	360,00	34.592,52	15,00	39.781,40	5.188,88	1.1289237596	<b>1.415,67</b>
	001A	3463-7	RGNNI Empreendimentos Imobiliarios	12,00	510,20	53.943,10	15,00	62.034,57	8.091,47	1.7604281867	<b>2.207,57</b>
<b>Total Testadas</b>				<b>718,65</b>		<b>3.064.203,38</b>	<b>15,00</b>	<b>3.523.833,89</b>	<b>459.630,51</b>	<b>100,00</b>	<b>125.399,57</b>

<b>Area Total Pavimentada</b>	<b>4.680,00</b>
<b>Valor por m²</b>	<b>133,97</b>
<b>Custo total da obra</b>	<b>626.997,85</b>
<b>% Participação Município</b>	<b>80,00</b>
<b>Valor participação do Município</b>	<b>501.598,28</b>
<b>beneficiados/proprietário</b>	<b>125.399,57</b>
<b>Desconto à vista (10%)</b>	<b>10,00</b>

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ronivaldo Cassaro  
Código Identificador:C35FDE0D

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**VALOR CONTRIBUINTE - CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - RUA PRESIDENTE KENEDY**

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**VALOR PARTICIPAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna de conhecimento público, o valor de participação do contribuinte, dos imóveis localizados na zona delimitada, após a execução da obra de contribuição de melhoria: Obra: Rua Presidente Kenedy.

Rua	Quadra	Cód.Imóvel	Proprietário	Testada (m)	Area (m²)	Total	Avaliação Prévia	%Valorização	Avaliação Final	Valor Valorização	% Valorização	Valor Contribuinte	Total	
Rua Kennedy Presidente	7,00	969-6	Melquior Jean Alchieri	14,00	290,00		130.322,26	15,00	149.870,60	19.548,34	4,1920155988	1.637,31		
	7,00	940-7	Adelaide Bernardina Vieira	20,00	400,00		93.453,34	15,00	107.471,34	14.018,00	3,0060701759	1.174,11		
	7,00	653-6	Luir Pauleski	17,25	345,00		100.763,00	15,00	115.877,45	15.114,45	3,2411966135	1.265,94		
	7,00	2132-9	Rudinei Tomazoni	10,00	172,50		77.519,28	15,00	89.147,17	11.627,89	2,4935266697	973,92		
	8,00	3504-8	Mario Henrique Chaise	25,00	328,79		147.753,99	15,00	169.917,09	22.163,10	4,7527339601	1.856,32		
	8,00	711-2	Bruno Dal Vesco	14,00	336,00		98.134,40	15,00	112.854,56	14.720,16	3,1566436584	1.232,92		
	8,00	2212-9	Andre Luis dos Santos e outra	4,50	464,00		81.315,99	15,00	93.513,39	12.197,40	2,6156536766	1.021,62		
	8,00	3042-9	Lindomar Adilio Pinto	20,00	800,00		233.653,33	15,00	268.701,33	35.048,00	7,5158181270	2.935,52		
	8,00	522-3	Julio Golin	15,00	600,00		175.240,00	15,00	201.526,00	26.286,00	5,6368636757	2.201,64		
	8,00	578-5	Espolio de Pedro Benjamin Girardi	25,00	275,00		123.581,46	15,00	142.118,68	18.537,22	3,9751874165	1.552,62		
	14,00	2168-3	Mario Quevedo dos Santos	20,00	690,00		310.077,11	15,00	356.588,68	46.511,57	9,9741063571	3.895,67		
	14,00	1827-5	Jose Paulo Rubim	20,00	690,00		279.062,51	15,00	320.921,89	41.859,38	8,9764741261	3.506,02		
	13,00	1020-7	Jose Romualdo Sobczak	27,00	1.080,00		485.338,08	15,00	558.138,79	72.800,71	15,6116445650	6.097,57		
	13,00	2101-4	Janete Mognol	11,00	440,00		128.509,33	15,00	147.785,73	19.276,40	4,1336999216	1.614,53		
	13,00	77-8	Olivo Artuzzo	10,00	440,00		115.654,00	15,00	133.002,10	17.348,10	3,7201884932	1.453,03		
	13,00	2366-3	Naiara Lemes da Roza	11,00	440,00		128.509,33	15,00	147.785,73	19.276,40	4,1336999216	1.614,53		
	13,00	1571-9	Glacio Idelar Fabris	15,00	600,00		175.240,00	15,00	201.526,00	26.286,00	5,6368636757	2.201,64		
	13,00	1838-2	Egídio Pigatto Fabrizzio	25,00	500,00		224.693,56	15,00	258.397,59	33.704,03	7,2276133675	2.822,95		
	<b>Total Testadas</b>				<b>303,75</b>			<b>3.108.820,97</b>	<b>15,00</b>	<b>3.575.144,12</b>	<b>466.323,15</b>	<b>100,0000000000</b>	<b>39.057,86</b>	
	<b>Area Total Pavimentada</b>				<b>2.160,00</b>									
<b>Valor por m²</b>				<b>90,41</b>										
<b>Custo total da obra</b>				<b>195.289,30</b>										
<b>% Participação Município</b>				<b>80,00</b>										
<b>Valor participação do Município</b>				<b>156.231,44</b>										
<b>Valor participação beneficiados/proprietário</b>				<b>39.057,86</b>										
<b>Desconto à vista (10%)</b>				<b>10,00</b>										

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ronivaldo Cassaro  
Código Identificador: 12B9A088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº.2563 DE 31 DE JULHO DE 2023

*Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro.*

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº. 1701 de 14 de dezembro de 2022.

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 11.205,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.92.00.00.00	1500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.620,00
02.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
02.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 600,00
02.01.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.700,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 325,00
02.02.04.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 250,00
03.04.28.846.4001.0.968	4.4.20.93.00.00.00	1700	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	R\$ 14.572,52
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
07.01.12.365.1010.1.096	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
08.01.10.305.1003.2.031	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.14.00.00.00	1669	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
09.03.16.482.1002.1.111	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.327,48

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Pedras Altas; Em 31 de julho de 2023.**

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VITOR MELO BARCELOS**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**  
Caroline Soares Marques  
**Código Identificador:**70A67BDA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2023 – RETIFICAÇÃO**

A Diretora Presidente do **Departamento de Água e Esgotos- DAE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023, conforme segue:

**4- DOS CARGOS**

Os subitens 4.1.1 e 4.1.3 passam a ter a seguinte redação:

Tabelas dos cargos, contemplando requisitos exigidos, carga horária, número de vagas e vencimento básico:

**4.1.1- CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cód	Cargo	Requisitos mínimos	Carga Semanal	Horária	VAGAS		PNP*	PCD**	Vencimento básico (R\$)	Valor inscrição (R\$)	taxa
					Vagas Efetivas	Cadastro Reserva					
102	Motorista Operador (1)*	Ensino fundamental completo, CNH- categoria "D" com observação de atividade remunerada com veículo, Curso Prático na área com certificado válido em território nacional e Curso MOPP para operar caminhão de fossas sépticas.	44 h/s		07	CR	01	01	1.973,83	60,00	

\*(excluída a experiência para Motorista Operador)

**4.1.3- CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO**

Cód	Cargo	Requisitos mínimos	Carga Semanal	Horária	VAGAS		PNP*	PCD**	Vencimento básico (R\$)	Valor inscrição (R\$)	taxa
					Vagas Efetivas	Cadastro Reserva					
105	Técnico Eletricista	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área reconhecido pelo MEC, registro no órgão de classe específico* e cursos NR 10, NR 12, NR 33, NR 35, NBR 5410 e CNH- categoria "A" ou "B" ou "AB".	44 h/s		-	CR	-	-	2.892,62	115,00**	
106	Técnico em Informática	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática, reconhecido pelo MEC, registro no órgão de classe específico* e experiência profissional mínima de 01 (um) ano em redes de computadores.	30 h/s		01	CR	-	-	2.892,62	115,00**	
107	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo MEC, com registro profissional ativo no órgão regional do Ministério do Trabalho.	44 h/s		01	CR	-	-	2.892,62	115,00**	

\*Registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul-CRT- RS

\*\*Alteração no valor da taxa de inscrição

**PROVAS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DAE**

Os subitens 12.1.4, 12.1.6 e 12.1.8 passam a ter a seguinte redação:

**12.1.4 NÍVEL TÉCNICO: Técnico Eletricista e Técnico em Segurança do Trabalho**

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,50	10,0	25,0
Matemática e Raciocínio Lógico *	Classificatório	10	1,50	-	15,0
Informática	Classificatório	10	2,00	-	20,0
Legislação	Classificatório	10	1,00	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
<b>Conjunto das Provas</b>	-	<b>50</b>	-	<b>40,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Pontuação Total</b>	-	-	-	-	<b>100,0</b>

\*Excluído o número mínimo de acertos e a prova passa a ser somente de caráter classificatório

**12.1.6 NÍVEL SUPERIOR: Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Automação e Controle, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico e Engenheiro Sanitarista**

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,0	8,0	20,0
Matemática e Raciocínio Lógico *	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Informática	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Legislação	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
<b>Conjunto das Provas</b>	-	<b>50</b>	-	<b>40,0</b>	<b>80,0</b>
Prova de Títulos	Classificatório	-	-	-	<b>20,0</b>
<b>Pontuação Total</b>	-	-	-	-	<b>100,0</b>

\*Excluído o número mínimo de acertos e a prova passa a ser somente de caráter classificatório

**PROVAS PARA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- SISPREM****12.1.8 NÍVEL SUPERIOR: Contador e Procurador Jurídico**

PROVA	CARÁTER	Nº QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO E NO CONJUNTO DAS PROVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	Eliminatório e classificatório	10	2,0	8,0	20,0
Matemática e Raciocínio Lógico *	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Informática	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Legislação	Classificatório	10	1,0	-	10,0
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e classificatório	10	3,0	15,0	30,0
<b>Conjunto das Provas</b>	-	<b>50</b>	-	<b>40,0</b>	<b>80,0</b>
Prova de Títulos	Classificatório	-	-	-	<b>20,0</b>
<b>Pontuação Total</b>	-	-	-	-	<b>100,0</b>

\*Excluído o número mínimo de acertos e a prova passa a ser somente de caráter classificatório

**21- DA NOMEAÇÃO E POSSE**

O subitem 21.3 passa a ter a seguinte redação:

21.3 Os candidatos aprovados e classificados neste certame terão o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação da nomeação, prorrogáveis por igual período, a pedido, para comprovar todos os requisitos abaixo determinados e tomar posse:

f) os candidatos do cargo de Técnico em Informática deverão comprovar a experiência profissional, conforme subitem 4.1.3 deste edital, que será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos: (excluída a experiência profissional para Motorista Operador)

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS**

Passa a ter seguinte redação:

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO- AGENTE OPERACIONAL E MOTORISTA OPERADOR****LEGISLAÇÃO****AGENTE OPERACIONAL****PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. (incluído)

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. (incluído)

**MOTORISTA OPERADOR****PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. (incluído)

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. (incluído)

Código de Trânsito Brasileiro– CTB.

5.1 Conhecimentos gerais sobre direção defensiva.

5.2 Noções básicas de primeiros socorros, mecânica e meio ambiente.

5.3 Placas de sinalização e regulamentação de trânsito.

Manuais Brasileiros de Sinalização

<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>

Guia Prático de Primeiros Socorros

[https://jandaiadosul.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/12/Guia\\_Pr%C3%A1tico\\_Primeiros\\_Socorros.pdf](https://jandaiadosul.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/12/Guia_Pr%C3%A1tico_Primeiros_Socorros.pdf)

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO- AGENTE DE DILIGÊNCIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ESCRITURÁRIO (SISPREM), TÉCNICO ELETRICISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO****LEGISLAÇÃO****PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. (Exceto para o cargo de Escriturário) (incluído)

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. (incluído)

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO DAE - CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO QUÍMICO E ENGENHEIRO SANITARISTA****LEGISLAÇÃO****PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 2.621/1990** e alterações. Estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências. (incluído)

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. (incluído)

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 7.883/2022.** Altera a Lei Municipal nº 5.066/2006. (incluído)

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (SISPREM) - CONTADOR****LEGISLAÇÃO****PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 2.620/90** com alterações. **Estatuto dos Servidores Públicos.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Orgânica Municipal.**

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 5.066/2006** e alterações. Dispõe sobre a complementação das regras gerais para organização e o funcionamento do Regime próprio de Previdência social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. (incluído)

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei Municipal nº 7.883/2022.** Altera a Lei Municipal nº 5.066/2006. (incluído)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****PROCURADOR JURÍDICO**

O programa para Direito Previdenciário passa a ser o que segue:

**PROGRAMA****DIREITO PREVIDENCIÁRIO: (substituído)**

Princípios do Direito Previdenciário.

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

Título I – Conceituação e Princípios Constitucionais.

Título II – Da Saúde.

Título III – Da Previdência Social.

Título V – Da Organização da Seguridade Social

Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

SEÇÃO VII DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA (Arts. 94 a 96).

TÍTULO II DA ORDEM FINANCEIRA E TRIBUTAÇÃO DE ORÇAMENTO (Arts. 114 a 127).

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEÇÃO II DOS SERVIDORES (Arts. 32 a 62).

A Reforma da Previdência de 2019 e seus impactos na concessão de benefícios previdenciários.

Aposentadoria especial: análise dos critérios.

Crimes Previdenciários: Estudo da Jurisprudência. SISPREM.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2023 e seus Anexos.

Santana de Livramento, 04 de agosto de 2023.

**IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ**

Diretora Presidente do DAE

**Publicado por:**  
Vinicius Gomes Maciel  
**Código Identificador:**F92EBBCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 MÊS FARROUPILHA DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**Minuta de Edital de Chamamento Público**

**Modalidade: Termo de Colaboração**

**Objetivo:Seleção de Entidade Tradicionalista Gaúchasem fins lucrativos para realização do mês farroupilha 2023 em Santana do Livramento****Atualização:03/08/2023**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM 01 (uma) Entidade Tradicionalista Gaúcha sem fins lucrativos DA SOCIEDADE CIVIL de preferência com experiência na realização de grandes eventos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6312/2023.**

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o no 88.124.961/0001-59, com sede no Rua Rivadávia Corrêa, 858 Santana do Livramento/RS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº **001/2023** visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Entidade Tradicionalista Gaúchasem fins lucrativos da sociedade civil, de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal 9.708 de 2021 e na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

**PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA****1 – OBJETO**

**1.1** - O presente Edital tem por objeto chamamento público de Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos (OSC) para, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, executar o que segue: no período de 03/09/2023 à 20/09/2023.

**1.2** - A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, cuja minuta está no Anexo IV deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional no 13.019, de 2014, no Decreto Municipal 9708, de 2021.

**2 - RECURSOS PÚBLICOS**

**2.1** - O valor de referência ou de teto estimado para a realização do objeto é de R\$ 100.000,00

**2.2** - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 130113.392.0251.4667 - 33350410

II - Programa de Trabalho: 4667

III - Natureza da Despesa: 3335041000000

IV - Fonte de Recursos: 1501

**3 – REPASSES**

Os recursos da parceria serão repassados conforme o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, observadas as seguintes condições e procedimentos:

A Entidade Tradicionalista selecionada através dos critérios deste edital, deverá obrigatoriamente realizar o pagamento de todos os gastos previstos no plano de trabalho e cronograma do Mês Farroupilha 2023 de Santana do Livramento, estes, pré estabelecidos pela Comissão dos Festejos Farroupilhas, constituída através do Decreto Municipal (245 de 19 de Julho de 2023), devendo adotar os critérios de maior economicidade para promoção do evento.

**4 – CONTRAPARTIDA**

4.1 - A contrapartida se dará das seguintes formas:

I - Repasse de Porcentagem (10%) do valor total arrecadado pelas atividades realizadas durante o evento supracitado (Mês Farroupilha), destinados para revitalização do Patrimônio público utilizado no devido fim (Chácara da Prefeitura)

II - Promoção de atividades culturais e educacionais destinadas à Rede Municipal de Ensino, afim de promover o intercâmbio cultural, incentivo à boas práticas e maior conhecimento da história e tradição gaúcha .

4.2 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida deverá constar no Plano de Trabalho.

4.3 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida.

**5 - ATUAÇÃO EM REDE**

5.1 - A execução se dará por atuação, composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto, sendo de responsabilidade da OSC a escolha e contratação das estruturas e apoiadores, devendo também ser observado o critério de economicidade, sendo que qualquer divergência deverá ser sanado juntamente à Comissão dos Festejos Farroupilhas

II - uma ou mais Organizações da Sociedade Civil executantes, não celebrantes da parceria com a administração pública, que executarão ações definidas no Termo de Atuação que firmarem com a organização da sociedade civil celebrante.

5.2 - A organização da sociedade civil celebrante deverá, antes da formalização dos Termos de Atuação, comprovar à administração que cumpre os requisitos exigidos no Decreto Municipal 9.708/2021 e Lei Federal 13.019/2014.

5.3 - A organização da sociedade civil celebrante deverá comunicar à administração pública a assinatura ou a rescisão do Termo de Atuação no prazo de trintadias, ou outro que por ventura se faça necessário ante a dinâmica do evento, contanto que não exceda noventa dias.

**PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA****6 – ETAPAS**

A fase de seleção da proposta observará as seguintes etapas:

6.1 - Abertura de Processo Administrativo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, indicando o seguinte assunto: “Apresentação de Ficha de Inscrição para CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023” no qual deve ser incluída a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e da Proposta (conforme Anexo II deste Edital) - de 04/08/2023 até 23/08/2023;

6.2 - Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas - Até 24/08/2023;

6.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas - Até dia 29/08/2023;

6.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas.

**7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1 - A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.1.1 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos elementos mínimos solicitados ou que já tenham realizado parceria com o ente público de maneira insatisfatória.

## **8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

8.1 - A Comissão de Seleção será formada por 03 membros, designados por ato publicado através da Portaria 776 de 19 de Julho de 2023.

8.2 - O membro da Comissão de Seleção se declarará impedido de participar do processo quando:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

8.2.1 - O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

8.3 - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou terceiro contratado na forma da Lei Nacional nº 8.666/1993.

8.4 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

## **PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

### **9 - ETAPAS**

A fase de habilitação e celebração da parceria observará as seguintes etapas:

9.1 - Convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 48 HORAS.

9.2 - Divulgação do resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação;

9.3 - Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, se houver decisão por inabilitação - Até cinco dias após a divulgação;

9.4 - Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;

9.5 - Homologação do resultado final da seleção;

9.6 - Indicação de dotação orçamentária;

9.7 - Convocação da organização selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 48 HORAS, observadas as orientações fornecidas pela administração pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;

9.8 - Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes;

9.9 - Emissão de parecer técnico;

9.10 - Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;

9.11 - Emissão de parecer jurídico;

9.12 - Assinatura do instrumento de parceria.

### **10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Para habilitação, a organização da sociedade civil deverá apresentar os seguintes documentos:

10.1 - Cópia do estatuto registrado e suas alterações;

10.1.1 - Na avaliação do estatuto, será verificado se há disposições que prevejam:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas;

II - no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas ou de celebração de acordo de cooperação; e

III - escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade, salvo nos casos de celebração de acordo de cooperação.

10.2 - Comprovante de que possui mínimo de um ano de cadastro ativo no CNPJ, emitido do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a possibilidade de essa exigência ser reduzida, mediante autorização específica do administrador público, na hipótese de nenhuma organização atingir o mínimo;

10.3 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.4 - Certidão negativa quanto à dívida ativa do Município de Santana do Livramento/RS.

10.5 - Certificado de Regularidade do CRF/FGTS;

10.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.7 - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

10.8 - Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF;

10.9 - Declaração do representante legal informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014, nem se enquadram na seguinte situação: existência de administrador, dirigente ou associado da organização da sociedade civil com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público:

I - com cargo em comissão ou função de confiança lotado na unidade responsável pela realização da seleção promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital; ou

II - cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção;

10.10 - Comprovação de que a organização funciona no endereço declarado;

10.11 - Documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria desde que demonstrado que já tenha administrado/ gerenciado eventos de grande porte, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

I - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

II - relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

III - publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

IV - currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

V - declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino,

redes, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

VI - prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização;

10.12 - Declaração do representante legal da organização sobre as instalações e condições materiais, inclusive quanto a salubridade e segurança, ou informe de que apresentará essa declaração até sessenta dias após a celebração da parceria;

10.13 - Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel cujas instalações serão necessárias à execução da parceria, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato, outorga ou outro tipo de relação jurídica regular, ou informe de que apresentará esse documento até sessenta dias após a celebração da parceria;

#### **11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO**

11.1 - Caso se verifique irregularidade formal nos documentos ou quando as certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização será notificada para regularizar a documentação em até cinco dias, sob pena de inabilitação.

11.2 - Em caso de omissão ou não atendimento a requisito, haverá decisão de inabilitação e será convocada a próxima organização, em ordem decrescente de classificação.

#### **PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **12 - RECURSOS**

12.1 - As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo de cinco dias, contados da data de publicação no sítio eletrônico oficial dos seguintes atos:

I - antes da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) resultado provisório da classificação das propostas; ou

b) resultado provisório da habilitação; ou

II - depois da homologação do resultado definitivo da seleção:

a) decisão pela reprovação de Plano de Trabalho; ou

b) decisão pela inviabilidade técnica ou jurídica de celebração da parceria, fundamentada no parecer técnico ou no parecer jurídico que precederem a assinatura do instrumento.

12.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior, a qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão que deverá ser proferida no prazo de cinco dias.

12.3 - O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo em casos excepcionais, mediante decisão motivada do administrador público.

##### **13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO**

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 60 dias

##### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação.

14.2 - A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria.

14.3 - A documentação das organizações não selecionadas poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

14.4 - Dúvidas e situações problemáticas em relação às quais este Edital seja omissas serão solucionadas pelo administrador público ou, se ocorridas na fase de seleção, pela Comissão de Seleção.

14.5 - Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

14.6 - Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do email: [smcel.livramento@gmail.com](mailto:smcel.livramento@gmail.com).

14.7 - Poderá ser apresentada impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao administrador público.

Santana do Livramento/RS, Quatrode Agosto de 2023,

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

#### **ANEXOS**

**ANEXO I DO EDITAL -FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO II DO EDITAL -ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

**ANEXO III DO EDITAL -CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Vimos pelo presente apresentar ficha de inscrição para participação no TERMO DE COLABORAÇÃO da Administração Pública com Entidade Tradicionalista Gaúcha sem fins lucrativos para realização do mês farroupilha 2023 em Santana do Livramento.

#### **ANEXAR DADOS GERAIS DA ENTIDADE TRADICIONALISTA GAÚCHA COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL.**

Obs: O envio desta inscrição implica na aceitação dos termos do edital “Chamamento 001/2023 - Mês Farroupilha de Santana do Livramento”

#### **ANEXOII-ROTEIRODEELABORAÇÃODEPROPOSTA**

##### **APRESENTAÇÃO**

[TEXTO DE APRESENTAÇÃO DO HISTÓRICO, DO CONTEXTO E DO OBJETO DA PARCERIA]

#### **PLANEJAMENTOTÉCNICO**

Item1-Planejamento da parceria

A proposta a ser submetida deve conter proposição de planejamento para o período de [INDICAR QUANTIDADE] meses de desenvolvimento da parceria e de suas respectivas ações (abordadas no item 2 [INDICAR OUTROS ITENS CORRESPONDENTES, SE FOR O CASO] deste anexo). A apresentação do planejamento deve conter, mas não necessariamente se limitará(ao) :

I-análise do cenário;

II-delimitação dos eixos de atuação[PREVER ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA QUE RELACIONA EIXOS DE ATUAÇÃO E RESPECTIVAS AÇÕES];

III-alinhamento com diretrizes e objetivos da política pública[INDICAR POLITICA E/OU PROGRAMA PÚBLICO A QUE A PARCERIA ESTARÁ ALINHADA].

#### Item2–Detalhamentodasaçõesdaparceria

A proposta a ser submetida deve apresentar de maneira detalhada as ações propostas para execução da parceria. O detalhamento deve conter, mas não necessariamente se limitará(ao):

I-resumo descritivo de cada ação;

II-público-alvo e/ou expectativa de beneficiários alcançados;

III-metodologia e perfil da equipe de trabalho;

IV-duração das ações.

#### Item3–Previsãodeavaliaçãodaparceria

A proposta deve apresentar delimitação prévia de elementos básicos de avaliação da execução da parceria.

A previsão de avaliação deve conter,mas não necessariamente se limitará(ao)(s):

I-indicação quantitativa e qualitativos resultados;

II-meta(s) relacionada(s) a cada ação[ORIENTAR SOBRE OS OBJETIVOS DO EDITAL DE PARCERIA E SUGERIR QUE AS PROPONENTES RELACIONEM AS METAS AOS OBJETIVOS];

III-indicador(es) de aferição da(s)meta(s)[SUGERIR ALGUNS EXEMPLOS,SE FOR O CASO];

IV-benefícios trazidos ao público-alvo.

#### Item4–Subprojetos ou planos complementares

A proposta a ser submetida deve apresentar um [SUBPROJETO OU PLANO ESPECIFICO]necessário à execução da parceria, devendo conter, mas não necessariamente se limitará:

[INDICAR TÓPICOS A SEREM CONTEMPLADOS NO ITEM 4]

#### REQUISITOSMÍNIMOSDOPLANEJAMENTOTÉCNICO

Apartirda apresentação dos itens componentes do PLANEJAMENTO TÉCNICO, segue quadro esquemático de requisitos mínimos quantitativos:

ITEM	REQUISITOSMÍNIMOS
Item 1 – Planejamento da parceria	[INDICAR REQUISITOS MÍNIMO SEM TÓPICOS E DE MANEIRA QUANTITATIVA]
Item 2 – Detalhamento das ações	[INDICAR REQUISITOS MÍNIMOS EM TÓPICOS E DE MANEIRA QUANTITATIVA]
Item 3 – Previsão de avaliação	[INDICAR REQUISITOS MÍNIMOS EM TÓPICOS E DE MANEIRA QUANTITATIVA]
Item 4 – Subprojetos ou planos complementares	[INDICAR REQUISITOS MÍNIMOS EM TÓPICOS E DE MANEIRA QUANTITATIVA]
Item 5 - Planejamento de Execução	[INDICAR REQUISITOS MÍNIMOS EM TÓPICOS E DE MANEIRA QUANTITATIVA]

## II- PLANEJAMENTOFINANCEIRO

Item1-Planilha orçamentária -A proposta a ser submetida deve apresentar planejamento financeiro para o valor global de [INDICAR VALOR GLOBAL DA PARCERIA].

Os custos dos serviços,produtos e materiais previstos deverão estar de acordo com o praticado no mercado,prezando pela economicidade no uso dos recursos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valorunitário	Valortotal
				RS	RS
<b>Total</b>					

#### Item2–Planodemobilizaçãoderecursoscomplementares

## ANEXOIII–CRITÉRIOSDESELEÇÃO

### I–METODOLOGIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:

-grau pleno de atendimento do critério(5,0)

-grau satisfatório de atendimento do critério(2,0)

-grau insatisfatório de atendimento do critério(1,0)

- não atendimento do critério(0,0)

Obs: A atribuição de nota zero em qualquer item implica desclassificação da proposta. As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA	ITEM DE ANÁLISE DA PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CRITÉRIO	PESO ATRIBUÍDO À PONTUAÇÃO
A – Alinhamento da proposta aos objetivos da política ou programa público em que se insere a parceria	PARTE- I-PLANEJAMENTOTÉCNICO	2,0	[INDICAR PESO]
B – Qualidade técnica da proposta	PARTE -I-PLANEJAMENTOTÉCNICO	2,0	[INDICAR PESO]
C – Adequação da proposta ao valor previsto no edital e qualidade do planejamento financeiro	PARTE -II-PLANEJAMENTOFINANCEIRO	2,0	[INDICAR PESO]
D – Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no edital	PARTE -III-CRONOGRAMADETRABALHO	2,0	[INDICAR PESO]
E – Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	PARTE -I-PLANEJAMENTOTÉCNICO	2,0	[INDICAR PESO]
[INDICAR OUTROS CRITÉRIOS]	[INDICAR ITENS CORRESPONDENTES]	2,0	[INDICAR PESO]

F - Comprovação de gerência e execução de eventos de grande porte.	PARTE I - PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO	5,0	[INDICAR PESO]
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		[INDICAR PONTUAÇÃO MÁXIMA, CALCULANDO OS RESPECTIVOS PESOS]	

HAVERÁ BONIFICAÇÃO DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA COM COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PARA GRANDES EVENTOS OCORRIDOS NOS ÚLTIMOS (4) QUATRO ANOS.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**14181118

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023**  
**VALIDADE: 31/07/2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 054/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos** conforme especificados abaixo:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços e quantidades para **aquisição de eletrodomésticos e equipamentos**, conforme especificados abaixo:

Para a empresa **GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI, CNPJ Nº 76.839.083/0003-30**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01	83	Un	Un	AR CONDICIONADO Split 9.000 btus ç quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	Elgin	R\$ 2.023,00
02	27	Un	Un	AR CONDICIONADO Split 9.000 btus ç quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	Elgin	R\$ 2.023,00
03	86	Un	Un	AR CONDICIONADO Split 12.000 btus ç quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	Elgin	R\$ 2.212,41
04	28	Un	Un	AR CONDICIONADO Split 12.000 btus ç quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	Elgin	R\$ 2.212,41

Para a empresa **PDN COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ Nº 48.042.994/0001-35**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
05	55	Un	Un	AR CONDICIONADO - SPLIT 24000 BTUS quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	Agratto	R\$ 4.087,00
06	18	Un	Un	AR CONDICIONADO - SPLIT 24000 BTUS quente/frio,220w, controle remoto, com no mínimo 1 ano de garantia, instalado.	TCL	R\$ 4.087,00
07	25	Un	Un	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 queimadores simples e chama dupla 120mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30x30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Venancio	R\$ 1.585,11
08	25	Un	Un	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 queimadores simples e chama dupla 120mm, com forno, com bandeja coletora de gordura e sapatas plásticas, registros industriais cromados com estágios contínuos, grelhas removíveis em material fundido de 30x30cm. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Venancio	R\$ 1.585,11

Para a empresa **QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 41.371.468/0001-70**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
14	14	Un	Un	TELEVISOR LED 50", resolução Full HD. Tecnologia Smart com os aplicativos principais Netflix, YouTube, Globoplay, sistema wireless permitindo a comunicação sem fio entre dispositivos móveis. Resoluções acima de 1080p com alta definição também para projetores e fontes AV. Conexões Mínimas: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio. Com no mínimo 01 (um) ano de garantia	AOC	R\$ 2.180,00

Para a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
13	42	Un	Un	TELEVISOR LED 50", resolução Full HD. Tecnologia Smart com os aplicativos principais Netflix, YouTube, Globoplay, sistema wireless permitindo a comunicação sem fio entre dispositivos móveis. Resoluções acima de 1080p com alta definição também para projetores e fontes AV. Conexões Mínimas: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 2 entradas HDMI 2.0 e 1 entrada HDMI 2.0 (ARC)², Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio. Com no mínimo 01 (um) ano de garantia	AOC	R\$ 2.000,00

## CANCELADOS OU DESERTOS

ITEM	QTDE	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
09	28	Un	Un	Quadro branco de vidro, vidro 6mm de espessura, película de segurança branca aplicada no verso do vidro, moldura em alumínio com 4cm de espessura suporte para apagador. Medidas mínimas: 3,00 x 1,20cm. Fixação com parafusos e buchas. Garantia mínima de 6 meses a contar da entrega.		
10	9	Un	Un	Quadro branco de vidro, vidro 6mm de espessura, película de segurança branca aplicada no verso do vidro, moldura em alumínio com 4cm de espessura suporte para apagador. Medidas mínimas: 3,00 x 1,20cm. Fixação com parafusos e buchas. Garantia mínima de 6 meses a contar da entrega.		
11	57	Un	Un	REFRIGERADOR duplex, com capacidade mínima de 450 litros, com eficiência energética Classe A, voltagem 220v. Dimensões mínimas do produto: 62cm de largura, 175cm de altura e 75cm de profundidade. Cor branca. Tipo de degelo: frost free. Garantia de 12 meses do fornecedor, a partir da entrega, de cobertura integral do equipamento.		
12	19	Un	Un	REFRIGERADOR duplex, com capacidade mínima de 450 litros, com eficiência energética Classe A, voltagem 220v. Dimensões mínimas do produto: 62cm de largura, 175cm de altura e 75cm de profundidade. Cor branca. Tipo de degelo: frost free. Garantia de 12 meses do fornecedor, a partir da entrega, de cobertura integral do equipamento.		

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:AF4DB1B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE 2º ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 033/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, conforme especificados abaixo:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

- **Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais**, conforme especificação abaixo:

Ficam atualizadas as quantidades registradas para os itens abaixo relacionados, conforme segue:

Ficam também reclassificados os itens 053 – lustra móveis e 070 – pastilhas sanitárias, passando a ser arrematados, respectivamente, pelas empresas KAPRICHIO DISTRIBUIDORA EIRELI e DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. O valor unitário do primeiro item passa a ser de R\$ 2,50 e do segundo, R\$ 3,94. A reclassificação se dá em razão do pedido de desistência dos itens pela antiga arrematante, que foi equivocadamente sagrada vencedora no momento do certame.

## ADEJOR DO BRASIL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	13.928	L	11	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, embalagem com 1 litro. <b>Marca: Tok Magico</b>	R\$ 1,88
45	150	Und	Und	Inseticida de pastilha. Embalagem com 12 unidades. <b>Marca: Proinset</b>	R\$ 3,39
81	40	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 100 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002. <b>Marca: Carboplas</b>	R\$ 1,30

## AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
09	990	Und	Und	Balde para MOP. <b>Marca: AJP Comércio</b>	R\$ 7,89
11	180	Und	Und	Balde plástico 8,5l, com bico direcionador de água, alça plástica, anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Capacidade ml: 8,5 litros. Dimensões: 296x269x265mm. <b>Marca: AJP Comércio</b>	R\$ 4,99
14	151	Und	Und	Capacho com medidas mínimas de 45cm x 75cm, na cor preto ou azul, antiderrapante. <b>Marca: Kapazi</b>	R\$ 47,99
30	190	Und	Und	Dispenser de parede para copo descartável de 200ml. <b>Marca: AJP Comércio</b>	R\$ 31,48
39	600	Und	Und	Fósforo longo (5cm). Embalagem: caixa c/240 palitos. <b>Marca: Paraná</b>	R\$ 2,98
46	260	Und	Und	Kit bruxa com tiras de cordão, com cabo e balde de plástico não reciclado, com espremedor, balde com escorredor, apoio para cabo do MOP no escorredor, pode ser usado com toda a linha de esfregão, capacidade 14 litros, nas medidas de 43 x 29 x 30 cm, feito de material sintético. Com MOP úmido, com tira de algodão com cabo. <b>Marca: AJP Comércio</b>	R\$ 20,98
71	1.550	Pct	c/12	Prendedor de roupa, embalagem com 12 unidades. <b>Marca: AMC</b>	R\$ 1,48
86	300	Und	und	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, embainhada, largura mínima 45cm e comprimento mínimo 70cm. <b>Marca: Fischer</b>	R\$ 6,93

## B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
07	450	Fr	2l	Amaciante para roupa, em frasco de 02 (dois) litros. Composição: Tensoativo catiónico, espessante, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e trimetil Amônio e água. <b>Marca: Brisa Fresca</b>	R\$ 3,20
37	3.560	Und	Und	Esponha limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura mínima 70, espessura mínima 20. <b>Marca Superpro</b>	R\$ 0,44

65	6.150	Und	Und	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. <b>Marca: Belmondi</b>	R\$ 1,99
91	8.340	Fr	2l	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dióxido de sódio, fragrância; opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamônia 0,040%, embalagem 2 litros, fragrância eucalipto ou lavanda. <b>Marca: Brisa Fresca</b>	R\$ 2,59

## BL PAPER LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	800	Gl	5l	Água sanitária, em frasco de 05 (cinco) litros. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, incolor. <b>Marca: Marqui</b>	R\$ 5,99
06	730	Sachê	800ml	Álcool gel 70° INMP. Embalagem: sachê de 800ml. <b>Marca: Marqui</b>	R\$ 9,99
27	660	Gl	5l	Detergente clorado multiuso, embalagem com 5l. <b>Marca: Det Ac/Marqui</b>	R\$ 14,44
78	440	Gl	5l	Sabonete líquido, perolado, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5l. <b>Marca: Limpy Hands</b>	R\$ 7,50

## CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
54	1.150	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mm, tamanho G que atenda a NBR 13393/1995. <b>Marca: SEBOLD</b>	R\$ 2,21
55	1.300	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mm, tamanho M que atenda a NBR 13393/1995. <b>Marca: SEBOLD</b>	R\$ 2,29
56	130	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mm, tamanho P que atenda a NBR 13393/1995. <b>Marca: SEBOLD</b>	R\$ 2,46

## COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
48	230	Und	Und	Lixeira de Plástico com Pedal 30L na Cor Branca dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 37cm, com tampa, com presilhas. <b>Marca: Rischio</b>	R\$ 58,44
49	195	Und	Und	Lixeira plástica com pedal e suporte para saco de lixo – capacidade de 100 litros – “cor branca” – Dimensões mínimas: largura 570mm – altura 920mm – profundidade 460mm – resistente a impacto e raios ultravioleta (UV). <b>Marca: Arqplast</b>	R\$ 178,74

## DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	2.975	Pct	c/100	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 200ml, acondicionado em pacotes de 100 unidades. <b>Marca: IBRAS</b>	R\$ 3,90
19	120	Pct	c/100	Copo descartável plástico, capacidade 50ml para café. <b>Marca: IBRAS</b>	R\$ 2,00
33	325	Und	Und	Escova de chão plástica com cabo longo de madeira de aproximadamente 1,20m x 22mm), fio duro. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 3,00
50	170	Und	und	Lixeira plástica com pedal e suporte para saco de lixo: capacidade de 50 litros; cor: branca; Resíduo comum; dimensões mínimas: largura 410mm – altura 650mm – profundidade 320mm. Resistente ao impacto e raios ultravioleta (UV). <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 85,00
62	1.150	Und	Und	MOP úmido refil (bruxa), em algodão, sem cabo. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 4,50
63	630	Und	Und	Pá de lixo plástica com cabo longo (80cm). <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 2,00
68	4.320	Und	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, folhas simples. <b>Marca: ANATO</b>	R\$ 0,90
72	150	Und	Und	Refil de MOP úmido – dimensões: 9 x 60 x 9 cm. Para limpeza pesada. Deve vir com manta de limpeza profunda p/ ajudar a remover as sujeiras mais difíceis com facilidade. Com cordões duplos, cuidadosamente entrelaçados. Confeccionado com no mínimo 85% de algodão e 15% de acrílico. Deve ter a ponta dobrada com cinta unindo os fios. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 11,70
80	1.450	Und	Und	Saca alvejada, 40cm x 70cm, trama resistente. <b>Marca: CAE</b>	R\$ 2,20
82	6.050	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso. Capacidade 30 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos. PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 0,19
84	200	Pct	1000	Saco plástico estéril para amostra de alimentos líquidos e sólidos, sem abertura, com tarja branca, dimensões 12 x 30cm. Embalagem com 1000un. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 50,00
92	5.200	Und	Und	Saco de lixo preto, medindo 1,50 m x 1,20 m, 16 micras, sanfonado. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 1,54
93	850	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 6,50

## DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
17	1.517	Pct	c/50	Colher descartável para refeição, 18cm, embalagem com 50 unidades. <b>Marca: PRAFESTA</b>	R\$ 3,19
24	260	Und	Und	Desentupidor de vaso sanitário com boca de sucção mínima de 13 cm de diâmetro e cabo de madeira (ou cabo plástico resistente) com tamanho mínimo de 40 cm. A cor do produto é indiferente. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. <b>Marca: BLEKAUT</b>	R\$ 7,88
32	550	Und	Und	Dispenser que comporte sachê de 800ml de álcool gel e sabonete líquido, de polietileno, que seja facilmente fixado em parede. <b>Marca: NOBRE</b>	R\$ 17,77
35	2.470	Und	Und	Esfregão de aço (esponja de limpeza metálica). <b>Marca: PRIMAVERA</b>	R\$ 0,98
36	950	Pct	8un	Esponha limpeza de material lâ aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio. <b>Marca: DURA BRILHO</b>	R\$ 1,88
66	610	Pct	c/5	Pano multiuso, para limpeza, tipo Perflex, dimensões mínimas de 55cm x 33cm. Embalagem: 5 unidades. <b>Marca: TALGE</b>	R\$ 1,87
69	3.720	Pct	c/2	Papel toalha absorvente, picotado, branco. Embalagem: 2 rolos de 30 metros. <b>Marca: STYLUS</b>	R\$ 2,98
70	2.200	Cx	c/3	Pastilhas sanitárias adesivas para vaso sanitário. As pastilhas deverão possuir longa duração (até 500 descargas). Embalagem contendo 03 pastilhas. <b>Marca: SANYBRIL</b>	R\$ 3,94

## ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
40	1.050	Und	Und	Guardanapo de papel, dimensões mínimas de 22cm x 22,5cm. Embalagem com 50un. <b>Marca: ELITE PAPEIS</b>	R\$ 0,70
67	5.660	Und	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, folhas simples, cor branca. <b>Marca: ELITE PAPEIS</b>	R\$ 4,29

## GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	1.000	L	1l	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C2H5OH, grau de pureza 92,6 a 93,8 p/p inpm, característica adicional hidratado. <b>Marca: FLOPS/TANGARÁ QUIMICA</b>	R\$ 6,00
26	359	Und	Und	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, spray. <b>Marca: ULTRAFRESH/BASTON</b>	R\$ 6,90
44	336	Und	Und	Inseticida aerosol, capacidade mínima de 300ml e máxima de 500ml, que elimine baratas e vespas. <b>Marca: ULTRAFRESH/BASTON</b>	R\$ 7,00
59	200	Cx	c/100	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho. <b>Marca: DESCARPACK</b>	R\$ 12,87
76	2.550	Kg	1 kg	Sabão em pó biodegradável, composição: tesoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg. <b>Marca: LIPON</b>	R\$ 2,97

## HOSPILIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
58	4.960	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais: sem forro. <b>Marca: TALGE</b>	R\$ 3,90

## JF RAMOS SILVEIRA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
43	170	Gl	5l	Impermeabilizante (cera) acrílico para piso sintético, incolor, auto brilho, função antiderrapante com polímeros sintéticos, embalagem com 5l. <b>Marca: MARQUI</b>	R\$ 34,83
57	4.960	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro. <b>Marca: INOVEN</b>	R\$ 2,33

## KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	620	Und	Und	Borrifador plástico com gatilho (pulverizador), com capacidade de 500ml, transparente. <b>Marca: PROQUILL</b>	R\$ 3,00
16	180	Und	Und	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Embalagem com 750ml. <b>Marca: PROQUILL</b>	R\$ 4,00
21	200	Und	90g	Creme dental com no mínimo 1450ppm de concentração de flúor. Peso mínimo 90g. Registro na ANVISA. <b>Marca: FREEDENT</b>	R\$ 1,60
28	19.448	Und	500ml	Detergente neutro líquido, de 500ml, biodegradável, inodoro, hipoaergênico, com bico dosador tipo push-pull, concentrado com excelente ação desengordurante, composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante. As embalagens, no próprio frasco ou rótulo, devem conter: composição e nome do químico responsável, precauções, registro da ANVISA e selo do IMETRO. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. <b>Marca: PROQUILL</b>	R\$ 1,60
34	250	Und	Und	Escova dental adulto, com cerdas macias e arredondadas, cabeça pequena com os cantos arredondados e cabo longo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou laboratório credenciado. Embalada em saquinhos plásticos devidamente identificados conforme legislação vigente e com estojo de proteção de cerdas em pvc cristal transparente. <b>Marca: MEDFIO</b>	R\$ 1,45
38	2.050	Und	Und	Flanela. Material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja. <b>Marca: SAGA</b>	R\$ 1,31
42	4.210	L	1l	Hipoclorito de Sódio Concentração de 2 a 2,5% frasco de 1l. <b>Marca: PROQUILL</b>	R\$ 2,00
47	320	Fr	500ml	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, sulfato de sódio, água, corante. Ingrediente ativo: etanol 14%, embalagem com 500 ml. <b>Marca: PROQUILL</b>	R\$ 2,40
53	480	Und	Und	Lustra móveis. <b>Marca: PROQUILL</b>	R\$ 2,50
75	2.610	Und	Und	Sabão em barra de glicerina 400g. <b>Marca: ZAVASKI</b>	R\$ 5,30
88	2.920	Und	und	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico. <b>Marca: SANILEVE</b>	R\$ 2,74
90	1000	l	1l	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. – solução aquosa com a finalidade de higienização e/ou desinfecção cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, sem alvejante e sem perfume, com registro na ANVISA (saneante), embalagem de 1l. <b>Marca: PROQUILL</b>	R\$ 2,00
94	600	Und	Und	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 300ml <b>Marca: BELEZINHA</b>	R\$ 5,55

## LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
10	1.187	Und	Und	Balde plástico 18 litros, com alça. <b>Marca: ARQPLAST</b>	R\$ 10,78
12	270	Und	Und	Balde plástico capacidade mínima 7,5l e máxima 10l com alça resistente. <b>Marca: ARQPLAST</b>	R\$ 3,95
51	190	Und	Und	Lixeira plástica para escritório, com capacidade entre 9l e 12l, sem tampa, preta. <b>Marca: ARQPLAST</b>	R\$ 4,45

## LIRA DA LUZ &amp; CIA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
61	100	Und	Und	MOP pó, 60cm, refil. <b>Marca: NOBRE</b>	R\$ 19,00
73	1.690	Und	Und	Rodo com cabo. <b>Marca: KR</b>	R\$ 3,87

85	1.750	Und	300g	Saponáceo com detergente. Composição: linear alquebenzeno, sulfonato de sódio, alcalinizante, carga, corante e fragrância. Conter tensoativo biodegradável. Fragrâncias: limão, pinho, laranja. Data de fabricação e lote impressos na embalagem. Embalagem com 300g. <b>Marca: PERFECT CLEAN</b>	R\$ 2,60
89	1.730	Und	Und	Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 15cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. <b>Marca: KR</b>	R\$ 4,97

## M TESTA CONFECÇÃO ME.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
87	2.150	Pct	c/100	Touca turbante descartável cor branca - tamanho 19" - 40 x 50. <b>Marca: PRÓPRIA</b>	R\$ 7,00

## MASTERCLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
60	110	Und	Und	MOP pó, 60cm, com armação e cabo. <b>Marca: NOBRE</b>	R\$ 68,89

## MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
52	100	Und	Und	Lixeira Tipo Coletor com rodas e pedal, de Polietileno de Alto Impacto, capacidade de 240L na Cor Branca, para coleta de Resíduos Ambulatoriais ou Infectantes. <b>Marca: PRÓPRIO</b>	R\$ 374,33

## NAIROBI PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	370	Gl	5l	Álcool gel 70% galão de 5l. <b>Marca: ILLO QUÍMICA LTDA</b>	R\$ 28,51
05	1.860	Und	500ml	Álcool Gel 70° INMP, com bico dosador. Embalagem 500ml. <b>Marca: ILLO QUÍMICA LTDA</b>	R\$ 5,10

## NESUL SUPRIMENTOS LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	500	Und	Und	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas. <b>Marca: MAXICOR</b>	R\$ 0,88
31	330	Und	Und	Dispenser de parede, fechado, para papel higiênico de 300m. <b>Marca: NOBRE</b>	R\$ 19,90

## NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
20	201	Pct	c/25	Copo descartável, térmico, em isopor, sem tampa, capacidade de 200ml, embalagem com 25un. <b>Marca: TOTALPLAST</b>	R\$ 5,25
29	390	Und	Und	Dispenser de Papel Toalha Interfolha na Cor Branco <b>Marca: NOBRE</b>	R\$ 22,67

## PJ PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
64	1.130	Und	Und	Pano de prato atalhado, 100% algodão, Estampado, comprimento mínimo 70cm, largura mínima 50cm, embainhado. <b>Marca: MARLY</b>	R\$ 3,28

## VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
25	150	Und	80ml	Desodorante spray, mínimo 80 ml, sem aroma. <b>Marca: ZANINPHARMA</b>	R\$ 7,90
77	550	Und	125g	Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g. <b>Marca: ZANINPHARMA</b>	R\$ 2,80

## ITENS CANCELADOS

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	32	Und	Und	Carrinho funcional de limpeza, completo e acessórios contendo: 1) saco de vinil com capacidade de até 90 litros; 2) placa sinalizadora em polipropileno (dimensão aproximada de 30cm x 66cm); 3) pá para coleta POP com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com formato anatômico (dimensões aproximadas de 29cm x 29cm x 14cm); 4) balde dobrável com capacidade de 30 litros, com espremedor reforçado/acoplado ao carrinho e sistema duas águas (dimensões aproximadas de 52cm x 37cm x 84cm); 5) conjunto Mop pó 60cm, com cabo de alumínio galvanizado anodizado (de aproximadamente 1,40m x 24mm), armação em polipropileno e aço galvanizado, luva composta por fios 100% acrílico; 6) garra de euro plástica com trava para refil em poliacetal; 7) refil Loop de microfibra com cinta de aproximadamente 230g; 8) cabo de alumínio com suporte LT (dimensões aproximadas de 1,40m x 22mm).	
22	970	Gl	5l	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecila dimetilamonia, fragrância; opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonia 0,040%, embalagem 5 litros, fragrância lavanda.	
23	600	Und	30g	Creme dental infantil, com flúor, com registro na ANVISA. Embalagem de 30g.	
41	170	L	1l	Solução de Milton (hipoclorito de sódio 1%), embalagem com 1 litro. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	
74	350	Pct	c/5	Sabão azul, 5x200gr, peso líquido 1kg, com 5 unidades de 200g. Com branqueador. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, branqueador óptico conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículos. Testado dermatologicamente. Produto saneante notificado na ANVISA.	
79	550	Sachê	800ml	Sabonete líquido concentrado aroma erva doce. Sachê 800ml.	
83	50	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 50 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002.	

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrolha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 04 DE AGOSTO de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**772102E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**  
**SÚMULA DO EXTRATO DA ATA SRP - PE 10010/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 10010/2023 – SRP - FMS, aquisição futura de medicamentos controlados (portaria 344/98), para a farmácia municipal de São Leopoldo, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: <https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

**PEDRO PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA CNPJ: 94.516.671/0001-53 Lote/Descrição	Preço Unitário
18 - Diazepam 5mg	R\$ 0,0430
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 Lote/Descrição	Preço Unitário
7 - Biperideno 2mg	R\$ 0,2300
8 - Biperideno 5mg/2ml	R\$ 2,3800
15 - Clorpromazina 25mg (cloridrato)	R\$ 0,2770
16 - Clorpromazina 25mg/5ml	R\$ 2,0690
20 - Etomidato 10ml	R\$ 9,9800
22 - Fenitoína 50mg/5ml solução injetável	R\$ 2,3400
24 - Fenobarbital 100mg/2ml	R\$ 2,2000
25 - Fenobarbital 4% solução oral (gotas) - frasco	R\$ 3,9000
26 - Fentanila Citrato 0,5mg/10ml - fr-amp 10ml	R\$ 6,0000
27 - Flufenazina depot 25mg/ml	R\$ 5,4100
28 - Flumazenil 0,5mg/5ml - ampola 5ml	R\$ 7,5000
31 - Haloperidol 20mg/ml gotas	R\$ 3,1000
33 - Haloperidol 5mg/ml	R\$ 2,5000
34 - Imipramina 25mg	R\$ 0,4350
38 - Morfina 10mg/ml	R\$ 1,7000
40 - Risperidona 1mg	R\$ 0,0820
43 - Tramadol 100mg/2ml	R\$ 1,8900
44 - Naloxona 0,4mg/ml - ampola 1ml	R\$ 4,9800
INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Lote/Descrição	Preço Unitário
5 - Aripiprazol 10mg	R\$ 0,4100
6 - Aripiprazol 15mg	R\$ 0,4700
11 - Carbonato de lítio 300mg	R\$ 0,1850
13 - Clonazepam 2mg	R\$ 0,0485
14 - Clorpromazina 100mg	R\$ 0,3000
21 - Fenitoína 100mg	R\$ 0,0841
23 - Fenobarbital 100mg	R\$ 0,1386
29 - Fluoxetina 20mg	R\$ 0,0736
30 - Haloperidol (Decanoato 50mg/ml) solução injetável	R\$ 3,9500
32 - Haloperidol 5mg	R\$ 0,1188
37 - Midazolam 15mg/ml	R\$ 2,0750
39 - Paracetamol 500mg + codeína 30mg	R\$ 0,3540
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 Lote/Descrição	Preço Unitário
1 - Ácido valpróico/valproato de sódio 250mg	R\$ 0,2800
2 - Ácido valpróico/valproato de sódio 500mg	R\$ 0,5580
4 - Amitriptilina 25mg	R\$ 0,0372
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 Lote/Descrição	Preço Unitário
12 - Clonazepam 2,5mg/ml gotas	R\$ 2,6880
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 Lote/Descrição	Preço Unitário
42 - Suxametônio 100mg (succinilcolina)	R\$ 14,0000
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 Lote/Descrição	Preço Unitário
3 - Ácido valpróico/valproato de sódio 50mg/ml, xar...	R\$ 4,4500
9 - Carbamazepina 200mg	R\$ 0,1900
10 - Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral - frasco 1...	R\$ 7,8100
17 - Diazepam 10mg/2ml	R\$ 0,9000

36 - Levomepromazina 100mg	R\$ 0,6400
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.106.005/0001-80 Lote/Descrição	Preço Unitário
41 - Risperidona 2mg	R\$ 0,0835

**Publicado por:**  
Maria Julia Ramos Maurício  
**Código Identificador:**2D9ACD82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2023**

**CONTRATADA:** KIRCH & SILVA LTDA.

**CNPJ** Nº 14.344.746/0001-27.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam acrescidos 10% (dez por cento) da quantidade total licitada dos itens do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 013/2023, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93, conforme quantidades e especificações discriminadas na tabela abaixo:

Item	Produto	Un	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
32	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º, congelada, isenta de cartilagens e ossos, podendo ter no máximo 15% de gordura. Deverá ser acondicionada em embalagem plástica transparente de 1kg, rotulada, com peso e validade, e carimbo de inspeção federal, estadual ou municipal.	KG	FRIGOFAR	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00

**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Travesseiro, 04 de agosto de 2023.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**26DFB276

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 101/2023**

Publica a Relação Preliminar da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente.

**ALCINDO DE AZEVEDO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a **Relação Preliminar da Prova Objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 1º – Segue a relação preliminar da prova objetiva para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Servente, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 094, de 11 de julho de 2023.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**NOELI CLAUDETE ZIMMER**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE SERVENTE – EDITAL 094/2023**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE ACERTOS	NOTA PRELIMINAR
01	Greice Queli dos Santos	25/12/1988	19	95
02	Marta Andrea Rodrigues de Melo	02/09/1979	19	95
03	Guilherme Ribeiro Araujo	31/05/1984	19	95
04	Paula Regina Zanoni	05/11/1992	18	90
05	Janaina Willich	21/03/1988	18	90
06	Patrícia Port Dias	Ausente		
07	Maria Regina Machado Rodrigues	03/09/1960	10	50
08	Chaiane Bueno dos Santos	08/08/1990	17	85
09	Valderez Marter da Silva	Ausente		
10	Giane de Fraga Martins	26/07/1986	19	95
11	Valdirene Morais	11/09/1983	18	90
12	Luana Andressa Polini Guedes	27/04/1995	16	80
13	Vanessa Catiana de Souza	03/09/1983	18	90
14	Natalia Lodea Giaretta	28/03/1998	19	95

**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**04656F36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo nº 287/2023**

**Pregão Eletrônico nº 98/2023**

**Contrato nº 239/2023**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Eireli**

**Objeto do contrato:** LOCAÇÃO DE CONTAINER MODELO FRALDÁRIO (ITEM 4), com medidas aproximadas de 2,0m x 2,0m, altura 2,30m, fabricado em perfil estrutural com chapa galvanizada, fechamento de painéis de PVC, com no mínimo 02 janelas basculantes, uma porta em PVC com fechadura, piso de compensado naval revestido com manta vinílica impermeável de fácil limpeza, uma bancada revestida com material impermeável de fácil higienização de no mínimo 0,40 X 1,30m, mínimo de 01 tanque de fibra para higienização com no mínimo 01 torneira, mínimo 01 lixeira com aproximadamente 100L, mínimo de 02 lâmpadas fluorescentes compactas aproximadamente de 60 Watts, mínimo de 02 tomadas de entrada universal de 220 volts (a empresa deverá realizar o aterramento elétrico da estrutura), PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO TRIUNFO EM FESTA – EDIÇÃO 2023, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do edital).

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 16 de outubro de 2023.

**Valor total do contrato:** A contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
4	5	Dia	Container modelo fraldário - com medidas aproximadas de 2,0m x 2,0m, altura 2,30m, fabricado em perfil estrutural com chapa galvanizada, fechamento de painéis de PVC, com no mínimo 02 janelas basculantes, uma porta em PVC com fechadura, piso de compensado naval revestido com manta vinílica impermeável de fácil limpeza, uma bancada revestida com material impermeável de fácil higienização de no mínimo 0,40 X 1,30m, mínimo de 01 tanque de fibra para higienização com no mínimo 01 torneira, mínimo 01 lixeira com aproximadamente 100L, mínimo de 02 lâmpadas fluorescente compactas aproximadamente de 60 Watts, mínimo de 02 tomadas de entrada universal de 220 volts (a empresa deverá realizar o aterramento elétrico da estrutura). Os fraldários devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento.	R\$ 1.830,00	R\$ 9.150,00

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**12B85C68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 238/2023**

**Pregão Eletrônico nº 84/2023**

**Validade: 03/08/2024**

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS COMPETIÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEJUVE**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2023**, a empresa, **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.863.707/0001-33, os seguintes itens:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	25	un	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, SISTEMA TERMOTEC, 11 GOMOS, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, CÂMARA AIRBILITY, COM MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	R\$ 52,00
2	85	un	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO LAMINADO PU, PESO 410-440 G CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	R\$ 55,00
3	20	un	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, 11 GOMOS, SISTEMA TERMOTEC LAMINADO PU, PESO 410-440 G CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO MAX - 1000	R\$ 48,00
4	60	un	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, 11 GOMOS, SISTEMA TERMOTEC LAMINADO PU, PESO 410-440 G CIRCUNFERÊNCIA 61- 64 CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MODELO MAX - 1000	R\$ 47,00
7	20	un	BOLA DE VOLEIBOL PRO 8.0, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM.	R\$ 295,00
17	15	un	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MASCULINO, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU SOFT GRIP , MATRIZADA MIOLO REMOVÍVEL, PESO 425-475G, CIRCUNFERÊNCIA 58- 60CM, CÂMARA AIR SOFT RUBBER VINYL.	R\$ 60,00
18	15	un	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL MIRIM, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU SOFT GRIP , MATRIZADA MIOLO REMOVÍVEL, PESO 230-270G, CIRCUNFERÊNCIA 49- 51CM, CÂMARA AIR SOFT RUBBER VINYL	R\$ 60,00
21	120	un	BOLA DE BORRACHA	R\$ 3,00
25	100	un	CONE MÉDIO (25 CM)	R\$ 3,80
26	150	un	DISCOS DE TREINAMENTO	R\$ 1,50
29	300	un	BAMBOLÊ	R\$ 2,50
30	15	un	CORDA DE PULAR COLETIVA C/ MANOPLAS	R\$ 13,00
32	70	un	TATAME 1M X 1M X 20 MM- AZUL - VERDE	R\$ 43,00
33	210	un	TATAME 1M X 1M X 30 MM- AZUL - VERDE	R\$ 65,00

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 160/2023**, a empresa, **LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.348.052/0001-80, os seguintes itens:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
5	60	un	BOLA DE VOLEIBOL PRO 6.0, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM	R\$ 48,00
6	60	un	BOLA DE VOLEIBOL PRO 6.0, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM.	R\$ 48,00
27	20	un	APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO COM CORDÃO	R\$ 6,00

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2023**, a empresa, **DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.828.722/0001-02, os seguintes itens:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
8	12	un	REDE DE VÔLEIBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIO DE POLIPROPILENO DE 2MM DE ESPESSURA, COR PRETA, COM TRATAMENTO UV, COM 02 LONAS DE ALGODÃO COM NO MÍNIMO 6,5CM DE LARGURA, MEDINDO 9,50M DE COMPRIMENTO X 1,00M DE LARGURA	R\$ 112,50
10	12	un	REDE DE FUTSAL OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO VIRGEM DE 4MM DE ESPESSURA, TRATAMENTO UV, MEDINDO 3,00 X 2,10M X 1,20 X 0,30M.	R\$ 176,00
20	32	un	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 22,00

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 162/2023**, a empresa, **FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.227.145/0001-07, os seguintes itens:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
9	5	un	REDE DE FUTEBOL CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO DE 4MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO UV, MEDINDO 7,50 X 2,50 X 2,00 X 0,50M.	R\$ 197,00
12	30	un	BOLA FUTEBOL SETE PROFISSIONAL - MICROFIBRA DE PVC, CÂMARA AIRBILITY COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA.	R\$ 58,00
19	20	un	BOLA PROFISSIONAL DE FUTEBOL E FUTEBOL DE AREIA 8 GOMOS SISTEMA TERMOTEC, CIRCUNFERENCIA 68 - 69CM, PESO 420 -450 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	R\$ 78,00
22	90	un	COLETE DE FUTSAL 100% POLIÉSTER TAMANHO P -INFANTIL	R\$ 9,50
23	90	un	COLETE DE FUTSAL 100% POLIÉSTER TAMANHO G - ADULTO	R\$ 9,50
24	90	un	COLETE DE FUTSAL 100% POLIÉSTER TAMANHO M - JUVENIL	R\$ 9,50
34	21	un	APARADOR DE CHUTE	R\$ 100,00

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:EA82478B